

Infraestruturas
que ligam
o presente



e o
futuro

Relatório e Contas
2025

FL  ENE

RELATÓRIO E CONTAS 2025

Floene
Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º Piso,
1600-209 Lisboa, Portugal
floene.pt

N.P.C./M.C.R.C. 509 148 247
Capital social 89 529 141 euros

Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:

Abril de 2026



Infraestruturas que ligam o presente e o futuro

A Floene afirma uma nova maturidade e reforça o seu papel estrutural no setor energético.

Nas suas infraestruturas, invisíveis, mas essenciais, corre a energia que sustenta o presente e prepara o futuro. A Empresa liga as pessoas, o território, a inovação e a sustentabilidade através de uma rede viva, contribuindo para uma transição energética segura e responsável.

Mais do que distribuir energia, a Floene assume um papel decisivo na vida das pessoas e da economia, com uma visão de longo prazo.

Índice

01. Visão Global

1.1. Mensagem aos <i>Stakeholders</i>	6
1.2. Floene em Números	10
1.3. Evolução dos Principais Indicadores	12

02. O Nosso Negócio 15

2.1. Atividade e Modelo de Negócio	16
2.2. História e Presença	18
2.3 Propósito, Missão, Valores, Compromisso e Estratégia	19

03. Principais Destaques do Ano 21

04. A Nossa Governance 27

4.1. Estrutura e Modelo de Governança	28
4.2. Ética e Transparência	32
4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno	33
4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	36

05. Declarações de Sustentabilidade 43

5.1. Enquadramento e Compromisso	44
5.2. Ambiente	49
5.3. Social	58
5.4. Taxonomia	66

06. Desempenho Financeiro 69

6.1. Inovação e Resiliência	70
6.2. Resultados Operacionais e Financeiros	71
6.3. Qualidade do Serviço e Satisfação do Cliente	81

07. Proposta de Aplicação de Resultados 89

08. Perspetivas Futuras 93

09. Factos Relevantes Após o Encerramento do Exercício 97

10. Informações Complementares 101

11. Anexos 105

Anexo I	Declarações	106
Anexo II	Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	111
Anexo III	Demonstrações Financeiras	112
	a) Consolidadas	112
	b) Individuais	170
Anexo IV	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	208
Anexo V	Certificação legal de contas	212
	a) Consolidadas	212
	b) Individuais	220
Anexo VI	Análise de Alinhamento Técnico-ambiental	224
Anexo VII	Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade – Sustentabilidade	233
Anexo VIII	Glossário	236

12. Tabela GRI e Indicadores ESG 241



Visão Global

1.1. Mensagem aos <i>Stakeholders</i>	6
1.2. Floene em Números	10
1.3. Evolução dos Principais Indicadores	12

01. Visão Global

“Concluímos com sucesso o processo de autonomização iniciado em 2023, passando a operar como uma Organização totalmente independente, com sistemas, processos e modelo de governação próprios”

1.1. Mensagem aos Stakeholders

Caros Stakeholders,

O ano de 2025 representou um marco determinante na história da Floene. Concluímos com sucesso o processo de autonomização iniciado em 2023, passando a operar como uma Organização totalmente independente, com sistemas, processos e modelo de governação próprios. Esta transformação estrutural veio reforçar a nossa capacidade de decisão, a agilidade operacional e a coerência estratégica, enquanto nos permitiu afirmar, de forma mais clara, o nosso posicionamento institucional junto dos diferentes *stakeholders* e da sociedade em geral, consolidando a Floene como uma entidade preparada para os desafios que o setor energético enfrenta.

A conclusão deste processo desafiante decorreu num contexto de elevada exigência para o setor da energia, marcado por transformações estruturais, pressão sobre a procura e aceleração da agenda

de descarbonização. Neste enquadramento, reforçámos o nosso foco na eficiência operacional, na qualidade de serviço e na sustentabilidade financeira, assegurando, simultaneamente, a estabilidade da operação e o cumprimento rigoroso das nossas responsabilidades regulatórias, sem nunca perder de vista a importância do diálogo contínuo com as instituições, as comunidades e os territórios onde operamos, de norte a sul do país.

A autonomização permitiu-nos também reforçar a nossa proximidade aos diferentes segmentos de mercado – residencial, serviços e industrial – e aprofundar o diálogo com produtores de gases renováveis, num momento em que a integração de gases renováveis (no imediato, de biometano e, futuramente, de hidrogénio verde) assume uma relevância crescente no processo de transição energética.

“Alargámos de forma consistente a nossa rede de parceiros (...) e cimentámos a posição da Floene como um parceiro comprometido com o desenvolvimento de soluções que contribuam para a descarbonização da economia”

Paralelamente, intensificámos a nossa atuação no domínio das relações institucionais e na aproximação à sociedade civil, promovendo iniciativas que reforçaram o reconhecimento da Floene como um interlocutor credível e comprometido com uma transição energética justa e equilibrada. Fizemo-lo no plano interno, proporcionando um maior alinhamento e interação entre as várias áreas da empresa em torno das muitas ações e projetos desenvolvidos, e externo, procurando reforçar a visibilidade da Floene e do trabalho que temos vindo a desenvolver no domínio dos gases renováveis.

Alargámos de forma consistente a nossa rede de parceiros – que vai muito além do setor energético e inclui os setores agrícola e dos resíduos, organizações de defesa do ambiente e dos direitos dos consumidores, fornecedores tecnológicos,

entre outros. Além disso, cimentámos a posição da Floene como um parceiro comprometido com o desenvolvimento de soluções que contribuam para a descarbonização da economia e que assegurem, simultaneamente, competitividade e segurança de abastecimento. Acreditamos que contribuámos para que o biometano alcançasse uma grande visibilidade no debate público e institucional, tendo este gás renovável passado a ser encarado como uma solução energética viável e complementar à eletricidade. Esta solução, indispensável para responder de forma eficaz aos desafios atuais da transição energética, num contexto de crescimento significativo e sustentado da procura de energia, corre o risco de ficar comprometida caso se verifiquem reduções nos investimentos na rede de gás, sendo, por isso, essencial assegurar níveis de investimento que permitam não apenas distribuir,

**“Entrámos em 2026
como uma empresa mais ágil, mais
independente e estrategicamente
alinhada com o papel que pretendemos
desempenhar: o de sermos uma
referência no setor da energia”**

mas também receber os gases renováveis dos produtores, garantindo uma infraestrutura segura, eficiente e moderna.

Em paralelo, implementámos uma reorganização interna orientada para maior eficiência e especialização funcional, reforçando a coordenação comercial, a articulação entre as áreas financeira e regulatória e a centralização de funções de suporte. Esta reorganização foi acompanhada por uma maior integração das atividades de comunicação, estratégia, relações institucionais e sustentabilidade, potenciando uma atuação mais coerente, alinhada e próxima dos diferentes públicos, preparando-nos para um novo ciclo estratégico, mais focado na execução, na inovação e na criação de valor sustentável.

Os resultados alcançados em 2025 refletem a resiliência do nosso modelo de negócio regulado, a previsibilidade do enquadramento regulatório e uma gestão financeira prudente, que permitiram manter uma sólida posição de liquidez e preservar a notação de risco em nível de *investment grade*.

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento aos colaboradores da Floene pelo

profissionalismo, dedicação e capacidade de adaptação demonstrados ao longo deste período de transformação. O empenho coletivo foi essencial para assegurar uma transição bem-sucedida e para posicionar a empresa de forma robusta para os desafios futuros, com confiança para ir mais longe e assumir um papel mais ambicioso na transformação do setor energético, assim como para consolidar uma cultura de proximidade, colaboração e compromisso com a sociedade.

Entrámos em 2026 como uma empresa mais ágil, mais independente e estrategicamente alinhada com o papel que pretendemos desempenhar: o de sermos uma referência no setor da energia, liderando a sua transformação através da integração de gases renováveis e contribuindo ativamente para uma transição energética mais justa e equilibrada. E afirmando-nos como um parceiro de confiança, próximo das instituições, das comunidades e dos territórios.

Diogo da Silveira e Gabriel Sousa

Presidente do Conselho de Administração
e Presidente da Comissão Executiva

**CFO**

Luís Venâncio
Martins
da Costa Silva

CSO

Satoshi
Kanomata

Chairman

Diogo António
Rodrigues
da Silveira

CEO

Gabriel Nuno
Charrua
de Sousa

COO

Carlos Miguel
Faria da Silva

1.2. Floene em Números

Indicadores Operacionais

14 014

km

Extensão total de Rede

1 124 482

#

Pontos de consumo

15 404

GWh

Volume distribuído

91

%

Resposta a emergências
(< 60 min.)

Indicadores Financeiros

106

Milhões EUR

EBITDA

16

Milhões EUR

Resultado líquido

613

Milhões EUR

Dívida líquida

45

Milhões EUR

CAPEX

Indicadores ESG

AMBIENTE

14 067

tCO₂ eqEmissões GEE
Âmbitos 1 e 2

3 439

tCO₂ eqEmissões GEE
Âmbito 3

100

%

Resíduos
valorizados

47

%

Resíduos
incorporados
(Obras)

SOCIAL & GOVERNANCE

380

#

Colaboradores¹

33

h

Formação – h/colaborador

1,54

Índice de Frequência
(Acidentes) –
colaborador Floene

Gênero e idade

33

%

Mulheres

67

%

Homens

41

%

Entre 30-50 anos

1. Não inclui estagiários, licenças sem vencimento nem Órgãos Sociais (exceto os membros da Comissão Executiva). Consideram-se os colaboradores de todas as empresas que integram o Grupo Floene.

1.3. Evolução dos Principais Indicadores

Indicadores operacionais	Unid	2025	2024	Δ	Δ%
Locais de consumo com contrato ativo	#	1 124 482	1 129 966	(5 484)	(0,5%)
Volume distribuído	GWh	15 404	15 566	(162)	(1,0%)
Extensão total da rede	Km	14 014	13 911	103	0,7%
Rede primária	Km	792	790	2	0,3%
Rede secundária	Km	13 222	13 121	101	0,8%
Ramais	#	379 686	376 390	3 296	0,9%

Milhares de EUR

Informação financeira	2025	2024	Δ	Δ%
EBITDA	105 580	102 602	2 978	2,9%
EBIT	54 077	52 405	1 672	3,2%
Resultado líquido	16 391	10 050	6 341	63,1%
Free cash flow ¹	59 290	49 250	10 040	20,4%
Dívida líquida ²	613 185	609 053	4 132	0,7%
Ativo fixo líquido ³	1 115 978	1 121 270	(5 292)	(0,5%)
Investimento	45 197	49 496	(4 299)	(8,7%)

1. Fluxos das atividades operacionais - Fluxos das atividades de investimento.

2. Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas - Caixa e equivalentes.

3. Ativos tangíveis + Ativos intangíveis (excluindo Goodwill).

Informação ESG	2025	2024	Δ	Δ%
Emissões de gases com efeito de estufa (tCO₂eq)				
Âmbito 1 + 2	14 067	20 386	(6 319)	(31,0%)
Âmbito 3	3 439	7 131	(3 692)	(51,8%)
Âmbito Total	17 506	27 517	(10 011)	(36,4%)
Intensidade de emissões GEE Âmbito 1 + 2 (tCO ₂ /GWh)	0,9	1,3	(0,4)	(29,8%)
Intensidade de emissões GEE Âmbito 1 + 2 (tCO ₂ /km rede)	1,0	1,5	(0,5)	(33,1%)
Pessoas				
N.º de colaboradores ¹	380	395	(15)	(3,8%)
% de mulheres vs. homens	33%	32%	-	-
% de mulheres em cargos de gestão de topo ²	29%	31%	(2,0%)	(6,5%)
Formação por colaborador (h) ³	33	46	(13)	(28,3%)
Índice de retenção de colaboradores	94%	90%	4,0%	4,4%
Índice de rotatividade de colaboradores	4%	10%	(6,0%)	(60,0%)

1. A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as empresas que integram o Grupo Floene.

2. Gestão de topo inclui Comissão Executiva, Diretores e *Managers*.

3. Formação por colaborador inclui membros da Comissão Executiva.



O Nosso Negócio

2.1. Atividade e Modelo de Negócio	16
2.2. História e Presença	18
2.3. Propósito, Missão, Valores e Estratégia	19

02. O Nosso Negócio

O Grupo está presente em 106 concelhos, de norte a sul do País, representando cerca de 72% da quota de mercado nacional em termos de pontos de consumo

2.1. Atividade e Modelo de Negócio

O Grupo Floene é o principal operador de redes de distribuição de gás em Portugal, assegurando a gestão direta de nove Operadores de Rede de Distribuição de Gás (ORD): Beiragás, Dianagás, Duriensegás, LisboaGás, Lusitaniagás, Medigás, Paxgás, Setgás e Tagusgás.

Com mais de 1,1 milhões de clientes nos segmentos residencial, terciário e industrial, o Grupo está presente em 106 concelhos, de norte a sul do País, representando cerca de 71% da quota de mercado nacional em termos de pontos de consumo.

A Floene detém e gere concessionárias e licenciadas responsáveis pela operação das redes de distribuição em nove das onze concessões regionais existentes em Portugal. Os nove ORD operam segundo um modelo de gestão integrado, assente numa equipa de gestão comum e na partilha de sistemas operacionais, plataformas tecnológicas e processos, o que permite ganhos de eficiência, harmonização de práticas e otimização de recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e segurança no serviço prestado.

Cinco dos ORD desenvolvem a sua atividade ao abrigo de contratos de concessão celebrados com o Estado português em 2008, com um prazo de 40 anos, enquanto os restantes operam ao abrigo de licenças atribuídas por um período de exploração de 20 anos, nos termos do enquadramento regulatório aplicável ao setor.

A rede de distribuição do Grupo destaca-se como uma das mais modernas e eficientes da Europa. Com uma extensão superior a 14 000 quilómetros, é constituída maioritariamente por tubagens de polietileno (94%) e apresenta uma idade média inferior a 20 anos. Estas características proporcionam elevados níveis de segurança, fiabilidade e eficiência operacional, permitindo à Floene prestar um serviço de elevada qualidade, em estrito cumprimento dos requisitos definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e da legislação setorial em vigor.

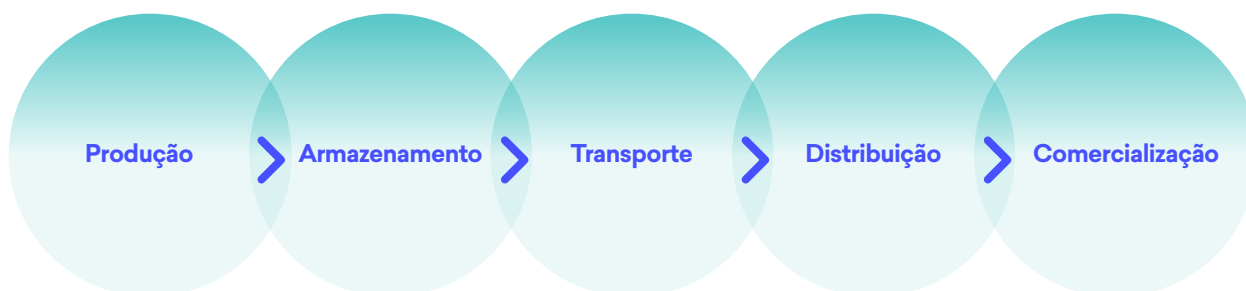
Enquanto operador de uma infraestrutura energética essencial e regulada, a Floene acompanha a evolução do quadro energético nacional e europeu, designadamente no que respeita às orientações de descarbonização e à progressiva incorporação de gases de origem renovável. A configuração técnica da rede e os investimentos realizados ao longo dos últimos anos contribuem para garantir flexibilidade e capacidade de adaptação a eventuais desenvolvimentos futuros no mix energético, mantendo como prioridades a segurança do abastecimento, a sustentabilidade económica do sistema e a proteção dos consumidores.

O modelo de negócio do Grupo assenta, assim, na gestão eficiente de ativos regulados, na disciplina operacional e no cumprimento rigoroso do enquadramento tarifário e regulatório, preservando simultaneamente as condições necessárias para responder, de forma gradual e responsável, aos desafios decorrentes da transição energética.

Como e Onde Operamos

Distribuição

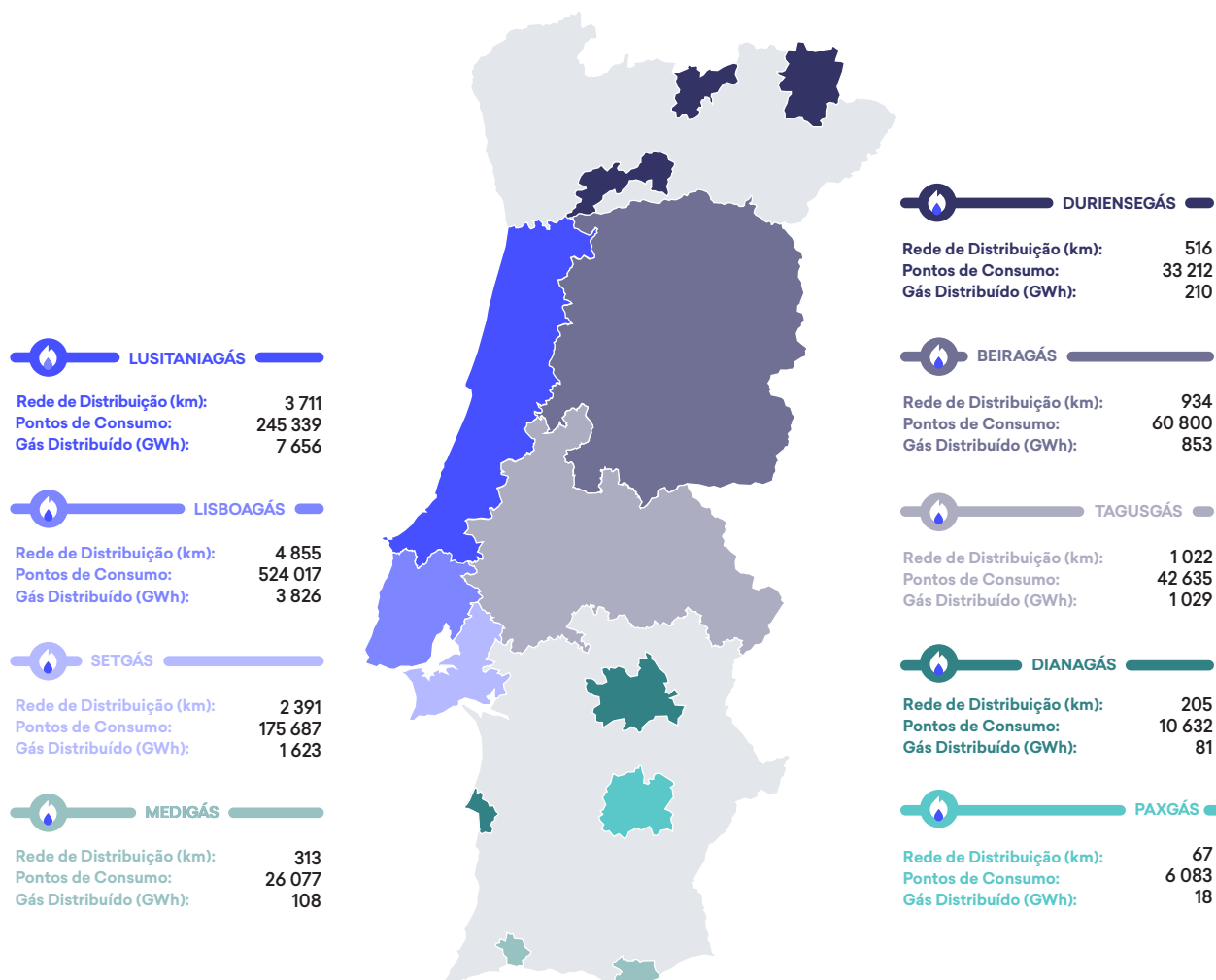
A distribuição assegura o fluxo de gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), nas redes em média pressão (MP: entre 20 e 4 bar) e baixa pressão (BP: abaixo de 4 bar), até às instalações de consumo (pontos de entrega). Estas redes também se designam por redes interligadas, por oposição a outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camião-cisterna.



Comercialização

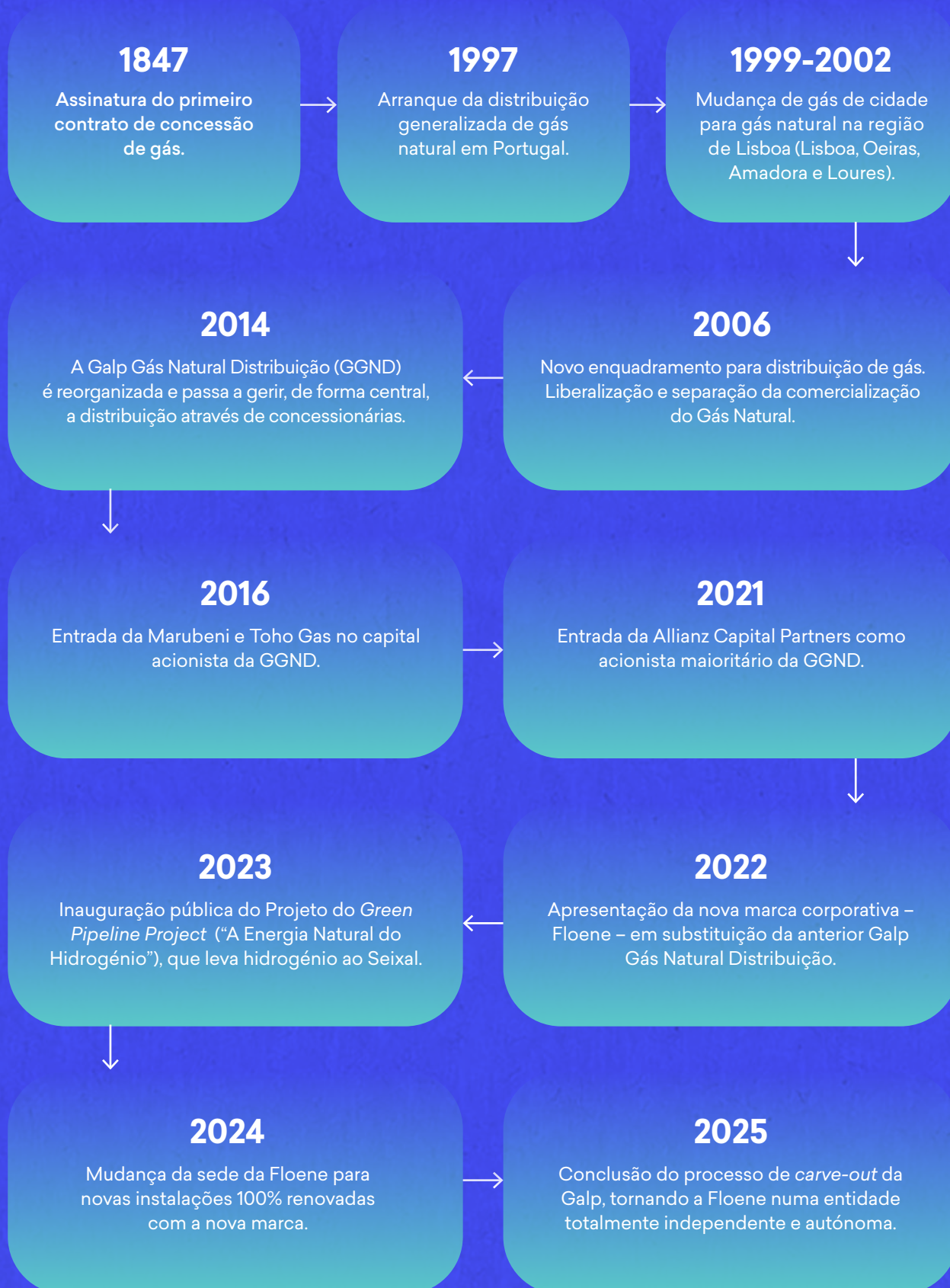
Os ORD com fornecimento de gás a **menos de 100 000 clientes** (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás) desenvolvem também a atividade de **comercialização de gás**, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) e com obrigação de relato contabilístico.

Onde estamos



2.2. História e Presença

Somos novas energias com mais de 175 anos de experiência:



2.3 Propósito, Missão, Valores, Compromisso e Estratégia

O nosso Propósito, Missão, Compromisso e Valores compõem a nossa identidade e levam-nos a querer promover uma transição energética justa e responsável.

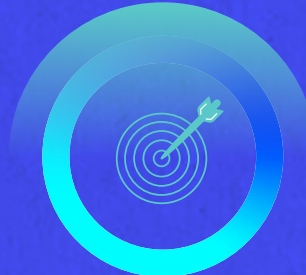
Propósito



Promovemos comunidades sustentáveis

Existimos desde 1847, estamos aqui para ficar e abraçar a transformação e o progresso sustentável das comunidades onde nos inserimos.

Missão



Somos novas energias com mais de 175 anos de experiência

Lideramos pelo exemplo e pela capacidade de trazer soluções de energia sempre mais eficientes e mais limpas.

Compromisso



Ser o melhor parceiro na transformação energética

Expandimos e inovamos – para concretizar a transformação energética. Promovemos a sustentabilidade – para crescermos juntos e incentivamos o fazer diferente – para continuarmos a ter futuro.

Valores



Colaboração: Somos todos um.
Respeito: Cuidamos do que nos rodeia.
Audácia: Imaginamos e concretizamos.

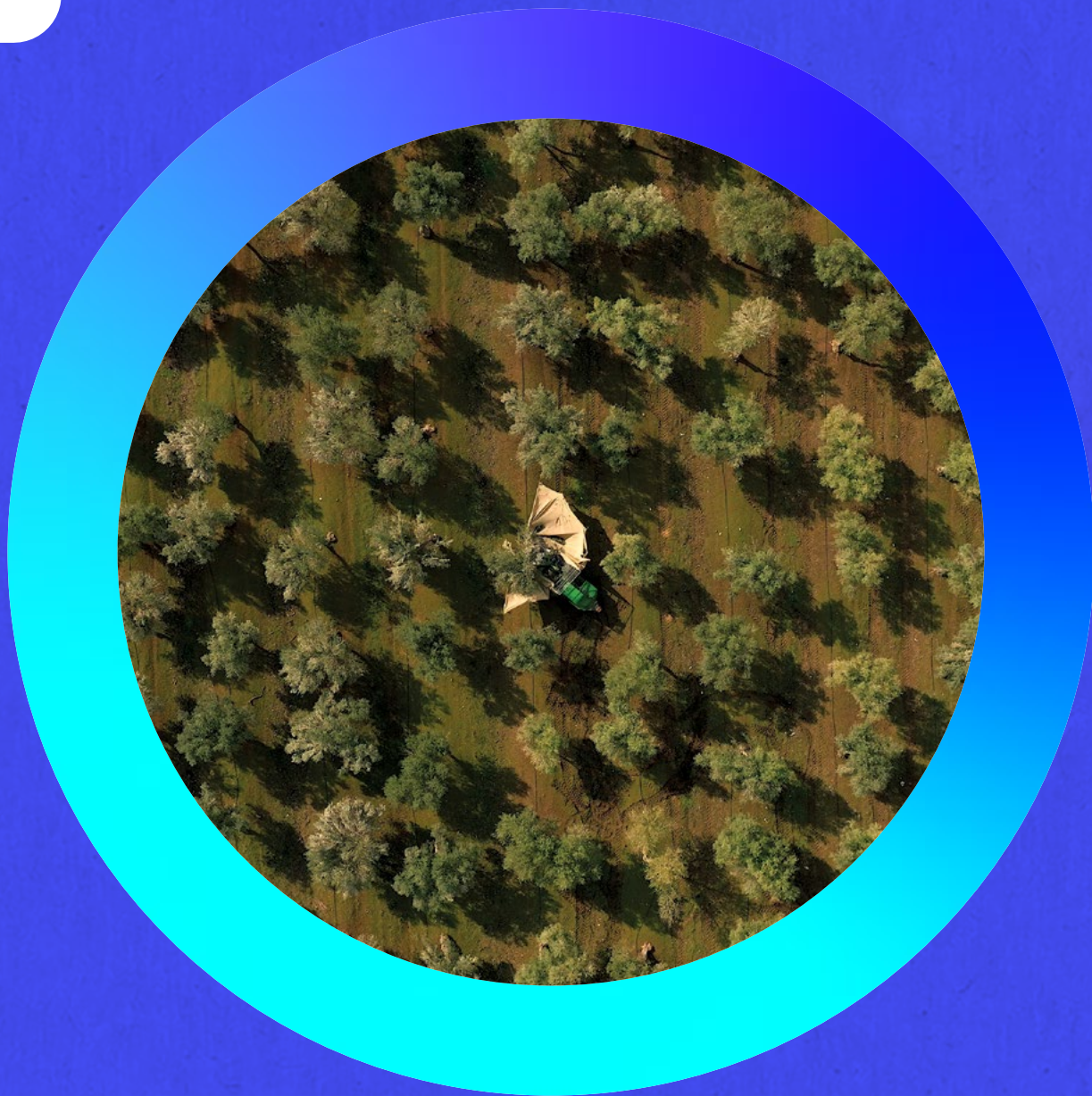
Estratégia



Ser um dos principais promotores na transição energética

A Floene está na vanguarda da **descarbonização** e da **transição energética**, reunindo todas as condições para a distribuição de **gases renováveis**. A sua rede de 14 014 km, maioritariamente em polietileno, está preparada para transportar **hidrogénio verde** e **biometano**, reforçando o seu papel como agente-chave na transição para uma economia de baixo carbono em Portugal.

Comprometida com a **sustentabilidade**, a Floene visa crescer de forma responsável, criando valor e promovendo o bem-estar das comunidades através da integração das novas energias do futuro.



03

 **Principais**

Destques

 **do Ano**

03. Principais Destaques do Ano

No âmbito do seu compromisso com a transição energética, a Floene promove o desenvolvimento e a integração de gases renováveis como vetor essencial para um sistema energético mais sustentável. Em 2025, a Empresa dinamizou um conjunto de iniciativas orientadas para este objetivo, apoiando o estabelecimento de parcerias estratégicas com produtores locais, municípios, associações industriais, entidades académicas e outros *stakeholders* relevantes.

Estas iniciativas visam acelerar o desenvolvimento do ecossistema de gases renováveis em Portugal, criando condições para a sua produção, valorização e integração no sistema energético. Neste contexto, destaca-se o papel da atual rede de distribuição de gás natural, que se encontra integralmente preparada para receber e distribuir gases renováveis, permitindo potenciar infraestruturas existentes e apoiar a descarbonização do setor energético.

Destaca-se o papel da atual rede de distribuição de gás natural, que se encontra integralmente preparada para receber e distribuir gases renováveis, permitindo potenciar infraestruturas existentes e apoiar a descarbonização do setor energético

Principais destaques do ano



Reforçamos o nosso compromisso com as “Comunidades de Futuro”

Veja mais [aqui](#):



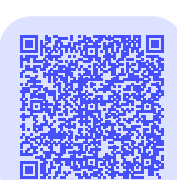

Programa “Dá-lhe Gás”
Literacia energética

Veja mais [aqui](#):




Microcredencial “Fundamentos e Operações de Hidrogénio”

Veja mais [aqui](#):





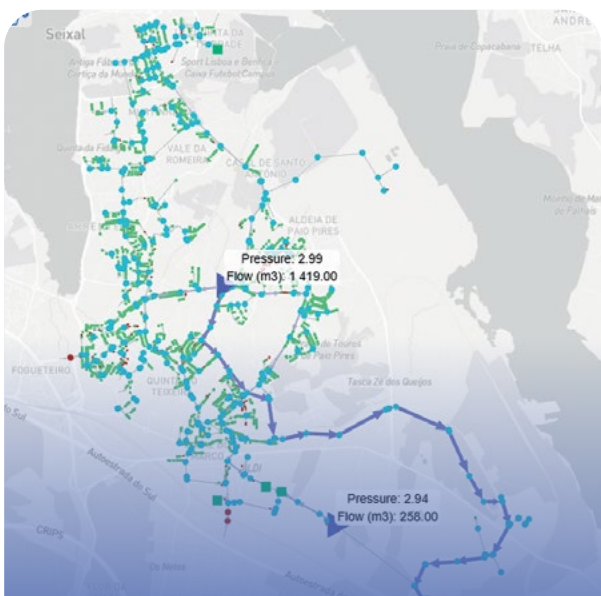
Feira Nacional da Agricultura
2.^a Participação da Floene

Veja mais [aqui](#):




Desenvolvimento do mercado de biometano
Contratos e integração em rede

Veja mais [aqui](#):

Gas Quality Tracking System (GQTS)
Infraestruturas e resiliência da rede

Veja mais na [página 50](#)



Adesão à APPB e à ABA

Veja mais [aqui](#) e [aqui](#):




Principais destaques do ano



FLOENE
DISTRIBUINDO ENERGIAS DE FUTURO

Gosta de poupar?
É natural.

Com gás natural poupa até
450€ /ano*

Água sempre quente, sem preocupações.
Veja mais [aqui](#):

Saiba mais em [aqui](#)

Lançamento da Campanha “Gosta de poupar? É natural!”



Lançamento da Página de Carreiras

Veja mais [aqui](#):





A Nossa *Governance*

4.1. Estrutura e Modelo de Governança.....	28
4.2. Ética e Transparência.....	32
4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno	33
4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	36

04. A Nossa Governance

4.1. Estrutura e Modelo de Governança

4.1.1. Estrutura Acionista

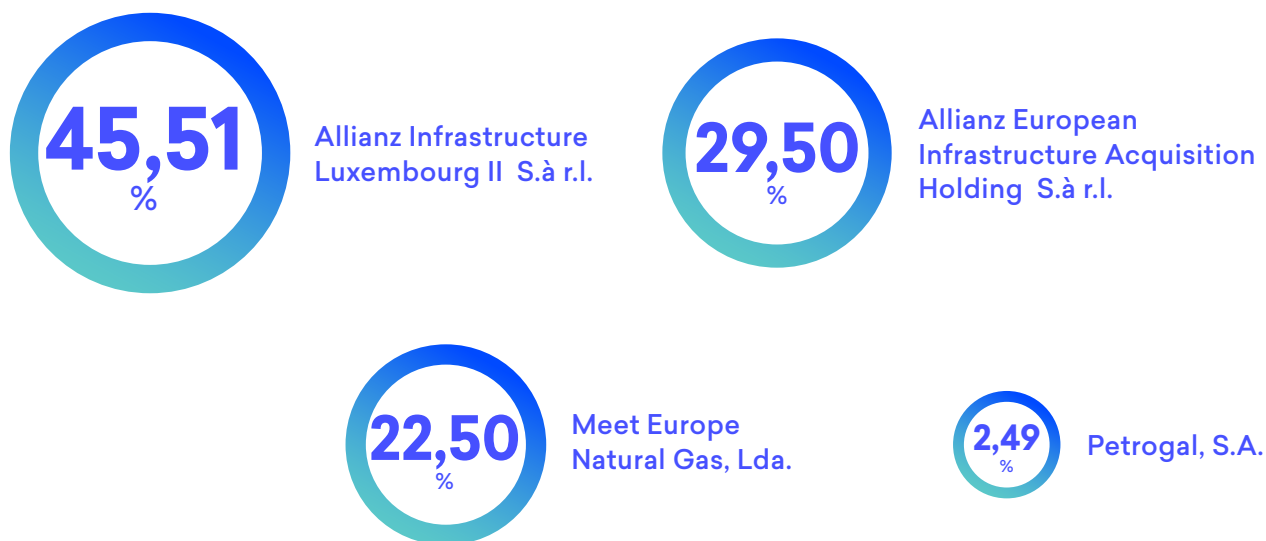
A estrutura acionista da Floene registou uma alteração relevante em 2021, com a entrada da Allianz Capital Partners, que passou a deter 75,01% do capital social, através das suas participadas Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l.

O capital social remanescente da Floene é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda., consórcio constituído pelas empresas japonesas Marubeni Corporation e Toho Gas Co.,Ltd., com 22,50%, e pela Petrogal, S.A. (Grupo Galp), com 2,49%.

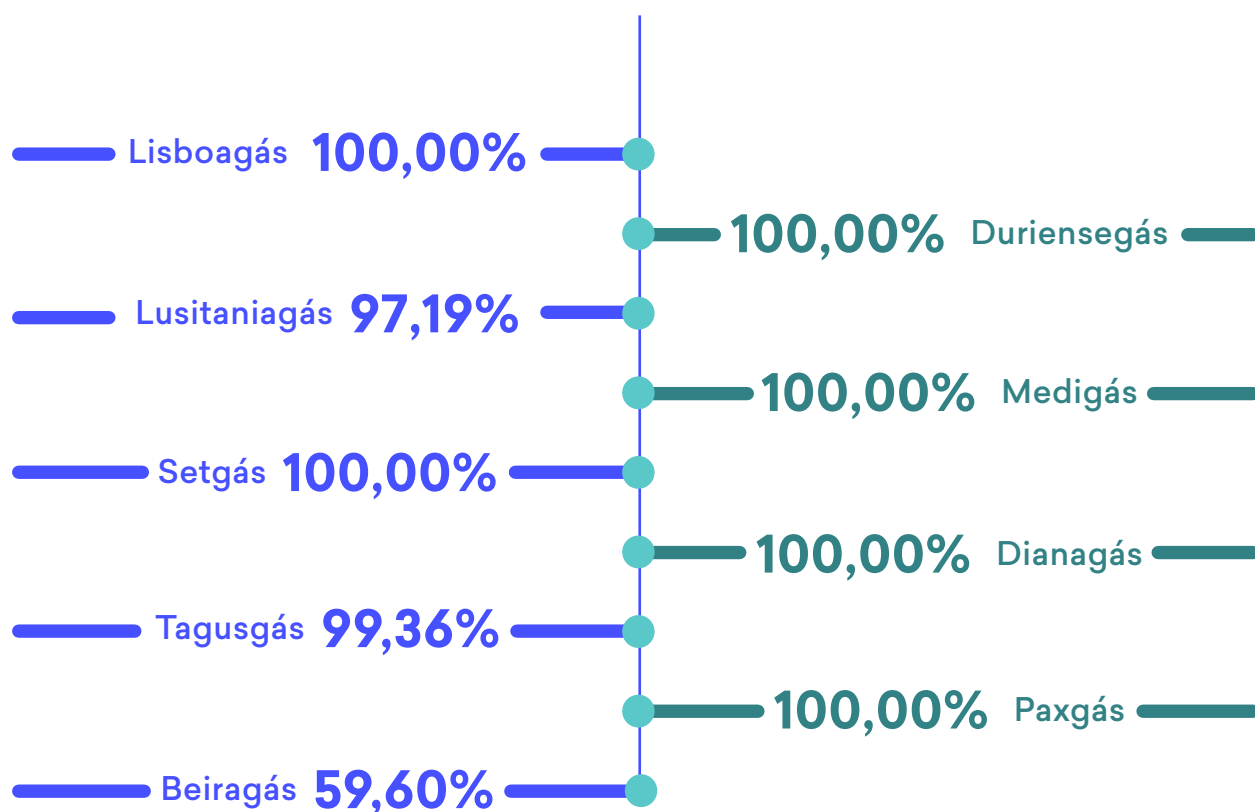
O Grupo Floene integra a Floene Energias, S.A., cinco empresas concessionadas e quatro empresas licenciadas, cujas participações no respetivo capital social se apresentam de seguida.

A estrutura acionista da Floene é liderada pela Allianz Capital Partners, com 75,01% do capital

A nossa Governance

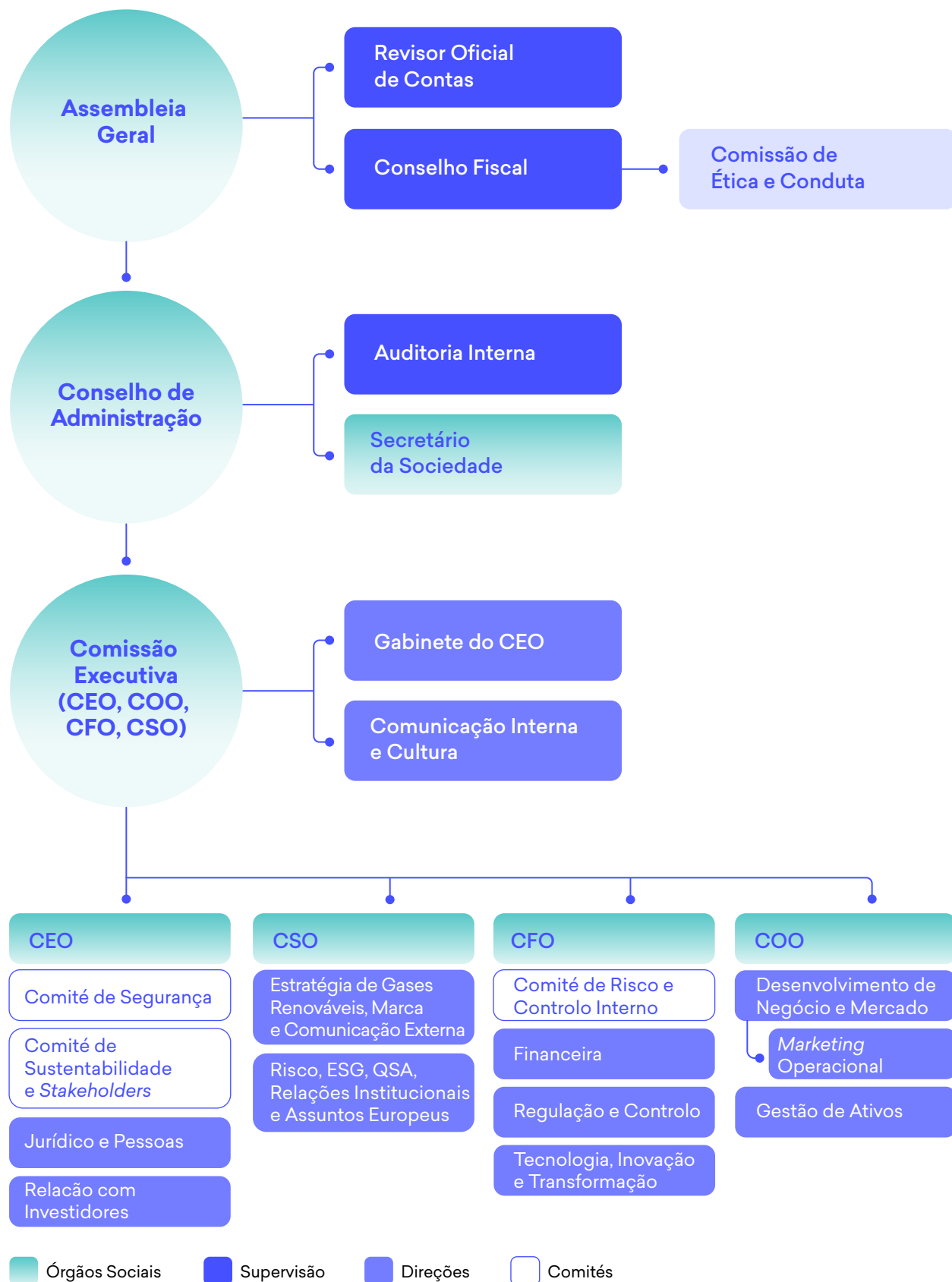


FL●ENE



4.1.2. Modelo de Governo Societário

Organograma



A Floene adota um modelo societário monista clássico, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, orientado para a transparência, a eficácia dos processos de tomada de decisão e uma clara separação de poderes entre os diversos Órgãos Sociais.

Este modelo de governo é composto pelos seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** – órgão máximo do governo da Sociedade, no qual os acionistas exercem os seus direitos e participam nas decisões estratégicas do Grupo;
- **Conselho de Administração** – composto por nove membros, incluindo quatro administradores executivos e cinco administradores não executivos. Compete-lhe a definição da orientação estratégica global do Grupo, o estabelecimento das políticas gerais e a supervisão do controlo interno e da gestão de risco. O Conselho de Administração delibera sobre todas as matérias que não integrem a gestão corrente da Sociedade, a qual é delegada na Comissão Executiva;
- **Comissão Executiva** – composta pelos quatro membros executivos do Conselho de Administração, exerce os poderes que lhe são delegados por este órgão, sendo responsável pela gestão corrente do Grupo;
- **Conselho Fiscal** – composto por três membros efetivos e um membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral, é o órgão responsável por fiscalizar a atividade da Sociedade;
- **Revisor Oficial de Contas** – entidade externa independente, responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, assegurando a fiabilidade, a veracidade e a conformidade da informação financeira prestada, no âmbito da revisão legal das contas da Sociedade, bem como pelo exercício das demais competências legalmente previstas;
- **Secretário da Sociedade** – responsável pelo apoio especializado aos Órgãos Sociais, assegurando o cumprimento das formalidades legais e administrativas aplicáveis.

A composição dos Órgãos Sociais para o mandato em curso (2025-2028) encontra-se detalhada no Anexo I ao presente relatório.

A Direção de Auditoria Interna depende hierarquicamente do Conselho de Administração e tem reporte funcional ao Conselho Fiscal, desempenhando um papel essencial na avaliação independente, sistemática e contínua da eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de risco.

A Sociedade dispõe ainda de uma Comissão de Ética e Conduta, composta por três membros nomeados pelo Conselho Fiscal, sob proposta do Conselho de Administração, cujo mandato coincide com o período do mandato do Conselho Fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura organizacional da Floene compreendia dez direções, assegurando uma gestão eficaz e especializada das suas áreas de atuação, conforme representado no respetivo organograma.

Com o objetivo de reforçar a cultura da Empresa, a comunicação estratégica interna e promover a partilha de conhecimento entre direções, existe um Gabinete de Comunicação Interna e Cultura.

A Floene conta ainda com os seguintes comités de apoio à governação:

- Comité de Segurança;
- Comité de Sustentabilidade e *Stakeholders*;
- Comité de Risco e Controlo Interno.

Os Comités de Sustentabilidade e *Stakeholders* e de Risco e Controlo Interno reúnem quadrimestralmente, enquanto as reuniões do Comité de Segurança ocorrem semestralmente.

Adicionalmente, realizam-se reuniões mensais de direção com a gestão de topo, focadas no acompanhamento de temas prioritários.

4.1.3. Integração da Sustentabilidade na Nossa Organização

A sustentabilidade constitui um eixo estruturante da gestão da Floene, sendo coordenada a nível corporativo pela Direção de Relações com Investidores, Risco e Sustentabilidade, que reporta diretamente à Comissão Executiva. Esta direção assegura a integração dos princípios ESG na atividade da Empresa, promovendo práticas de gestão responsáveis e garantindo a comunicação transparente do desempenho e dos compromissos assumidos perante os *stakeholders*.

A implementação desta estratégia envolve, de forma transversal, as diferentes direções da Floene, que incorporam princípios de sustentabilidade nos seus processos e decisões, contribuindo para um desempenho consistente nas dimensões económica, ambiental, social e de governação.

A supervisão destes temas é assegurada pelo Conselho de Administração, que procede à revisão e aprovação anual do relato de sustentabilidade, incluindo a validação dos tópicos materiais. Para além deste enquadramento formal, o Conselho de Administração acompanha regularmente a evolução das matérias ESG, através da análise periódica de informação de reporte, como o *ESG Report*, e da discussão de temas estratégicos, como o plano de descarbonização e a transição energética.

A sustentabilidade é coordenada a nível corporativo, integrada na atividade da Floene e acompanhada pelo Conselho de Administração, assegurando uma abordagem consistente às dimensões de ESG

4.2. Ética e Transparência

A atuação da Floene assenta em princípios éticos sólidos, que orientam a sua relação com colaboradores, parceiros e comunidades. A Empresa promove uma cultura organizacional baseada em colaboração, respeito e audácia, incentivando comportamentos responsáveis e alinhados com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde está presente.

Este enquadramento encontra expressão no Código de Ética da Floene, documento que traduz a identidade, o propósito, a missão e os valores da Organização, estabelecendo orientações claras para a conduta dos seus colaboradores num contexto empresarial e social cada vez mais exigente. Como complemento, a Empresa disponibiliza o canal [ComunicaÉtica](#), acessível através da *intranet* e do *website* institucional, floene.pt, que permite reportar situações de conduta indevida, assegurando confidencialidade, proteção da informação e anonimato dos denunciantes.

No mesmo sentido, os ORD, além de adotarem o Código de Ética e Conduta da Floene, dispõem igualmente de códigos de conduta próprios, que definem princípios e normas de atuação para gestores e colaboradores. Estes instrumentos visam garantir o cumprimento rigoroso dos requisitos de independência, transparência e não discriminação no exercício das respetivas funções.

A Comissão de Ética e Conduta (CEC) da Floene constitui uma estrutura interna independente, com reporte ao Conselho Fiscal, responsável por acompanhar a aplicação do Código de Ética, prestar esclarecimentos sobre a sua interpretação e tratar as comunicações recebidas através do canal ComunicaÉtica, relativas a eventuais irregularidades ou violações das normas internas. A CEC tem ainda um papel ativo na promoção de ações de sensibilização e formação dirigidas aos colaboradores sobre matérias de ética e conduta.

Com o objetivo de reforçar uma cultura organizacional transparente, aberta e participativa, a CEC deu continuidade, em 2025, ao programa de *webinars* dedicados a estes temas. Destaca-se a realização da segunda sessão “We Talk Ética”, subordinada ao tema “Construímos Ambientes Saudáveis: Como são colocadas e geridas as denúncias no canal de ética”. A sessão contou com a participação de uma vogal da Comissão de Ética, Célia Silva, e de uma representante da Whistleblower, entidade responsável pela plataforma ComunicaÉtica. Este *webinar* foi transmitido *online* para toda a Organização, tendo registado a participação de cerca de 170 colaboradores.

Em 2025, a Comissão de Ética e Conduta registou oito comunicações, todas consideradas fora de âmbito, por se tratar de questões de natureza comercial ou técnica. Todas as reclamações recebidas cumpriram os prazos estabelecidos na legislação aplicável, bem como respeitaram os deveres de confidencialidade e reserva, não-retaliação e de observância das regras de prevenção de conflito de interesses.

4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno

A Floene reconhece a gestão de risco como um elemento essencial do seu modelo de governo e como um instrumento fundamental de suporte à tomada de decisão estratégica e operacional. Num contexto caracterizado pela transição energética, pela crescente digitalização e por um ambiente regulatório e operacional cada vez mais exigente, a Organização procura assegurar uma abordagem de gestão de risco estruturada, integrada e alinhada com as melhores práticas na identificação, avaliação, tratamento e monitorização dos riscos a que se encontra exposta.

A Floene adota uma metodologia dinâmica, abrangente e contínua de gestão de risco, aplicada de

forma consistente ao longo dos últimos anos, que permite a atualização regular do perfil de risco da Organização em função da evolução do contexto interno e externo. Esta metodologia, de natureza cíclica, assegura a integração da gestão de risco nos processos estratégicos e operacionais e constitui a base para a melhoria contínua do sistema.

Revisão da identificação de riscos

No primeiro semestre de 2025, e no âmbito da aplicação da metodologia dinâmica de gestão de risco adotada pela Floene, foi realizada uma revisão do processo de identificação de riscos, em resposta às mudanças no ambiente corporativo e aos desafios inerentes à transição energética e à descarbonização do setor do gás. Este exercício permitiu identificar os vinte principais riscos a que a Organização se encontra exposta, agrupados em cinco categorias: Estratégicos, Sustentabilidade, Financeiros, Operacionais e Pessoas.

Esta classificação abrange os principais riscos transversais do Grupo, incluindo os riscos associados às alterações climáticas, em conformidade com as recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD).

A metodologia adotada para a avaliação dos riscos manteve uma matriz 5x5, baseada na probabilidade de ocorrência e no impacto potencial, para a determinação da severidade do risco, bem como os quatro níveis de risco definidos: baixo, médio, elevado e crítico. Para os riscos mais significativos (*Top Risks*), foram definidas medidas específicas de mitigação, sujeitas a acompanhamento contínuo.

Os resultados deste processo são apresentados periodicamente pelo Comité de Risco e Controlo Interno aos órgãos de supervisão, à Comissão Executiva e aos responsáveis pelos respetivos planos de ação de mitigação. A matriz de riscos é aprovada pelo Conselho de Administração, no âmbito das suas competências de supervisão do sistema de controlo interno e de gestão de risco.

Evolução metodológica em 2025

No âmbito da aplicação desta metodologia dinâmica, em 2025, foi desenvolvido um projeto orientado para o reforço e aprofundamento do modelo existente, tendo sido identificadas oportunidades de melhoria que conduziram à implementação de evoluções relevantes, em particular nas fases de avaliação, tratamento do risco e monitorização.

Ao nível da **avaliação do risco**, foram introduzidos ajustes metodológicos que permitiram uma distinção mais clara e consistente entre **risco inerente** e **risco residual**, de modo a assegurar uma avaliação mais rigorosa da exposição ao risco e a reforçar a robustez e a comparabilidade da informação utilizada no processo de tomada de decisão. Para este efeito, foram realizadas sessões de trabalho internas orientadas para a identificação e catalogação dos controlos existentes e das medidas de mitigação associadas a cada risco, envolvendo todas as áreas da Floene.

No que respeita ao tratamento do risco, esta metodologia contribuiu para uma avaliação mais estruturada da eficácia dos controlos implementados, permitindo uma priorização mais consistente das ações de mitigação e uma melhor compreensão da exposição efetiva ao risco.

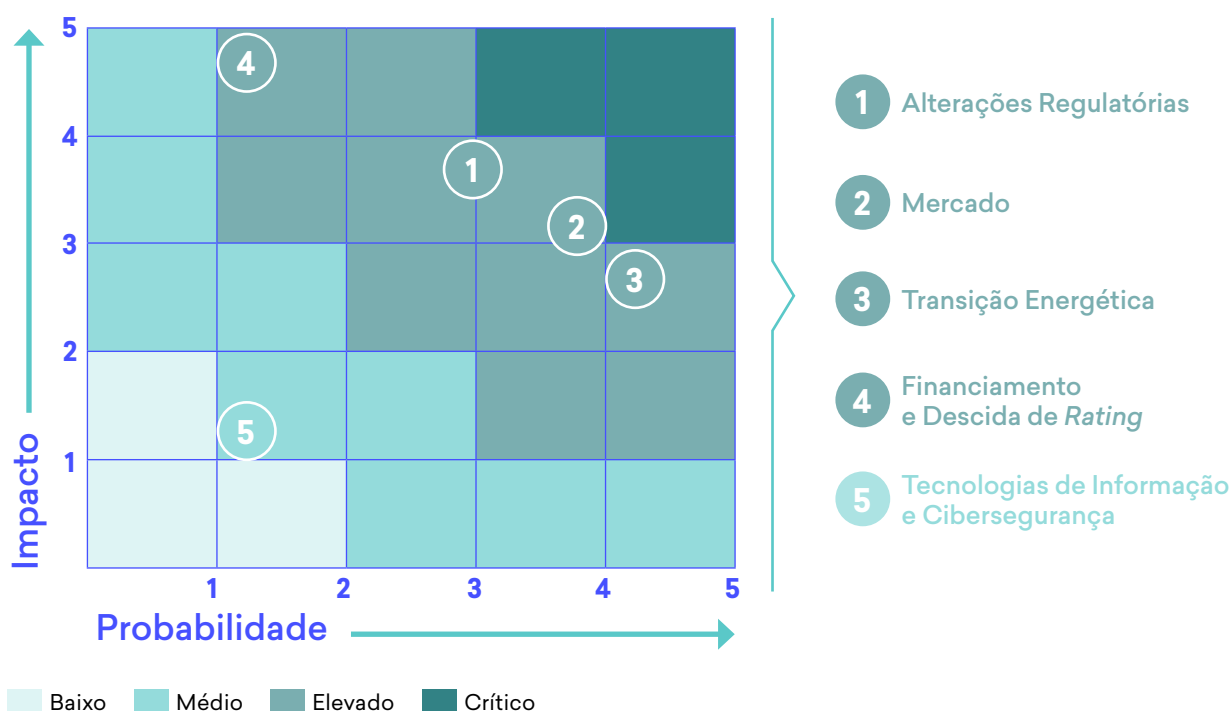
Relativamente à monitorização do risco, em 2025, foi definido um painel de Indicadores-Chave de Risco (*Key Risk Indicators* – KRI), concebido para permitir o acompanhamento sistemático da evolução da exposição ao risco e da eficácia das medidas de mitigação. Prevê-se a sua monitorização regular a partir de 2026, após a consolidação dos processos, das fontes de informação e dos mecanismos de reporte associados.

Este instrumento não só reforça a capacidade de acompanhamento contínuo, como facilita a identificação atempada de desvios face aos níveis de risco aceitáveis e suporta o reporte regular à gestão e aos órgãos de governação.

A evolução do modelo em 2025 permitiu, assim, reforçar a robustez e a maturidade do sistema de gestão de risco da Floene, promovendo uma melhoria contínua do processo e contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e sustentada.

Principais riscos

Os cinco riscos considerados prioritários para a atividade da Floene encontram-se representados na figura abaixo. Esta matriz reflete a posição desses riscos relativamente ao nível de **risco residual**, em função da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial, bem como da adequação e eficácia dos controlos existentes e das ações de mitigação implementadas para a análise da evolução da severidade de cada risco.



1. Alterações Regulatórias

O risco de alterações regulatórias decorre da natureza fortemente regulada da atividade da Floene.

As medidas de mitigação incluem o acompanhamento sistemático da evolução regulatória e legislativa a nível nacional e europeu, a participação ativa em fóruns setoriais, a articulação contínua com entidades reguladoras e a atuação das funções de *compliance* e assessoria jurídica, assegurando o cumprimento atempado das obrigações legais e regulamentares.

2. Risco de Mercado/Procura de Gás

Este risco resulta da evolução da procura de gás natural num contexto de transição energética e de alterações no comportamento dos consumidores.

Entre as medidas de mitigação estão o acompanhamento permanente das tendências de mercado, a diversificação de soluções energéticas, o desenvolvimento de iniciativas associadas aos gases renováveis e a adaptação do modelo operacional à evolução do *mix* energético.

3. Transição Energética

O risco associado à transição energética decorre da necessidade de adaptação do setor do gás aos objetivos de descarbonização.

As medidas de mitigação incluem o envolvimento ativo da Floene no desenvolvimento de projetos de gases renováveis, nomeadamente o biometano; o alinhamento com políticas públicas e estratégias nacionais e europeias; e a integração da transição energética nos processos de planeamento estratégico.

4. Financiamento e Descida de Rating

Este risco está associado às condições de acesso ao financiamento e à perceção de risco por parte do mercado financeiro.

As medidas de mitigação passam pela manutenção de uma estrutura financeira equilibrada, o acompanhamento regular dos indicadores financeiros, a diversificação de fontes de financiamento e a gestão ativa das relações com instituições financeiras e agências de *rating*.

5. Tecnologias de Informação e Cibersegurança

O risco de TI e cibersegurança decorre da crescente digitalização dos processos e da exposição a ameaças tecnológicas.

Para mitigar este risco prevê-se o reforço contínuo da segurança dos sistemas de informação, a implementação de controlos de cibersegurança, planos de resposta a incidentes, ações de sensibilização e formação, bem como testes regulares à resiliência dos sistemas.

Evolução da Severidade dos Riscos

A implementação desta abordagem permitiu uma redução da severidade dos riscos anteriormente classificados como críticos, passando estes, ao nível do risco residual, a situar-se no nível alto, em resultado da avaliação da adequação e eficácia dos controlos existentes e das ações de mitigação implementadas.

Sistema de Controlo Interno

A Floene dispõe de um Sistema de Controlo Interno integrado na sua estrutura organizacional, concebido para conferir uma garantia razoável quanto ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais. Entre estes, destacam-se a continuidade e sustentabilidade da operação, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de fraudes e erros. O sistema assegura também o cumprimento da legislação e dos normativos aplicáveis e a fiabilidade do reporte financeiro e não financeiro.

O sistema de controlo interno da Floene encontra-se enquadrado por um conjunto de políticas e procedimentos formalizados, bem como pelo Manual de Controlo Interno, aprovado pelo Conselho de Administração. Está alinhado com os referenciais COSO – *Internal Control Integrated Framework* e ISO 31000, assegurando uma abordagem integrada e transversal ao controlo interno e à gestão do risco.

Reforço do Ambiente de Controlo Interno em 2025

Em 2025, na sequência da conclusão do processo de transformação organizacional (*carve-out*) e da consequente estabilização dos processos operacionais, a Floene prosseguiu o reforço do seu ambiente de controlo interno.

Neste contexto, foram desenvolvidos e consolidados diversos instrumentos normativos e operacionais, incluindo políticas, procedimentos, manuais e fluxos de controlo. Estes instrumentos contribuem para uma maior uniformização dos processos, clarificação de responsabilidades e reforço dos mecanismos de controlo em toda a Organização. As iniciativas implementadas permitiram fortalecer a disciplina operacional, a segregação de funções e a rastreabilidade dos processos críticos, promovendo uma execução mais consistente das atividades.

O reforço do ambiente de controlo interno contribuiu, igualmente, para uma maior articulação entre as áreas operacionais, as funções de controlo e a Direção de Auditoria Interna, potenciando uma abordagem mais preventiva e estruturada à identificação de riscos e à implementação de controlos adequados.

O sistema de controlo interno é objeto de monitorização contínua e de avaliação independente por parte da Direção de Auditoria Interna, no âmbito do modelo das três linhas de defesa, competindo ao Conselho de Administração a supervisão global da sua adequação e eficácia.

4.3.1. Sistemas de Gestão Certificados

A Floene mantém um Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, implementado em todos os ORD do Grupo e certificado segundo as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e ISO 45001.

Esta abordagem estruturada assegura a melhoria contínua dos processos e do desempenho organizacional, fortalecendo a sustentabilidade das operações de distribuição de gás. A certificação reforça o compromisso da Floene com a responsabilidade ambiental, a excelência no serviço prestado e a proteção, saúde e segurança dos seus colaboradores, refletindo uma gestão orientada para a criação de valor duradouro para todos os *stakeholders*.

4.4. Envolvimento com os Stakeholders

Durante 2025, a Floene reforçou a sua visibilidade externa, passando a ser amplamente reconhecida como uma referência nacional no domínio dos gases renováveis. Em paralelo, foi possível alargar de forma consistente a rede de parceiros institucionais e setoriais nos planos local, regional e nacional, consolidando a posição da Empresa enquanto interlocutor credível e comprometido com uma transição energética justa, equilibrada e sustentável.

O biometano alcançou uma maior visibilidade, ao ganhar destaque no debate público e institucional e passar a ser encarado como uma solução energética viável e complementar à eletricidade. Como resultado do protagonismo crescente, materializado em iniciativas como a Carta Aberta pelo Biometano (entregue ao Parlamento em 2025), a Floene foi integrada em instâncias de decisão relevantes, nomeadamente no Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano. Foi, igualmente, reforçada a presença e participação em eventos nacionais e internacionais, ampliando a visibilidade da sua visão estratégica. A construção de relações de cooperação com entidades além do setor energético (nomeadamente nos setores agrícola, dos resíduos, da defesa do ambiente ou dos direitos do consumidor), com as quais foi possível estabelecer um diálogo estruturado, a par com a adesão a associações do setor da energia (de que são exemplo a Associação de Bioenergia Avançada ou a Associação Portuguesa de Produtores de Bioenergia), contribuíram para fortalecer a legitimidade institucional da Floene. No mesmo sentido, a narrativa institucional foi estrategicamente reposicionada, tendo sido adotada uma abordagem centrada na demonstração prática do valor acrescentado do gás natural e dos gases renováveis, com especial enfoque no discurso positivo em torno da complementaridade entre vetores energéticos.

“Comunidades de Futuro”

Consciente de que cada comunidade tem necessidades e potencialidades únicas, a Floene materializou o seu propósito num programa de responsabilidade social versátil e dinamizador: **Comunidades de Futuro**. Através deste programa, a Empresa compromete-se a contribuir para o desenvolvimento económico, ambiental e social de cada localidade onde está presente.

Desde o seu lançamento, o programa tem vindo a ganhar escala, com a realização de oito conferências em várias localidades. Estes encontros têm reunido produtores, entidades locais, e escolas, entre outros intervenientes, promovendo o diálogo em torno dos desafios e oportunidades da transição energética e da valorização dos recursos endógenos. Ao longo das sessões, tem sido reiterada a importância de uma atuação colaborativa entre setores – da energia à agricultura – e sublinhado o papel da economia circular como pilar estruturante de um futuro mais sustentável.

Conferências realizadas em 2025:

- **6.ª conferência – 13 de fevereiro, Vila Real:** subordinada ao tema Gases Renováveis como motor de desenvolvimento local, novas competências profissionais e negócios sustentáveis. Destaca-se a participação de entidades locais e nacionais num debate sobre a valorização de resíduos orgânicos para biometano, descarbonização regional e criação de emprego e inovação.
- **7.ª conferência – 15 de maio, Cartaxo:** com o tema Oportunidades do biometano no Ribatejo, desde o aproveitamento de resíduos agrícolas até ao consumo local. Com enfoque na economia circular, descarbonização e modelo de desenvolvimento sustentável para municípios com forte produção agropecuária.
- **8.ª conferência – 25 de setembro, Dia Nacional da Sustentabilidade, Seixal:** subordinada ao tema “Oportunidades dos gases renováveis”, colocou em destaque os projetos de descarbonização já em curso no município, nomeadamente o projeto de hidrogénio verde do *Green Pipeline Project* (GPP), assim como o potencial de produção de biometano existente.

Participação ativa em associações nacionais e internacionais

Em 2025, a Floene manteve uma participação ativa em associações europeias relevantes para a transição energética e para o desenvolvimento dos gases renováveis, contribuindo para grupos de trabalho, posicionamentos setoriais, consultas públicas e iniciativas de cooperação com *stakeholders*. Neste contexto, destacou-se o envolvimento em organizações como Eurogas, Gas Distributors for Sustainability (GD4S), European Clean Hydrogen Alliance, European Biogas Association (EBA), International Gas Union (IGU) e Marcogaz.

Esta presença foi acompanhada por uma abordagem integrada de acompanhamento e antecipação da evolução regulatória europeia, assente no diálogo contínuo com *stakeholders* e na participação em plataformas técnicas e iniciativas baseadas em evidência. Entre estas, destaca-se o contributo para o relatório da European Clean Hydrogen

Alliance, através da partilha de informação do *Green Pipeline Project*, reforçando a capacidade da Empresa para participar de forma qualificada no debate regulatório e na definição de soluções aplicáveis ao setor.

Em paralelo, a Floene promoveu iniciativas de proximidade e partilha de conhecimento, incluindo a realização de uma conferência no Parlamento Europeu e a organização de visitas técnicas, que reuniram decisores, reguladores, produtores e representantes institucionais. No seu conjunto, estas ações contribuíram para reforçar a credibilidade e o posicionamento da Floene como agente ativo na transição energética, tanto a nível nacional como europeu, através de uma atuação orientada para o cumprimento, a antecipação regulatória e a construção de soluções em colaboração com os principais intervenientes do setor.

Associação Portuguesa de Produtores de Bioenergia (APPB) e Associação de Bioenergia Avançada (ABA)

No decurso de 2025, a Floene promoveu o processo de adesão à APPB e à ABA enquanto associações estratégicas para o reforço do seu posicionamento institucional e para a consolidação da sua participação ativa nos principais fóruns de acompanhamento e desenvolvimento das políticas públicas no domínio da bioenergia.

Esta iniciativa visou igualmente assegurar um acompanhamento próximo e qualificado dos processos legislativos e regulatórios, antecipando tendências, contribuindo para o desenho de políticas públicas e defendendo, de forma estruturada, os interesses do setor e da Floene num contexto de uma transição energética marcadamente elétrica.

Adicionalmente, a adesão procurou fortalecer a capacidade de articulação da Floene com os principais *stakeholders*, promovendo uma participação mais integrada nos ecossistemas associativos e institucionais, e criando condições para uma atuação mais coordenada, informada e alinhada com os desafios estratégicos do setor da bioenergia.

Conferência no Parlamento Europeu sobre biometano

Coorganização da conferência “Unlocking Biomethane: A Successful Partnership between Agriculture and the Energy Sector” realizada em novembro no Parlamento Europeu, em Bruxelas. A conferência contou com a presença de diversos decisores e *stakeholders* europeus, com o objetivo de identificar soluções de escala do biometano e garantir o equilíbrio entre política pública, operadores e setor agrícola. As iniciativas associadas incluíram um momento de encontro institucional com 26 *stakeholders*, uma conferência com 85 participantes e uma visita técnica com 26 elementos. Estas ações contribuíram para reforçar a transparência, o diálogo e a mobilização do setor, com vista à promoção de um enquadramento legislativo europeu e nacional favorável ao desenvolvimento do biometano.

Intercâmbio técnico sobre “injection hub” e “virtual pipelines” com Nedgia (Espanha)

Em julho a Floene promoveu uma visita técnica com produtores e entidades institucionais, incluindo ERSE e DGEG, para partilha de boas práticas de ligação de produção remota à rede e requisitos técnicos/regulatórios – fomentando soluções conjuntas e alinhamento com *stakeholders* críticos.

Visita de agricultores a centrais de biometano em França com GRDF

Em fevereiro de 2025, a Floene integrou uma delegação de 13 pessoas (Floene + CAP + agricultores), numa visita a unidades de produção de biometano em França, com foco na transferência de conhecimento e na aproximação a potenciais promotores. A iniciativa permitiu evidenciar benefícios económicos, identificar barreiras de financiamento e definir os próximos passos para a dinamização do mercado em Portugal. A visita combinou momentos de formação especializada com deslocações ao terreno, permitindo observar boas práticas e soluções operacionais aplicadas no modelo francês de desenvolvimento e integração do biometano na rede de gás.

Acordo de colaboração com GRDF

Em 28 de fevereiro, no contexto da visita do Presidente francês, Emmanuel Macron, a Portugal e durante o *Luso-French Business Forum*, a Floene e a GRDF assinaram um acordo estratégico que reforça a cooperação entre Portugal e França no desenvolvimento dos gases renováveis, com destaque para o biometano. O acordo prevê a realização de reuniões regulares, *workshops* e ações de formação pela GRDF, bem como a participação mútua em eventos relevantes.

Eurogas Policy Discussion – “Renewable Gases at the Heart of the Energy Transition”

Em junho, a Floene acolheu na Estufa Real, em Lisboa, uma sessão de debate coorganizada com a Eurogas, no âmbito da realização da Assembleia Geral e da reunião do Conselho de Administração da associação. A sessão reuniu representantes de toda a cadeia de valor do setor energético europeu (decisores políticos, operadores de infraestruturas e utilizadores industriais), para discutir o papel do biometano e do hidrogénio verde na transição energética, conjugando a perspetiva europeia com a realidade portuguesa. A abertura da sessão foi feita pelo CEO da Floene, Gabriel Sousa, e o discurso de fecho pelo *Chairman*, Diogo da Silveira.

Com a realização desta sessão, a Floene reforçou o seu posicionamento como interlocutor credível na agenda europeia de gases renováveis, ao acolher a Eurogas no contexto da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. O debate adotou uma perspetiva integrada (UE + Portugal) sobre biometano e hidrogénio verde, identificando necessidades para acelerar o setor e consolidando um consenso central: a descarbonização com competitividade exige rapidez e pragmatismo, mobilizando todos os vetores energéticos disponíveis.

Contributo técnico para o relatório da European Clean Hydrogen Alliance (Buildings Roundtable)

Participação, em 2025, com informação sobre o GPP, em articulação com equipas internas. O relatório destaca (i) redes de distribuição amplamente *hydrogen-ready* (~96%), (ii) compatibilidade de equipamentos modernos com misturas até 20% H₂, (iii) disponibilidade de tecnologias para 100% H₂, e (iv) a importância de digitalização e o controlo de qualidade do gás para uma operação segura.

International Gas Union (IGU)

A Floene concluiu o triénio 2022-2025 com uma participação ativa nos comités de Distribuição e de Investigação & Inovação da IGU e iniciou a preparação do ciclo 2025-2028, em três novos comités – Sustentabilidade, Utilização e *Marketing* & Comunicação – sujeitos à definição dos respetivos planos de trabalho.

Programa Dá-lhe Gás – Literacia Energética

No âmbito do compromisso com a responsabilidade social, materializado no programa Comunidades de Futuro, o Grupo Floene lançou, em 2024, o Programa “Dá-lhe Gás – Nada se perde, tudo se renova”, uma iniciativa de literacia energética destinada a alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico das comunidades onde o Grupo está presente. Pioneiro a nível nacional, o programa sensibiliza para a descarbonização do setor energético através dos gases renováveis (biometano e hidrogénio verde), preparando as novas gerações para a transição energética e a economia circular.

No ano letivo 2024/2025, o projeto esteve presente em três distritos: **Aveiro, Leiria e Viseu**. A primeira componente do programa visa a capacitação e mentoria dos alunos nos temas da transição energética, com foco nos gases renováveis, permitindo-lhes compreender e aplicar os conceitos fundamentais associados. O programa incentiva os alunos a “agir localmente para impactar globalmente”, uma vez que a iniciativa é implementada em comunidades fora dos grandes centros urbanos, respeitando as suas especificidades e promovendo um impacto positivo a nível económico, social e ambiental. A segunda componente da iniciativa consiste numa

plataforma digital de aprendizagem que orienta os alunos na execução dos seus projetos. A plataforma adota uma metodologia de aprendizagem ativa, baseada em projetos, resolução de problemas e colaboração.

O encerramento da primeira edição decorreu no dia 29 de maio de 2025, Dia Nacional da Energia, no Centro de Congressos de Aveiro, reunindo 44 alunos finalistas, 8 professores e 15 voluntários.

Os nove grupos finalistas apresentaram os seus projetos em formato *pitch* perante um júri composto por representantes da Floene, da The Equator Company, da Direção Geral da Educação e da ADENE.

Em outubro, teve início a segunda edição do programa, com o objetivo de alargar a sua intervenção. **Esta edição está a ser desenvolvida em sete distritos – Aveiro, Évora, Faro, Leiria, Santarém, Vila Real e Viseu – envolvendo 11 escolas e 17 turmas, com a participação direta de 283 alunos. Para além destes, a iniciativa já alcançou cerca de 600 estudantes no total**, incluindo os que participaram nas sessões de sensibilização sobre gases renováveis.

“Comunidades de Futuro”



6.ª conferência – 13 de fevereiro, Vila Real



7.ª conferência – 15 de maio, Cartaxo



8.ª conferência – 25 de setembro, Dia Nacional da Sustentabilidade, Seixal

Programa Dá-lhe Gás – Literacia Energética



“1 kg de maçãs por dia, nem sabes a energia que te daria!” – Escola Josefa de Óbidos (Leiria)



“Gás do Bem”, – Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande Poente (Leiria)

Participação ativa em associações nacionais e internacionais



Visita de agricultores a centrais de biometano em França com GRDF



Conferência no Parlamento Europeu sobre biometano



Intercâmbio técnico sobre "injection hub" e "virtual pipelines" com Nedgia (Espanha)



Associação Portuguesa de Produtores de Bioenergia (APPB) e Associação de Bioenergia Avançada (ABA)



Acordo de colaboração com GRDF



Eurogas Policy Discussion – "Renewable Gases at the Heart of the Energy Transition"



Contributo técnico para o relatório da European Clean Hydrogen Alliance (Buildings Roundtable)



International Gas Union (IGU)



Declarações de Sustentabilidade

5.1. Enquadramento e Compromisso	44
5.2. Ambiente	49
5.3. Social	58
5.4. Taxonomia	66



Declarações de Sustentabilidade

A evolução para um modelo económico mais sustentável é fundamental para conciliar o desenvolvimento económico, a preservação ambiental e a equidade social

5.1. Enquadramento e Compromisso

A sustentabilidade assume atualmente um papel central a nível global, com desafios como as alterações climáticas e a crescente pressão sobre os recursos naturais a exigir respostas coordenadas e urgentes. A evolução para um modelo económico mais sustentável é fundamental para conciliar o desenvolvimento económico, a preservação ambiental e a equidade social.

O setor energético atravessa uma transformação profunda, motivada pela necessidade de descarbonizar a economia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Neste contexto, as empresas, incluindo a Floene, procuram equilibrar a descarbonização com a manutenção da competitividade, assegurando uma transição justa, sustentável e economicamente viável.

É neste enquadramento que a estratégia de sustentabilidade da Floene se fundamenta no seu propósito: **“Promovemos comunidades sustentáveis”**, orientando todas as iniciativas e decisões.

A Estratégia de Sustentabilidade Definida pela Floene

Em 2025, a Floene consolidou a integração das suas iniciativas de sustentabilidade na estratégia global do Grupo, organizando a sua atuação ESG ao abrigo

da Agenda de Sustentabilidade 2022-2025¹. Esta abordagem baseia-se na avaliação de dupla materialidade e estrutura-se em quatro eixos estratégicos – *Governance*, Planeta, Pessoas e Prosperidade – que englobam os dez tópicos materiais e orientam as ações da Empresa para a melhoria contínua do seu desempenho sustentável.

1. Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente;
2. Eficiência energética e alterações climáticas;
3. Satisfação do cliente;
4. Desempenho económico e sustentabilidade financeira;
5. Conformidade regulatória;
6. Inovação, adaptação e resiliência;
7. Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas;
8. Envolvimento com a comunidade local/*stakeholders*;
9. Ética e transparência;
10. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores.

1. Para mais informações consultar o [Relatório e Contas 2022](#), disponível no site da Floene.

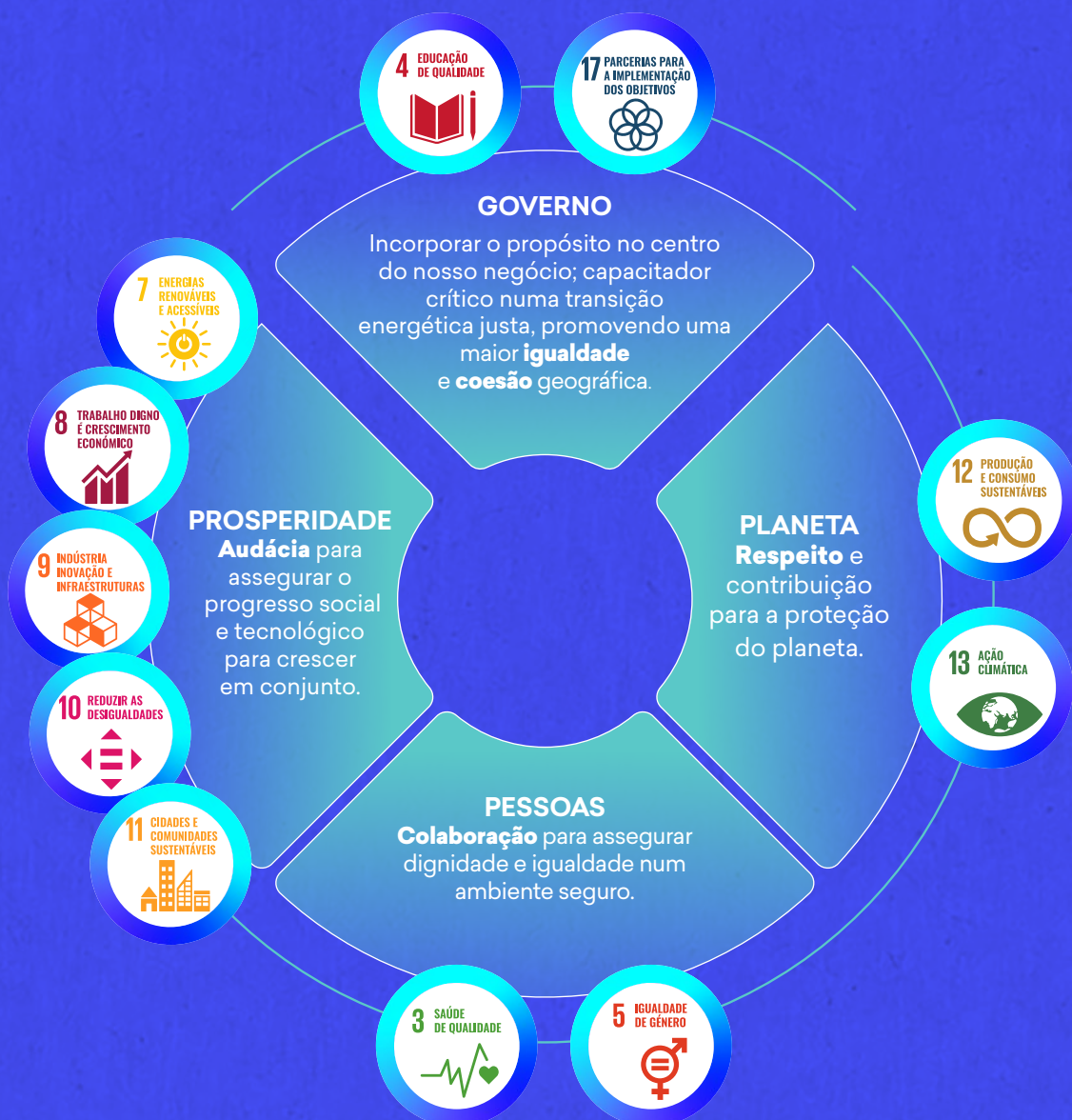
Alinhamento com os ODS e Agenda de Sustentabilidade

Desde 2022, a Floene tem vindo a alinhar a sua atuação com a Agenda 2030 das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dos quais se destacam:

- **ODS 4 (Educação de Qualidade):** investimento na formação de colaboradores e comunidades, promovendo a literacia sobre gases renováveis, transição energética e sustentabilidade;

- **ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos):** enquanto maior distribuidor de gás em Portugal, a Floene colabora com diversas entidades para impulsionar a descarbonização do setor energético e a adoção de gases renováveis.

Agenda de Sustentabilidade



A estrutura do posicionamento da Floene evidencia a interligação entre os eixos estratégicos e os valores da Empresa. A Agenda de Sustentabilidade 2022–2025 associa cada um dos quatro eixos – *Governance*, Planeta, Pessoas e Prosperidade – aos tópicos materiais identificados pelos *stakeholders*, traduzindo-os em compromissos, iniciativas e metas alinhadas com os ODS.

O acompanhamento da Agenda é efetuado através de 67 indicadores de desempenho (KPI), permitindo avaliar as iniciativas concluídas, em curso e por iniciar, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos da Organização.

Eixos	Tópicos Materiais	Compromissos	N.º de KPI por ODS	
Pessoas	Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	- Promover a segurança, a saúde e o bem-estar dos colaboradores. - Promover o envolvimento e desenvolvimento dos colaboradores. - Promover uma cultura e um clima organizacional que sejam propícios a atrair e a reter talento. - Promover uma cultura de igualdade, diversidade e inclusão, garantindo igualdade de oportunidades em toda a Organização.	13	11
				
Governance	Ética e Transparência	- Fomentar uma cultura de ética e <i>compliance</i>. - Garantir a conformidade legal dos processos e operações, políticas e regulamentos internos.	5	
				
	Conformidade regulatória	- Potenciar relações de proximidade com a comunidade local. - Reforço da literacia em gases renováveis.	2	1
				
	Envolvimento com a comunidade local/ <i>stakeholders</i>		5	
				

Declarações de sustentabilidade

Eixos	Tópicos Materiais	Compromissos	N.º de KPI por ODS	
Prosperidade	Satisfação do cliente	Contribuir para uma economia de baixo carbono – Facilitação do mercado de gases renováveis e da descarbonização e promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.	3 	8 
	Desempenho económico e sustentabilidade financeira	- Promover a sustentabilidade financeira da Empresa. - Fomentar uma cultura de inovação na Empresa.	2 	
	Inovação, adaptação e resiliência	Promover a capacitação tecnológica, desenvolvimento de soluções alinhadas com desafios de sustentabilidade e fomentar as redes de conhecimento e parcerias.	3 	2 
	Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	- Garantir a qualidade e abastecimento do serviço prestado. - Desenvolver uma cultura centrada no cliente, superando as suas necessidades e expetativas.	3 	
Planeta	Eficiência energética e alterações climáticas	- Contribuir para o aumento da eficiência energética. - Mitigar as alterações climáticas através da redução das emissões operacionais de carbono.	5 	3 
	Gestão sustentável da cadeia de fornecedores	Garantir relações com fornecedores com transparência e integridade, integrando critérios ESG.	1 	
Total KPI			67	
Status KPI em 2025				
Concluídos 36 (54%)	Em progresso 16 (24%)	Planeados 1 (1%)	Suspensos 6 (9%)	Cancelados 8 (12%)

Em 2025, a Floene apresentava uma taxa de execução de 52% da sua Agenda de Sustentabilidade, mantendo 24% das iniciativas em fase de implementação.

Com o encerramento do ciclo da Agenda de Sustentabilidade 2022–2025, a Floene consolida os progressos alcançados e as aprendizagens obtidas ao longo deste período, que constituem uma base sólida para a evolução das suas práticas e compromissos nesta matéria.

A sustentabilidade mantém-se, assim, como um eixo estruturante da atuação da Floene, sendo os resultados alcançados e as iniciativas em curso considerados no desenvolvimento das orientações estratégicas futuras, reforçando o compromisso com a criação de valor sustentável para os seus *stakeholders* e para a sociedade.

Adesão às Normas da Global Reporting Initiative (GRI)

O presente Relato de Sustentabilidade foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) 2021, reportando o período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

A GRI é uma organização internacional que estabelece um conjunto de normas para a divulgação de informações em matéria de sustentabilidade. A adoção destas normas assegura a comparabilidade

e a fiabilidade da informação reportada, refletindo o compromisso da Floene com os princípios da sustentabilidade.

Governance na sustentabilidade

A *governance* em sustentabilidade é um fator determinante para alcançar resultados consistentes nos principais indicadores do setor. Desde 2022, a Floene estruturou a sua abordagem com base em cinco pilares fundamentais:

- **Compromisso da Gestão de Topo:** a sustentabilidade está integrada na estratégia e nas operações da Empresa, com objetivos claros, incluindo a redução das emissões de GEE;
- **Gestão de Riscos Sustentáveis:** riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade são identificados, avaliados e incorporados na gestão corporativa;
- **Envolvimento das Partes Interessadas:** o diálogo contínuo com *stakeholders* garante que as suas expectativas são consideradas nas decisões estratégicas;
- **Transparência e Comunicação:** resultados e iniciativas são reportados anualmente no relatório integrado, reforçando a confiança e a responsabilização.
- **Âmbito do Relato de Sustentabilidade:** abrange as atividades da Floene em Portugal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

5.2. Ambiente

A Floene assume a proteção do ambiente como uma prioridade estratégica, promovendo a implementação de práticas orientadas para a proteção, conservação e regeneração ambiental.

Reconhece, igualmente, o seu papel determinante na facilitação da transição energética e na descarbonização do setor.

5.2.1. Transição Energética

Em 2025, a Floene continuou a defender ativamente uma transição energética equilibrada, sustentável e socialmente justa, na qual o gás se afirma como energia complementar à eletricidade. Ao longo do ano, foram identificados e trabalhados os principais segmentos de consumo onde o gás se manteve como solução viável – nomeadamente comércio, indústria e mobilidade –, reforçando a proximidade aos agentes representativos destes setores e assegurando a valorização da rede e o futuro dos gases renováveis.

O plano de desenvolvimento da Floene acompanha as tendências emergentes do setor energético, contribuindo para o crescimento económico e social em todas as regiões do País. A rede de distribuição deverá assegurar a ligação a produtores de biometano e de hidrogénio verde localizados em diversas regiões, viabilizando a sua integração no sistema energético nacional.

Até ao final de 2025, a Empresa registou **253 pedidos de informação para a injeção de gases renováveis** na sua rede de distribuição.

Pedidos de Informação – Injeção de gases renováveis na rede	2025	Acumulado
Hidrogénio	4	156
Biometano	23	97
Total	27	253

Principais projetos na estratégia de descarbonização e promoção dos gases renováveis

Em 2025, a Floene reforçou o seu compromisso com a transição energética através de projetos estruturados em três áreas estratégicas: integração de gases renováveis na rede, com destaque para o hidrogénio verde e o biometano; promoção de soluções que aumentem a eficiência energética; e desenvolvimento de iniciativas de literacia energética, destacando o papel dos gases renováveis no futuro sustentável do setor.

A concretização destas ações foi possível graças a parcerias sólidas com produtores locais, municípios, associações industriais, instituições académicas e outros *stakeholders*, reforçando a colaboração como pilar para a construção de um sistema energético mais resiliente e sustentável em Portugal.

No ano em análise, destacaram-se diversas iniciativas de carácter inovador que articulam tecnologia, conhecimento e cooperação institucional, contribuindo para impulsionar o desenvolvimento de soluções energéticas mais sustentáveis e para acelerar a transição energética em Portugal.

Desenvolvimento do mercado de biometano – contratos e integração em rede

Em 2025, a Floene deu um passo decisivo na materialização do mercado nacional de gases renováveis, com a celebração de 13 contratos de injeção de biometano e 2 de hidrogénio verde. Estes contratos viabilizam a ligação de produtores à rede de distribuição e demonstram a maturidade crescente do ecossistema.

Paralelamente, avançaram projetos estruturantes de infraestrutura, incluindo redes de interligação, preparação de ativos para mistura de gases renováveis e desenvolvimento de soluções que permitem a descarbonização progressiva dos consumos finais, sem necessidade de duplicação de redes.

Infraestruturas e resiliência da rede – preparar o futuro dos gases renováveis

A Floene continuou a investir na adaptação e modernização das suas infraestruturas, assegurando a preparação da rede para a integração de gases de origem renovável. Destacam-se, em 2025, os seguintes desenvolvimentos;

- Implementação do *Gas Quality Tracking System* (GQTS), essencial para garantir uma faturação justa em contextos de mistura de gases;
- Entrada em serviço do novo sistema SCADA, reforçando a supervisão, segurança e resiliência operacional;
- Avanço do Projeto de *Retrofit* – Fase II, com a certificação de gasodutos para futura injeção de hidrogénio;
- Preparação da nova Unidade Autónoma de Gás de Lordelo, em Vila Real, reforçando a segurança do abastecimento regional.

Estes investimentos contribuem para a robustez do sistema energético, para a redução de riscos operacionais e para a criação de condições técnicas que suportam uma transição energética segura, eficiente e sustentável.

Ao longo de 2025, a Floene deu continuidade e consolidou um conjunto alargado de iniciativas implementadas em anos anteriores, nomeadamente:

Feira Nacional de Agricultura (FNA)

Em junho, a Floene participou pela segunda vez na FNA, em Santarém, com um stand dedicado ao biometano, reafirmando o seu compromisso como parceiro ativo na transição energética do setor agrícola. O evento contou com a visita de diversas entidades oficiais e representantes institucionais, destacando a importância da valorização de resíduos agrícolas para a geração de energia renovável e para o desenvolvimento de novas

fontes de rendimento. No âmbito do certame, a Floene organizou um evento dedicado à ligação entre agricultores e promotores de projetos de biometano (“Biomethane Get Together”), bem como a participação em ações com a comunicação social, em seminários e painéis que promoveram o debate sobre bio-soluções e economia circular, reforçando o papel do biometano na descarbonização e na criação de comunidades mais autónomas e resilientes. Este envolvimento reforçou a posição da Empresa no setor e consolidou relações estratégicas fundamentais para a concretização da sua visão de sustentabilidade, ampliando a visibilidade do tema e da marca Floene, resultando num balanço muito positivo.

Agroglobal 2025

Pela primeira vez, a Floene participou na Agroglobal – Feira Agrícola Profissional, reforçando o seu papel relevante no desenvolvimento do biometano. A participação foi marcada por um diálogo direto com o setor agrícola e pela realização de um conjunto significativo de visitas institucionais. Destaca-se ainda a organização de um almoço institucional no qual a Floene reuniu representantes de vários municípios e juntas de freguesia, evidenciando a importância da cooperação territorial na transição energética.

Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano (GAC-PAB)

No domínio do acompanhamento de políticas públicas, a Floene integrou o GAC-PAB, participando na primeira reunião enquanto representante do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento dos Gases Sustentáveis, e nos quatro grupos temáticos. Este trabalho resultou num documento orientador com novas medidas a implementar em 2025 e 2026, contribuindo para o desenvolvimento do mercado nacional de biometano.

Promoção de sessões de trabalho

A Floene promoveu três sessões de trabalho com um grupo alargado e representativo de produtores de biometano (“Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Biometano”, 12 membros),

Declarações de sustentabilidade

contando com a participação do LNEG enquanto entidade coordenadora do GAC-PAB. Estas sessões permitiram discutir as medidas previstas para 2025 e 2026, preparar iniciativas conjuntas e reforçar a colaboração ao longo da cadeia de valor. Daqui resultou a elaboração de dois *Position Papers*, para apresentação à Secretaria de Estado da Energia, com recomendações sobre o desenho do leilão de biometano, a introdução de quotas obrigatórias de gases renováveis na carteira dos comercializadores, bem como propostas de mecanismos regulatórios e de financiamento, suportadas por *benchmark* europeu.

Indústria de Futuro – Roteiro para a Introdução dos Gases Renováveis no Setor Industrial Nacional (PPEC)

O projeto encerrou em Lisboa, com uma conferência que constituiu um momento de afirmação estratégica, permitindo a apresentação dos principais resultados e a promoção de um debate estruturado sobre o papel dos gases renováveis na descarbonização e na competitividade da indústria nacional. Durante esta conferência final, foi entregue o Galardão “Indústria de Futuro”, para o qual foram nomeados seis projetos de elevado mérito. Destacou-se a Grestel como vencedora, em reconhecimento do carácter inovador e do impacto

do projeto Ecogrés 4.0 na descarbonização dos processos industriais, via gases renováveis. A conferência reforçou o posicionamento da Floene como plataforma de diálogo entre a política pública, a indústria e o mercado, promovendo a maturidade do ecossistema, o alinhamento entre *stakeholders* e consolidando a credibilidade institucional enquanto catalisador da transição energética no setor industrial português.

“Troca de Caldeiras” (PPEC)

A iniciativa foi implementada no quadro do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), aprovado pela ERSE, e enquadra-se nas medidas destinadas a incentivar a utilização mais eficiente de energia por parte dos consumidores. Dirigida a clientes com abastecimento de gás natural, a iniciativa contemplou a substituição de caldeiras menos eficientes por caldeiras de condensação, em conformidade com a mais recente norma europeia ErP (*Energy-related Products*). Integrou ainda um Plano de Medição e Verificação, assegurando a monitorização e avaliação dos resultados obtidos em termos de eficiência energética. O arranque operacional ocorreu em 2023 e foi concluído em 2025, tendo-se concretizado a substituição efetiva de 935 equipamentos, resultando num benefício de 3826 tCO₂eq (-10,3% redução de emissões).

Ao longo do ano, foram identificados e trabalhados os principais segmentos de consumo onde o gás se manteve como solução viável – nomeadamente comércio, indústria e mobilidade –, reforçando a proximidade aos agentes representativos destes setores e assegurando a valorização da rede e o futuro dos gases renováveis

Principais projetos na estratégia de descarbonização e promoção dos gases renováveis



Desenvolvimento do mercado de biometano – contratos e integração em rede



Infraestruturas e resiliência da rede – preparar o futuro dos gases renováveis

Continuidade de iniciativas implementadas em anos anteriores



Feira Nacional de Agricultura (FNA)



Agroglobal 2025



Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano (GAC-PAB)



Promoção de sessões de trabalho



Indústria de Futuro – Roteiro para a Introdução dos Gases Renováveis no Setor Industrial Nacional (PPEC)



“Troca de Caldeiras” (PPEC)

5.2.2. Pegada de Carbono

A Floene mantém o compromisso com a mitigação dos impactos ambientais associados à sua atividade, designadamente no que respeita à redução de emissões de GEE, à gestão eficiente de resíduos e à utilização responsável de recursos. Este compromisso traduz-se na melhoria contínua do desempenho operacional e na transformação progressiva das suas operações e cadeia de valor, assegurando uma redução sustentada da pegada ambiental, mesmo num contexto de expansão do negócio.

Em paralelo com as iniciativas estruturantes de descarbonização do setor energético, a Floene prossegue a implementação de medidas específicas destinadas à redução da sua pegada de carbono. A divulgação das emissões de Âmbito 1 e 2 mantém-se desde 2021, com ano-base de 2020, tendo as emissões de Âmbito 3 sido integradas no reporte a partir de 2023, reforçando a abrangência e a transparência da informação divulgada.

- **Emissões de Âmbito 1:** emissões diretas de GEE provenientes de fontes sob controlo da Empresa, incluindo o metano associado à rede

de distribuição, o consumo de gás nos edifícios administrativos e nas Unidades Autónomas de Gás (UAG) e a frota automóvel.

- **Emissões de Âmbito 2:** emissões indiretas de GEE associadas à produção da eletricidade adquirida e consumida pela Empresa.
- **Emissões de Âmbito 3:** emissões indiretas decorrentes das atividades da Organização, geradas em fontes que não se encontram sob o seu controlo direto, nomeadamente ao longo da cadeia de valor.

A pegada de carbono constitui um instrumento fundamental para a identificação de oportunidades de mitigação de emissões de GEE e para a definição de medidas de melhoria contínua. O seu cálculo é efetuado de acordo com o *Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol)*, em conformidade com as **Normas Corporativas de Contabilização e Reporte**, desenvolvidas pelo **World Resources Institute (WRI)** e pelo **World Business Council for Sustainable Development (WBCSD)**.

Emissões de Âmbito 1 e 2

	tCO ₂ eq			
Emissões de gases com efeito estufa	2025	2024	2023	2022
Âmbito 1				
Frota	1077	1198	1 227	1 137
Emissões fugitivas na rede ¹	12 847	19 081	22 122	13 746
Fugas em equipamentos	31	6	0	27
Gás natural – caldeiras	78	65,4	77	67
Gás natural – edifícios administrativos	33	36	43	31
Total Âmbito 1	14 067	20 386	23 470	15 008
Âmbito 2				
Eletricidade (<i>Market based</i>)	0*	0*	0*	0*
Total Âmbito 2	0*	0*	0*	0*
Total Âmbito 1 + 2	14 067	20 386	23 470	15 008

1. Perdas de gás natural para a atmosfera, na rede de distribuição

* Desde 2022 com contrato de garantia de origem 100% renovável

Declarações de sustentabilidade

Plano de descarbonização a curto prazo

Em 2021, foram definidas metas de redução das emissões (Âmbitos 1 e 2) no quadro de um plano de descarbonização a curto prazo (2022–2025), com o objetivo de reduzir as emissões em 25% até 2025, face ao ano-base de 2020. No ano em análise, as diversas iniciativas operacionais foram integralmente implementadas, permitindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos e consolidando a trajetória de descarbonização da Floene. Este plano contempla diversas iniciativas operacionais, tais como:

Em paralelo com as iniciativas estruturantes de descarbonização do setor energético, a Floene prossegue a implementação de medidas específicas destinadas à redução da sua pegada de carbono

Iniciativa	Objetivo	Status da iniciativa	Observação
Aquisição de eletricidade com certificado de garantia de origem renovável (Âmbito 2)	100% de eletricidade de origem renovável	Concluída	Completada em 2022
Alteração do tipo de combustível da frota de veículos (Âmbito 1)	Conversão de 30% da frota de veículos para modelos híbridos	Concluída	Completada em 2025
a) Conversão da rede ainda existente em ferro e aço para polietileno	Substituição da rede de aço e ferro (Lisboagás) – 58 km	Parcialmente concluída	A decorrer até 2026: Progresso de 83% face ao ano-base.
b) Implementação de um processo de monitorização e melhoria do Programa de Detecção de Fugas (LDAR) (Âmbito 1)	Redução de 25% nas fugas		Completada em 2025: Redução de 61% no número de fugas detetadas face ao ano-base.
Iniciativas desenvolvidas pelo grupo de trabalho – Danos por terceiros, de forma a diminuir a ocorrência de DpT na rede e, consequentemente, as suas emissões (Âmbito 1).	Redução de 25% nas ocorrências	Concluída	Completada em 2025, por término da iniciativa: Redução de 14% no número de ocorrências face ao ano-base.

Emissões de Âmbito 3

Desde 2023, a Floene realiza o cálculo das suas emissões de Âmbito 3, considerando as categorias relevantes para a sua atividade. Tal como acontece com as emissões de Âmbito 1 e 2, este cálculo abrange os nove ORD e segue a metodologia aprovada pelo *GHG Protocol*, permitindo estimar as emissões ao longo da cadeia de valor com um

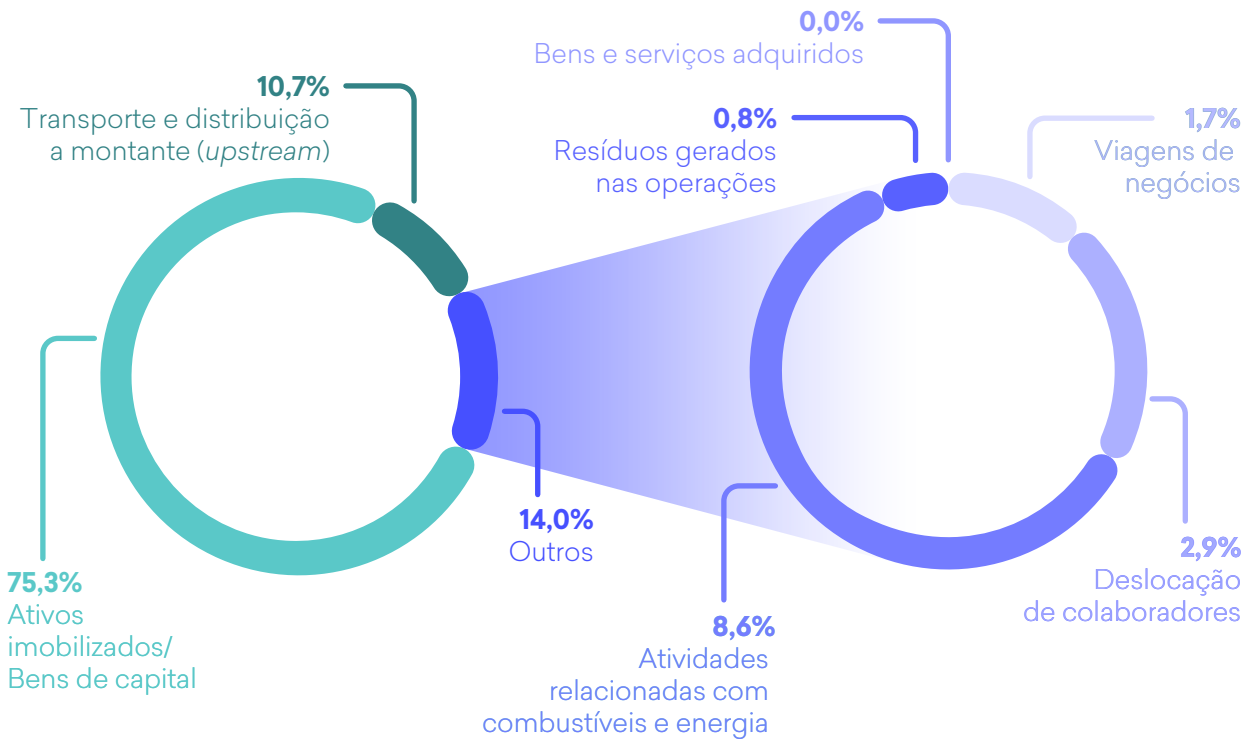
elevado recurso a fatores de emissão específicos da atividade da Empresa.

Embora as emissões de Âmbito 3 possam englobar até 15 categorias, na pegada da Floene foram consideradas sete, refletindo as áreas de maior relevância e materialidade para a sua atividade.

tCO ₂ eq				
Emissões de Âmbito 3	2025	2024	2023	2022
C1 – Bens e Serviços Adquiridos ¹	-	-	-	-
C2 – Ativos Imobilizados/Bens de Capital	2 591	6 259	6 760	6 544
C3 – Atividades relacionadas com combustíveis e energia	295	324	322	464
C4 – Transporte e distribuição a montante	366	341	265	376
C5 – Resíduos das operações	28	34	41	33
C6 – Viagens de negócio	58	49	57	70
C7 – Deslocação de colaboradores	101	124	110	120
Total	3 439	7 131	7 553	7 607

1. Os bens adquiridos pela Floene (Categoria 1) que representam, de forma material, a sua atividade enquanto distribuidor de gás natural, são os serviços de construção de rede e a aquisição de contadores. No entanto, de acordo com o *GHG Protocol*, como estes bens/serviços são classificados em imobilizado devem ser considerados na categoria 2.

Emissões de Âmbito 3



Declarações de sustentabilidade

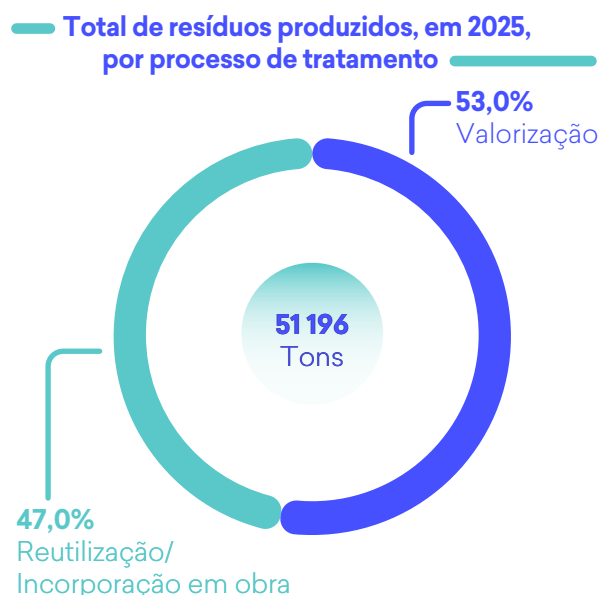
Em 2025, **as emissões de Âmbito 3 da Floene totalizaram 3439 tCO₂eq, representando aproximadamente 20%** das emissões globais da Empresa. Cerca de 75% destas emissões encontram-se associadas à categoria de ativos fixos tangíveis, refletindo, essencialmente, a construção da rede de distribuição de gás e a execução de outras obras relacionadas. Destacam-se as emissões resultantes da produção das tubagens de polietileno utilizadas na construção da rede, que correspondem a 43% do total apurado.

No contexto da estratégia de sustentabilidade, e com o objetivo de mitigar os impactos ambientais inerentes à sua atividade, a Floene prosseguiu, em 2025, o reforço do compromisso com a economia circular, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos resíduos gerados. A Empresa evidencia um desempenho muito positivo nesta área, assegurando a recuperação da totalidade dos resíduos provenientes das suas empreitadas. Estes materiais são encaminhados para processos de valorização, reutilização ou reincorporação nas próprias obras, consolidando uma abordagem integrada e sustentável.

Em 2025, na sequência da otimização do processo de gestão de resíduos administrativos, assegurou-se o encaminhamento integral destes resíduos para operações de valorização (R), com zero encaminhamento para operações de eliminação (D), incluindo aterro.

O gráfico apresentado evidencia o impacto positivo da atuação da Floene nesta estratégia de valorização, destacando uma taxa de incorporação de resíduos nas suas obras na ordem de 47%.

Em 2025, a Floene manteve igualmente o compromisso de aperfeiçoar o cálculo das suas emissões de Âmbito 3, através do investimento contínuo na melhoria dos processos de recolha e tratamento de dados, bem como do reforço da articulação com a cadeia de valor, assegurando informação mais rigorosa, transparente e alinhada com os serviços e produtos disponibilizados.



	tCO ₂ eq			
Emissões de gases com efeito de estufa	2025	2024	2023	2022
Âmbito 1	14 067	20 386	23 470	15 008
Âmbito 2	0	0	0	0
Âmbito 3	3 439	7 131	7 553	7 607
Total	17 506	27 517	31 023	22 615

5.2.3. Cadeia de Fornecedores Sustentável

A Floene integra princípios de sustentabilidade na gestão da sua cadeia de fornecimento, reconhecendo o impacto económico e social das suas operações. As aquisições realizadas junto de fornecedores nacionais representaram cerca de 95% do total em 2025. Este compromisso reforça o tecido empresarial local e contribui para a geração de emprego, tanto de forma direta como indireta.

A relação com fornecedores é gerida de forma centralizada pela Direção de Compras do Grupo, assegurando coerência na aplicação de critérios, transparência nos processos e alinhamento com as políticas corporativas. Neste contexto, foi implementado um modelo estruturado para seleção, qualificação e monitorização de fornecedores, orientado para garantir elevados padrões de fiabilidade, integridade e desempenho.

No domínio da gestão de risco, os aspetos relacionados com proteção de dados pessoais (RGPD) e cibersegurança são acompanhados através da plataforma OneTrust, integrada no sistema de Compras. Esta solução permite avaliar riscos associados a terceiros e assegurar o acompanhamento de medidas de mitigação de forma sistemática.

Programa “STAR” – Reconhecimento e reforço de práticas seguras

O Programa “STAR”, promovido anualmente, distingue o desempenho dos prestadores de serviços, com particular enfoque nos empreiteiros envolvidos nas atividades operacionais. Assente num modelo de avaliação contínua e na atribuição periódica de distinções, o programa incentiva a adoção de práticas de trabalho seguras e o alinhamento com os padrões de excelência operacional definidos pela empresa.

Em 2025, realizaram-se dois encontros no âmbito desta iniciativa, ambos em Fátima:

- 27 de março – Gala de entrega de prémios trimestrais e anuais, referente a 2024;
- 17 de outubro – encontro relativo aos 1.º e 2.º trimestres de 2025.

O ciclo de 2025 foi concluído com a realização da Gala de entrega de prémios trimestrais e anuais.

5.3. Social

A Floene mantém o compromisso de reforçar continuamente os padrões de segurança, equidade, inclusão e práticas laborais responsáveis. A proteção da saúde e segurança de colaboradores e parceiros permanece uma prioridade da Organização, sustentada por uma cultura de prevenção e por mecanismos de acompanhamento permanente das atividades operacionais. Em paralelo, a Empresa desenvolve iniciativas orientadas para o bem-estar e para a valorização da experiência de trabalho dos colaboradores.

5.3.1. Segurança e Bem-estar

Segurança ocupacional

A Segurança e Saúde no Trabalho (SST) constituem um elemento central da atuação da Floene. A atividade desenvolve-se em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações nacionais e internacionais nesta matéria, assegurando o cumprimento rigoroso dos requisitos legais e regulamentares e promovendo práticas que contribuam para ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

A Empresa tem vindo a consolidar um modelo de gestão de segurança orientado para a prevenção de acidentes e de doenças profissionais, abrangendo não apenas os seus colaboradores, mas também os prestadores de serviço que atuam em sua representação.

O compromisso com a SST encontra-se estruturado num sistema de gestão certificado segundo a norma ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – com certificação atribuída pela APCER enquanto entidade externa independente.

Adicionalmente, o Código de Ética e de Conduta do Grupo estabelece princípios orientadores para a promoção de condições de trabalho responsáveis, sendo complementado por políticas e procedimentos de recursos humanos que asseguram práticas de emprego justas e transparentes.

Declarações de sustentabilidade

A gestão preventiva da Segurança e Saúde no Trabalho integra-se na gestão corrente das atividades da Floene e assenta num conjunto de práticas que incluem:

- Identificação, avaliação e gestão dos perigos e riscos associados às atividades desenvolvidas;
- Avaliação periódica do cumprimento dos requisitos de SST, incluindo parâmetros como a qualidade do ar interior, a presença de radão e os níveis de iluminância;
- Verificações técnicas regulares, efetuadas por especialistas internos qualificados, coordenadores de segurança em obra, médicos do trabalho e entidades externas;
- Auditorias internas e externas e avaliações de conformidade legal para monitorização do cumprimento dos requisitos aplicáveis;
- Investigação de incidentes com identificação das causas raiz e definição de medidas corretivas;
- Realização de exercícios e simulacros para preparação da resposta a emergências;

- Ações de formação dirigidas a colaboradores e prestadores de serviço em matérias de segurança no trabalho;
- Gestão e controlo documental dos prestadores de serviço;
- Acompanhamento da implementação dos planos de prevenção definidos pelas diferentes áreas da Organização.

À semelhança dos anos anteriores, em 2025 não se registaram acidentes graves envolvendo colaboradores da Floene, evidenciando a importância do cumprimento dos procedimentos de segurança e da consolidação das práticas preventivas na atividade operacional.

Segurança em números

Em 2025, a equipa de Qualidade, Segurança e Ambiente reforçou a presença no terreno, intensificando o acompanhamento das atividades operacionais e a verificação da implementação das medidas de prevenção e dos requisitos legais. Este reforço permitiu aumentar a proximidade com as equipas e prestadores de serviço e consolidar a monitorização das condições de segurança nas diferentes frentes de trabalho.

Atividade realizada

27

Simulacros (10 em empreitadas, 10 em UAG, 7 em instalações)

206

Visitas de Segurança, Saúde e Ambiente (SSA) contemplando verificações internas, externas e visitas da medicina do trabalho.

4

Auditorias

1882

Horas de formação em Qualidade, Ambiente e Segurança.

No âmbito da promoção de uma cultura de prevenção mais participada, a Floene continuou a desenvolver a iniciativa Diálogos de Segurança, uma ferramenta operacional orientada para a antecipação e gestão dos riscos associados às atividades no terreno.

Esta abordagem assenta na identificação prévia dos riscos antes do início dos trabalhos, na análise das potenciais causas de incidentes e na promoção da responsabilização individual e coletiva na adoção de comportamentos seguros.

Entre 2024 e 2025, a implementação dos Diálogos de Segurança permitiu consolidar este modelo de atuação em diferentes contextos operacionais, introduzindo ajustamentos que reforçaram a sua eficácia e aplicabilidade nas várias tipologias de obra.

Em 2025, foram realizados 52 Diálogos de Segurança, contribuindo para uma maior partilha de informação sobre riscos, medidas preventivas e boas práticas, bem como para um maior envolvimento das equipas operacionais, coordenadores e supervisores no acompanhamento das condições de segurança.

Número de acidentes em 2025

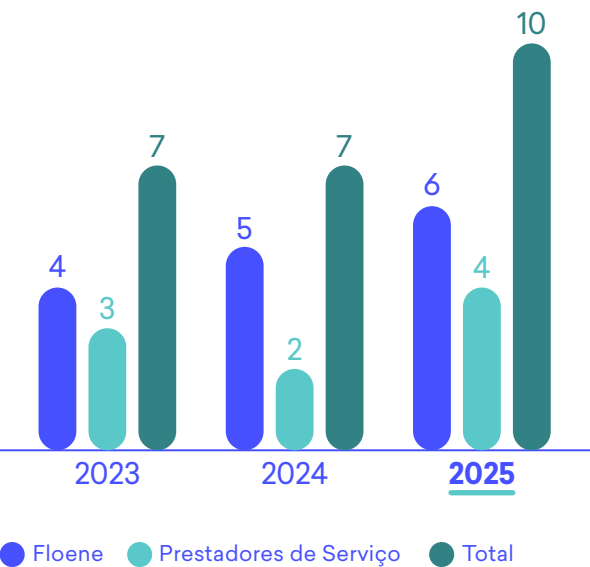
Em 2025, registaram-se 10 acidentes pessoais, correspondendo a um aumento face aos 7 registados em 2024. A análise destes eventos evidencia, contudo, uma redução da severidade dos acidentes registados, refletindo o impacto das medidas de prevenção implementadas e do reforço do acompanhamento das atividades no terreno.

A monitorização sistemática de incidentes e quase-acidentes continua a constituir um instrumento fundamental para identificar tendências, avaliar riscos operacionais e definir ações preventivas, contribuindo para a melhoria contínua das condições de segurança nas atividades da Empresa e dos seus parceiros.

Índice de Frequência

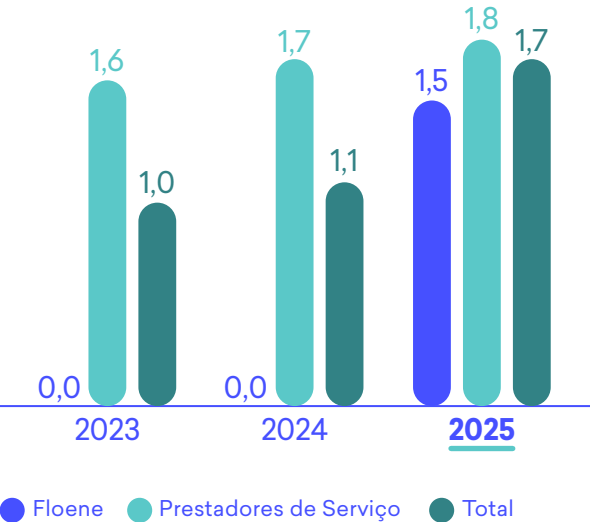
Em 2025, o **Índice de Frequência** (LTIF) da Floene foi de 1,5 acidentes por milhão de horas trabalhadas. Apesar da variação face aos anos anteriores, este indicador mantém-se em níveis reduzidos e alinhados com os referenciais do setor, refletindo a continuidade do esforço de monitorização e prevenção das atividades operacionais.

Acidentes Pessoais (Total)



Nota: Acidentes pessoais de colaboradores da Floene ou prestadores de serviço (em serviço ou *In Itinere*).

Índice de Frequência (LTIF)



Nota: Fator de normalização do número de horas trabalhadas: 1 000 000 para o cálculo dos índices apresentados no gráfico acima.

Nota: Foram efetuadas correções aos valores de anos anteriores, na sequência da identificação de incorreções nos dados.

Declarações de sustentabilidade

Índice de Gravidade

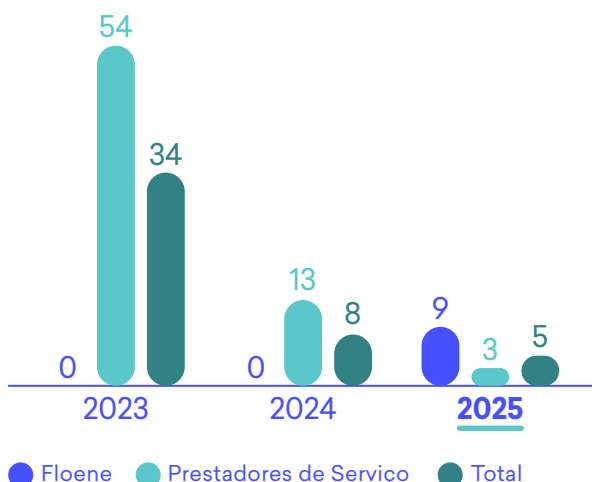
O **Índice de Gravidade** que reflete o número de dias perdidos por acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, registou uma melhoria em 2025 situando-se em 5 no total – valor significativamente inferior aos referenciais de mercado e considerado muito positivo à luz das recomendações da Organização Internacional do Trabalho.

A evolução deste indicador evidencia que, apesar do aumento do número de ocorrências registadas, os acidentes apresentam menor severidade, confirmando a eficácia das medidas de prevenção implementadas e o reforço da cultura de segurança nas operações.

A comparação com empresas de referência do setor reforça este desempenho, evidenciando um nível de gravidade significativamente inferior ao observado noutras organizações comparáveis.

Benchmark 2024	LTIF	LTIS
Empresa A ¹	2,2	40
Empresa B ²	1,6	38
Empresa C ¹	3,5	120
Floene ¹	1,1	8
Floene 2025 ¹	1,7	5

Índice de Gravidade (LTIS)



Nota: Fator de normalização do número de horas trabalhadas: 1 000 000; para o cálculo dos índices apresentados nos gráficos acima, só foram considerados os acidentes com dias perdidos.

Nota: Foram efetuadas correções aos valores de anos anteriores, na sequência da identificação de incorreções nos dados.

1. Colaboradores da Empresa + Prestadores de Serviço
2. Colaboradores da Empresa

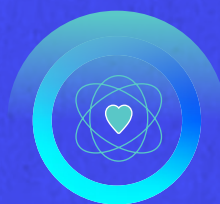
Os Cinco Pilares da Cultura de Segurança da Floene

**Liderar pelo Exemplo**

Assegurar que a segurança é sempre a primeira consideração, em todas as ações e decisões, inspirando as equipas.

**Incluir Segurança nas Decisões**

Integrar a avaliação de riscos e as melhores práticas de segurança em todas as fases do planeamento e execução.

**Cuidar Uns dos Outros**

Promover uma cultura de apoio mútuo, onde todos se sentem responsáveis pela segurança dos colegas e do ambiente.

**Antecipar Riscos**

Desenvolver uma abordagem proativa na identificação e mitigação de perigos potenciais antes que se tornem incidentes.

**Trabalhar com Atenção Plena**

Incentivar a concentração e o foco total durante as tarefas, minimizando distrações e aumentando a percepção de risco.

Saúde e bem-estar

A Floene promove ativamente a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores, assegurando um ambiente de trabalho seguro e propício ao diálogo aberto sobre saúde física e mental, com acesso a mecanismos de apoio adequados. Para além dos serviços de medicina do trabalho, mantém um conjunto de iniciativas orientadas para a promoção da qualidade de vida e do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Em 2025, a Empresa manteve e reforçou várias iniciativas destinadas a apoiar o bem-estar dos colaboradores, das quais se destacam:

- Vacinação contra a gripe sazonal;
- Pacote de benefícios de bem-estar (dispensa no dia de aniversário, Natal, Carnaval e aniversário dos filhos);
- Bolsas de mérito;
- Programa *Multicare Vitality*;
- Incentivo à participação em atividades desportivas, como corridas, *padel* e futebol;
- Lançamento de um Curso de Finanças Pessoais gratuito, reforçando o compromisso com o desenvolvimento e a qualidade de vida dos colaboradores.

Curso de Finanças Pessoais

Em novembro de 2025, a Floene lançou um curso de literacia financeira gratuito, disponibilizado em formato *online*, com o objetivo de apoiar os colaboradores no desenvolvimento de competências essenciais para a gestão das finanças pessoais e para o planeamento financeiro de longo prazo.

A formação abordou temas como organização do orçamento, gestão de poupança e princípios de tomada de decisão financeira informada. A iniciativa procurou contribuir para uma maior autonomia na gestão das finanças pessoais e para o reforço do bem-estar financeiro dos participantes.

No total, participaram 46 colaboradores, através de sessões síncronas e de módulos de *e-learning*, permitindo uma participação flexível e adaptada às diferentes realidades profissionais.

Bolsas de mérito

Durante o ano em análise, realizou-se mais uma edição do programa Bolsas de Mérito, iniciativa que distingue os filhos de colaboradores que obtiveram melhor desempenho escolar e académico no ano letivo anterior.

As candidaturas decorreram em outubro, tendo os resultados sido anunciados no almoço de Natal da Empresa. A cerimónia de entrega das bolsas realizou-se em março de 2026, na sede da Floene, em Lisboa, com a presença dos alunos distinguidos e das respetivas famílias.

Esta iniciativa visa reconhecer o mérito académico, incentivar o sucesso escolar e promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação, integrando-se na política de responsabilidade social da Empresa, contribuindo igualmente para o reforço da ligação entre a Organização e as famílias dos colaboradores.

5.3.2. Desenvolvimento e Formação

5.3.2.1. Transformação interna

O ano de 2025 constituiu um marco relevante no percurso de transformação da Floene, assinalado pelo processo de autonomização da Galp Energia e pela modernização tecnológica.

Neste contexto, a Empresa implementou um conjunto alargado de iniciativas orientadas para a reformulação da infraestrutura tecnológica e para a implementação de aplicações críticas de suporte à operação.

Dando continuidade ao processo iniciado em 2022, o ano ficou particularmente marcado pela entrada em produção de sistemas estruturantes para a atividade da Empresa. Entre os momentos mais relevantes destacam-se o *go-live* das aplicações associadas ao ERP, ocorrido em 1 de março de 2025, assim como a entrada em produção do sistema SAP S4 HANA for Utilities, em 14 de julho. Este último destacou-se como o projeto de modernização tecnológica mais complexo da Organização, tendo sido concluído de acordo com o calendário definido e respeitando os pressupostos técnicos e económicos previamente estabelecidos.

Importa ainda salientar o êxito do processo de transferência de responsabilidades da Galp Energia

Declarações de sustentabilidade

para a Floene, no âmbito da autonomização da Empresa. Ao longo de quatro anos, a Organização procedeu à modernização dos seus processos e sistemas, assegurando simultaneamente a autonomização tecnológica seis meses antes do prazo previsto no TSA.

Recrutamento e mobilidade

A Floene tem definida uma Norma de Recrutamento e Mobilidade alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular com o ODS 5 – Igualdade de Género e o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico.

Atração e integração de talento

No âmbito da atração e integração de talento, em 2025 registaram-se diversas iniciativas relevantes. Destacam-se as seguintes:

- Aumento do número de estágios acolhidos;
- Reforço da relação com universidades através da participação em feiras e outras iniciativas de proximidade;
- Lançamento da nova página de carreiras no site institucional da Floene.

Desenvolvimento profissional e retenção de talento

No domínio da gestão de desempenho e desenvolvimento profissional destacam-se várias iniciativas estruturantes:

- Lançamento do programa *People Days*, com o objetivo de identificar potencial, apoiar o desenvolvimento profissional e contribuir para o planeamento das sucessões;
- Implementação de uma nova plataforma de aprendizagem que autonomizou a gestão da formação no contexto do *carve out*;
- Execução de um plano de formação abrangente que permitiu ultrapassar as 40 horas de formação por colaborador.

Lançamento da Página de Carreiras

Em dezembro de 2025, a Floene lançou uma nova página de carreiras no site institucional, reforçando o seu posicionamento enquanto empregador e apoiando os processos de atração e retenção de talento.

Este canal digital foi desenvolvido para comunicar de forma clara a cultura organizacional, os valores da Empresa e as oportunidades profissionais disponíveis, integrando também iniciativas de desenvolvimento e bem-estar dirigidas aos colaboradores.

Lançamento de uma nova plataforma de aprendizagem

Em setembro de 2025, a Floene lançou uma nova plataforma de aprendizagem integrada no portal *MyFloene*, reforçando a sua autonomia na gestão da formação no contexto do processo de *carve out*.

A plataforma centraliza a oferta formativa e permite o acesso a conteúdos de aprendizagem a qualquer momento, promovendo um modelo mais flexível de desenvolvimento de competências.

Ao longo destes últimos meses de utilização registaram-se:



Horas de formação



Utilizadores da plataforma

Diversidade e inclusão

Em 2025, a Floene continuou a reforçar práticas de recrutamento inclusivo, promovendo a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no local de trabalho.

Neste âmbito, cerca de 40% das novas contratações para funções de atendimento presencial decorreram de processos orientados para a inclusão, contribuindo para um serviço mais representativo e adaptado à diversidade de clientes.

Paralelamente, a Empresa integrou um estágio ao abrigo da medida Inserção do IEFP, complementado por iniciativas de sensibilização interna, orientadas para a promoção de práticas de comunicação acessível e integração positiva das equipas.

Esta ação contribuiu para reforçar o compromisso da Empresa com a diversidade, equidade e inclusão, alinhando as práticas de gestão de pessoas com os valores da Organização e com o ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico.

Iniciativas de proximidade às universidades e escolas profissionais

Ao longo de 2025 a Floene reforçou a ligação ao meio académico e profissional através de diversas iniciativas, nomeadamente:

- Participação em feiras universitárias;
- Programas de *job shadowing*;
- Visitas de estudo ao projeto GPP;
- Desenvolvimento de uma microcredencial em parceria com a Universidade de Aveiro;
- Disponibilização de estágios curriculares e extracurriculares.

Estas iniciativas contribuíram para aproximar o contexto académico da realidade empresarial, promover o conhecimento sobre gases renováveis e reforçar a marca empregadora da Floene junto de talento jovem.

Lançamento da Microcredencial “Fundamentos e Operações de Hidrogénio” com a Universidade de Aveiro

Em setembro foi lançada a microcredencial Fundamentos e Operações de Hidrogénio, desenvolvida pela Universidade de Aveiro em colaboração com a Floene e dirigida a estudantes universitários e profissionais do setor energético.

A formação integrou conteúdos científicos e tecnológicos sobre hidrogénio com casos práticos da indústria, incluindo a apresentação e visita técnica ao projeto GPP da Floene.

A Empresa participou na definição dos conteúdos e na partilha de conhecimento aplicado, promovendo a ligação entre a academia e a realidade industrial e contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas associadas à transição energética.

5.3.2.2. Formação

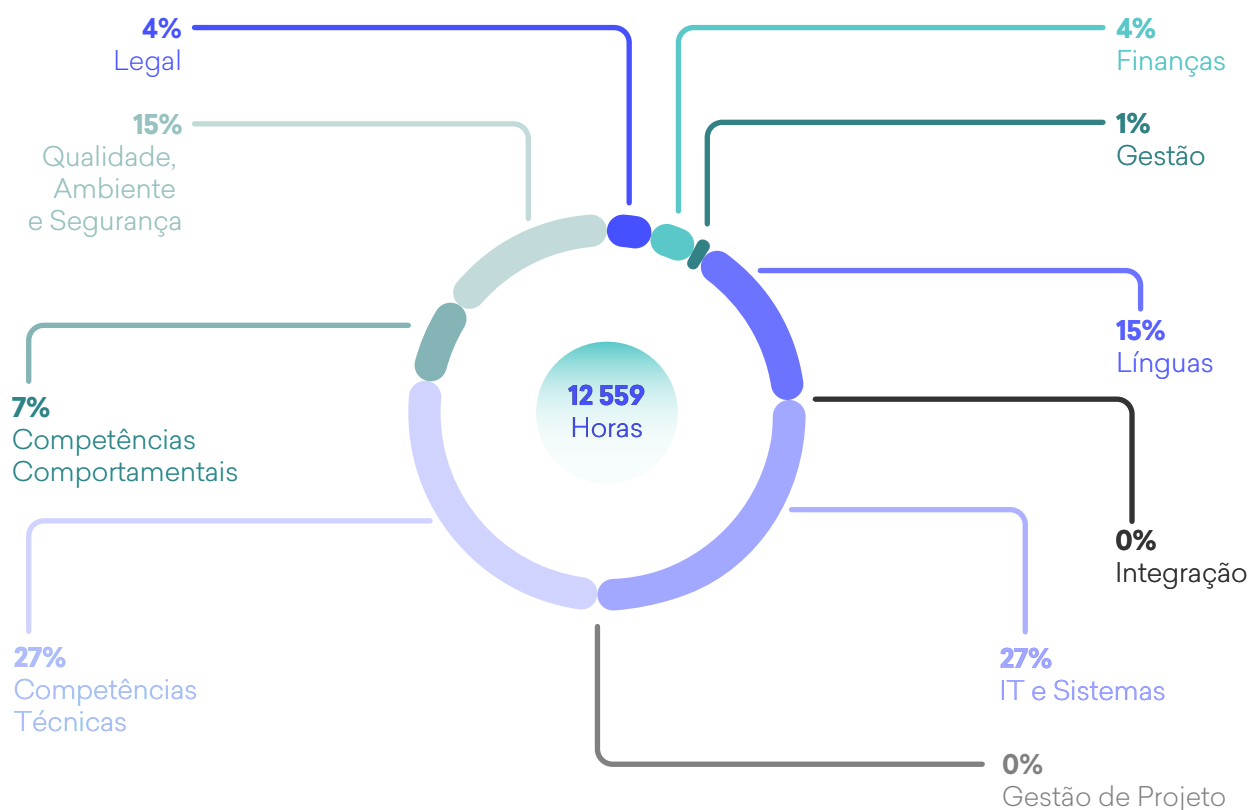
No âmbito da formação contínua e do desenvolvimento de competências, a Floene registou, em 2025, um total de 12 559 horas de formação.

A redução face ao ano anterior resulta da alteração do critério de reporte, passando a contabilizar-se as horas efetivamente frequentadas em substituição das horas disponibilizadas.

A formação incidiu, sobretudo, no desenvolvimento de competências técnicas, com particular enfoque nas áreas de IT e sistemas, em resposta às exigências associadas ao processo de *carve out* e à necessidade de assegurar a autonomia tecnológica e operacional.

Paralelamente, a Empresa promoveu iniciativas de capacitação transversal em temas estratégicos para o futuro da Organização, incluindo o enquadramento regulatório europeu e o desenvolvimento do mercado de gases renováveis.

Horas de Formação



Destacam-se algumas ações de formação realizadas ao longo de 2025:

- **Programa de Inglês transversal**
 - 56 colaboradores com aulas de grupo
- **Programa “Formação Biometano”**
 - Colaboradores envolvidos:
 - 126 no Módulo 1;
 - 44 nos Módulos 2 e 3;
 - Horas médias de formação por participante:
 - Módulo 1: 8 horas;
 - Módulo 2: 6 horas;
 - Módulo 3: 3 horas.
- **Programa de Formação “Gestão Emocional no Relacionamento com Cliente” para TIG**
 - 19 Técnicos de Infraestrutura de Gás (TIG)

Programa de formação Biometano

Em 2025, a Empresa implementou um programa estruturado de formação em Biometano, destinado a reforçar competências técnicas, regulatórias e de mercado associadas a este vetor estratégico da transição energética.

Organizado em três módulos adaptados a diferentes funções e níveis de conhecimento, o programa combinou formação presencial e *online*, sessões técnicas, contributos de especialistas nacionais e internacionais e análise de casos práticos.

A iniciativa contribuiu para reforçar competências internas sobre toda a cadeia de valor do biometano, desde a produção à certificação e comercialização, promovendo uma visão integrada do desenvolvimento deste mercado.

Workshop interno sobre os novos pacotes legislativos com foco em H2 Valleys

A promoção de um *workshop* interno dedicado ao tema *Hydrogen and Decarbonised Gas Market Package* teve como objetivo clarificar obrigações regulatórias, enquadramento legislativo e impactos potenciais no modelo de negócio da Organização.

A sessão permitiu alinhar equipas sobre o papel futuro dos operadores de rede no mercado do hidrogénio e preparar a Floene para os requisitos associados à implementação deste novo enquadramento regulatório.

Programa de Formação “Gestão Emocional no Relacionamento com Cliente” para TIG

A Floene desenvolveu um programa de formação dirigido aos Técnicos de Infraestrutura de Gás (TIG),

focado na gestão emocional no relacionamento com o cliente e na atuação em contextos de emergência.

A formação abordou temas como a gestão de conflitos, a comunicação em situações críticas e a gestão de *stress* operacional, recorrendo à análise de casos reais baseados na experiência dos próprios técnicos.

O programa teve início em 2025 e contou com o envolvimento de cerca de 19 técnicos, prevendo-se a sua continuidade em 2026.

Formação em Segurança

Em 2025, a Floene deu continuidade ao plano de formação em segurança, abrangendo várias áreas críticas para a sua atividade operacional, nomeadamente:



Condução Defensiva



Investigação de Acidentes
de Segurança e Ambiente



Prevenção de Riscos
Elétricos



Combate a Incêndios e
Evacuação de Edifícios



Diretiva ATEX



Sensibilização sobre as
medidas de autoproteção

5.4. Taxonomia

Na sequência das alterações introduzidas pelo pacote legislativo *Omnibus I*, foi revisto o enquadramento de reporte associado à Taxonomia da União Europeia, designadamente no que respeita ao âmbito de aplicação das empresas sujeitas aos requisitos de divulgação.

No novo enquadramento regulamentar, determinadas empresas deixam de estar obrigadas a divulgar os principais indicadores de desempenho

taxonómicos, nomeadamente Turnover, CAPEX e OPEX associados a atividades económicas sustentáveis. Esta alteração resulta da revisão dos critérios de aplicabilidade e dimensão das entidades abrangidas pelo regime.

Apesar da inexistência de obrigação legal de reporte, a Floene optou por manter, de forma voluntária, o exercício de análise e monitorização no âmbito da Taxonomia da União Europeia. Esta decisão reflete o compromisso da Empresa com a transparência e com o alinhamento estratégico das suas atividades

Declarações de sustentabilidade

com os objetivos da transição sustentável promovida pela União Europeia.

A análise realizada indica que os KPI taxonómicos da Empresa apresentam valores inferiores ao limiar de materialidade de 10%, conforme previsto nas simplificações introduzidas pelo pacote *Omnibus I*.

Neste contexto, e em conformidade com esse enquadramento, a Empresa procede a uma divulgação simplificada da informação, privilegiando a apresentação agregada dos indicadores e a descrição qualitativa do exercício realizado.

A manutenção deste reporte voluntário permite assegurar a continuidade da monitorização interna das atividades potencialmente elegíveis ou alinhadas com

a Taxonomia da União Europeia, garantindo simultaneamente uma abordagem proporcional e ajustada à reduzida relevância quantitativa dos indicadores apurados.

Atividades Elegíveis da Floene

A análise realizada no âmbito da Taxonomia da União Europeia permitiu identificar um conjunto de atividades potencialmente elegíveis com base nas vendas, investimentos e custos operacionais da Empresa.

Estas atividades correspondem, sobretudo, a iniciativas complementares ou de suporte à operação, enquadradas no objetivo ambiental de Mitigação das Alterações Climáticas:

Atividades identificadas como elegíveis *	Descrição da atividade desempenhada pela Floene
MAC 4.14 Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	Em 2023 a Floene iniciou o projeto piloto GPP, que consiste na injeção de hidrogénio na rede de distribuição, em mistura com gás natural. No âmbito deste projeto, a Empresa opera aproximadamente 1400 metros de rede dedicada ao hidrogénio.
MAC 6.5 Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Custos associados ao aluguer e locação financeira de veículos utilizados na frota do Grupo.
MAC 7.3. Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	Serviços contratados para instalação, manutenção e reparação de equipamentos com maior eficiência energética, incluindo iluminação LED, sistemas AVAC e dispositivos com menor consumo de água e energia.
MAC 7.4 Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	A Floene detém um ponto de carregamento para veículos elétricos nas instalações da Tagusgás.
MAC 9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	Atividades de I&D no âmbito do projeto GQTS (<i>Gas Quality Tracking System</i>), solução tecnológica destinada a aumentar o potencial de injeção de gases renováveis na rede e a contribuir para a redução de emissões de gases com efeito de estufa.

* MAC: Objetivo Mitigação das Alterações Climáticas

Considerações sobre a análise de elegibilidade efetuada:

Importa referir que a atividade principal da Floene, a distribuição de gás, não foi considerada elegível no âmbito desta análise, uma vez que não se encontra atualmente incluída nos Anexos I e II do Ato Delegado Clima nem no Ato Delegado Ambiental da Taxonomia da União Europeia.

Assim, as atividades identificadas como elegíveis correspondem, sobretudo, a iniciativas complementares ou de suporte à operação da Empresa.

A análise detalhada de alinhamento das atividades, bem como as tabelas simplificadas de indicadores taxonómicos e os modelos normalizados de reporte previstos no Regulamento (UE) 2022/1214, encontram-se apresentados no [Anexo VI – Análise de Alinhamento Técnico-ambiental](#).



● Desempenho Financeiro

6.1. Inovação e Resiliência	70
6.2. Resultados Operacionais e Financeiros.....	71
6.3. Qualidade do Serviço e Satisfação do Cliente	81

06. Desempenho Financeiro

6.1. Inovação e Resiliência

6.1.1. Sistemas de Informação

Em 2025, a Floene concluiu o processo de *carve-out* da sua infraestrutura tecnológica e passou a gerir diretamente os sistemas de informação que se encontravam na esfera da Galp Energia.

Em paralelo, realizou intervenções ao nível dos sistemas aplicativos, incluindo a atualização de versões e a substituição de componentes tecnológicos obsoletos por soluções mais ajustadas às necessidades operacionais, reforçando a eficiência, a fiabilidade e a capacidade de resposta das plataformas tecnológicas

A evolução dos sistemas de informação assume um papel relevante na melhoria dos processos de negócio, contribuindo para a digitalização de atividades, a redução de tarefas administrativas e a diminuição da necessidade de deslocações, através da disponibilização de soluções remotas.

A transformação digital e tecnológica da Floene assenta em três eixos estruturantes.

• Sustentabilidade

A adoção de soluções digitais contribui para a desmaterialização de processos e para a redução da pegada ambiental associada à atividade da Empresa. A seleção de parceiros tecnológicos tem em consideração critérios de eficiência energética e impacto ambiental.

A Floene analisa continuamente os processos suportados por sistemas de informação, com vista à otimização de recursos, promovendo modelos de trabalho mais digitais e reduzindo a necessidade de deslocações presenciais.

• Proteção e Segurança

A segurança da informação constitui uma prioridade na gestão dos sistemas tecnológicos, assegurando a proteção dos dados pessoais e dos ativos que suportam as operações.

A Floene mantém mecanismos de monitorização contínua e medidas de mitigação de riscos associados à cibersegurança, incluindo a proteção da identidade digital e a prevenção de disrupções operacionais decorrentes de ciberataques.

Paralelamente, a Empresa promove ações de sensibilização interna que reforçam a cultura de segurança da informação e a adoção de boas práticas por parte dos colaboradores.

• Pessoas

A transformação digital tem como objetivo melhorar a eficiência dos processos e a experiência dos utilizadores, aumentando a acessibilidade e a transparência dos serviços prestados.

Neste contexto, a Floene tem vindo a reforçar a automatização de processos e a disponibilização de ferramentas de suporte à produtividade, contribuindo para a valorização das competências internas e para a melhoria contínua da qualidade do serviço.

A evolução tecnológica constitui um fator crítico para a resiliência e o desempenho da Organização, suportando a sua capacidade de adaptação aos desafios do setor.

6.2. Resultados Operacionais e Financeiros

6.2.1. Enquadramento Regulatório

O enquadramento legal aplicável ao setor do gás encontra-se, atualmente, consolidado no Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás, procedendo à revisão e consolidação do regime anteriormente previsto no Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho.

No exercício de 2025, destaca-se a publicação do Despacho n.º 2791/2025, de 28 de fevereiro, que aprovou o Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás (RRNDG). Este diploma introduziu disposições relevantes relativas às características técnicas dos gases renováveis ou de baixo teor de carbono suscetíveis de injeção na rede pública, bem como regras associadas à integração da produção de hidrogénio na Rede Nacional de Distribuição de Gás (RNDG), reforçando o enquadramento regulamentar aplicável à evolução do setor.

O Grupo Floene desenvolve a sua atividade num setor integralmente regulado, sob a supervisão da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a quem compete definir as metodologias tarifárias, aprovar as tarifas reguladas e assegurar o equilíbrio entre a sustentabilidade económico-financeira das atividades reguladas e a proteção dos consumidores.

Nos termos da Diretiva n.º 7/2025, publicada no Diário da República n.º 122/2025, de 27 de junho, a ERSE aprovou as “Tarifas e preços de gás para o ano gás 2025-2026”, com vigência no período de 1 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, tendo por base os parâmetros definidos para o período regulatório 2024-2027. As tarifas aprovadas

incluem, designadamente, as tarifas de acesso às redes de distribuição, os preços dos serviços regulados e as previsões de procura consideradas para o período em causa.

As tarifas visam assegurar a recuperação dos proveitos permitidos das empresas reguladas, refletindo os custos considerados eficientes no âmbito das atividades do Sistema Nacional de Gás, apurados de acordo com as metodologias regulatórias em vigor.

Para o ano gás 2025-2026, verificou-se um aumento generalizado das tarifas de acesso às redes em todos os segmentos. Esta evolução decorre, essencialmente, da redução da procura registada nos últimos anos e da incorporação do ajustamento definitivo relativo a 2023, período marcado por uma variação significativa da cotação das Obrigações do Tesouro portuguesas (OT), com impacto direto na taxa de remuneração dos ativos regulados.

Excluindo os ajustamentos de períodos anteriores, os proveitos permitidos das empresas reguladas para o ano gás 2025-2026 registam um acréscimo face ao ano gás anterior, explicado principalmente pelo aumento da taxa de remuneração e pela integração dos investimentos aprovados na base de ativos regulados.

A taxa de remuneração ajustada aplicável a 2025 foi fixada em 5,67%, apurada pelas empresas reguladas do Grupo Floene em conformidade com a metodologia definida pela ERSE, sendo coincidente com a taxa publicada pelo regulador. Este valor compara com a taxa de remuneração ajustada de 5,64% considerada em 2024.

Atividade de distribuição

No que respeita à atividade de distribuição de gás, os proveitos permitidos resultam da soma das seguintes componentes:

- Custo de capital, correspondente ao produto da Base de Ativos Regulados (RAB) pela taxa de remuneração dos ativos regulados (RoR) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações dos ativos. A RoR é determinada com base numa metodologia que integra parâmetros fixos e uma componente variável indexada à média da cotação diária das OT a 10 anos, enquadrada por limites mínimo e máximo definidos regulamentarmente;
- Custos operacionais líquidos permitidos (OPEX), recuperados através de mecanismos de incentivo à eficiência, indexados ao deflator do PIB e à evolução do mercado, designadamente ao número de clientes ativos e à procura de energia;
- Ajustamentos aos proveitos permitidos, correspondentes à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos apurados pela ERSE, relativos ao ano civil n-2.

Para o ano gás 2025-2026, verificou-se um aumento generalizado das tarifas de acesso às redes em todos os segmentos. Esta evolução decorre, essencialmente, da redução da procura registada nos últimos anos e da incorporação do ajustamento definitivo relativo a 2023

Atividade de comercialização de último recurso

No que se refere à atividade de comercialização de último recurso, os proveitos permitidos resultam da soma das seguintes parcelas:

- Recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX), indexada aos fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado, nomeadamente pelo número de clientes ativos no mercado regulado;
- Provento adicional estabelecido na respetiva licença de comercialização;
- Diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos, refletindo o impacto financeiro da gestão de tesouraria associada à atividade;
- Ajustamentos aos proveitos permitidos, correspondentes à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

Aplicação temporal das tarifas

De acordo com o regime tarifário vigente, o ano gás compreende o período entre 1 de outubro e 30 de setembro do ano seguinte, sendo este o período de aplicação das tarifas reguladas aprovadas pela ERSE.

Assim, no exercício de 2025 foram aplicadas, até 30 de setembro, as tarifas correspondentes ao ano gás 2024-2025 e, a partir de 1 de outubro, as tarifas relativas ao ano gás 2025-2026, conforme publicadas pela ERSE.

O atual enquadramento regulatório continua a proporcionar previsibilidade e estabilidade à atividade da Floene, assegurando um modelo de remuneração transparente e alinhado com princípios de eficiência, rigor financeiro e sustentabilidade de longo prazo.

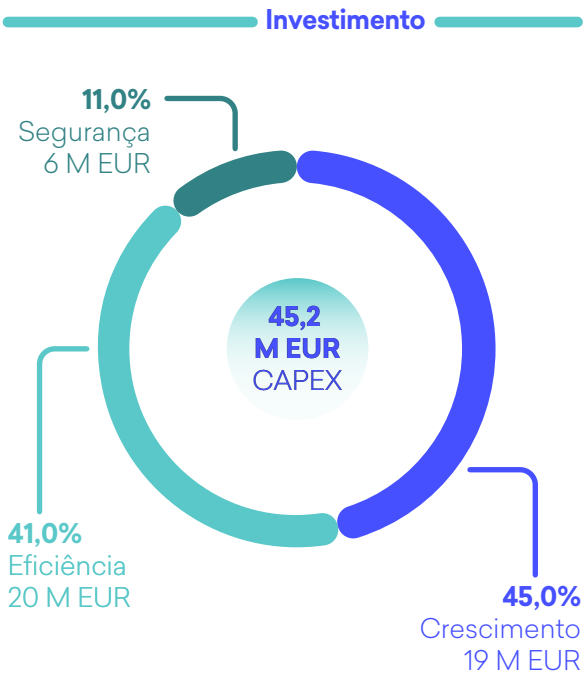
6.2.2. Investimentos



CAPEX
-8,7% vs. 2024

Milhares de EUR

Descrição	2025	2024	Var YoY	%Var YoY
Desenvolvimento de Negócio	19 184	17 490	1 694	9,7%
Outras Infraestruturas	5 858	7 784	(1 925)	(24,7%)
Outros Investimentos	20 155	24 222	(4 067)	(16,8%)
Investimento	45 197	49 496	(4 299)	(8,7%)
IFRS 16	1 905	6 649	(4 744)	(71,3%)
Investimento + IFRS 16	47 102	56 145	(9 043)	(16,1%)



Em 2025, o investimento total do Grupo Floene ascendeu a 45,2 milhões de euros (excluindo IFRS 16), o que representa uma redução de 8,7% face ao ano anterior (YoY).

Em 2025, o Grupo estruturou a alocação de capital em torno de três pilares: Crescimento, Eficiência e Segurança.

Crescimento

O investimento em Desenvolvimento de Negócio atingiu 19,2 milhões de euros, registando um crescimento de 9,7% face a 2024 e representando cerca de 42% do investimento total do exercício. O Grupo orientou este investimento para a expansão e densificação da rede de distribuição, consolidando a sua presença territorial através da ligação de novos pontos de consumo, reforçando a capilaridade da infraestrutura e a proximidade ao cliente.

Durante 2025, o Grupo ligou mais 11 319 novos pontos de consumo à rede de distribuição, construiu 101 km de rede secundária, 2,8 km de rede primária e renovou 6,6 km de rede existente. Registou ainda um aumento de 3296 ramais face ao ano anterior. Estes investimentos reforçam a capilaridade, a fiabilidade e a segurança da infraestrutura, permitindo assegurar um abastecimento contínuo e eficiente às famílias, serviços e indústrias.

Paralelamente, a Floene tem vindo a posicionar a sua rede como uma infraestrutura tecnicamente preparada para integrar os gases renováveis, designadamente biometano e hidrogénio verde, em linha com as orientações nacionais e europeias para a descarbonização. A Empresa considera que a injeção destes gases nas redes existentes constitui uma solução eficiente e economicamente sustentável para acelerar a transição energética, valorizando recursos endógenos, promovendo a economia circular e contribuindo para a redução das emissões, em particular nos setores industriais intensivos em energia.

A infraestrutura atualmente utilizada para distribuição de gás natural a mais de 1,1 milhão de clientes encontra-se tecnicamente apta a acomodar, de forma progressiva e segura, a incorporação de gases renováveis, reforçando o papel da Floene enquanto facilitador da transição energética. Neste contexto, o investimento em desenvolvimento de negócio não se limita ao crescimento da base de clientes, mas integra uma visão de longo prazo orientada para a evolução do sistema energético e para a valorização sustentável dos ativos regulados.

Eficiência e transformação

A rubrica “Outros Investimentos” totalizou 20,2 milhões de euros (-16,8% YoY). Em 2024, esta rubrica refletiu de forma significativa o programa de transformação interna associado ao *carve-out* do anterior acionista. Com a conclusão deste projeto estruturante em 2025, o nível de investimento nesta área normalizou, refletindo a transição de uma fase de implementação intensiva para uma fase de estabilização e otimização dos sistemas e processos.

A conclusão do *carve-out* permitiu dotar o Grupo de uma arquitetura tecnológica autónoma, sistemas de informação totalmente integrados e novos modelos operacionais. Esta transformação traduziu-se em ganhos relevantes ao nível da eficiência operacional, da digitalização de processos, da qualidade da informação de gestão e da capacidade de resposta ao enquadramento regulatório e aos desafios futuros do setor.

Segurança – reforço da fiabilidade da rede de distribuição

O investimento em Outras Infraestruturas ascendeu a 5,9 milhões de euros (-24,7% YoY), refletindo o faseamento dos projetos de renovação e reforço da rede. Estes investimentos mantiveram-se focados na segurança de abastecimento, na modernização dos ativos e na continuidade do plano de substituição de troços mais antigos, nomeadamente no âmbito da conversão de redes de aço e ferro para polietileno, contribuindo para a manutenção de elevados padrões de fiabilidade e desempenho operacional da infraestrutura.

Em 2025, o Grupo manteve uma abordagem disciplinada e seletiva ao investimento, equilibrando crescimento, eficiência e solidez financeira, e assegurando simultaneamente que a sua infraestrutura permanece preparada para responder à evolução do enquadramento energético.

Neste contexto, o Grupo mantém a sua atuação alinhada com os investimentos previstos no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás (PDIRD-G), aprovado pelo Governo, assegurando a execução das iniciativas estruturantes nele contempladas e a coerência entre a estratégia de investimento e as necessidades identificadas para a evolução e modernização da rede.

6.2.3. Volume de Gás Distribuído



-1,0% vs. 2024

tCO ₂ eq				
Volume Gás Distribuído (GWh)	2025	2024	Var YoY	%Var YoY
Residencial [< 10 m m ³]	2 713	2 743	(31)	(1,1%)
Services [10 m - 100 m m ³] + Industrial [100 m - 1 M m ³]	870	765	105	13,8%
Industrial [> 1 M m ³]	11 821	12 057	(236)	(2,0%)
Total	15 404	15 566	(161)	(1,0%)

O volume de gás natural distribuído através da rede de distribuição atingiu os 15 404 GWh, registrando-se um decréscimo residual de cerca de 1,0% face ao período homólogo do ano anterior.

Em 2025, a procura de gás natural no segmento doméstico registou uma redução de 1,1% YoY, enquanto o segmento dos serviços apresentou um crescimento expressivo de 13,8% e o segmento industrial uma diminuição de 2,0% YoY.

O segmento industrial continua a representar cerca de 77% do volume veiculado na rede, mantendo-se como o principal segmento em termos de consumo, em particular nos setores da cerâmica, vidro e alimentar/bebidas, cujos processos produtivos permanecem dependentes do gás natural. Atendendo ao

perfil energia-intensivo destas atividades, a integração progressiva de gases renováveis, como o biometano, assume especial relevância enquanto solução tecnicamente viável para apoiar a descarbonização industrial, assegurando simultaneamente eficiência operacional e competitividade económica.

Em termos nacionais, a procura de gás natural no regime de baixa e média pressão manteve-se em torno de 22 TWh, dos quais cerca de 70% são distribuídos pelo Grupo Floene, evidenciando o seu papel estruturante no sistema energético. Neste enquadramento, o gás natural continua a posicionar-se como uma solução energeticamente eficiente no atual contexto de transição, contribuindo para uma trajetória progressiva de descarbonização da economia.



6.2.4. Resultados em 2025



Proveitos Permitidos
+1,2% vs. 2024



EBITDA
+2,9% vs. 2024

Milhares de EUR

	2025	2024	Δ	Δ%
Proveitos Permitidos (líquidos de proveitos <i>pass-through</i>)¹	156 290	154 389	1 901	1,2%
Venda de gás em regime último recurso retalhista	1 898	1 851	47	2,6%
Utilização rede de distribuição de gás	154 392	152 538	1 853	1,2%
Outros Proveitos	430	1 214	(785)	(64,6%)
Custos Operacionais Líquidos	(51 139)	(52 858)	1 719	(3,3%)
Custos externos	(34 768)	(34 692)	(75)	0,2%
Custos com pessoal	(25 323)	(27 768)	2 445	(8,8%)
Outros proveitos (custos) operacionais	8 951	9 602	(651)	(6,8%)
Imparidades	0	(143)	143	(100,0%)
EBITDA	105 580	102 602	2 978	2,9%

1. Proveitos-custos não-core aceites pela tarifa com impacto neutro em EBITDA

Os Proveitos Permitidos ascenderam a 156,3 milhões de euros em 2025, representando um aumento de 1,2% face ao período homólogo. Esta evolução reflete sobretudo o crescimento da rubrica de Utilização da rede de distribuição de gás, que totalizou 154,4 milhões de euros, igualmente com um acréscimo de 1,2% YoY, consequência do aumento da RoR de 5,64% para 5,67% em 2025, bem como do aumento do Ativo Remunerado e das Depreciações.

A Venda de gás em regime de último recurso retalhista registou um aumento de 2,6%, atingindo 1,9 milhões de euros.

Os Outros Proveitos diminuíram para 0,4 milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de 64,6% face a 2024, por redução de serviços prestados a terceiros.

Os Custos Operacionais Líquidos, excluindo os efeitos *pass-through* (custos não-core aceites pela tarifa), fixaram-se em 51,1 milhões de euros, traduzindo uma redução de 3,3% YoY. Esta evolução reflete uma melhoria da eficiência operacional, decorrente da conclusão da operacionalização do processo de transformação interna (*carve-out*) e de autonomização do Grupo face ao anterior acionista, que permitiu estabilizar a estrutura organizacional e capturar ganhos de eficiência recorrentes.

Neste contexto, o EBITDA atingiu 105,6 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 2,9% face a 2024, sustentado pelo aumento dos proveitos regulados e pelo controlo da estrutura de custos.

Desempenho Financeiro



Resultado Líquido
+59,9% vs. 2024

Milhares de EUR

	2025	2024	Δ	Δ%
EBITDA	105 580	102 602	2 978	2,9%
Amortizações, depreciações e imparidades ¹	(51 230)	(49 991)	(1 239)	2,5%
Provisões	(273)	(206)	(67)	32,7%
EBIT	54 077	52 405	1 672	3,2%
Resultados financeiros¹	(29 256)	(31 183)	1 927	(6,2%)
Resultados antes de impostos e CESE	24 821	21 222	3 599	17,0%
Imposto sobre o rendimento	(7 296)	(6 400)	(897)	14,0%
Contribuição extraordinária sobre o sector energético	(1 134)	(4 773)	3 638	(76,2%)
Resultado líquido consolidado atribuível a:	16 391	10 050	6 341	63,1%
Interesses sem controlo	(1 476)	(720)	(756)	105,1%
Acionistas da FLOENE	14 914	9 330	5 584	59,9%

1. Inclui IFRS 16

O EBIT aumentou 3,2% YoY para 54,1 milhões de euros, refletindo o crescimento do EBITDA e o aumento de 1,2 milhões de euros nas depreciações, em linha com a evolução da base de ativos regulados e o esforço contínuo de investimento na modernização e digitalização da rede.

Os resultados financeiros líquidos totalizaram -29,3 milhões de euros, representando uma melhoria de 6,2% YoY. Esta evolução reflete uma maior estabilização dos custos de financiamento e uma gestão ativa da estrutura de capital, após o impacto mais significativo verificado no exercício anterior. A redução dos encargos financeiros contribuiu para reforçar a cobertura do serviço da dívida e para melhorar o perfil financeiro do Grupo.

O imposto sobre o rendimento totalizou 7,3 milhões de euros, um aumento de 14,0%, em linha com a evolução positiva do resultado antes de impostos.

A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) impactou os resultados em 1,1 milhão de euros,

representando uma redução significativa de 76,2% face ao período homólogo.

Em 2025, a provisão relativa à CESE registou um aumento de 14 milhões de euros, correspondente ao reconhecimento da contribuição do próprio ano, incluindo juros de mora. Este efeito foi compensado por uma redução de 13 milhões de euros, decorrente de decisões favoráveis transitadas em julgado do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal Administrativo.

Destaca-se o Acórdão n.º 677/2025, de julho de 2025, que declarou, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da CESE de 2019 aplicável ao setor do gás natural. Adicionalmente, foram proferidas decisões que declararam a inconstitucionalidade, caso a caso, de liquidações de CESE referentes aos anos de 2020 a 2023.

Neste contexto, o resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Floene atingiu 14,9 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 59,9% YoY, refletindo a melhoria operacional e financeira, assim como os impactos da CESE registados no período.

6.2.5. Cash Flow



Free Cash Flow
+20,4% vs. 2024

	2025	2024	Δ	Δ%
Caixa e equivalentes no início do período	19 711	79 505	(59 794)	(75,2%)
Cash flow das atividades operacionais	104 666	97 840	6 826	7,0%
Cash flow das atividades investimento	(45 376)	(48 590)	3 214	(6,6%)
Free Cash Flow	59 290	49 250	10 040	20,4%
Empréstimos obtidos	449 550	39 300	410 250	1 043,9%
Reembolso de Empréstimos	(442 600)	(82 667)	(359 934)	435,4%
Encargos Financeiros ¹	(31 875)	(34 175)	2 300	(6,7%)
Pagamento de dividendos	(31 186)	(31 503)	317	(1,0%)
Variação líquida de caixa	3 179	(59 794)	62 973	(105,3%)
Caixa e equivalentes no final do período	22 890	19 711	3 179	16,1%

1. Inclui pagamento de locações e juros de locações (IFRS 16)

O Cash Flow operacional ascendeu a 104,7 milhões de euros, um aumento de 7,0% YoY. Esta evolução foi suportada pelo crescimento dos recebimentos operacionais, num contexto de aumento generalizado das tarifas de acesso às redes para o ano gás 2025-2026, transversal a todos os segmentos. Esta atualização tarifária resultou, essencialmente, da redução da procura verificada nos últimos anos – com impacto na recuperação dos proveitos regulados – e da incorporação do ajustamento definitivo relativo a 2023, período marcado por uma variação significativa da cotação das Obrigações do Tesouro (OT) portuguesas, com efeito direto na taxa de remuneração dos ativos regulados.

O Cash Flow das atividades de investimento totalizou -45,4 milhões de euros, traduzindo uma redução de 6,6% YoY no esforço de investimento, em linha com a execução do plano de investimentos na rede de distribuição e no processo de transformação.

Neste contexto, o Free Cash Flow atingiu 59,3 milhões de euros, um crescimento de 20,4% YoY, refletindo a melhoria da geração operacional e um menor nível relativo de investimento face ao período homólogo.

As atividades de financiamento, refletem, essencialmente, a utilização e o subsequente reembolso de linhas de crédito disponíveis, no âmbito da gestão corrente de tesouraria. Os encargos financeiros pagos ascenderam a 31,9 milhões de euros, menos 6,7% YoY, enquanto o pagamento de dividendos se manteve estável em 31,2 milhões de euros.

A variação líquida de caixa foi positiva em 3,2 milhões de euros. A rubrica “Caixa e equivalentes no final do período” totalizou 22,9 milhões de euros, face a 19,7 milhões de euros no final de 2024, reforçando a posição de liquidez do Grupo.

6.2.6. Situação Financeira

Milhares de EUR

	2025	2024	Δ
Ativo fixo líquido	1 115 978	1 121 270	(5 292)
Direitos de uso (IFRS 16)	11 781	11 491	290
Fundo de maneio ¹	23 673	24 674	(1 001)
Subsídios ao investimento	(171 704)	(180 526)	8 822
Outros ativos (passivos) não correntes	(132 069)	(121 320)	(10 749)
Capital empregue	847 658	855 589	(7 931)
Dívida de curto prazo	37 781	30 831	6 950
Dívida de médio-longo prazo	598 294	597 933	361
Dívida total	636 075	628 764	7 311
Caixa e equivalente	22 890	19 711	3 179
Dívida líquida	613 185	609 053	4 132
Locações (IFRS 16)	13 050	12 414	636
Capital próprio	221 423	234 122	(12 699)
Capital próprio, dívida líquida e locações	847 658	855 589	(7 932)
Dívida Líquida para Capital Próprio	2,8x	2,6x	-

1. Fundo de maneio = Ativo corrente-Passivo corrente (excluindo Caixa e equivalentes, Dívida de curto prazo, locações de curto prazo e subsídios de curto prazo)

O capital empregue diminuiu 7,9 milhões de euros, fixando-se em 847,7 milhões de euros, refletindo, sobretudo:

- Redução do ativo fixo líquido (-5,3 milhões de euros), devido a depreciações acima dos investimentos do ano;
- Diminuição do fundo de maneio (-1,0 milhão de euros) e da rubrica outros ativos (passivos) não correntes (-10,7 milhões de euros), explicada pela redução do desvio tarifário de -18,5 milhões de euros, para 21,9 milhões de euros.

Ao nível da estrutura financeira:

- A dívida total aumentou 7,3 milhões de euros, impulsionada pelo crescimento da dívida de curto prazo (+7,0 milhões de euros), enquanto a dívida de médio-longo prazo se manteve estável;
- A caixa e equivalentes aumentou 3,2 milhões de euros, resultando num aumento da dívida líquida de 4,1 milhões de euros.

O capital próprio apresentou uma redução de 12,7 milhões de euros e, como consequência, o rácio Dívida Líquida/Capital Próprio aumentou para 2,8x.

6.2.7. Financiamento e Dívida



Dívida Líquida
+0,7% vs. 2024

Milhares de EUR			
	2025	2024	Δ
Notes – EMTN 2023	420 000	420 000	0
Empréstimo obrigacionista sindicado	180 000	180 000	0
Papel comercial	37 750	30 800	6 950
Outros	(1 675)	(2 036)	361
Dívida Bruta	636 075	628 764	7 311
Caixa e equivalentes	22 890	19 711	3 179
Dívida Líquida	613 185	609 053	4 132

No dia 14 de fevereiro de 2025, a Floene formalizou um novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado, no montante de 180 milhões de euros, com o objetivo de financiar o reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, tendo sido utilizado na sua totalidade no dia 27 de fevereiro de 2025. O Empréstimo Obrigacionista Sindicado contraído em 2025 tem um prazo de cinco anos a partir da data da emissão (vence em 27 de fevereiro de 2030) e uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado.

Na sequência desta operação, em 7 de março de 2025, foi efetuado o reembolso antecipado do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, originalmente com maturidade em março de 2026. Esta operação de refinanciamento permitiu alongar o perfil de maturidades da dívida e reforçar a flexibilidade financeira do Grupo.

No final de 2025, a dívida bruta ascendia a 636,1 milhões de euros, comparativamente a 628,8 milhões de euros no final de 2024. A dívida líquida situou-se em 613,2 milhões de euros, face a 609,1 milhões de euros no período homólogo, refletindo essencialmente a variação positiva da posição de caixa e a utilização de papel comercial no âmbito da gestão corrente de tesouraria.

A estrutura de financiamento mantém-se assente maioritariamente em instrumentos de médio e longo prazo – nomeadamente o programa EMTN 2023 (420 milhões de euros) e o novo empréstimo obrigacionista sindicado (180 milhões de euros) – complementados por papel comercial, assegurando diversificação de fontes de financiamento e estabilidade do perfil de maturidades.

6.2.8. Rating

A política financeira da Floene assenta numa gestão ativa e prudente da dívida e da posição de caixa, com o objetivo de assegurar uma sólida liquidez e um perfil de endividamento maioritariamente de médio e longo prazo, compatível com a natureza regulada do negócio e com o ciclo de investimento da Empresa. Esta abordagem visa sustentar uma estrutura de capital equilibrada e preservar uma notação de risco em nível de *investment grade*.

Em 27 de maio de 2025, a S&P Global Ratings reafirmou o rating de longo prazo da Floene Energias, S.A. em BBB-, com *outlook* estável, destacando a melhoria dos indicadores de crédito e a continuidade do enquadramento regulatório como fatores determinantes para a manutenção da notação.

6.3. Qualidade do Serviço e Satisfação do Cliente

6.3.1. Serviço de Qualidade, Abastecimento Seguro e Resiliência Operacional

A Floene garante o fornecimento de gás com elevados padrões de fiabilidade, qualidade e segurança, sustentando a sua atuação numa gestão integrada de ativos e numa operação orientada para a prevenção e mitigação de risco.

A integridade das infraestruturas e a segurança das operações mantêm-se como eixos críticos de atuação, garantindo a proteção de pessoas, ativos e comunidades, num contexto de crescente complexidade operacional e exigência regulatória.

Projetos de desenvolvimento operacional e transformação da rede

O exercício de 2025 caracterizou-se por uma elevada intensidade operacional, combinando atividades correntes de exploração com a implementação de iniciativas estruturantes orientadas para a modernização da rede e a sua adaptação a novos vetores energéticos, nomeadamente os gases renováveis.

Neste enquadramento, e conforme referido no subcapítulo 5.2.1., destacam-se os seguintes desenvolvimentos:

- **Gas Quality Tracking System (GQTS):** Consolidação do sistema de monitorização da qualidade do gás, permitindo uma leitura mais granular de parâmetros críticos e reforçando a capacidade de resposta em cenários de incorporação de gases renováveis;
- **Sistema SCADA:** Entrada em operação do novo sistema de telegestão, assegurando maior capacidade de supervisão em tempo real e aumentando a resiliência operacional das infraestruturas;

- **Projeto de Retrofit – Fase II:** Evolução dos estudos de adequação da rede à injeção de hidrogénio, reforçando o alinhamento com os objetivos de descarbonização e preparação futura do sistema;
- **Upgrade da rede OT (Operational Technology):** Reforço da arquitetura de cibersegurança na vertente de *Operational Technology*, com extensão de mecanismos de proteção aos equipamentos de campo e melhoria da capacidade de deteção e resposta;
- **Desenvolvimento da nova unidade de armazenamento (UAG) e regaseificação em Lordelo,** com o objetivo de reforçar a redundância e a segurança de abastecimento à região de Vila Real.

Gestão da rede e continuidade de serviço

A operação da rede assenta numa abordagem preventiva e sistemática, suportada por planos de manutenção que integram inspeções regulares, controlo funcional das infraestruturas críticas e monitorização contínua da integridade da rede.

Este modelo permite assegurar elevados níveis de disponibilidade e continuidade de fornecimento, minimizando o impacto de falhas e promovendo uma resposta eficiente a ocorrências operacionais.

Em paralelo, a Floene mantém equipas dedicadas ao acompanhamento de intervenções de terceiros, reduzindo a probabilidade de interferências com a rede e reforçando a proteção das infraestruturas em contexto urbano.

Interferências externas na rede – Danos por terceiros

As intervenções de terceiros continuam a constituir um dos principais fatores de risco operacional. Em 2025, registaram-se 118 ocorrências, mantendo-se estáveis face ao período anterior. Este indicador evidencia a necessidade de reforçar medidas preventivas e a coordenação com entidades externas.

Neste âmbito, a Floene intensificou as seguintes ações:

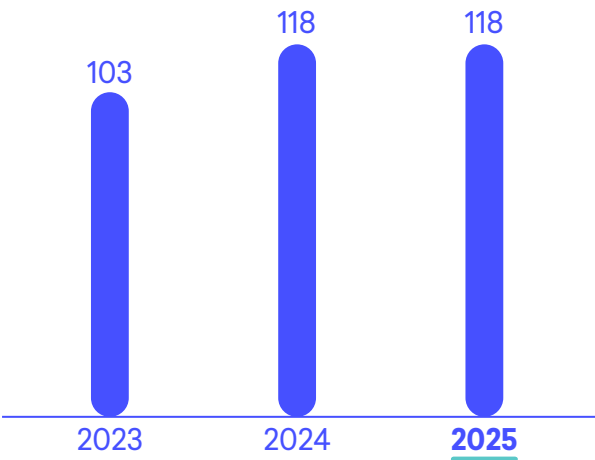
- Reforço da presença no terreno e acompanhamento técnico de obras
- Melhoria da disponibilização de informação cadastral da rede a entidades externas
- Sensibilização de municípios e operadores para a obrigatoriedade de comunicação prévia de intervenções

Desempenho nos indicadores da qualidade do serviço

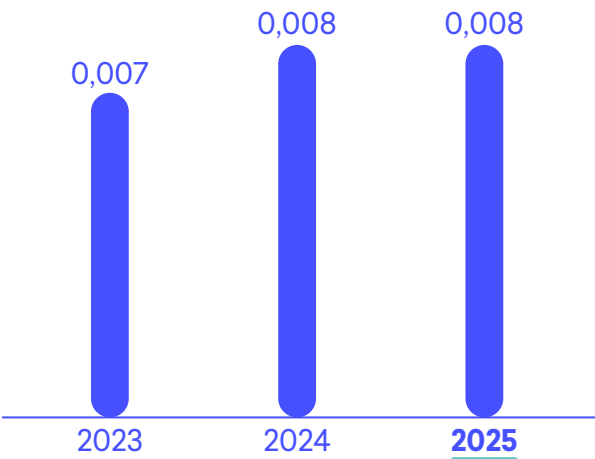
No ano de 2025, verificaram-se desvios face aos valores de referência estabelecidos para alguns indicadores de qualidade de serviço (RQS), maioritariamente concentrados no segundo semestre.

Estes desvios resultaram, em grande medida, de fatores excecionais associados à transição para o novo sistema comercial, implementado em julho de 2025, no âmbito da modernização dos Sistemas e Processos da Floene, que conduziu à total autonomização da Galp Energia.

Danos por Terceiros

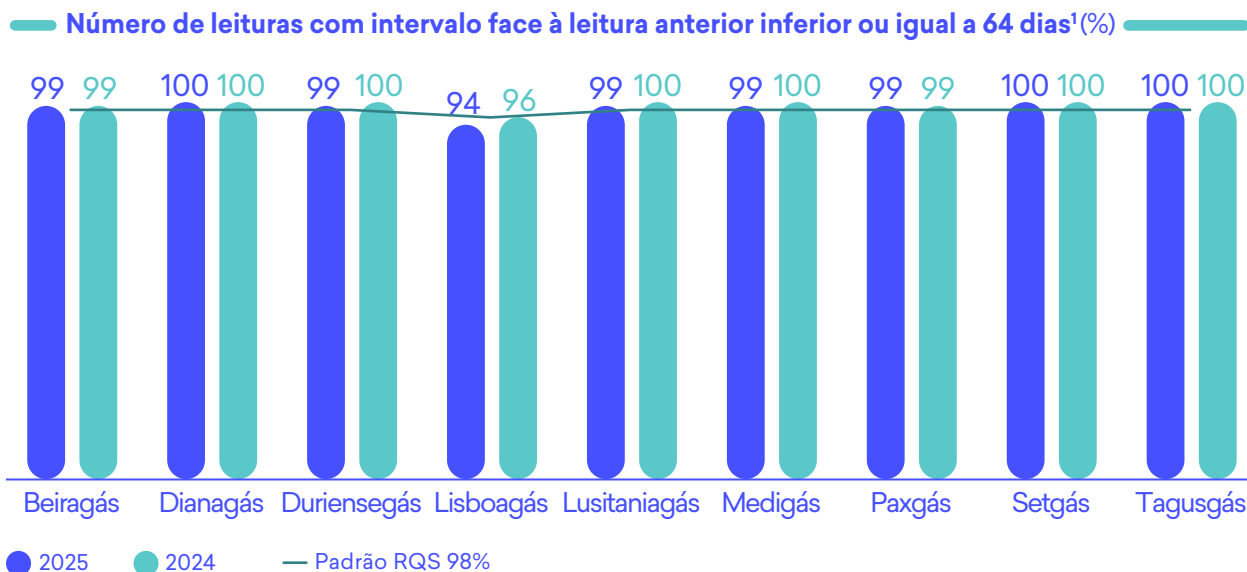


Dp T/Km Rede

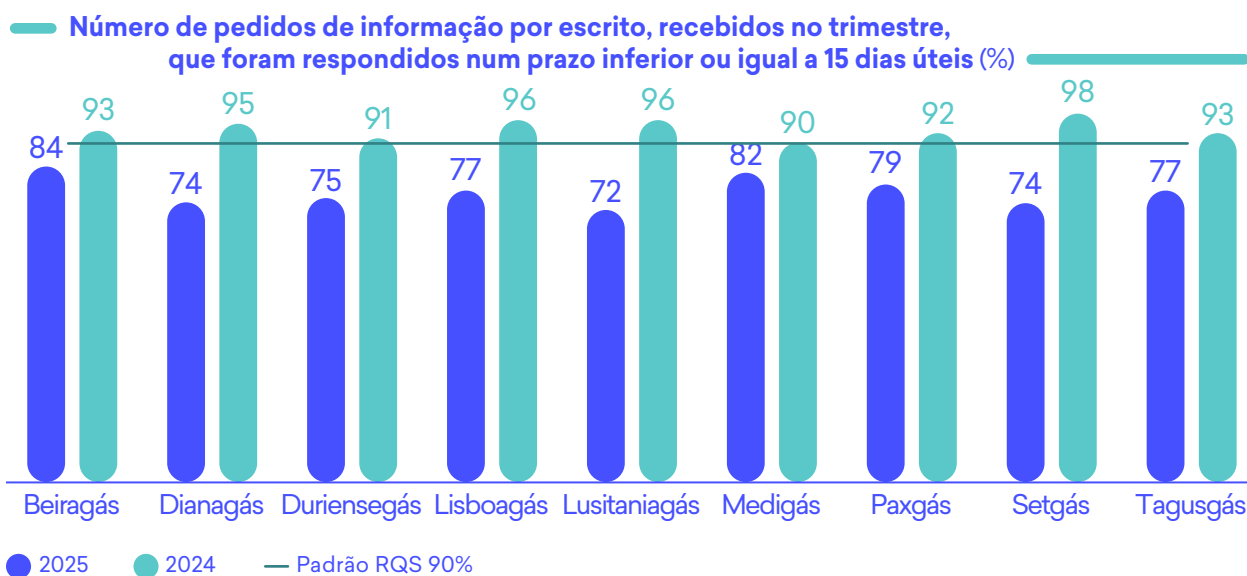


A modernização dos sistemas e processos da Floene, concluída em 2025, representa um passo decisivo para o reforço da eficiência, autonomia e fiabilidade da operação, criando as condições necessárias para a evolução sustentada dos níveis de qualidade de serviço

Desempenho Financeiro



1. Com a publicação do RQS de jul./2023, art.º 86.º e anexo I, o valor padrão deste indicador para a Lisboagás foi alterado para 96%.



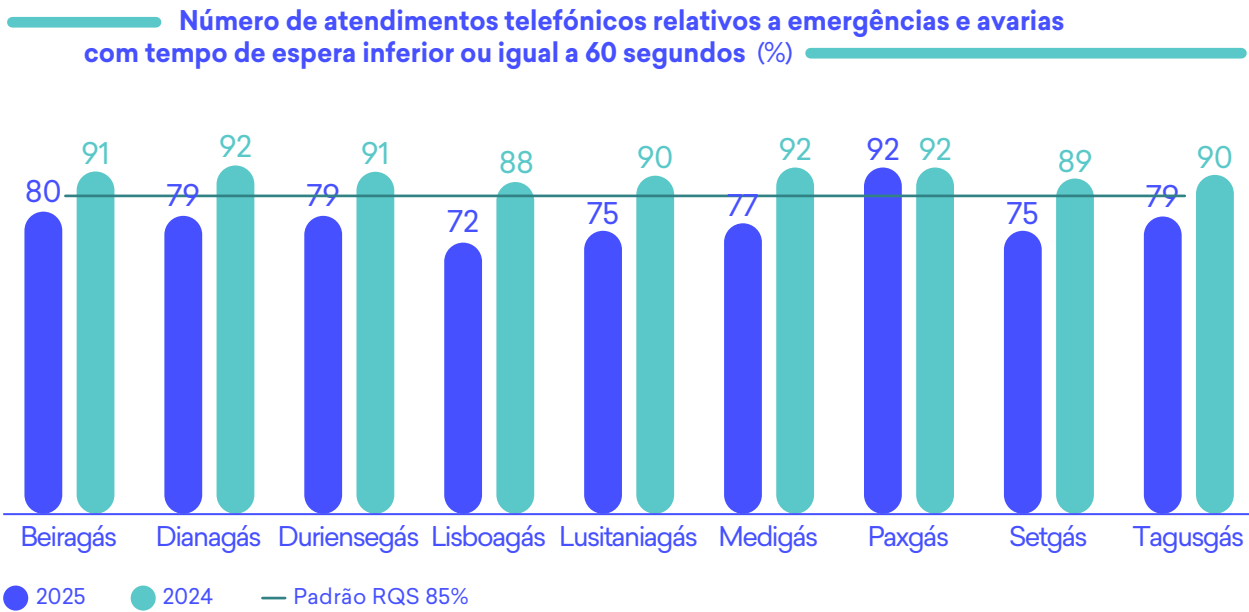
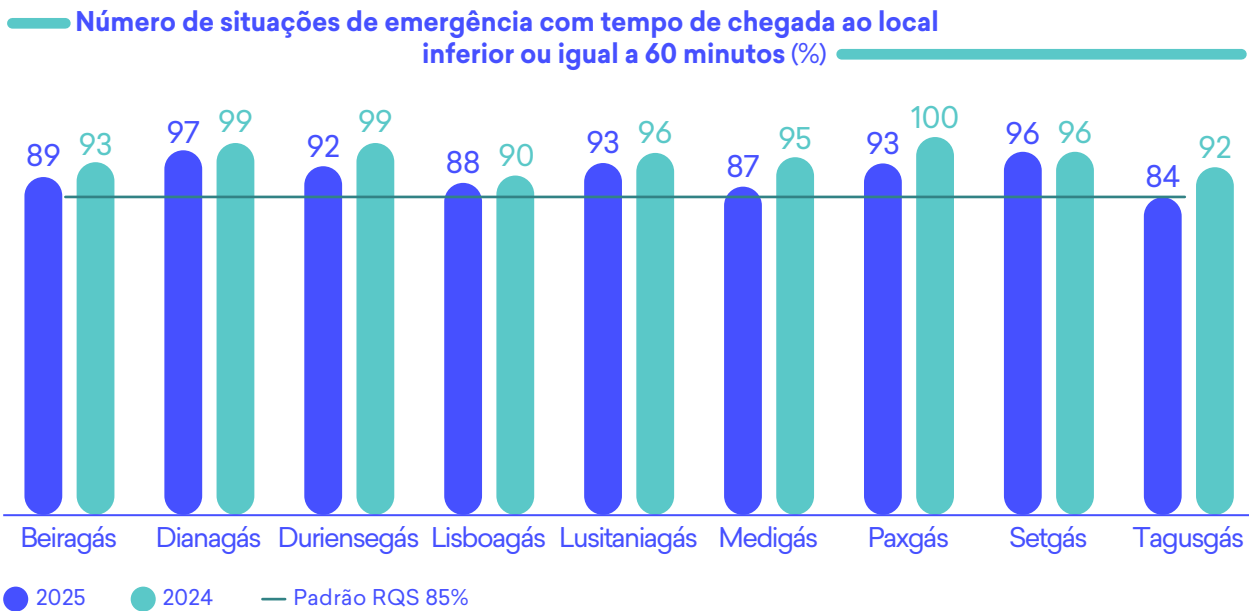
Sistema de resposta a emergências

No que respeita ao sistema de resposta a emergências, o indicador relativo ao número de emergências com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos cumpriu o objetivo padrão definido no RQS, evidenciando a manutenção da capacidade de resposta operacional e a eficácia dos mecanismos de atuação no terreno.

Os Operadores de Rede de Distribuição do Grupo Floene asseguram um serviço de emergência gratuito e permanente, disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, garantindo a mobilização célere de meios e a adoção das medidas necessárias à salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

Relativamente ao indicador de atendimentos telefónicos no âmbito de emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos, o desempenho global situou-se próximo do referencial estabelecido, tendo-se registado situações pontuais de incumprimento, sobretudo no segundo semestre, no contexto referido anteriormente.

Apesar do impacto observado em algumas dimensões do atendimento ao cliente, inerente a um processo desta natureza, os níveis de satisfação global mantiveram-se elevados, posicionando-se acima dos verificados noutras empresas do setor.



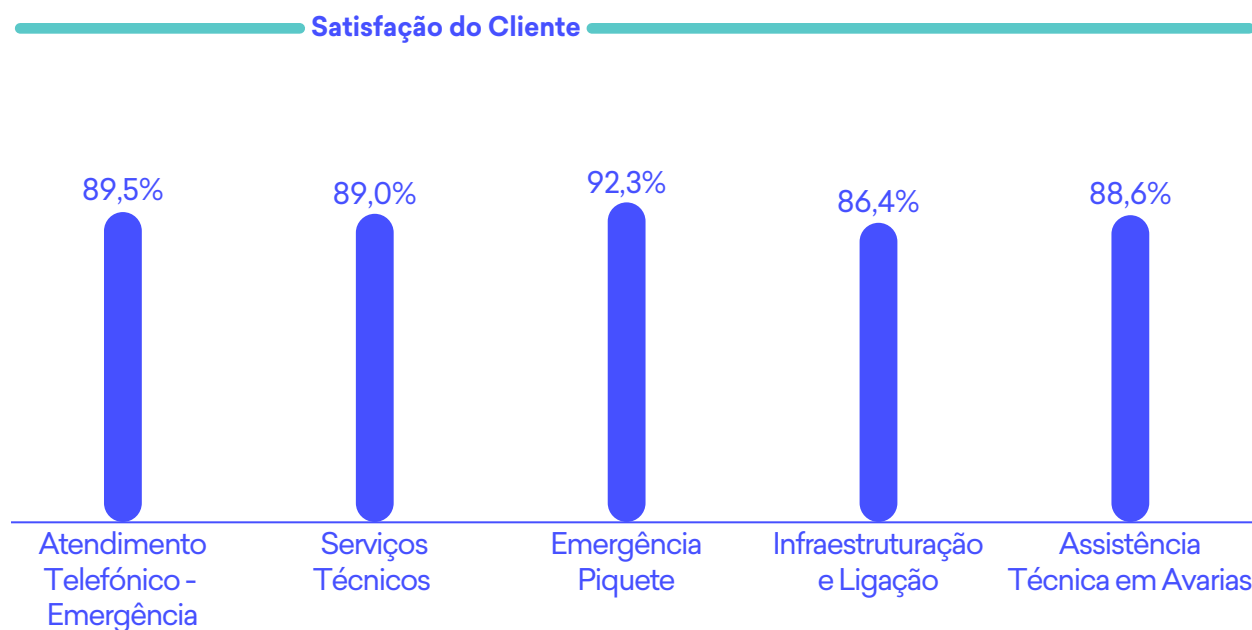
6.3.2. Satisfação do Cliente

A Floene mantém um modelo de gestão orientado para a qualidade do serviço e para a experiência do cliente, assegurando uma monitorização contínua dos principais indicadores operacionais, com impacto direto na perceção de valor pelos consumidores.

Enquanto operador da rede de distribuição, a Empresa acompanha de forma sistemática a continuidade do fornecimento, a qualidade técnica do

gás e a eficácia dos serviços prestados, garantindo níveis elevados de desempenho e consistência na resposta ao cliente.

Em 2025, os indicadores de satisfação mantiveram uma trajetória positiva, com destaque para o serviço de Emergência e Piquete, que registou o nível mais elevado de avaliação (92,3%). Os restantes domínios apresentaram igualmente desempenhos sólidos, evidenciando estabilidade na qualidade do serviço prestado.



Em 2025, os indicadores de satisfação mantiveram uma trajetória positiva, com destaque para o serviço de Emergência e Piquete, que registou o nível mais elevado de avaliação (92,3%)

O ano de 2025 foi marcado por uma transformação tecnológica, representando um passo fundamental na autonomização e modernização da Floene. Neste contexto, a Empresa deu prioridade ao reforço da relação com o cliente, através da otimização dos processos de contacto e de resolução de solicitações, promovendo uma comunicação mais clara, próxima e eficaz, orientada para a satisfação e fidelização.

O índice global de satisfação atingiu 93,3%, o que corresponde a um aumento de 0,5 pontos percentuais face a 2024, consolidando a evolução positiva registada no período anterior. O *Net Promoter Score* situou-se em 75,7, posicionando a Floene num patamar de excelência e significativamente acima das referências médias do setor na União Europeia.

Este desempenho foi reconhecido externamente com o prémio **Marca Recomendada do Ano**, na categoria Eletricidade e/ou Gás Distribuição, atribuído pela *Consumer Trust*, refletindo a consistência da avaliação positiva dos consumidores.

Experiência do cliente e canais de interação

No decurso de 2025, a Floene priorizou a melhoria da experiência do cliente, através da simplificação dos processos de contacto e da redução dos tempos de resposta, suportadas por iniciativas de digitalização e otimização operacional. Destaca-se a reformulação dos espaços de atendimento presencial, orientada para maior clareza, funcionalidade e proximidade, reforçando simultaneamente a identidade da marca e a coerência da comunicação com o cliente.

Em paralelo, foram desenvolvidas campanhas multicanal focadas na valorização do gás natural enquanto solução energética eficiente e competitiva, complementadas com a integração da mensagem associada aos gases renováveis. Estas iniciativas geraram mais de 20 milhões de visualizações e ultrapassaram 200 mil visitas ao [website eutenhogasnatural.pt](https://eutenhogasnatural.pt).

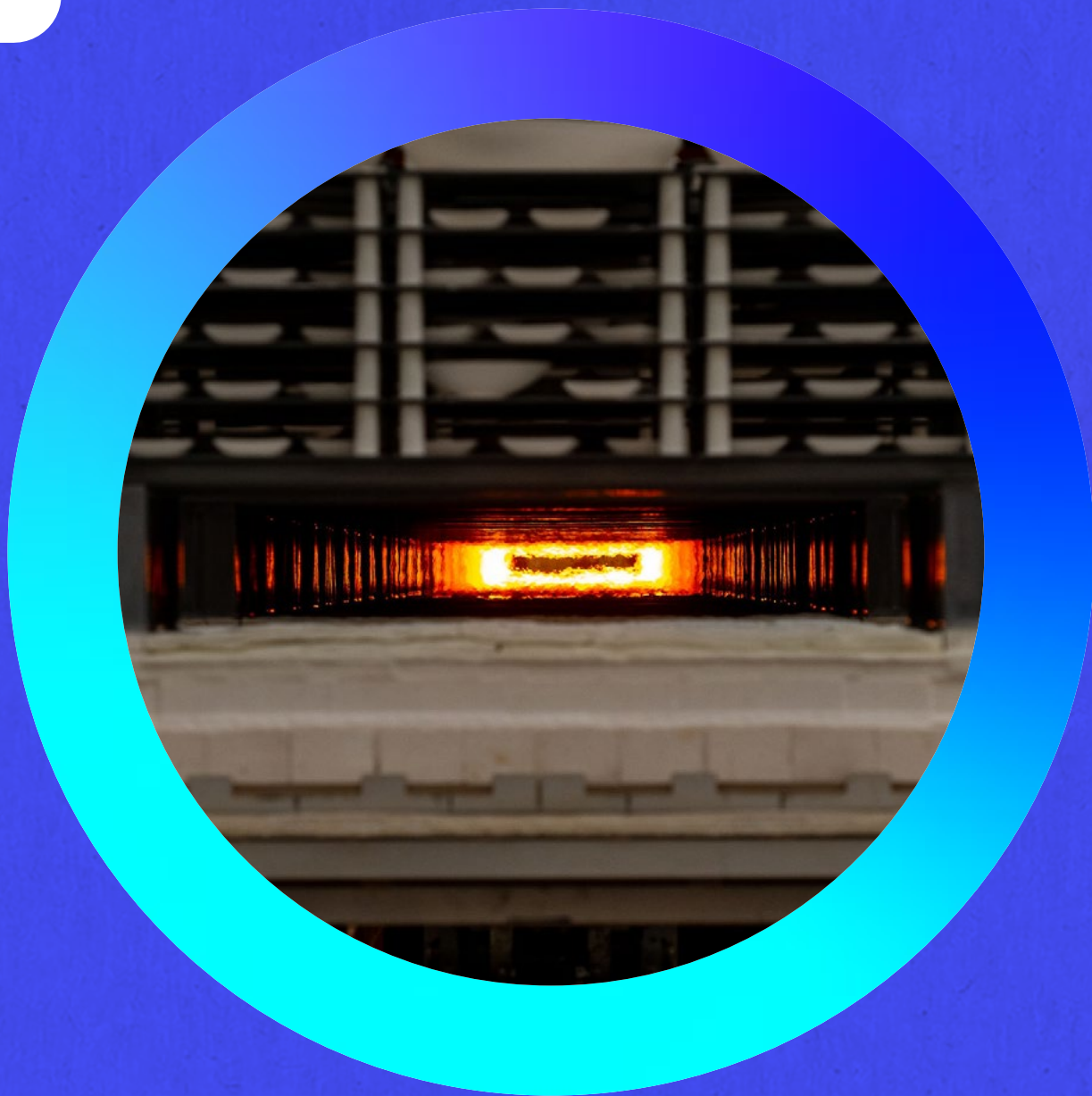
Eficiência operacional e inovação no serviço

A Floene melhorou a eficiência no tratamento das interações com clientes através de iniciativas de inovação, incluindo o desenvolvimento de um piloto de Inteligência Artificial aplicado à análise e resposta a reclamações, atualmente em fase de implementação.

Satisfação do Cliente



Prémio Marca Recomendada do Ano, na categoria Eletricidade e/ou Gás Distribuição, atribuído pela Consumer Trust



07

Proposta de Aplicação de Resultados





07.

Proposta de Aplicação de Resultados

A Floene encerrou o exercício de 2025 com um resultado líquido positivo de **11 288 870,00 EUR** (onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta euros), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Em outubro de 2025, a Floene distribuiu, a título de adiantamento por conta de lucros do exercício de 2025, o montante de 2 404 728,16 EUR, correspondente a 0,026859726 EUR por ação.

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o montante remanescente do resultado líquido do exercício de 2025, no montante de **8 884 141,84 EUR**, seja aplicado da seguinte forma:

- Dotação para a reserva legal no montante de 564 443,50 EUR;
- Transferência para resultados acumulados no montante de 8 319 698,34 EUR.

Propõe-se, ainda, que seja distribuído pelos colaboradores e administradores executivos do Grupo Floene, a título de participação nos resultados de 2025, um valor máximo de até 1 985 000,07 EUR, montante já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Floene e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo o apuramento dos respetivos resultados líquidos de 2025 já incluído aquele valor.

A repartição deste montante entre as empresas do Grupo, para distribuição aos respetivos colaboradores, será determinada pela Comissão Executiva da Floene, nos termos das normas internas aplicáveis, enquanto o montante direcionado aos administradores executivos da Floene será determinado pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.



08

Perspetivas



Futuras

08. Perspetivas Futuras

O contexto energético internacional continua a ser marcado por uma elevada incerteza, influenciado por tensões geopolíticas persistentes e pela crescente interdependência entre segurança energética, estabilidade económica e política internacional. Este enquadramento reforça a necessidade de acelerar a transição energética na Europa e de reduzir a exposição a fontes externas de energia.

Neste cenário, os gases renováveis de produção local, com destaque para o biometano e o hidrogénio verde, assumem um papel crescente enquanto soluções que combinam descarbonização, soberania energética e segurança de abastecimento. Em Portugal, esta evolução permite valorizar o papel das infraestruturas de gás existentes como suporte à integração progressiva destes novos vetores energéticos.

A conclusão do processo de autonomização da Galp Energia marca o início de uma nova fase no desenvolvimento da Floene, caracterizada por maior autonomia operacional, capacidade de

decisão e flexibilidade organizacional. Esta evolução reforça a capacidade da Empresa para responder aos desafios do setor, nomeadamente ao nível da digitalização, da eficiência e da adaptação a novos modelos energéticos.

A Floene está, assim, mais bem posicionada para gerir uma infraestrutura altamente resiliente, que constitui um ativo estratégico ao serviço das famílias, das empresas e do país, assegurando um fornecimento contínuo, seguro e competitivo de energia, mesmo em contextos mais adversos ou exigentes. As novas soluções energéticas, com destaque para o biometano, contribuem para a redução da dependência energética externa e para o reforço da autonomia energética, promovendo um sistema mais equilibrado e resiliente, bem como para a valorização de recursos endógenos, nomeadamente através da transformação de resíduos em energia.

No plano regulatório, perspetiva-se um período de evolução relevante no setor da distribuição de

gás, nomeadamente no âmbito do procedimento concursal para atribuição de novas licenças de distribuição local previsto no Despacho n.º 1945/2026, de 16 de fevereiro. Este processo, com impacto a partir de 2028, exigirá uma preparação estruturada das entidades envolvidas, incluindo as empresas Dianagás, Duriensegás, Medigás e Paxgás.

As empresas do Grupo Floene acompanharão de forma ativa a evolução do enquadramento regulatório, assegurando o alinhamento das suas operações com os novos requisitos e mantendo o foco na eficiência, na qualidade do serviço e na sustentabilidade do sistema.

A evolução tecnológica e regulatória continuará a moldar o setor energético nos próximos anos. Neste contexto, a Floene reforçará a sua atuação enquanto operador de infraestruturas críticas, assegurando a fiabilidade do serviço, a eficiência operacional e o contributo das redes de distribuição para a descarbonização da economia e para o reforço da segurança energética nacional.

Num contexto de incerteza energética global, a Floene reforça o seu papel estratégico ao impulsionar os gases renováveis e ao assegurar um fornecimento seguro, sustentável e resiliente. Esta abordagem contribui para a transição energética, valoriza as infraestruturas existentes e reforça a autonomia operacional, a segurança de abastecimento e a resiliência do sistema energético nacional, no presente e no futuro



Factos

Relevantes

Após o

**Encerramento
do Exercício**



09.

Factos Relevantes Após o Encerramento do Exercício

O enquadramento geopolítico internacional manteve-se marcado por instabilidade, designadamente pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia e pela persistência de tensões no Médio Oriente. Estes desenvolvimentos continuam a ser acompanhados pela Gestão da Floene, no sentido de antecipar e mitigar potenciais riscos operacionais, financeiros e de mercado.

Não se identificam impactos materiais na atividade de distribuição de gás natural, uma vez que o abastecimento do sistema nacional não depende diretamente de origens localizadas nas regiões afetadas. Adicionalmente, o modelo regulatório aplicável à atividade assegura a estabilidade dos proveitos permitidos, limitando a exposição a variações nos volumes de consumo.

No âmbito da atividade de comercialização de último recurso, os contratos de aprovisionamento integram mecanismos de mitigação de risco, nomeadamente cláusulas de *take-or-pay*, que contribuem para reduzir a exposição a flutuações do mercado internacional de gás.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos

financeiros materialmente relevantes na posição financeira do Grupo decorrentes do contexto geopolítico descrito.

Em 4 de fevereiro de 2026, a Lisboaagás foi notificada para proceder ao pagamento da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético referente a 2014, na sequência do Acórdão n.º 1078/2025 do Tribunal Constitucional. O impacto financeiro associado, estimado em cerca de 7,3 milhões de euros, incluindo juros de mora, encontra-se integralmente provisionado.

Ainda no tema da CESE, o Tribunal Constitucional publicou, em 4 de março de 2026 o Acórdão n.º 230/2026, relativo à Tagusgás, no qual confirmou a conformidade constitucional do regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético aplicável ao ano de 2021.

Em 16 de fevereiro de 2026 foi publicado o Despacho n.º 1945/2026, que determina a realização de um procedimento concursal para a atribuição de novas licenças de distribuição local de gás natural, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2028. Este processo abrange licenças atualmente detidas por empresas do Grupo Floene.

Licença	Polo de consumo	Licenciada	Válida até
Licença para Exploração RLA/01	Chaves	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/02	Bragança	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/03	Olhão	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/04	Évora	Dianagás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/05	Vila Real	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/11	Sines	Dianagás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/12	Faro	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/13	Portimão	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/14	Beja	Paxgás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/15	Amarante	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/16	Marco de Canavezes	Duriensegás	dezembro de 2027

Atendendo à caducidade das licenças em vigor, este procedimento assume relevância estratégica para assegurar a continuidade da prestação do serviço público e a estabilidade do enquadramento operacional do setor.

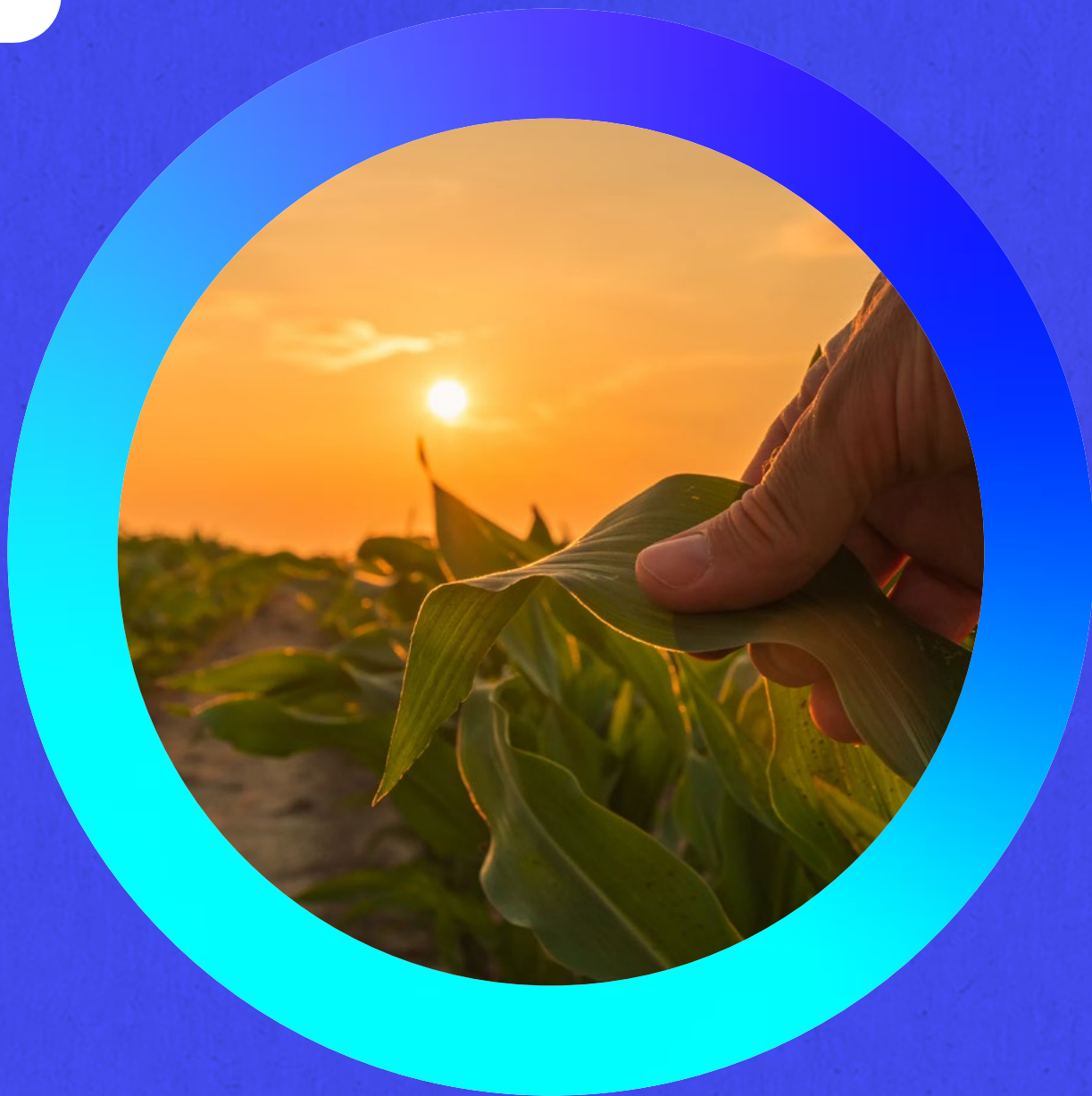
O calendário indicativo do procedimento prevê:

- a)** Abertura do procedimento em 15 de junho de 2026;
- b)** Apresentação de propostas de 15 de junho de 2026 a 15 de setembro de 2026;
- c)** Decisão final do procedimento até 15 de dezembro de 2026.

Adicionalmente, a Meet Europe Natural Gas, Lda., acionista com uma participação de 22,5% na Floene Energias, S.A., iniciou um processo de avaliação de propostas para a eventual alienação da sua participação. Este processo encontra-se em curso à data de aprovação das demonstrações financeiras.

Apesar da potencial alteração na estrutura acionista, não foram identificados impactos materiais na atividade, na posição financeira ou no controlo do Grupo decorrentes deste processo.

Não foram identificados outros eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras após 31 de dezembro de 2025.





10



Informações Complementares





10. Informações Complementares

Metodologia do Relatório

A Floene Energias, S.A. apresenta o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas e Individuais relativo ao exercício de 2025, integrando num único documento a informação financeira e não financeira relevante para a compreensão do desempenho da Organização.

A preparação do relatório teve por base o enquadramento legal e regulamentar aplicável, incluindo as disposições do Código das Sociedades Comerciais (CSC) relativas ao conteúdo do relatório de gestão, bem como os requisitos de transparência e os deveres de informação aplicáveis aos emitentes. Foram igualmente consideradas as regras de admissão à negociação definidas pela Euronext Dublin.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia.

No domínio da sustentabilidade, o reporte foi estruturado com base em referenciais internacionais reconhecidos, incluindo os princípios da AA1000 *Stakeholder Engagement Standard* no processo de identificação de temas materiais

e as normas GRI 2021. A informação apresentada reflete os compromissos, as iniciativas e o desempenho da Floene no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

O perímetro de reporte inclui a totalidade das atividades do Grupo Floene Energias, S.A., abrangendo os nove Operadores Regionais de Distribuição e a atividade de comercialização de gás enquanto comercializador de último recurso retalhista, aplicável às entidades com menos de 100 000 clientes.

A versão digital do relatório disponibiliza conteúdos adicionais através de hiperligações, permitindo aprofundar os temas apresentados e aceder à informação complementar relevante.

Agradecimentos

O Conselho de Administração reconhece o contributo de todos os colaboradores, parceiros e demais *stakeholders* para os resultados alcançados no exercício. A Floene mantém o seu foco na melhoria contínua do desempenho e na criação de valor sustentável nas dimensões económica, social e ambiental.

Opinião e Contactos

A Floene promove uma relação de proximidade com os seus *stakeholders* e incentiva a partilha de opiniões, sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente aos temas abordados no presente relatório. Para o efeito, encontram-se disponíveis os seguintes canais de contacto:

ir@floene.pt
ESG@floene.pt

Telefone: (+351) 219 023 417

Morada: Rua Tomás da Fonseca,
Torre A, 15.º Piso,
1600-209 Lisboa, Portugal

Lisboa, 28 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Virginijus Dargvilas
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Ryo Watabe
Vogal

Yoshiki Morimoto
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Luís Venâncio Martins da Costa Silva
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal



Anexos

Anexo I	Declarações	106
Anexo II	Declaração de Conformidade dos Membros do Conselho de Administração.....	111
Anexo III	Demonstrações Financeiras.....	112
	a) Consolidadas	112
	b) Individuais	170
Anexo IV	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	208
Anexo V	Certificação legal de contas	212
	a) Consolidado	212
	b) Individual.....	220
Anexo VI	Análise de Alinhamento Técnico-ambiental.....	224
Anexo VII	Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade – Sustentabilidade.....	233
Anexo VIII	Glossário	236

11. Anexos

Anexo I – Declarações

A. Órgãos Sociais

A esta data, a composição dos Órgãos Sociais da Floene, para o mandato em curso de 2025-2027, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Schiappa Pietra Ferreira Cabral, Presidente
Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires, Secretário

Secretário da Sociedade

Pedro Maria Soares Cruz Teles Feio, Efetivo
Ana Patrícia Filipe Henriques Tomás Vieira, Suplente

Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira, Presidente
Virginijus Dargvilas¹, Vogal
Karl Klaus Liebel, Vogal
Ryo Watabe³, Vogal
Yoshiki Morimoto², Vogal
Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes, Vogal
Gabriel Nuno Charrua de Sousa, Vogal (CEO)
Luis Venâncio Martins da Costa Silva (CFO)
Carlos Miguel Faria da Silva, Vogal (COO)

Assembleia Geral Anual de Acionistas de 30 de abril de 2025

1. Deliberação social unânime por escrito de 15 de setembro de 2025
2. Voto eletrónico do Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2026, será submetido a ratificação na próxima Assembleia Geral de Acionistas.
3. Voto eletrónico do Conselho de Administração de 8 de abril de 2026; será submetido a ratificação na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

Comissão Executiva

Gabriel Nuno Charrua de Sousa, Vogal (CEO)

Luis Venâncio Martins da Costa Silva (CFO)

Carlos Miguel Faria da Silva, Vogal (COO)

Conselho Fiscal

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão, Presidente

João Albino Cordeiro Augusto, Vogal

José Carlos Carvalho Brites, Vogal

Amável Alberto Freixo Calhau, Vogal suplente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681, Efetivo

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, Suplente

B. Participações qualificadas no capital social da sociedade em 31 de dezembro de 2025

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l.	40 743 759	1,00 EUR	45,51%
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l.	26 412 050	1,00 EUR	29,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20 144 057	1,00 EUR	22,50%
Petrogal, S.A.	2 229 275	1,00 EUR	2,49%
Total	89 529 141	1,00 EUR	100,00%

C. Ações próprias

(Artigo 66.º n.º 5 alínea d) e 325.º-A n.º 1 do *Código das Sociedades Comerciais*)

Durante o exercício de 2025, a Floene não adquiriu nem alienou ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2025, a Floene não era detentora de ações próprias.

D. Posição acionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31 de dezembro de 2025

(Artigo 447.º n.º 5 do *Código das Sociedades Comerciais*)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular, em 31 de dezembro de 2025, de ações ou obrigações da Floene.

E. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização em 2025

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual, em 2025, pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade atualmente em funções consta das tabelas seguintes.

Administradores

EUR						
Nome	Cargo	Período	Remuneração Fixa ¹	Outras Remunerações ²	Remuneração Variável ³	Total
Diogo da Silveira	Presidente do Conselho de Administração não executivo	Ano 2025	235 500	0	0	235 500
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	Ano 2025	200 000	2 854	51 978	254 832
Pedro Doutel	Administrador executivo (CFO)	1 jan. 2025 - 30 abr. 2025	45 714	746	38 815	85 275
Luís Venâncio Silva	Administrador executivo (CFO)	30 abr. 2025 - 31 dez. 2025	121 886	2 805	0	124 692
Satoshi Kanomata	Administrador executivo (CSO)	Ano 2025	113 200	62 561	23 289	199 050
Miguel Faria	Administrador executivo (COO)	Ano 2025	161 286	2 393	37 824	201 503
Total			877 586	71 359	151 906	1 100 851

- 1. Inclui montantes relativos a Vencimento, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal
- 2. Inclui montantes relativos a Subsídio de Alimentação e montantes associados a impatriação
- 3. Inclui montantes relativos a Prémio Participação de Resultados

Conselho Fiscal

EUR			
Nome	Cargo	Período	Remuneração Fixa
Pedro Falcão	Presidente	Ano 2025	30 000
Carlos Brites	Vogal	Ano 2025	25 000
João Augusto	Vogal	Ano 2025	15 000
Total			70 000

Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo

O valor dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas em 2025, ascendeu a 185 157 EUR e o referente a outros serviços que não de auditoria a 50 408 EUR.

Em 2025, foram prestados, pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede, à Sociedade e às sociedades que com ela se encontram em relação de domínio, os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Serviços de garantia de fiabilidade e de procedimentos acordados sobre as quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e contas reguladas das Empresas do Grupo para fins regulatórios;
- Serviços de garantia de fiabilidade sobre os Mapas de Despesas no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC);
- Certificação do balanço intercalar a 31 de agosto de 2025 da Floene para efeitos de pagamento antecipado de dividendos;
- Serviços de garantia de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade;
- Formações técnicas pontuais.

Na sequência da alteração do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro, com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2022, a Floene deixou de cumprir os critérios para se classificar como Entidade de Interesse Público em Portugal com referência àquela data. Nestas circunstâncias, deixou de ser aplicável o limite para os serviços distintos de auditoria previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento UE n.º 537/2014. Até à emissão das obrigações ao abrigo do Programa EMTN 2023, a Floene não era emissora de títulos admitidos à negociação em mercado regulamentado da União Europeia.

F. Prestação de serviços a sociedades do Grupo e posições credoras sobre sociedades participadas

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a Nota 28 nas notas às demonstrações financeiras individuais e a Nota 30 nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Anexo II – Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

De acordo com os princípios de relato aplicáveis à informação financeira anual, cada um dos membros do Conselho de Administração abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Floene e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Mais declara que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Floene e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam no desenvolvimento da sua atividade.

Lisboa, 28 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Virginijus Dargvilas
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Ryo Watabe
Vogal

Luís Venâncio Martins da Costa Silva
Vogal

Yoshiki Morimoto
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal

Anexo III – Demonstrações Financeiras

a) Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025

Índice

Demonstração da Posição Financeira Consolidada	114
Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidados	115
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	116
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	117

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025

118

1. Nota Introdutória	118
2. Políticas Contabilísticas Significativas, Estimativas e Julgamentos	120
3. Impactos Resultantes da Aplicação de Novas Normas ou Alterações às Normas IFRS	121
4. Informação por Segmentos	122
5. Ativos Tangíveis	125
6. Ativos Intangíveis	127
7. Direitos de Uso de Ativos e Responsabilidades por Locações	130
8. Subsídios	133
9. <i>Goodwill</i>	133
10. Participações Financeiras em Subsidiárias	134
11. Inventários	134
12. Clientes e Outras Contas a Receber	135
13. Outros Ativos Financeiros	138
14. Caixa e Seus Equivalentes	138
15. Dívida Financeira	139
16. Fornecedores e Outras Contas a Pagar	142
17. Imposto Sobre o Rendimento	143
18. Responsabilidades com Benefícios de Reforma e Outros Benefícios	145
19. Provisões	149
20. Instrumentos Financeiros Derivados	152
21. Ativos e Passivos Financeiros	152
22. Gestão de Riscos Financeiros	154
23. Capital Próprio	156
24. Interesses Que Não Controlam	157
25. Proveitos Operacionais	157
26. Custos Operacionais	161
27. Custos com o Pessoal	162
28. Proveitos e Custos Financeiros	162
29. Ativos e Passivos Contingentes e Garantias Prestadas	163
30. Partes Relacionadas	165
31. Empresas do Grupo Floene	165
32. Eventos Subsequentes	167
33. Aprovação das Demonstrações Financeiras	169

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

Unid: kEUR			
Ativo	Notas	2025	2024
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	1 630	1 465
Goodwill	9	2 275	2 275
Ativos intangíveis	6	1 114 348	1 119 805
Direitos de uso de ativos	7	11 781	11 491
Ativos por impostos diferidos	17	12 037	12 292
Outras contas a receber	12	4 849	20 138
Outros ativos financeiros	13	4	4
Total de ativos não correntes:		1 146 924	1 167 471
Ativo corrente:			
Inventários	11	1 292	1 130
Clientes	12	15 864	13 593
Outras contas a receber	12	72 112	70 622
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	17	-	-
Caixa e seus equivalentes	14	22 890	19 711
Total dos ativos correntes:		112 158	105 055
Total do ativo:		1 259 082	1 272 526

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)			
Capital Próprio e Passivo	Notas	2025	2024
Capital próprio:			
Capital social	23	89 529	89 529
Prestações acessórias	23	26 677	22 358
Reservas	23	15 679	13 402
Resultados acumulados		68 059	87 541
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		199 944	212 830
Interesses que não controlam	24	21 479	21 292
Total do capital próprio:		221 423	234 122
Passivo			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	15	598 294	597 933
Responsabilidades por locações	7	11 820	11 133
Outras contas a pagar	16	164 845	172 702
Responsabilidades com benefícios reforma e outros benefícios	18	52 735	49 427
Passivos por impostos diferidos	17	12 442	17 573
Provisões	19	84 332	88 269
Total do passivo não corrente:		924 468	937 038
Passivo corrente:			
Dívida financeira	15	37 781	30 831
Responsabilidades por locações	7	1 230	1 281
Fornecedores	16	12 197	8 359
Outras contas a pagar	16	55 763	57 899
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	17	6 220	2 996
Total do passivo corrente:		113 191	101 367
Total do passivo:		1 037 659	1 038 404
Total do capital próprio e do passivo:		1 259 082	1 272 526

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidados

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

Ativo	Notas	2025	2024
Vendas	25	7 090	7 307
Prestação de serviços	25	175 786	172 479
Outros proveitos operacionais	25	75 456	42 335
Proveitos financeiros	25 e 28	1 066	2 201
Total de proveitos e ganhos:		259 398	224 322
Custo das vendas	26	(4 512)	(4 526)
Fornecimentos e serviços externos	26	(56 411)	(54 352)
Custos com o pessoal	26 e 27	(25 323)	(27 768)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	26	(51 230)	(49 991)
Provisões	19 e 26	(273)	(206)
Perdas por imparidade de contas a receber	26		(143)
Outros custos operacionais	26	(66 505)	(32 730)
Custos financeiros	26 e 28	(30 322)	(33 384)
Total de custos e perdas:		(234 577)	(203 099)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		24 821	21 222
Imposto sobre o rendimento	17	(7 296)	(6 400)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	19	(1 134)	(4 773)
Resultado líquido consolidado do exercício		16 391	10 050
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Floene Energias, S.A.		14 914	9 330
Interesses que não controlam	24	1 476	720
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,17	0,10
Resultado líquido consolidado do exercício		16 391	10 050
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do exercício:			
Remensurações - benefícios de reforma	18	(3 138)	(6 007)
Imposto relacionado com as remensurações	17 e 18	887	1 245
Total de outro rendimento integral:		(2 250)	(4 762)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		14 141	5 287
Acionistas da Floene Energias, S.A.		12 795	4 568
Interesses que não controlam		1 345	720

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

Ativo	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados	Sub-Total	Interesses que não controlam (Nota 24)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		89 529	21 588	13 223	113 152	237 493	22 088	259 581
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	9 330	9 330	720	10 050
Outro rendimento integral	18	-	-	-	(4 762)	(4 762)	-	(4 762)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	4 568	4 568	720	5 287
Distribuição de dividendos		-	-	-	(14 356)	(14 356)	(1 520)	(15 876)
Adiantamento de lucros		-	-	-	(15 644)	(15 644)	-	(15 644)
Incremento/diminuição de reservas		-	-	179	(179)	-	5	5
Constituição de prestações acessórias		-	770	-	-	770	-	770
Saldo em 31 de dezembro de 2024		89 529	22 358	13 402	87 541	212 830	21 292	234 122
Saldo em 1 de janeiro de 2025		89 529	22 358	13 402	87 541	212 830	21 292	234 122
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	14 914	14 914	1 476	16 391
Outro rendimento integral	18	-	-	-	(2 119)	(2 119)	(131)	(2 250)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	12 795	12 795	1 345	14 141
Distribuição de dividendos	23	-	-	-	(27 595)	(27 595)	(1 160)	(28 755)
Adiantamento de lucros	23	-	-	-	(2 405)	(2 405)	-	(2 405)
Incremento/diminuição de reservas	23	-	-	2 277	(2 277)	-	1	1
Constituição de prestações acessórias	23	-	4 319	-	-	4 319	-	4 319
Saldo em 31 de dezembro de 2025		89 529	26 677	15 679	68 059	199 944	21 479	221 423

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

	Notas	2025	2024
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		282 385	255 617
(Pagamentos) a fornecedores		(80 957)	(77 900)
(Pagamentos) relativos a pessoal		(30 671)	(31 465)
(Pagamento) de imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		(33 141)	(26 053)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento	17	(8 059)	891
(Pagamento) de taxas de ocupação do subsolo		(21 065)	(20 402)
(Pagamento líquido) de contribuição extraordinária sobre o setor energético		(793)	-
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(3 033)	(2 849)
Fluxos das atividades operacionais (1)		104 666	97 840
Atividades de investimento:			
(Pagamentos) por aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(45 567)	(49 914)
Recebimento de juros e proveitos similares		191	1 325
Fluxos das atividades de investimento (2)		(45 376)	(48 590)
Atividades de financiamento:			
Recebimento de empréstimos obtidos	15	449 550	39 300
(Pagamento) de empréstimos obtidos	15	(442 600)	(82 667)
(Pagamento) de juros e custos similares		(29 656)	(33 069)
(Pagamentos) de locações	7	(1 569)	(655)
(Pagamentos) de juros de locações	7	(650)	(451)
Dividendos pagos	23	(31 186)	(31 503)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(56 111)	(109 044)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		3 179	(59 794)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	19 711	79 505
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	22 890	19 711

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2025

1. Nota Introdutória

Empresa-mãe

A Floene Energias, S.A. ("Floene" ou "Empresa"), constituída em 2 de dezembro de 2009 e anteriormente designada por Galp Gás Natural Distribuição, S.A., tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição e comercialização de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

O Grupo

Em 31 de dezembro de 2025, a Floene Energias, S.A., e as suas subsidiárias (conjuntamente, "Grupo" ou "Grupo Floene"), desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) alienou 22,5% do capital do Grupo Floene à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda., no âmbito do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e as entidades Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.

Em 26 de outubro de 2020, a Galp New Energies S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, entidade gestora de ativos do Grupo Allianz, a venda de 75,01% da sua participação na Floene, em nome das sociedades Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l. Os restantes 2,49% do capital social da Floene permaneceram detidos pela Galp Energia, SGPS, S.A., através da sua subsidiária Petrogal, S.A.

Em 24 de março de 2021, após a obtenção das necessárias autorizações regulatórias e consentimentos de terceiros, as sociedades Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l. passaram a deter, respetivamente, 45,51% e 29,50% do capital social da Floene. O remanescente capital social da Floene é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda. e pela Petrogal, S.A.

Atividade de Gás

O segmento de negócio de Gás abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às empresas do Grupo Floene, cinco das quais operam ao abrigo de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças para exploração de rede de distribuição local, para um período de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 e até 2027 e, por fornecer gás a menos de 100 000 clientes, foram igualmente concedidas licenças de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2 Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada. As licenças para distribuição e fornecimento de gás cujo período terminava em 2022, foram reemitidas em fevereiro de 2022, ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até dezembro de 2027, à semelhança das restantes licenças detidas pelo Grupo.

De forma sumária, apresenta-se abaixo para cada empresa subsidiária o detalhe da concessão/licença, bem como a maturidade das mesmas:

Empresa subsidiária	Licenças e período
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047 para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Área de Concessão: por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Área de Concessão por um período de 40 anos a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2047, para a atividade de Distribuição.
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 para os polos de Évora (o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Sines, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 (no caso de Bragança, Chaves e Vila Real, o prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) para os polos de Amarante, Bragança, Chaves, Marco de Canaveses e Vila Real, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027, polos de Faro, Olhão (prazo de início da licença foi modificado em 2022 ao abrigo do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei 140/2006 de 26 de julho, passando a contar a partir de 1 de janeiro de 2008) e Portimão, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Licenças de exploração: para o período de 20 anos, o qual termina no ano de 2027 para o polo de Beja, para as atividades de Distribuição e Comercialização de Último Recurso Retalhista.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), segundo a Diretiva n.º 7/2025, publicou em Diário da República n.º 122/2025, de 27 de junho, as “Tarifas e preços de gás para o ano gás 2025-2026”, tendo por base os parâmetros propostos para o período de regulação 2024-2027, incluindo as tarifas de acesso às redes de distribuição, preços de ser-viços regulados e perspetivas de procura para o período de 1 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

As tarifas publicadas visam permitir a recuperação dos proveitos das empresas reguladas que refletem os custos eficientes das atividades do sistema nacional de gás, calculados pela ERSE de acordo com as metodologias regulatórias em vigor.

Verifica-se um aumento generalizado das tarifas de acesso às redes em todos os segmentos, decorrente essencialmente de oscilação negativa da procura nos últimos anos e pela inclusão do ajustamento definitivo de 2023, período em que se verificou uma variação significativa das Obrigações do Tesouro Portuguesas (OT) com impacto direto na taxa de remuneração. No que respeita aos proveitos permitidos das empresas para o ano gás 2025-2026, excluindo os ajustamentos de períodos anteriores, verifica-se um aumento face ao ano gás anterior, explicado pelo aumento da taxa de remuneração e pela inclusão dos investimentos aprovados.

No âmbito do Regulamento Tarifário, o Grupo desenvolve a Atividade de Distribuição de Gás (ADG), a Atividade de Acessos à Rede (AAR) na sua vertente de Operador da Rede de Distribuição (ORD), e ainda a Atividade de Comercialização de Gás, na sua vertente de Comercializador de Último Recurso Retalhista (CURr), que inclui as seguintes funções: Compra e Venda de Gás (FCVG); Compra e Venda do Acesso às Redes (FCVAR); e, Comercialização de Gás (FCG).

No atual contexto geopolítico, marcado pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia e pela escalada da situação no Médio Oriente, a Gestão da Floene tem vindo a acompanhar de forma contínua a evolução destes acontecimentos, com o objetivo de identificar, monitorizar e mitigar eventuais riscos operacionais, financeiros e de mercado. Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados impactos financeiros materialmente relevantes na atividade ou na posição financeira das empresas do Grupo Floene.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

A informação material das principais políticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras é a abaixo mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (Unid: kEUR), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresse em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Floene foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (SIC) e International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Prestação e divulgação de informação

Em 2023, com a emissão de um empréstimo obrigacionista (EMTN 2023), admitido à negociação no mercado regulamentado da Euronext Dublin, e para efeitos da Diretiva da Transparência e Regulamento Abuso de Mercado, a Floene passou a estar sujeita à supervisão do CBI (Central Bank of Ireland) e a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência aplicáveis à Irlanda.

Nos termos da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, a Floene não se qualifica como Entidade de Interesse Público em Portugal em virtude de os seus valores mobiliários não se encontrarem admitidos à negociação em mercado regulamentado localizado em Portugal.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de *goodwill*, ativos tangíveis e intangíveis e direitos de uso (Notas 9, 5, 6 e 7); (ii) provisões para contingências (Nota 19); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsa-bilidades com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 18); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 12); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Nota 5 e 6); (vi) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 17) e (vii) rédito (Nota 25).

Políticas contabilísticas gerais

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações publicadas que entraram em vigor no exercício

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com aplicação no exercício de 2025 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: Falta de permutabilidade (emitida 15 de agosto de 2023)	01/01/2025	2025	Sem impacto relevante.

Normas e interpretações publicadas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas IFRS (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE, são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias anuais - Volume 11 (emitida em 18 de julho de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos significativos previsíveis.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável (emitidas em maio e dezembro de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos significativos previsíveis.

Normas e interpretações ainda não publicadas pela União Europeia

As normas IFRS (novas e alterações) ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (emitida em 9 de maio de 2024)	01/01/2027	2027	Sem impactos significativos previsíveis.
IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (emitida em 9 de abril de 2024)	01/01/2027	2027	Impacto na apresentação e divulgações das demonstrações financeiras.
Alteração à IAS 21 Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária (emitida em 13 de novembro de 2025)	01/01/2027	2027	Sem impactos significativos previsíveis.

4. Informação por segmentos

Política contabilística

O segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos intersegmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2025 é constituído pela Floene Energias, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso (Nota 25 para mais detalhe da atividade de Gás). Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa *holding* Floene Energias, S.A.

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Unid: kEUR

	Consolidado		Gás Natural		Outros		Ajustamentos de Consolidação	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Vendas e prestação de serviços	182 876	179 786	182 876	179 451	27 683	25 737	(27 683)	(25 402)
Custo das vendas	(4 512)	(4 526)	(4 512)	(4 526)	-	-	-	-
Outros proveitos e custos	(72 783)	(72 658)	(74 225)	(73 115)	(26 231)	(25 028)	27 673	25 485
EBITDA	105 580	102 602	104 139	101 810	1 452	709	(10)	83
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	(51 230)	(49 991)	(49 807)	(49 108)	(1 423)	(883)		-
Provisões (líquidas)	(273)	(206)	(273)	(206)		-		-
EBIT	54 077	52 405	54 059	52 497	29	(175)	(10)	83
Resultados financeiros	(29 256)	(31 182)						
Imposto sobre o rendimento	(7 296)	(6 400)						
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(1 134)	(4 773)						
Resultado Líquido Consolidado, do qual atribuível a:	16 391	10 050						
Interesses que não controlam	1 476	720						
Acionistas da Floene Energias, S.A.	14 914	9 330						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento ¹								
Participações financeiras ²	2 279	2 279	4	4	2 275	2 275		-
Outros ativos	1 256 803	1 270 247	1 190 587	1 239 333	236 249	199 752	(170 033)	(168 838)
Ativos do Segmento	1 259 082	1 272 526	1 190 591	1 239 337	238 524	202 027	(170 033)	(168 838)
dos quais ativos dos Direitos de uso de ativos	11 781	11 491	7 669	6 597	5 165	6 237	(1 053)	(1 343)

1. Quantia líquida

2. *Goodwill* e outros ativos financeiros

As principais transações intersegmentais de prestação de serviços referem-se a serviços de *back-office* e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

Unid: kEUR

Rubricas da Informação por segmentos	2025	2024
Vendas e prestação de serviços	182 876	179 786
Custo das vendas	(4 512)	(4 526)
Outros proveitos e custos	(72 783)	(72 658)
EBITDA	105 580	102 601
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	(51 230)	(49 991)
Provisões (líquidas)	(273)	(206)
EBIT	54 077	52 405
Resultados financeiros	(29 256)	(31 182)
Imposto sobre o rendimento	(7 296)	(6 400)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	(1 134)	(4 773)
Resultado líquido do exercício	16 391	10 050

Unid: kEUR

Rubricas da Demonstração dos Resultados	2025	2024
Vendas	7 090	7 307
Prestação de serviços	175 786	172 479
Custo das vendas	(4 512)	(4 526)
Outros proveitos operacionais	75 456	42 335
Fornecimentos e serviços externos	(56 411)	(54 352)
Custos com o pessoal	(25 323)	(27 768)
Perdas por imparidade de contas a receber	-	(143)
Outros custos operacionais	(66 505)	(32 730)
Resultado operacional antes de amortizações e provisões	105 580	102 601
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	(51 230)	(49 991)
Provisões (líquidas)	(273)	(206)
Resultado operacional	54 077	52 405
Resultados financeiros	(29 256)	(31 182)
Imposto sobre o rendimento	(7 296)	(6 400)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	(1 134)	(4 773)
Resultado líquido do exercício	16 391	10 050

5. Ativos tangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (*deemed cost*), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais a 1 de janeiro de 2004, data da primeira adoção das IFRS nas demonstrações financeiras da entidade mãe que detinha na altura o Grupo, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela Grupo durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela Gestão. Utiliza-se, de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos fixos tangíveis, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas para Edifícios e outras construções são de 3,56% para o ano de 2025 e 2% para o ano de 2024.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados consolidados nas rubricas de Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Imparidades

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Amortizações, depreciações, perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos.

A quantia recuperável é o maior montante entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) do Grupo Floene.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

A movimentação da rubrica de Ativos tangíveis apresenta-se como segue:

	Unid: kEUR		
	Terrenos e recursos naturais e edificações	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo	1 992	53	2 045
Depreciação acumulada	(556)	(25)	(581)
Valor Líquido	1 436	29	1 465
Em 31 de dezembro de 2025			
Custo	1 992	541	2 533
Depreciação acumulada	(645)	(258)	(903)
Valor Líquido	1 347	283	1 630

Unid: kEUR

	Terrenos e recursos naturais e edificações	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	413	42	454
Depreciações	(30)	(13)	(44)
Transferências	1 054	-	1 054
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1 436	29	1 465
Saldo em 1 de janeiro de 2025	1 436	29	1 465
Adições		487	487
Depreciações	(89)	(233)	(322)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1 347	283	1 630

O montante de adições aos ativos tangíveis, no montante de 487 kEUR, respeita a mobiliário adquirido para a remodelação da nova sede do Grupo Floene.

6. Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como gasto do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, o Grupo classifica os ativos do Gás Natural alvo de concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

De acordo com os Contratos de Concessão ou Licenças celebrados com o Estado Português, e atualmente em vigor, no término dos contratos de concessão/licenças ou caso as mesmas sejam extintas, opera-se a transmissão das infraestruturas e outros meios afetos à concessão para o Estado, o qual pagará à concessionária, salvo se a lei o disso desobrigar, uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos ativos intangíveis líquidos de amortizações e de participações.

O valor contabilístico dos ativos intangíveis líquidos à data do fim dos Contratos de Concessão ou das Licenças atribuídas, poderá configurar como um ativo financeiro (Modelo Misto nos termos da IFRIC 12) nesse momento. Este montante encontra-se reconhecido a 31 de dezembro de 2025 como Ativo intangível, com base na melhor estimativa da Gestão no que respeita à recuperação efetiva dos montantes e com base na definição da remuneração dos ativos definida pela ERSE.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de 45 anos.

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás que se consubs-tanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006, de 26 de julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

Imparidades

Conforme Nota 5.

Pela aplicação da IFRIC 12, os ativos regulados sujeitos à concessão pública de infraestruturas a privados foram transferidos para as rubricas “Acordos de concessão”, conforme abaixo:

Unid: kEUR

ORÇ. RES.									
	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Ativos intangíveis em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos de concessão		
Em 31 de dezembro de 2024									
Custo	12 717	13 469	1 448 643	637 753	1 632	28 392	2 142 606	30 889	2 173 495
Amortização acumulada	(5 647)	(8 235)	(683 249)	(326 959)	-	(25 551)	(1 049 641)	(4 048)	(1 053 690)
Valor Líquido	7 070	5 234	765 394	310 794	1 632	2 840	1 092 965	26 841	1 119 805
Em 31 de dezembro de 2025									
Custo	12 717	13 472	1 472 889	641 826	3 234	62 936	2 207 074	9 692	2 216 766
Amortização acumulada	(5 915)	(8 458)	(714 906)	(341 959)	-	(26 666)	(1 097 904)	(4 515)	(1 102 418)
Valor Líquido	6 802	5 013	757 983	299 867	3 234	36 270	1 109 170	5 178	1 114 348

Unid: kEUR

	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Ativos intangíveis em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão		
Saldo em 1 de janeiro de 2024	7 338	4 943	770 322	321 314	3 214	2 193	1 109 325	11 117	1 120 442
Adições	-	-	-	-	32 240	-	32 240	16 202	48 442
Amortizações	(268)	(199)	(32 557)	(14 753)	-	(816)	(48 593)	(479)	(49 072)
Abates e vendas	-	-	(6)	-	-	-	(6)	-	(6)
Outros ajustamentos e transferências	-	490	27 636	4 234	(33 822)	1 463	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7 070	5 234	765 394	310 794	1 632	2 840	1 092 965	26 841	1 119 805
Saldo em 1 de janeiro de 2025	7 070	5 234	765 394	310 794	1 632	2 840	1 092 965	26 841	1 119 805
Adições	-	-	-	-	32 309	-	32 309	12 401	44 710
Amortizações	(268)	(223)	(32 817)	(15 001)	-	(837)	(49 145)	(466)	(49 611)
Abates e vendas	-	-	(3)	-	-	(553)	(557)	-	(557)
Outros ajustamentos e transferências	-	3	25 409	4 073	(30 707)	1 223	-	-	-
Transferências para acordos concessão	-	-	-	-	-	33 598	33 598	(33 598)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	6 802	5 013	757 983	299 867	3 234	36 270	1 109 170	5 178	1 114 348

As adições do exercício de 2025 dos ativos associados a acordos de concessão, no montante de 32 309 kEUR (2024: 32 240 kEUR), respeitam essencialmente a ativos relativos à construção de infraestruturas de gás e a investimentos de reconversão de consumos de gás. Em 2025, ocorreu ainda a transferência dos Sistemas de IT de outros ativos intangíveis para ativos associados a acordos de concessão, no montante de 33 598 kEUR, o que perfaz um total de novos ativos de acordos de concessão no valor de 65 907 kEUR (Notas 25 e 26). No caso dos Outros ativos intangíveis, as adições no montante de 12 401 kEUR devem-se a projetos relacionados com a alteração do novo sistema de informação das empresas do Grupo Floene e com a nova marca.

7. Direitos de uso de ativos e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade por locações é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data da entrada em vigor do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- Pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- Pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- Montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- Preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- Pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados consolidados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e a responsabilidade por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira consolidada.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é reduzido por eventuais perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso de ativos são detalhados como segue:

Unid: kEUR

	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo	13 888	702	14 591
Amortização acumulada	(2 611)	(488)	(3 100)
Valor Líquido	11 277	214	11 491
Em 31 de dezembro de 2025			
Custo	13 893	1 966	15 859
Amortização acumulada	(3 524)	(554)	(4 078)
Valor Líquido	10 368	1 412	11 781

Os movimentos ocorridos durante o exercício são como segue:

Unid: kEUR

	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	9 910	369	10 279
Adições	6 543	106	6 649
Amortizações	(636)	(240)	(876)
Abates	(271)	-	(271)
Outros ajustamentos	(4 269)	(21)	(4 289)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11 277	214	11 491
Saldo em 1 de janeiro de 2025	11 277	214	11 491
Adições	4	1 900	1 905
Amortizações	(913)	(384)	(1 297)
Abates	-	-	-
Outros ajustamentos	-	(318)	(318)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10 368	1 412	11 781

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo formalizou um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com a entidade MP Torre A, S.A., referente a parte do edifício Torre A no complexo empresarial Torres de Lisboa, assim como lugares de estacionamento automóvel, com término previsto em 2039.

As Responsabilidades por locações são como segue:

Unid: kEUR

	2025	2024
Análise de maturidade – cash flows contratuais não descontados:	17 287	16 686
Inferior a um ano	1 738	1 308
Um a cinco anos	5 972	4 809
Mais de cinco anos	9 577	10 569
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira consolidada:	13 050	12 414
Corrente	1 230	1 281
Não corrente	11 820	11 133

Além das depreciações dos direitos de uso de ativos do exercício apresentadas no primeiro quadro desta nota, os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		895	1 469
Juros de locações	28	662	451
Custos relacionados com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	26	233	1 018

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa são como segue:

Unid: kEUR

	2025	2024
Atividades de financiamento:	2 219	1 106
Pagamentos relativos a locações	1 569	655
Pagamentos relativos a juros de locações	650	451

8. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe da rubrica de subsídios apresenta-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Programas		428 743	428 151
Programa Energia		103 689	103 689
Protede		19 708	19 708
Programa Operacional Economia		303 374	303 393
Proalgarve – FEDER		882	882
Fundo de Apoio à Inovação (FAI)		110	110
Green Pipeline – Fundo Ambiental		370	370
Comparticipação de clientes		611	-
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(257 040)	(247 625)
Montante por reconhecer	16	171 704	180 526

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados os montantes de 9 415 kEUR (2024: 8 618 kEUR) (Nota 25).

9. Goodwill

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de *Goodwill*. Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do Grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

Unid: kEUR

	2025	2024
	2 275	2 275
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	1 640	1 640
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	585	585
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	50	50

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do *Goodwill*, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do *Goodwill* é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC do Grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Taxas de desconto	
			2025	2024
Participação Financeira (compreendida no período de concessão)	DCF (Fluxos de caixa descontados) ou RAB	Conforme Orçamento para 2026 e Plano estratégico para os próximos 4 anos	5,7%	5,7%

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo Floene é regulado, a análise de imparidade baseia-se no *Regulatory Asset Base* (RAB).

10. Participações financeiras em subsidiárias

Não aplicável.

11. Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de Custo das vendas.

A rubrica de Inventários apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	Unid: kEUR	
	2025	2024
	1 292	1 130
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 354	1 190
Mercadorias	9	10
Reduções de inventários	(70)	(70)

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de 1 354 kEUR (2024: 1 190 kEUR), corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção de infraestruturas do Grupo.

A rubrica de Mercadorias, no montante de 9 kEUR (2024: 10 kEUR), corresponde essencialmente ao gás natural que se encontra nas unidades autónomas de gás (UAG).

12. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade de contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são sujeitos a perdas por imparidade.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio (i.e. características de risco de crédito comuns) para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

A exposição ao risco de crédito não é significativa, uma vez que os serviços prestados no âmbito da rubrica “Prestação de serviços” são faturados aos comercializadores de gás natural no âmbito de mercado regulado. Para futuras mitigações do risco de crédito, os contratos com as comercializadoras preveem a prestação de garantias bancárias que se destinam a cobrir este risco, além de serem contratualizadas apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito, que são um *standard* da política de risco global do Grupo.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

		2025	2024
		15 864	13 593
Clientes		16 528	14 175
Imparidade de clientes		(664)	(583)
Antiguidade da dívida líquida de clientes:	Risco	15 864	13 593
Não vencidos	Baixo	13 643	12 449
Vencidos até 180 dias	Médio	1 636	17
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	36	89
Vencidos há mais de 365 dias	Muito Alto	549	1 038

Unid: kEUR

Movimento da imparidade de Clientes	Notas	2025	2024
Imparidade no início do exercício		583	439
Aumento líquido das perdas por imparidade	26	81	143
Imparidade no final do exercício		664	583

Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	Notas	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		72 112	4 849	70 622	20 138
Outros devedores:		24 636	-	24 060	210
Taxas de Ocupação do Subsolo	29	22 177	-	21 218	210
Outros		2 459	-	2 842	-
Ativos resultantes de contrato:		44 199	4 849	43 908	19 859
Vendas e prestação de serviços realizadas e não faturadas		20 849	-	19 192	-
Desvio tarifário – <i>pass through</i>		6 045	-	8 740	-
Desvio tarifário – <i>core</i>		16 834	4 849	14 808	19 859
Outros acréscimos de proveitos		471	-	1 169	-
Custos diferidos:		3 278	-	2 735	69
Outros custos diferidos		3 278	-	2 735	69
Imparidade de outras contas a receber		-	-	(81)	-

Unid: kEUR

Movimento da imparidade de outras contas a receber	Notas	2025	2024
Imparidade no início do exercício		81	1 351
Diminuição das perdas por imparidade	26	(81)	-
Utilização das perdas por imparidade		-	(1 270)
Imparidade no final do exercício		-	81

Os desvios tarifários *pass-through* respeitam à remuneração das tarifas de acesso à rede relativas ao uso global do sistema (UGS) e uso da rede de transporte (URT), pagos a terceiros, correspondendo à diferença entre o valor liquidado pelo Grupo e o valor faturado a clientes, devidamente especializados para que o impacto na Demonstração dos resultados consolidados relativamente a estas funções seja nulo.

A repartição anual do desvio tarifário com origem nos ajustamentos da Atividade Core é como segue:

Unid: kEUR

	2024	Variação	2025
Atividade de Distribuição de Gás (ORD):			
Ano civil 2022:	9 463	(9 463)	-
Constituição	11 363	-	11 363
Ajustamento	943	-	943
Reversão	(2 843)	(9 463)	(12 306)
Ano civil 2023:	18 400	(2 807)	15 593
Constituição	18 400	-	18 400
Ajustamento	-	2 391	2 391
Reversão	-	(5 198)	(5 198)
Ano civil 2024:	5 278	(1 521)	3 756
Constituição	5 278	-	5 278
Ajustamento	-	(1 521)	(1 521)
Ano civil 2025:	-	(846)	(846)
Constituição	-	(846)	(846)
Desvio Tarifário – ADG:	33 141	(14 637)	18 504
Ativos resultantes de contratos	34 514	(13 130)	21 384
Acréscimo de custos	(1 373)	(1 506)	(2 880)

Unid: kEUR

	2024	Varição	2025
Atividade de Comercialização de Gás (CURr):			
Ano civil 2022:	27	(27)	(0)
Constituição	(11)	-	(11)
Ajustamento	70	-	70
Reversão	(33)	(27)	(60)
Ano civil 2023:	(76)	90	15
Constituição	(76)	-	(76)
Ajustamento	1	94	95
Reversão	0	(5)	(4)
Ano civil 2024:	78	-	78
Constituição	78	-	78
Ano civil 2025:	-	157	157
Constituição	-	157	157
Desvio Tarifário – FCG:	28	220	248
Ativos resultantes de contratos	152	195	299
Acréscimo de custos	(124)	26	(50)

Os acréscimos de custos encontram-se incluídos na rubrica de Outras contas a pagar (Nota 16).

13. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	Não corrente	
	2025	2024
	4	4
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4	4

14. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses à data da emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira consolidada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	2025	2024
	22 890	19 711
Caixa e seus equivalentes	22 890	19 711

A tesouraria do Grupo encontra-se aplicada em instituições financeiras com *rating investment grade*, de acordo com as principais agências de notação de risco, enquadradas na política de gestão de risco financeiro do Grupo Floene.

15. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Dívida financeira detalha-se, como segue:

Unid: kEUR

	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	37 781	598 294	30 831	597 933
Empréstimos bancários e papel comercial	37 781		30 831	-
Papel comercial	37 750		30 800	-
Outros	31		31	-
Empréstimos por Obrigações e Notes		598 294	-	597 933
Origination Fees		(1 706)	-	(2 067)
Empréstimos Obrigacionistas e Notes		600 000	-	600 000

A taxa de juro média dos empréstimos suportada pelo Grupo, em 2025 e 2024, ascende a 3,71% e 3,83%, respetivamente.

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, em 31 de dezembro de 2025 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Unid: kEUR

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não corrente
	637 750	37 750	600 000
2026	37 750	37 750	-
2027	-	-	-
2028	420 000	-	420 000
2029	-	-	-
2030	180 000	-	180 000

As variações da dívida financeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 detalha-se como se segue:

Unid: kEUR

	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Outros	Saldo final
	628 764	449 550	(442 600)	361	636 075
Empréstimos bancários e papel comercial	30 831	269 550	(262 600)	-	37 781
Papel comercial	30 800	269 550	(262 600)	-	37 750
Outros	31	-	-	-	31
Empréstimos por Obrigações e Notes	597 933	180 000	(180 000)	361	598 294
<i>Origination Fees</i>	(2 067)	-	-	361	(1 706)
Empréstimos Obrigacionistas e Notes	600 000	180 000	(180 000)	-	600 000

Nota: Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários – Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo, Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de 27 000 kEUR (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de 4 000 kEUR (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027) e iii) da margem. Os montantes em dívida do empréstimo venceram juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

Em 15 de junho de 2024, o financiamento foi amortizado antecipadamente, com recurso a Caixa e seus equivalentes.

Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023

No dia 26 de fevereiro de 2023, a Empresa formalizou um Empréstimo Obrigacionista Sindicado, num montante de até 300 000 kEUR. No dia 7 de março de 2023, utilizou o Empréstimo Obrigacionista Sindicado para financiar a recompra parcial do EMTN 2016 via LME, num montante de 180 000 kEUR, com prazo de três anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado. O montante remanescente foi cancelado.

No dia 7 de março de 2025, a Empresa procedeu ao reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, com recurso ao novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2025.

EMTN 2023

No dia 3 de julho de 2023, a Empresa conclui o processo de refinanciamento da EMTN 2016, com a emissão de um empréstimo obrigacionista a cinco anos, no valor de 420 000 kEUR, admitido à negociação no mercado regulamentado da *Euronext Dublin*, com vencimento em 3 de julho de 2028 e cupão de 4,875%. A emissão foi feita ao abrigo de um Programa EMTN nos termos do Prospeto publicado no dia 16 de junho de 2023 (“Notes 2023”). Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Banco Santander Totta, S.A., BNP Paribas e o Mizuho Securities Europe GmbH.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado das *Notes 2023* corresponde a 438 123 kEUR (hierarquia de justo valor de Nível 1, conforme Nota 21).

Para efeitos da Diretiva da Transparência e Regulamento Abuso de Mercado, e na sequência da última emissão de valores mobiliários, a Floene passou a estar sujeita à supervisão do CBI (*Central Bank of Ireland*) e a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência aplicáveis à Irlanda.

Programa Papel Comercial

No dia 8 de março de 2024, a Empresa formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de 79 000 kEUR, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de 4 anos (a partir da data da primeira emissão, ou seja, dia 26 de junho de 2028) e tem uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, o montante em dívida de Papel Comercial ascendia a 23 750 kEUR e a 32 000 kEUR (respetivamente), tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano. De referir que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram ainda tomados 239 500 kEUR e reembolsados 231 250 kEUR, correspondendo a um valor líquido de 8 250 kEUR (2024: 8 500 kEUR), relativos a Papel Comercial.

Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2025

No dia 13 de fevereiro de 2025, a Empresa formalizou um novo Empréstimo Sindicado, com finalidade de reembolsar antecipadamente a totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023. O Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2025 foi contraído num montante de 180 000 kEUR, prazo de cinco anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado.

Programa Papel Comercial – Outros

No dia 30 de julho de 2024, a Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de 12 500 kEUR, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de 5 anos (a partir da data da formalização do contrato) e tem uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e com um *spread* contratualizado.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante em dívida de Papel Comercial ascendia a 5 750 kEUR (2024: 7 050 kEUR), tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano.

Ao abrigo dos financiamentos em vigor a 31 de dezembro de 2025, não são aplicados rácios financeiros (*Financial Covenants*).

16. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar não correntes e correntes apresentam-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025		2024	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		12 197	-	8 359	-
Outras contas a pagar:		55 763	164 845	57 899	172 702
Estado e outros entes públicos:		7 577	-	5 022	-
IVA a pagar		5 601	-	3 927	-
ISP – Imposto sobre Produtos Petrolíferos		1 190	-	290	-
Outras tributações		787	-	805	-
Outros credores:		12 555	-	10 196	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		9 834	-	10 182	-
Outros credores		2 721	-	13	-
Partes relacionadas		-	-	157	-
Outras contas a pagar		-	-	3 339	-
Acréscimos de custos:		26 294	1 725	30 478	761
Fornecimentos e serviços externos		2 905	-	5 882	-
Remunerações a liquidar		6 499	-	7 324	-
Desvio tarifário – <i>core</i>	12	1 205	1 725	737	761
Desvio tarifário – <i>pass through</i>		2 903	-	1 532	-
Juros com empréstimo obrigacionista		12 200	-	13 327	-
Outros acréscimos de custos		582	-	1 676	-
Proveitos diferidos:		9 336	163 120	8 708	171 942
Subsídios ao investimento	8	8 584	163 120	8 584	171 942
Outros proveitos diferidos		752	-	124	-

17. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Floene.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira consolidada e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os passivos por impostos diferidos são sempre reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Na data de cada demonstração da posição financeira consolidada é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos ou passivos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo Floene há mais de 1 ano e cuja percentagem de participação é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), sendo o resultado fiscal deste grupo de entidades apurado na esfera da Floene Energias, S.A. (até 2021 era apurado na esfera da Galp Energia SGPS, S.A.). A taxa média de imposto aplicada às empresas do Grupo foi de 25%.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o valor de imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar é como segue:

Unid: kEUR

	Ativo/(Passivo)	
	2025	2024
	(6 220)	(2 996)
Estado e outros entes públicos	(6 220)	(2 996)

O saldo corresponde ao montante apurado resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido das retenções na fonte e dos pagamentos por conta.

O imposto sobre o rendimento, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado como segue:

Unid: kEUR

	2025			2024		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período:	11 284	(3 988)	7 296	7 048	(648)	6 400
Imposto sobre o rendimento do período	11 284	(3 988)	7 296	7 048	(648)	6 400

A taxa efetiva de imposto verificada em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	2025	2024
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento	29,40%	30,16%
Taxa de imposto sobre o rendimento	24,00%	25,00%
Diferenças de taxa de imposto	4,62%	5,02%
(Excesso)/insuficiência da estimativa de imposto	(0,73%)	(2,40%)
Tributação autónoma	1,33%	1,93%
Outros acréscimos e deduções	0,17%	0,61%

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, incorporando os efeitos da redução de 1 ponto percentual na taxa de imposto sobre o rendimento, nos termos previstos no artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos é composto como segue:

Unid: kEUR

	31 de dezembro de 2024	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro de 2025
Ativos por impostos diferidos	12 292	(1 143)	887	12 037
Benefícios de reforma e outros benefícios e Provisões não aceites fiscalmente	12 032	(883)	887	12 037
Desvio tarifário	260	(260)	-	-
Passivos por impostos diferidos	(17 573)	5 130	-	(12 442)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(8 724)	1 156	-	(7 568)
Desvio tarifário	(8 218)	3 895	-	(4 323)
Outros	(631)	79	-	(552)

Nota: Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

O Grupo tem um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente. As contribuições do Grupo para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados consolidados no período em que ocorram.

Benefícios de reforma

O Grupo tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes.

Outros benefícios de reforma

Juntamente com os planos acima mencionados, o Grupo atribuiu benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e um plano mínimo de benefícios definidos (para invalidez e sobrevivência).

Reconhecimento de planos de benefícios definidos

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade denominadas em euros. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados consolidados.

O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (ou seja, ativo) só é reconhecido na medida em que o Grupo seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas responsabilidades com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira consolidada. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos nos custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

Unid: kEUR

	2025	2024
Passivo no final do exercício	(52 735)	(49 427)
Responsabilidade líquida:	(52 735)	(49 427)
Responsabilidades:	(72 139)	(69 023)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões	(22 164)	(21 720)
Passivos relativos a outros benefícios	(49 974)	(47 303)
Ativos do fundo	19 403	19 596

Responsabilidades pós-emprego

Unid: kEUR

	2025	2024
Responsabilidades no final do exercício	72 139	69 023
RSP no final do exercício anterior	69 023	63 949
Custo dos serviços correntes	1 181	1 007
Juro líquido	2 303	2 413
(Ganhos)/perdas atuariais	3 982	6 284
Pagamento de benefícios efetuados pelo Fundo	(1 423)	(1 526)
Pagamento de benefícios efetuados pelo Grupo	(4 674)	(4 583)
Cortes	1 747	1 571
Outros ajustamentos	-	(93)

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido em 2025 é de 9,9 anos (10,1 anos em 2024).

Fundo de pensões de benefício definido

Unid: kEUR

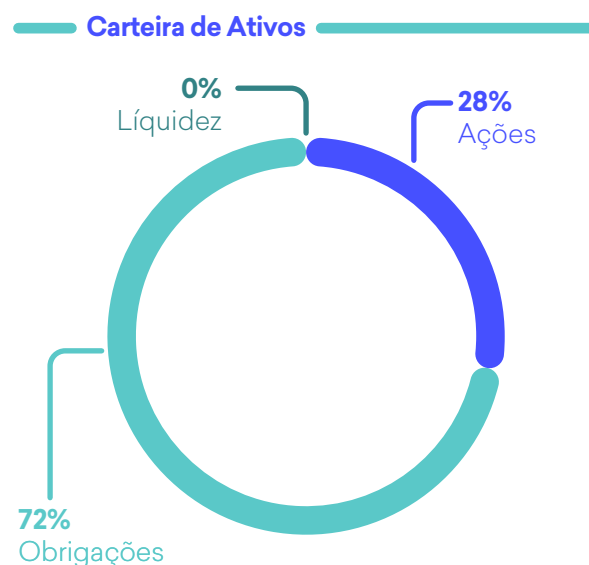
	2025	2024
Valor dos ativos no final do exercício corrente:	19 403	19 596
Valor dos ativos no final do exercício anterior	19 596	19 508
Juro líquido	658	749
Contribuição do associado	447	582
Pagamento de benefícios	(1 423)	(1 526)
Ganhos/(perdas) financeiras	126	283

Carteira de ativos

Unid: kEUR

	2025	2024
Total:	19 403	19 596
Ações	5 437	4 948
Obrigações	13 886	14 383
Liquidez	80	265

A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e uma combinação uniforme de Nível 1 e 2 para obrigações. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado líquidas, p.e. da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados a preços observáveis nos mercados líquidos atuais para o mesmo instrumento financeiro fornecido por contrapartes externas, disponíveis através da Bloomberg.



Custos com benefícios pós-emprego

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Custo dos serviços correntes		1 181	1 007
Juro líquido		1 645	1 664
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		2 826	2 671
Impacto de cortes – rescisões por mútuo acordo		(4)	-
Impacto de cortes – reformas antecipadas e pré-reformas		1 751	1 573
Outros ajustamentos		-	(199)
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		4 573	4 046
Contribuição definida		566	482
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		566	482
Total	27	5 138	4 526

Remensuração

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		(2 250)	(4 762)
Ganhos e perdas reconhecidos – via outro rendimento integral:		(3 137)	(6 007)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(3 885)	(3 637)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(97)	(2 647)
Ganho/(perda) financeiro		126	283
Outros ganhos/(perdas)		719	(7)
Impostos relacionados com as remensurações	17	887	1 245

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2025	2024	2025	2024
Taxa de rendimentos dos ativos	3,75%	3,50%	-	-
Taxa de desconto	3,75%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento dos salários/custos	2,00%	1,00%	[0,00% – 3,00%]	[0,00% – 3,00%]
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	[0,00% – 2,00%]	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK80 – 50%	EVK80 – 50%	EVK80 – 50%	EVK80 – 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Unid: kEUR

	Taxa de desconto 3,75%	-0,25%
Total	72 139	1 404
Benefícios de reforma – pensões e complementos de pensões	48 411	807
Outros benefícios	23 728	597

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

Unid: kEUR

	0% no primeiro ano e 3% nos seguintes	Δ+1,00% a partir do 2.º ano	Δ -1,00% a partir do 2.º ano
Serviços passados	21 464	2 421	(2 071)

19. Provisões

Política contabilística

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O Grupo calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. Disputas para as quais não pode ser criada estimativa fiável são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. O Conselho de Administração faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inerentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, o Conselho de Administração considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

A Floene mensura as posições fiscais incertas (exceto Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Provisões apresentava os seguintes movimentos:

Unid: kEUR

	CESE I	Outras provisões	2025 Total	2024 Total
No início do ano	83 907	4 363	88 269	84 060
Aumentos	13 974	273	14 247	14 758
Diminuições	(12 839)	-	(12 839)	(9 779)
Utilização	(5 112)	(232)	(5 345)	(769)
No final do ano	79 929	4 404	84 332	88 269

Nota: Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

Os aumentos líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte decomposição:

Unid: kEUR

	2025		
	Custos operacionais (Nota 26)	CESE I	Total
	273	1 134	1 408
CESE I	-	1 134	1 134
Outras provisões	273	-	273

Nota: Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

CESE

Desde 2014, o Grupo encontra-se sujeito à Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE), ao abrigo do artigo 228.º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, cuja vigência foi sucessivamente prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022 e Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

A CESE aplica-se às empresas do setor energético, designadamente às concessionárias da atividade de distribuição de gás natural e incide sobre o valor dos ativos regulados, isto é, os valores dos ativos afetos às concessões aceites pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) na determinação dos proveitos permitidos recuperados pelas tarifas do ano seguinte, caso este seja superior ao valor dos elementos dos ativos intangíveis registados nas contas estatutárias, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Desde 2014, o Grupo contestou a aplicação desta contribuição e, portanto, não procedeu à liquidação no momento devido, registando o valor total da CESE na rubrica de Provisões, com gasto reconhecido nos resultados dos exercícios correspondentes.

Em 2025, as variações da provisão da CESE foram as seguintes:

- Aumento de 13 974 kEUR referente à CESE do ano de 2025, incluindo os juros de mora deste ano e de anos anteriores. Este incremento tem vindo a ser recorrente e registado em janeiro de cada ano, desde a entrada em vigor desta contribuição.
- Diminuição de 12 839 kEUR, essencialmente, decorrente de decisões favoráveis transitadas em julgado proferidas pelo Tribunal Constitucional (TC) e Supremo Tribunal Administrativo (STA), que declararam a CESE inconstitucional para os casos abaixo indicados:
 - CESE relativa ao Ano 2019:
 - Em 15 de julho de 2025, através do Acórdão n.º 677/2025, o TC declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da CESE aplicável ao sector de distribuição de gás natural no ano de 2019.
 - Na sequência deste enquadramento jurídico, o valor revertido da provisão relativa à CESE de 2019 ascendeu a 4 974 kEUR, correspondendo às empresas cujos processos ainda não se encontravam definitivamente julgados: designadamente das empresas Lusitaniagás, Beiragás, Tagusgás, Dianagás, Paxgás e Medigás.
 - CESE relativa ao ano de 2020:
 - Em 12 de fevereiro de 2025, o STA, no Processo n.º 435/21.6BEVIS, julgou inconstitucional a aplicação da CESE de 2020 à empresa Beiragás, alinhando-se com a jurisprudência do Tribunal Constitucional, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 629 kEUR;
 - A 3.ª secção do Tribunal Constitucional através do Acórdão n.º 517/2024, de 3 de julho de 2024, julgou inconstitucional a CESE referente ao ano de 2020 da empresa Dianagás, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 114 kEUR;
 - CESE relativa ao ano de 2021:
 - A 1.ª secção do TC através de Acórdão n.º 930/2024, de 17 de dezembro de 2024, julgou inconstitucional a CESE referente ao ano de 2021 da empresa Duriensegás, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 275 kEUR;
 - CESE relativa ao ano de 2022:
 - O STA através do Acórdão n.º 367/23.2BEAVR, de 2 de maio de 2025, confirmado pelo Acórdão n.º 1107/2025, que julgaram inconstitucional a CESE de 2022 sobre a empresa Lusitaniagás, alinhando-se com a jurisprudência do Tribunal Constitucional, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 2 599 kEUR;
 - A 3.ª secção do TC através do Acórdão n.º 331/2025, de 30 de abril de 2025, julgou inconstitucional a CESE referente ao ano de 2022 da empresa Setgás, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 1 464 kEUR;
 - CESE relativa ao ano de 2023:
 - A 1.ª secção do TC através do Acórdão n.º 380/2025, de 13 de maio de 2025, julgou inconstitucional a CESE referente ao ano de 2023 da empresa Lusitaniagás, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 2 467 kEUR;
 - Foi ainda considerada inconstitucional a CESE de 2023 da Duriensegás, cujo valor da provisão revertida ascendeu a 242 kEUR;

- Utilização de 5 112 kEUR, na sequência de pagamentos de CESE e juros de mora com decisão judicial desfavorável e já transitada em julgado. Estes pagamentos, no montante de 4 319 kEUR que corresponde essencialmente à parte dos acionistas do Grupo e que exclui a parte dos interesses não controlados, foram financiados via prestações acessórias de acionistas (Nota 23):
 - Dianagás: CESE referente ao ano de 2016 no valor de 153 kEUR;
 - Lusitaniagás: CESE referente ao ano de 2018 no valor de 3 093 kEUR;
 - Medigás: CESE referente aos anos de 2014 e 2017, no valor agregado de 425 kEUR;
 - Beiragás: CESE referente aos anos de 2017 e 2018, no valor de 1 369 kEUR;
 - Paxgás: CESE de 2016, no valor de 72 kEUR.

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão total para a CESE, ascendeu a 79 929 kEUR incluindo juros de mora, corresponde à responsabilidade ainda contestada, excluindo os anos cujas empresas do Grupo foram notificadas para efetuar o pagamento após decisão judicial desfavorável já transitada em julgado.

Outras provisões

A rubrica de Outras provisões refere-se essencialmente à provisão constituída (4 404 kEUR) relativamente à totalidade de débitos efetuados pela Administração do Porto de Lisboa pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela Lisboaagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. Parte do aumento ocorrido no exercício de 2025, no montante de 273 kEUR, na rubrica de Outras provisões, respeita ao reforço desta provisão.

20. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

21. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e altera essa classificação, se e somente se houver uma mudança no modelo de gestão de ativos financeiros, o que deverá ocorrer raramente, e estas forem significativas para as operações da entidade e demonstráveis a partes externas. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira consolidada quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer para recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer para venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria, que constituem instrumentos de dívida, são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos/passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros (SPPI). Se a cobrança/pagamento é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e Outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- **Nível 1** – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- **Nível 2** – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- **Nível 3** – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Ativos financeiros por categoria:		90 264	99 835
Ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	13	4	4
Ativos financeiros ao custo amortizado	12	92 825	104 353
- menos custos diferidos, TOS e valores a receber do Estado	12	(25 455)	(24 233)
Caixa e seus equivalentes	14	22 890	19 711

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem Clientes e Outras contas a receber, deduzidas das perdas por imparidade.

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Passivos financeiros por categoria:		701 897	694 468
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	7, 15 e 16	881 930	880 139
- menos proveitos diferidos e valores a pagar ao Estado	16	(180 033)	(185 671)

Passivos financeiros incluem Dívida financeira, Responsabilidades por locações, Fornecedores e Outras contas a pagar.

22. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está organizado para identificar, medir e controlar os diferentes riscos aos quais está exposto usando vários instrumentos financeiros para os cobrir, em conformidade com as políticas transversais ao Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A exposição do Grupo a riscos financeiros reside, essencialmente, no risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem, essencialmente, dois impactos significativos nas contas do Grupo: i) na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário; e ii) nos encargos financeiros das Obrigações e dos programas de Papel Comercial contratados.

Uma vez que a taxa de remuneração dos ativos regulados do Grupo varia com base na evolução das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, cuja definição depende das alterações da taxa de juro de mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são afetados por essas oscilações, positiva ou negativamente, consoante essa taxas aumentam ou diminuem.

Ao nível do serviço da dívida, o propósito de gerir o risco de taxa de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição. A política de gestão de risco de taxa de juro permite reduzir a exposição às taxas variáveis fixando a taxa de juro nos empréstimos, por meio de um *mix* de instrumentos de taxa variável e fixa.

Análises de sensibilidade de taxa de juro

A análise ao risco de taxa de juro inclui aplicações e empréstimos a taxa de juro variável. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 existiam em aberto financiamentos a taxa de juro variável. Um incremento em 0,5% da taxa de juro poderá impactar o resultado financeiro do Grupo conforme apresentado na tabela seguinte:

Unid: kEUR

	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na demonstração dos resultados	Exposição de risco	Impacto na demonstração dos resultados
Dívida obtida	217 750	(1 104)	210 800	(1 389)

Nota: exclui empréstimos não sujeitos ao risco de volatilidade de taxa de juro, i.e. empréstimos a taxa fixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual o resultado e/ou fluxos de caixa do negócio são afetados resultante da capacidade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para satisfazer os seus compromissos operacionais e de investimento.

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de linhas e limites de crédito que permitam, não apenas garantir o desenvolvimento normal das atividades do Grupo, mas também assegurar alguma flexibilidade para absorção de choques exógenos à atividade.

Em 2024, o Grupo formalizou dois Programas de Papel Comercial, o que permite ao Grupo manter reservas de liquidez, de forma a assegurar a capacidade de cumprir com os seus objetivos, sem ter de se financiar em condições desvantajosas e desfavoráveis. Os montantes não utilizados dos Programas de Papel Comercial a 31 de dezembro de 2025 ascenderam a 47 000 kEUR e 6 750 kEUR (Nota 15). O Grupo também dispõe de linha de crédito disponível de curto prazo que não foi utilizada que ascende a 5 000 kEUR.

Adicionalmente, o Grupo Floene tem acesso imediato de Caixa e seus equivalentes no montante de cerca de 22 890 kEUR em 31 de dezembro de 2025 (19 711 kEUR em 31 de dezembro de 2024). Estes montantes combinados perfazem cerca de 81 640 kEUR em 31 de dezembro de 2025 (85 410 kEUR em 31 de dezembro de 2024).

No que respeita à maturidade dos passivos financeiros do Grupo, a Floene limitará a concentração de prazos de vencimento de dívida, de forma a mitigar os riscos associados ao refinanciamento de montantes significativos de dívida durante um período específico (Nota 15).

O Grupo estima assim satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com recurso aos fluxos de caixa gerados pelas suas operações, as reservas de liquidez, e, caso venha a ser necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis.

Risco de crédito e risco de crédito da contraparte

O risco de crédito resulta do potencial não pagamento por uma das partes das suas obrigações contratuais, deste modo depende do nível de risco da contraparte. Os limites ao risco de crédito são estabelecidos pela Floene e são implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito respeitantes a determinadas contrapartes são baseados nos seus *ratings* de crédito, período de exposição e montantes monetários expostos ao risco de crédito.

Adicionalmente, o risco de crédito da contraparte existe em investimentos monetários e nos instrumentos de cobertura. A política de gestão de risco de crédito da contraparte deverá assegurar que todas as contrapartes de tesouraria envolvidas na consecução dos objetivos do Grupo possuam uma qualidade de crédito adequada. Nesse sentido, o Grupo seleciona as contrapartes com base nas notações de *ratings* atribuídas por uma das entidades independentes de referência. Para além da existência de um nível mínimo de *rating* aceitável para as instituições com quem se relaciona, existe ainda um valor máximo de exposição a cada uma destas entidades financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, a tesouraria do Grupo encontra-se aplicada em instituições financeiras com *rating investment grade*, de acordo com as principais agências de notação de risco, enquadradas na política de gestão de risco financeiro do Grupo Floene.

Risco de sinistros

O Grupo Floene possui um programa abrangente de seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos associados à sua atividade, que incluem:

- Seguros de Responsabilidade Civil e Ambiental: cobrem eventuais danos causados a terceiros decorrentes da atividade do Grupo Floene, bem como riscos de gestão;
- Seguros Patrimoniais: responde por danos de origem externa que possam ser causados aos ativos do Grupo Floene e perdas de exploração;

- Seguros Sociais: cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Diversos: cobrindo riscos de automóveis, viagens, etc.

23. Capital próprio

Política de gestão do capital

A Floene Energias, S.A. é a *holding* do Grupo Floene, desenvolvendo o Grupo, essencialmente, o negócio de distribuição e comercialização de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, em 31 de dezembro de 2025, ascenderam a 221 423 kEUR (2024: 234 122 kEUR), e a dívida financeira líquida, correspondendo à diferença entre o total dos Empréstimos bancários e a Caixa e seus equivalentes no final do exercício, ascendeu a 613 185 kEUR (2024: 609 053 kEUR) (Notas 14 e 15).

Estrutura acionista e dividendos

Estrutura acionista

Durante o exercício de 2025 a estrutura acionista da Floene não sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em 89 529 141 EUR dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	N.º de ações
	100,00	89 529 141
Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.	45,51	40 743 759
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.	29,50	26 412 050
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144 057
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275

Reservas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Floene, a reserva legal da Empresa foi reforçada em 2 277 kEUR, para um total de 15 679 kEUR.

Prestações acessórias

A rubrica de Prestações acessórias foi reforçada em cerca de 4 319 kEUR durante o exercício de 2025, para um montante global de 26 677 kEUR, deliberado em 15 de outubro de 2025, com vista ao reforço da estrutura de capital do Grupo e cumprimento das suas obrigações financeiras relativas ao pagamento da CESE (Nota 19). As prestações acessórias não são remuneradas, sendo sujeitas ao regime legal das prestações suplementares quanto à exigibilidade e obrigação de entrega, e foram realizadas de acordo com a seguinte distribuição entre os acionistas:

- Allianz Infrastructure Luxembourg II, S.à r.l.: 1 966 kEUR (2024: 350 kEUR);
- Allianz European Infrastructure Acquisition Holding, S.à r.l.: 1 274 kEUR (2024: 227 kEUR);
- Meet Europe Natural Gas, Lda.: 972 kEUR (2024: 173 kEUR); e
- Petrogal, S.A.: 108 kEUR (2024: 19 kEUR).

De acordo com a legislação em vigor, as prestações acessórias só podem ser distribuídas aos acionistas desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuídas.

Dividendos

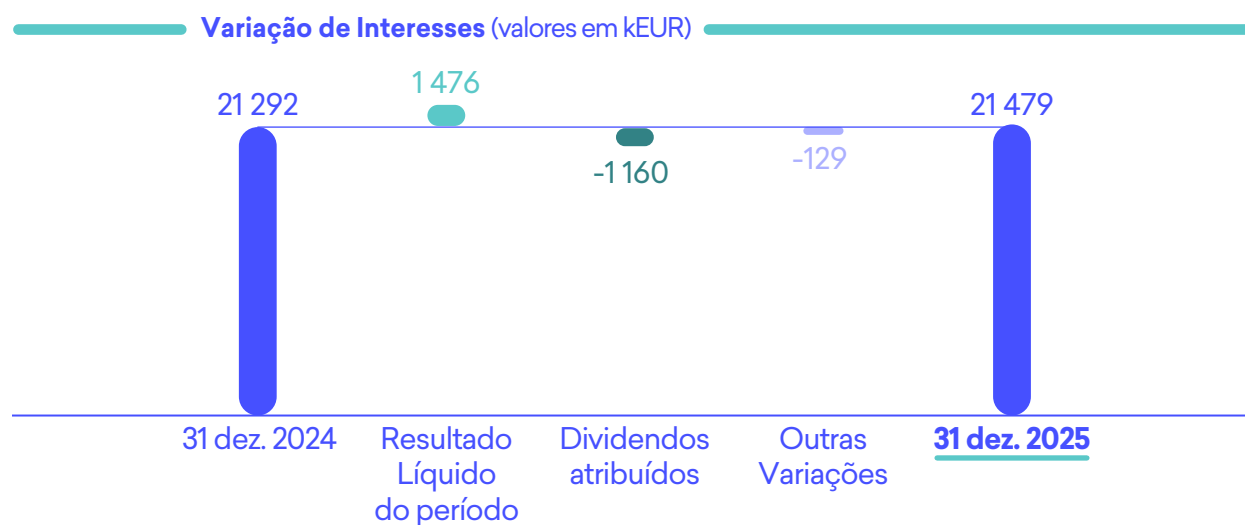
Em 2025 foram distribuídos dividendos no valor total de 30 000 kEUR. De acordo com a deliberação social unânime por escrito, aprovada em 19 de setembro de 2025, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de 27 595 kEUR, os quais foram liquidados em 29 de setembro de 2025 provenientes de resultados acumulados.

Em 30 de setembro de 2025, foram também atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos intermédios, a título de adiantamento dos lucros do exercício de 2025, no montante de 2 405 kEUR, tendo sido liquidados em 15 de outubro de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram ainda distribuídos dividendos aos acionistas minoritários das subsidiárias que não são totalmente controladas pela Floene no montante de 1 160 kEUR (2024: 1 520 kEUR).

24. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é a seguinte:



As outras variações referem-se essencialmente a remensurações com fundo de pensões.

25. Proveitos operacionais

Política contabilística

O proveito decorrente das vendas de gás em regime de último recurso retalhista e das prestações de serviços pela utilização da rede de distribuição de gás é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do rendimento correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O valor dos proveitos permitidos, para a Atividade de Distribuição de Gás, resulta da soma das seguintes parcelas:

- Custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (RAB) pela taxa de remuneração dos ativos regulados (RoR) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos. A RoR é definida pela aplicação de uma metodologia constituída por um conjunto de parâmetros fixos e uma componente variável indexada à média da cotação diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas (OT) a 10 anos, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo;
- Recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexada a fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado (número de clientes ativos e procura de energia); e,
- Ajustamentos aos proveitos permitidos que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

No que se refere à Atividade de Comercialização de último recurso, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma das seguintes parcelas:

- Recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexada a fatores de eficiência definidos pelo regulador, atualizados pelo deflator do PIB e pela evolução do mercado (número de clientes ativos no mercado regulado);
- Provento adicional estabelecido na licença de comercialização;
- Diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e,
- Ajustamentos aos proveitos permitidos que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente recuperados e os proveitos permitidos calculados pela ERSE, respeitantes ao ano civil n-2.

As tarifas reguladas aplicadas pelo Grupo na faturação do gás vendido e do acesso às redes e distribuição do gás veiculado no Sistema Nacional de Gás são definidas pela ERSE e permitem a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade/função regulada, e que são as seguintes:

- Tarifa de Energia a aplicar pelo comercializador de último recurso grossista, a qual deve proporcionar os proveitos da Função de Compra e Venda de gás (FCVG) para fornecimento aos comercializadores de último recurso;
- Tarifa de Comercialização a aplicar pelo comercializador de último recurso, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Comercialização de gás de cada CURr;
- Tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) a aplicar pelo operador da rede de transporte ao operador da rede de distribuição, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do ORT;
- Tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT) a aplicar pelo operador da rede de transporte, a qual deve proporcionar os proveitos permitidos da Atividade de Transporte de gás; e,
- Tarifas de Uso da Rede de Distribuição (URD) em média pressão (MP) e de Uso da Rede de Distribuição em baixa pressão (BP), as quais devem proporcionar os proveitos permitidos das Atividades de Distribuição de gás de cada ORD.

De acordo com os pressupostos regulatórios atuais, o período do ano gás encontra-se compreendido entre outubro e setembro do ano seguinte, período no qual se aplicam as tarifas reguladas. Assim sendo, no ano de 2025 foram aplicadas as tarifas e preços de gás para o ano gás 2024-2025 (período de 1 de janeiro a 30 setembro) e as tarifas e preços de gás para o ano gás 2025-2026 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro) publicadas pela ERSE.

Dado que o sistema de regulação do gás assenta no princípio da uniformidade tarifária (em que a mesma tarifa é aplicável a todas as regiões do país), e considerando os diferentes níveis de utilização das redes e eficiência das empresas reguladas, a ERSE aprovou um mecanismo de transferências e compensações entre as empresas do setor, de forma a permitir o equilíbrio entre os proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas e os proveitos permitidos dessas empresas (Notas 12 e 16).

Os valores das transferências e compensações, estão de acordo com os valores publicados para o mesmo período de aplicação de tarifas acima mencionado.

No ano de 2025 o Grupo estimou e incluiu nas suas contas o diferencial entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos “ajustados”, isto é, o valor obtido considerando as variáveis reais subjacentes ao seu cálculo.

O Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Notas 12 e 16) a diferença entre os proveitos permitidos estimados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrentes da faturação real emitida.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, os desvios tarifários apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para o Grupo. Todos os desvios tarifários reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

O Grupo analisou, ao abrigo dos princípios contabilísticos preconizados na IFRS 15, o enquadramento do rendimento reconhecido no âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, nomeadamente no que respeita à sua atuação como Mandante vs. Mandatário (*Principal vs. Agent*).

No âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, foram analisadas, entre outras, as transações associadas às tarifas faturadas relativas ao Uso Global do Sistema (UGS) e às tarifas Uso da Rede de Transporte (URT). Estas tarifas são inicialmente reconhecidas como gastos no âmbito dos serviços de distribuição e comercialização de gás prestados pela entidade, sendo posteriormente faturadas aos clientes e reconhecidas como proveitos operacionais, uma vez que os serviços prestados ou prometidos aos seus clientes contêm o custo das tarifas incluídas no preço.

Com base na análise efetuada, o Grupo concluiu que cada obrigação de desempenho definida contratualmente para fornecer o bem ou serviço especificado é da sua responsabilidade, controlando, assim, os bens ou serviços fornecidos ao cliente, na sua globalidade, atuando o Grupo como Mandante/Principal e não como Mandatário/Agent.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		259 398	224 322
Vendas:		7 090	7 307
Mercadorias		7 090	7 307
Prestação de serviços:		175 786	172 479
Tarifa URD		154 735	153 593
Tarifa URT		11 901	10 966
Tarifa UGS		7 766	5 827
Transferência ORT para empresa – Tarifa social		(390)	(201)
Transferência ORT e ORD		5 884	4 089
Desconto Média Pressão		(6 235)	(5 186)
Transferência sobreproveito		1 553	1 756
Ligações/religações		734	1 129
Outros		(163)	507
Outros proveitos operacionais:		75 456	42 335
Proveitos ao abrigo da IFRIC 12	6 e 26	65 907	32 240
Subsídios ao investimento	8	9 415	8 618
Outros		135	1 477
Proveitos financeiros	28	1 066	2 201

No que diz respeito aos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e encontram-se devidamente mencionados no quadro acima, bem como na nota seguinte de custos operacionais.

26. Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		234 577	203 099
Custo das vendas:		4 512	4 526
Mercadorias		4 512	4 526
Fornecimentos e serviços externos:		56 411	54 352
Trabalhos especializados		1 893	1 816
Subcontratos – utilização de redes		21 644	19 511
Serviços informáticos		9 391	7 112
Serviços administrativos e financeiros		1 433	3 921
Conservação e reparação		4 379	3 797
Rendas e alugueres	7	233	1 239
Manutenção assistência técnica		3 142	2 953
Serviço Comercial/Marketing		462	577
Centro de atendimento/Contact Centre		2 810	2 264
Electricidade, combustíveis e água		1 023	1 060
Seguros		3 401	3 739
Leituras		1 707	1 687
Ligações/religações		701	908
Limpeza e segurança		464	492
Deslocações e estadas		523	620
Encargos com contadores/infraestruturas		1 119	900
Comunicações		1 041	1 019
Pessoal alheio		-	69
Faturação e cobrança		136	140
Serviços gerais		192	247
Outros		718	282
Custos com o pessoal:	27	25 323	27 768
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso de ativos	5, 6 e 7	51 230	49 991
Provisões	19	273	206
Perdas por imparidade de contas a receber	12	-	143
Outros custos operacionais:		66 505	32 730
Custos provenientes de construção de ativos ao abrigo da IFRIC 12	6 e 25	65 907	32 240
Donativos		21	34
Outros impostos		332	91
Outros custos operacionais		246	366
Custos financeiros	28	30 322	33 384

O montante de 21 644 EUR refletidos na rubrica de Subcontratos – utilização de redes diz respeito às tarifas de Uso da Rede de Transporte (URT) e de Uso Global do Sistema (UGS) faturadas pela REN.

27. Custos com o pessoal

Política contabilística

Custos com o pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados do Grupo.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Floene inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades do Grupo, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Floene, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

Os custos com o pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Custos com o pessoal reconhecidos no exercício:	24	25 323	27 768
Capitalização de custos com o pessoal		(3 965)	(2 181)
Total de custos:		29 288	29 949
Remunerações aos órgãos sociais		1 262	1 055
Remunerações do pessoal		16 954	17 273
Encargos sociais		4 075	3 970
Benefícios de reforma – pensões e seguros	18	5 138	4 526
Outros seguros		1 420	1 601
Outros gastos		439	1 524

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo Floene, foi de 385 e de 396, respetivamente.

28. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Notas 5 e 6), até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na

demonstração dos resultados consolidados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		(29 256)	(31 182)
Proveitos financeiros:		1 066	2 201
Juros de depósitos bancários		1 066	2 201
Custos financeiros:		(30 322)	(33 384)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(27 568)	(31 420)
Juros relativos a locações	7	(662)	(451)
Outros juros e encargos suportados		(3)	-
Encargos relacionados com empréstimos		(1 313)	(893)
Outros custos financeiros		(775)	(620)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros apresenta o montante de 27 568 kEUR, referentes essencialmente aos juros com Empréstimos Obrigacionistas e Notes.

29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos passados que carecem de confirmação quanto à sua ocorrência futura e que poderão originar influxos ou exfluxos económicos do Grupo. O Grupo não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Quando a probabilidade de ocorrência não é remota, os ativos e passivos contingentes são divulgados nas notas às contas..

Passivos contingentes

Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a Taxas de Ocupação do Subsolo (TOS) com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição de gás, no montante total de 652 kEUR. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

No decurso das negociações do Contrato de Concessão entre o Estado Concedente e o Grupo foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás, o valor integral das TOS liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior Contrato de Concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente,

após trânsito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às TOS, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas, durante os exercícios seguintes, nos termos definidos pela ERSE. Esta repercussão das TOS será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar aos municípios por processos até 31 de dezembro de 2025 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, serão repercutidos nos repasses futuros, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer provisão para fazer face a responsabilidades com processos judiciais em curso iniciados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2025, os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às TOS são os que se seguem (as condições de repasse, nomeadamente o valor a recuperar em cada ano, o número de anos de repasse e os valores unitários a praticar aos clientes são monitorizados pela ERSE):

Unid: kEUR

	2025
Montante a recuperar – Taxas de ocupação do subsolo (Nota 12):	22 177
Valor liquidado (inclui custos adicionais)	288 567
Juros	6 973
Valor faturado a clientes	(273 363)

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a doze meses adicionado pelo *spread* estipulado pela ERSE.

Garantias Prestadas

Decorrente das suas operações, o Grupo assumiu compromissos com garantias inerentes à sua atividade comercial, regulamentos ou outros fins operacionais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	2025	2024
Total de garantias prestadas:	14 954	13 641
Estado português, pelos deveres e obrigações emergentes dos Contratos de Concessão	10 137	10 273
Câmaras Municipais, relativas a Taxas de Ocupação de Subsolo	1 418	1 055
Direção Geral de Energia e Geologia	2 254	1 076
IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.	270	361
Autoridade Tributária	300	300
Outras	576	576

De acordo com os Contratos de Concessão e Licenças estabelecidos com as empresas do Grupo, as entidades, como Concessionárias, devem promover o financiamento adequado ao desenvolvimento do objeto da concessão ou licença, de forma a cumprir cabal e atempadamente todas as obrigações que assumem no presente contrato.

Assim, as concessionárias/licenciadas devem manter no final de cada ano um rácio de Autonomia Financeira superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2025 o rácio de Autonomia Financeira apresentado pelas empresas que compõem o Grupo varia entre 40,24% e 148,18%.

30. Partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras e que cumpra os seguintes requisitos:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Em 2025 o grupo considera como Partes relacionadas a Floene Energias, S.A. e as restantes empresas do Grupo Floene. Em 2024 considerava ainda as empresas do Grupo Galp Energia, que deixaram de ser consideradas como Partes relacionadas no exercício de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados saldos e transações com partes relacionadas.

31. Empresas do Grupo Floene

São consideradas empresas do Grupo, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- Poder sobre a investida;
- Exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos, mesmo que excedam, no caso dos prejuízos, o valor investido pelos Interesses que não controlam.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *Goodwill* ou *Goodwill* negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, estas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação e percentagem de capital detido são as seguintes:

Empresa e país	Percentagem de capital detido 2025	Percentagem de capital detido 2024
Empresa-mãe		
Floene Energias, S.A., Portugal	-	-
Subsidiárias		
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal	97,19%	97,19%
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A., Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal	99,36%	99,36%

Informação financeira sobre subsidiárias com interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os interesses que não controlam eram maioritariamente referentes à participação na empresa Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., cuja informação financeira resumida é a seguinte:

Unid: kEUR

	2025	2024
Ativos não correntes	72 319	70 775
Ativos correntes	7 668	6 646
Passivo não corrente	16 594	18 551
Passivos correntes	15 203	11 225
Capital Próprio	48 191	47 645
Vendas e Prestações de Serviços	13 625	12 236
Resultado líquido do período	2 554	921
Dividendos distribuídos a minoritários	808	808

32. Eventos subsequentes

O atual contexto geopolítico no Médio Oriente, incluindo o conflito envolvendo o Irão, é acompanhado com atenção pela Gestão, de modo a controlar eventuais riscos operacionais, garantir a manutenção das suas atividades e mitigar eventuais impactos financeiros materialmente relevante nas empresas do Grupo Floene. No entanto, não se antecipa, à data, impacto material na atividade de distribuição de gás natural, atendendo a que o abastecimento do sistema português não depende de origens localizadas nessa região. Adicionalmente, importa referir que, no quadro do regime regulatório aplicável à atividade de distribuição, eventuais variações nos volumes de consumo não têm impacto material nos proveitos permitidos reconhecidos pelo regulador.

No âmbito das atividades de comercialização regulada, os contratos de aprovisionamento incluem mecanismos contratuais, designadamente cláusulas de *take-or-pay*, que contribuem para mitigar potenciais impactos associados a eventuais perturbações no mercado internacional de gás, incluindo no fornecimento proveniente da Nigéria.

Em 16 de fevereiro de 2026 foi emitido o Despacho n.º 1945/2026, determinando a elaboração do procedimento concursal para atribuição de licenças de distribuição local de gás natural com término até 1 de janeiro de 2028, inclusive, nas quais se incluem as licenças das empresas abaixo indicadas. Nos termos das licenças inicialmente atribuídas, as mesmas extinguem-se por caducidade, mostrando-se necessário realizar atempadamente os atos necessários conducentes à atribuição de novas licenças, garantindo-se a continuidade da prestação do serviço público e a previsibilidade para os atuais e eventuais novos operadores.

Unid: kEUR

Licença	Polo de consumo	Licenciada	Válida até
Licença para Exploração RLA/01	Chaves	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/02	Bragança	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/03	Olhão	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/04	Évora	Dianagás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/05	Vila Real	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/11	Sines	Dianagás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/12	Faro	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/13	Portimão	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/14	Beja	Paxgás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/15	Amarante	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/16	Marco de Canavezes	Duriensegás	dezembro de 2027

Tendo em vista a previsibilidade do procedimento, determina-se o seguinte calendário indicativo para o procedimento concursal a realizar:

- a)** Abertura do procedimento, em 15 de junho de 2026;
- b)** Apresentação de propostas, de 15 de junho de 2026 a 15 de setembro de 2026;
- c)** Decisão final do procedimento, até 15 de dezembro de 2026.

As demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas com base na melhor expectativa da Gestão de extensão do prazo das licenças em vigor, de acordo com as negociações em curso com a DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia. Não obstante, considerando o Despacho n.º 1945/2026 de fevereiro, que determina a elaboração do procedimento concursal para a atribuição de licenças de distribuição local de gás natural para os polos de consumo com término previsto no final de 2027, impactando assim o Grupo, caso as presentes demonstrações financeiras tivessem sido preparadas com base nesse pressuposto, os ativos de concessão das subsidiárias abrangidas atualmente registados em ativos intangíveis seriam reclassificados como ativos financeiros não correntes, pelo montante da indemnização a receber, apurada de acordo com os termos da licença de exploração. Nos termos da licença, a entidade licenciada tem direito a uma indemnização cujo cálculo tem por base o valor dos investimentos efetuados, líquidos das respetivas amortizações, à data da extinção da licença. Na rubrica de ativos intangíveis permaneceria o montante correspondente à parcela dos ativos de concessão que seria amortizada até ao final do período de vigência da licença. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos ativos intangíveis registado nas presentes demonstrações financeiras, relativo às subsidiárias com licenças a terminar no final de 2027, corresponde a 56 652 kEUR.

A Meet Europe Natural Gas, Lda. (consórcio que integra a Marubeni Corporation e a Toho Gas Co. Ltd.), acionista detentora de 22,5% da Floene Energias, S.A., encontra-se atualmente em processo de avaliação de propostas para a alienação da sua participação. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a transação não se encontra ainda concluída.

Em 4 de fevereiro de 2026, a LisboaGás foi notificada para proceder ao pagamento da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético referente a 2014, na sequência do Acórdão n.º 1078/2025 do Tribunal Constitucional. O impacto financeiro associado, estimado em cerca de 7,3 milhões de euros, incluindo juros de mora, encontra-se integralmente provisionado.

Em 4 de março de 2026 foi publicado o Acórdão n.º 230/2026 do Tribunal Constitucional, relativo à Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., no qual o Tribunal decidiu não julgar inconstitucional a norma do regime da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE) aplicável às concessionárias das atividades de transporte, distribuição ou armazenamento de gás natural relativamente ao ano de 2021, relativamente ao qual se encontra registada uma provisão em 31 de dezembro de 2025 no montante de 875 kEUR.

Não ocorreram eventos subsequentes adicionais após 31 de dezembro de 2025 com impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O Conselho de Administração:

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Virginijus Dargvilas
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Ryo Watabe
Vogal

Luís Venâncio Martins da Costa Silva
Vogal

Yoshiki Morimoto
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal

O Contabilista Certificado:

Nuno Miguel Borges Gomes dos Santos

Anexo III – Demonstrações Financeiras

b) Demonstrações Financeiras Individuais
em 31 de Dezembro de 2025

Índice

Demonstração da Posição Financeira	172
Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral	173
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	174
Demonstração dos Fluxos de Caixa	175

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2025

176

1. Informação Corporativa	176
2. Políticas Contabilísticas Significativas, Estimativas e Julgamentos	177
3. Impactos Resultantes da Aplicação de Novas Normas ou Alterações às Normas IFRS	178
4. Ativos Tangíveis	179
5. Ativos Intangíveis	180
6. Direitos de Uso de Ativos e Responsabilidades por Locações	181
7. Subsídios	184
8. <i>Goodwill</i>	184
9. Participações Financeiras em Subsidiárias	185
10. Inventários	186
11. Clientes e Outras Contas a Receber	186
12. Outros Ativos Financeiros	189
13. Caixa e Seus Equivalentes	189
14. Dívida Financeira	190
15. Fornecedores e Outras Contas a Pagar	192
16. Imposto Sobre o Rendimento	193
17. Responsabilidades com Benefícios de Reforma e Outros Benefícios	195
18. Provisões	197
19. Instrumentos Financeiros Derivados	197
20. Ativos e Passivos Financeiros	198
21. Gestão de Riscos Financeiros	199
22. Estrutura de Capital	200
23. Proveitos e Ganhos	201
24. Custos e Perdas	202
25. Custos com o Pessoal	203
26. Proveitos e Custos Financeiros	203
27. Ativos e Passivos Contingentes	204
28. Transações com Partes Relacionadas	205
29. Informação Sobre Matérias Ambientais	206
30. Eventos Subsequentes	206
31. Aprovação das Demonstrações Financeiras	207

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

Ativo	Notas	2025	2024
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	4	1 255	1 070
Ativos intangíveis	5	2 798	26 841
Direitos de uso de ativos	6	5 165	6 237
Participações financeiras em subsidiárias	9	640 422	640 422
Ativos por impostos diferidos	16	237	187
Outras contas a receber	11	38	38
Outros ativos financeiros	12	127 246	-
Total de ativos não correntes:		777 161	674 795
Ativo corrente:			
Clientes	11	14 413	1 632
Outras contas a receber	11	42 470	135 760
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	19 514	7 088
Caixa e seus equivalentes	13	20 783	18 693
Total dos ativos correntes:		97 180	163 173
Total do ativo:		874 341	837 968

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

Capital Próprio e Passivo	Notas	2025	2024
Capital próprio:			
Capital social	22	89 529	89 529
Prestações acessórias	22	26 677	22 358
Reservas	22	16 070	13 793
Resultados acumulados		8 951	29 913
Total do capital próprio:		141 227	155 593
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	598 294	597 933
Responsabilidades por locações	6	6 720	5 902
Outras contas a pagar	15	121	206
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	1 156	871
Total do passivo não corrente:		606 290	604 912
Passivo corrente:			
Dívida financeira	14	32 000	23 750
Responsabilidades por locações	6	301	658
Fornecedores	15	2 569	2 411
Outras contas a pagar	15	85 093	47 433
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	6 862	3 212
Total do passivo corrente:		126 824	77 463
Total do passivo:		733 114	682 375
Total do capital próprio e do passivo:		874 341	837 968

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)			
	Notas	2025	2024
Prestação de serviços	23	27 683	25 737
Outros proveitos operacionais	23	215	513
Proveitos financeiros	23 e 26	9 243	12 412
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	28 608	63 246
Total de proveitos e ganhos:		65 749	101 908
Fornecimentos e serviços externos	24	(13 498)	(12 125)
Custos com o pessoal	24 e 25	(12 766)	(13 283)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso	4, 5, 6 e 24	(1 423)	(883)
Outros custos operacionais	24	(182)	(133)
Custos financeiros	24 e 26	(30 744)	(34 485)
Total de custos e perdas:		(58 612)	(60 910)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		7 137	40 998
Imposto sobre o rendimento	16	4 152	4 541
Resultado líquido do exercício:		11 289	45 539
Resultado básico e diluído por ação (valor em euros):		0,13	0,51
Resultado líquido do exercício:		11 289	45 539
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do período:			
Ganhos e perdas atuariais – benefícios de reforma	17	33	23
Imposto relacionado com os ganhos e perdas atuariais	16 e 17	(7)	(5)
Total do rendimento integral do exercício:		11 315	45 557

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

	Notas	Capital social	Prestações acessórias	Reservas	Resultados acumulados – ganhos/(perdas) atuariais	Resultados acumulados – outros	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		89 529	21 588	13 614	(163)	11 120	3 579	139 266
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	45 539	45 539
Outro rendimento integral	17	-	-	-	18	-	-	18
Rendimento integral do exercício		-	-	-	18	-	45 539	45 557
Constituição de prestações acessórias	22	-	769	-	-	-	-	769
Aplicação de resultados		-	-	179	-	3 400	(3 579)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(14 356)	-	(14 356)
Adiantamento de lucros		-	-	-	-	-	(15 644)	(15 644)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		89 529	22 358	13 793	(145)	164	29 895	155 593
Saldo em 1 de janeiro de 2025		89 529	22 358	13 793	(145)	164	29 895	155 593
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	11 289	11 289
Outro rendimento integral	17	-	-	-	26	-	-	26
Rendimento integral do exercício		-	-	-	26	-	11 289	11 315
Constituição de prestações acessórias	22	-	4 319	-	-	-	-	4 319
Aplicação de resultados	22	-	-	2 277	-	27 618	(29 895)	-
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	(27 595)	-	(27 595)
Adiantamento de lucros	22	-	-	-	-	-	(2 405)	(2 405)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		89 529	26 677	16 070	(119)	187	8 884	141 227

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de euros - kEUR)

	Notas	2025	2024
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		18 955	37 770
Pagamentos a fornecedores		(16 285)	(13 813)
Pagamentos ao pessoal		(9 940)	(10 110)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4 631)	3 403
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(3 287)	(4 666)
Recebimentos de dividendos	9 e 23	28 608	63 246
Fluxos das atividades operacionais (1)		13 421	75 832
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		-	72
Juros e proveitos similares		9 061	11 425
Pagamentos provenientes de:			
Ativos tangíveis/intangíveis		(14 229)	(20 521)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(5 168)	(9 024)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		419 500	32 250
Empréstimos obtidos – partes relacionadas		42 661	4 447
Juros e proveitos similares		178	1 059
Prestações acessórias	22	4 319	769
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	14	(411 250)	(78 500)
Empréstimos obtidos – partes relacionadas		-	(19 439)
Juros de empréstimos obtidos		(29 566)	(32 590)
Juros e custos similares		(767)	(235)
Locações	6	(885)	(218)
Juros de locações		(353)	(213)
Dividendos/distribuição de resultados	22	(30 000)	(30 000)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(6 162)	(122 670)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		2 090	(55 862)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	18 693	74 555
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	20 783	18 693

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de Dezembro de 2025

1. Informação corporativa

A Floene Energias, S.A., (“Floene” ou “Empresa”) foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a denominação Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, na sequência de deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para Galp Gás Natural Distribuição, S.A., passando a ter como objeto social para o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação. Em outubro de 2022, a Empresa, alterou a sua denominação social de Galp Gás Natural Distribuição, S.A. para a atual, Floene Energias, S.A., mantendo o seu objeto social.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) alienou 22,5% do capital do Grupo Floene à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda., no âmbito do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e as entidades Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.

Em 26 de outubro de 2020, a Galp New Energies S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, entidade gestora de ativos do Grupo Allianz, a venda de 75,01% da sua participação na Floene, em nome das sociedades Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l. Os restantes 2,49% do capital social da Floene permaneceram detidos pela Galp Energia, SGPS, S.A., através da sua subsidiária Petrogal, S.A.

Em 24 de março de 2021, após a obtenção das necessárias autorizações regulatórias e consentimentos de terceiros, as sociedades Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l. e Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l. passaram a deter, respetivamente, 45,51% e 29,50% do capital social da Floene. O remanescente capital social da Floene é detido pela Meet Europe Natural Gas, Lda. e pela Petrogal, S.A.

Em 2024, a sede da Empresa passou a ser em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre A – 15.º piso, 1600-209 Lisboa.

No atual contexto geopolítico, marcado pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia e pela escalada da situação no Médio Oriente, a Gestão da Floene tem vindo a acompanhar de forma contínua a evolução destes acontecimentos, com o objetivo de identificar, monitorizar e mitigar eventuais riscos operacionais, financeiros e de mercado. Até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados impactos financeiros materialmente relevantes na atividade ou na posição financeira das empresas do Grupo Floene (ou “Grupo”), constituído pela Floene Energias, S.A. e participadas.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

A informação material das principais políticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras é a abaixo mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (SIC) e International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de euros (kEUR), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Prestação e divulgação de informação

Em 2023, com a emissão de um empréstimo obrigacionista (EMTN 2023), admitido à negociação no mercado regulamentado da Euronext Dublin, e para efeitos da Diretiva da Transparência e Regulamento Abuso de Mercado, a Floene passou a estar sujeita à supervisão do CBI (Central Bank of Ireland) e a prestar e a divulgar a informação relevante de acordo com as obrigações de reporte e transparência aplicáveis à Irlanda.

Nos termos da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, a Floene não se qualifica como Entidade de Interesse Público em Portugal em virtude de os seus valores mobiliários não se encontrarem admitidos à negociação em mercado regulamentado localizado em Portugal.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de ativos intangíveis, direitos de uso de ativos e participações financeiras (Notas 5, 6 e 9); (ii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para o cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 17); (iii) imparidade para contas a receber (Nota 11); (iv) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 5); (v) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16); e (vi) rédito (Nota 23).

Políticas contabilísticas gerais

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações publicadas que entraram em vigor no exercício

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com aplicação no exercício de 2025 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: Falta de permutabilidade (emitida 15 de agosto de 2023)	01/01/2025	2025	Sem impacto relevante.

Normas e interpretações publicadas que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As normas IFRS (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE, são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias anuais – Volume 11 (emitida em 18 de julho de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos significativos previsíveis.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável (emitidas em maio e dezembro de 2024)	01/01/2026	2026	Sem impactos significativos previsíveis.

Normas e interpretações ainda não publicadas pela União Europeia

As normas IFRS (novas e alterações) ainda não endossadas pela UE são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 19 Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações (emitida em 9 de maio de 2024)	01/01/2027	2027	Sem impactos significativos previsíveis.
IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (emitida em 9 de abril de 2024)	01/01/2027	2027	Impacto na apresentação e divulgações das demonstrações financeiras.
Alteração à IAS 21 Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária (emitida em 13 de novembro de 2025)	01/01/2027	2027	Sem impactos significativos previsíveis.

4. Ativos tangíveis

Política contabilística

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, deduzido das depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidades. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte e montagem.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes, aplicada a partir da data em que estejam disponíveis para uso nas condições pretendidas pelo Conselho de Administração, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração dos ativos tangíveis, durante a sua vida útil estimada.

Os ativos tangíveis estão, na sua globalidade, afetos à atividade da Empresa.

As taxas de depreciação anuais médias utilizadas podem resumir-se como segue:

	2025	2024
Edifícios e outras construções	7,00%	7,00%
Equipamento administrativo	36,00%	27,00%

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. As mais e menos valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados nas rubricas de Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais, respetivamente.

Os ativos tangíveis são detalhados como segue:

Unid: kEUR

	2025			2024
	Edifícios e outras construções	Equipamento Administrativo	Total	Total
Em 31 de dezembro				
Custo	1 054	541	1 595	1 107
Depreciação acumulada	(82)	(258)	(340)	(37)
Valor líquido	972	283	1 255	1 070
Saldo inicial	1 042	29	1 070	42
Adições	-	487	487	1 054
Depreciações	(70)	(233)	(303)	(25)
Saldo final	972	283	1 255	1 070

O montante de adições aos ativos tangíveis, de 487 kEUR, respeita a remodelação dos equipamentos administrativos.

5. Ativos intangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se a Empresa demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

As taxas de amortização anuais médias utilizadas podem resumir-se como segue:

	2025	2024
Propriedade industrial e outros direitos	18,00%	18,00%

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Os ativos intangíveis são detalhados como segue:

Unid: kEUR

	2025			2024
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total	Total
Em 31 de dezembro				
Custo	5 957	1 356	7 313	30 889
Amortização acumulada	(4 515)	-	(4 515)	(4 048)
Valor líquido	1 442	1 356	2 798	26 841
Saldo inicial	1 788	25 053	26 841	11 117
Adições	-	10 021	10 021	16 202
Amortizações	(466)	-	(466)	(479)
Transferências	121	(121)	-	-
Alienações	-	(33 598)	(33 598)	-
Saldo final	1 442	1 356	2 798	26 841

As adições, no montante de 10 021 kEUR, referem-se, essencialmente, a projetos relacionados com alteração dos sistemas de informação das empresas do Grupo Floene.

As alienações do exercício, no montante de 33 598 kEUR, respeitam à venda de sistemas de informação a algumas das suas subsidiárias (Nota 28).

6. Direitos de uso de ativos e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- Pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- Pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- Montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- Preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- Pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo reduzida com base nos pagamentos de locação efetuados. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de quotas constantes, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso de ativos são detalhados como segue:

Unid: kEUR

	2025			2024
	Edifícios	Viaturas	Total	Total
Em 31 de dezembro				
Custo	5 010	1 257	6 267	6 772
Amortização acumulada	(697)	(405)	(1 102)	(535)
Valor líquido	4 313	852	5 165	6 237
Saldo em 1 de janeiro	6 092	145	6 237	4 550
Adições	-	940	940	6 334
Amortizações	(421)	(233)	(654)	(379)
Outros ajustamentos	(1 358)	-	(1 358)	(4 269)
Saldo em 31 de dezembro	4 313	852	5 165	6 237

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa formalizou um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com a entidade MP Torre A, S.A., referente a parte do edifício Torre A no complexo empresarial Torres de Lisboa, assim como lugares de estacionamento automóvel, com término previsto em 2039, tendo subarrendado parte desta parcela à sua subsidiária Lisboagás.

As responsabilidades por locações são como segue:

Unid: EUR

	2025	2024
Análise de maturidade – cash flows contratuais não descontados:	10 739	9 346
Inferior a um ano	861	726
Um a cinco anos	4 250	2 598
Mais de cinco anos	5 628	6 022
Responsabilidades por locações na demonstração da posição financeira:	7 021	6 560
Corrente	301	658
Não corrente	6 720	5 902

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		656	946
Juros de locações	26	353	213
Custos relacionados com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	303	733

Os montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa são como segue:

Unid: kEUR

	2025	2024
Atividades de financiamento:	(1 238)	(431)
Pagamentos relativos a locações	(885)	(218)
Pagamentos relativos a juros de locações	(353)	(213)

7. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos na rubrica de Outras contas a pagar no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe dos subsídios apresenta-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Programas:		370	370
Green Pipeline – Fundo Ambiental		370	370
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(233)	(147)
Montante por reconhecer	15	137	222

No decorrer do exercício foram reconhecidos 86 kEUR (2024: 86 kEUR) em proveitos do exercício.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente ao custo, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2025	2024
Empresas subsidiárias:			
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	Portugal	97,19%	97,19%
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Portugal	99,36%	99,36%

Todas as participações financeiras detidas estão relacionadas com a atividade principal da Empresa bem como com o negócio de distribuição e comercialização de gás do Grupo.

Unid: kEUR

Empresa	Informação financeira das subsidiárias – 2025			
	Total de ativos	Total de passivos	Capital próprio	Resultado líquido do exercício
	1 257 071	564 813	692 258	34 062
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	79 988	31 797	48 191	2 554
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	13 995	3 837	10 158	521
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	35 526	9 349	26 176	1 203
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	543 086	358 250	184 836	4 563
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	294 788	80 345	214 443	14 899
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	20 143	5 396	14 748	533
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	6 732	1 504	5 228	189
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	172 975	50 271	122 704	6 066
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89 839	24 065	65 774	3 534

Nota: Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Unit: kEUR

Empresa	Participações financeiras em subsidiárias		Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	
	Custo de aquisição	Valor líquido	Dividendos	Total
Participações financeiras em subsidiárias:	640 422	640 422	28 608	28 608
Empresas subsidiárias:				
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.	20 296	20 296	1 192	1 192
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	9 987	9 987	-	-
Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	25 766	25 766	1 045	1 045
Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	157 205	157 205	5 993	5 993
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	175 258	175 258	11 501	11 501
Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	14 073	14 073	83	83
Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	4 995	4 995	-	-
Setgás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	143 273	143 273	5 863	5 863
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89 570	89 570	2 932	2 932

Nota: Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Da análise efetuada pela Administração ao risco de imparidade, considerou-se não existirem indícios relevantes a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e Outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias bancárias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	Notas	2025 Corrente	2024 Corrente
		14 413	1 632
Clientes c/c – partes relacionadas	28	14 413	1 632
Antiguidade da dívida líquida de clientes:		14 413	1 632
Não vencidos		742	1 452
Vencidos até 180 dias		12 619	154
Vencidos entre 181 e 365 dias		1 035	21
Vencidos há mais de 365 dias		18	5

Os saldos em aberto correspondem na sua totalidade a saldos com as suas subsidiárias, que a Empresa antecipa que sejam regularizados durante o ano de 2026.

Os saldos de clientes já vencidos não apresentam risco de incobrabilidade, dado tratar-se de montantes referentes a empresas subsidiárias.

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas com base em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos há mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

Unid: kEUR

	Notas	2025		2024	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		42 470	38	135 760	38
Estado e outros entes públicos		1 040	-	1 657	-
Outros devedores:		767	-	408	-
Saldos devedores de fornecedores		-	-	62	-
Adiantamentos a fornecedores		690	-	301	-
Cauções prestadas		-	-	18	-
Outros		77	-	26	-
Partes relacionadas:	28	34 956	-	127 279	-
Empréstimos		-	-	127 246	-
Alienação de sistemas informáticos		33 598	-	33	-
Outros		1 358	-	-	-
Ativos resultantes de contrato:		4 513	-	4 777	-
Juros a receber		362	-	432	-
Outros		4 151	-	4 345	-
Custos diferidos:		1 194	38	1 638	38
Outros custos diferidos		1 194	38	1 638	38

O montante de 127 246 kEUR em empréstimos a partes relacionadas corrente, em 31 de dezembro de 2024, refere-se a suprimentos concedidos à subsidiária Lisboagás GDL, S.A., que vencem juros à taxa de mercado, e que se venciam no dia 15 de setembro de 2025 (Notas 12 e 28). Em março de 2025 foi formalizado um aditamento ao contrato, mediante o qual o prazo do contrato de suprimentos foi prorrogado até 15 de setembro de 2035, pelo que o saldo foi reclassificado para a rubrica Outros ativos financeiros a 31 de dezembro de 2025 (Nota 12).

O montante de 33 598 kEUR em Partes relacionadas – Alienação de sistemas informáticos corresponde ao saldo a receber por parte das suas subsidiárias por conta da venda de sistemas informáticos que ocorreu no final do exercício de 2025.

O montante de 1 358 kEUR em Partes relacionadas – Outros corresponde ao saldo a receber da Lisboagás relativo ao subarrendamento do edifício da Sede (Nota 6).

O montante de 362 kEUR refere-se a juros a receber pela subsidiária Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., estando incluídos na Nota 28 como Acréscimos e diferimentos.

O montante de 4 151 kEUR, registado em Ativos resultantes de contratos – outros, refere-se, entre outros, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo em 2025 no valor de 4 055 kEUR, faturados em janeiro de 2026 (2024: 4 042 kEUR). Este montante está incluído na Nota 28 como Acréscimos e diferimentos.

O montante de 1 194 kEUR, registado em outros custos diferidos, refere-se essencialmente a encargos financeiros relacionados com o EMTN 2023 referido na Nota 14, a reconhecer ao longo da vida útil do empréstimo.

12. Outros ativos financeiros

Os empréstimos reconhecidos respeitam a empréstimos concedidos a empresas subsidiárias que vencem juros a uma taxa de mercado, indexada à Euribor (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2024, em virtude da data de vencimento do contrato de suprimentos em vigor ser o dia 15 de setembro de 2025, o montante total foi reclassificado para o Ativo corrente, na rubrica de Outras contas a receber (Nota 11). Em 31 de dezembro de 2025, após alteração da data de vencimento do contrato de Suprimentos, o montante total foi reclassificado para o Ativo não corrente, na rubrica de Outros ativos financeiros.

Unid: kEUR

	2025	
	Corrente	Não corrente
	-	127 246
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor – Empréstimos	-	127 246

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses da data de emissão, e que possam ser imediatamente mobilizáveis estando sujeitas a um risco insignificante de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	2025	2024
	20 783	18 693
Caixa e seus equivalentes	20 783	18 693

A tesouraria do Grupo encontra-se aplicada em instituições financeiras com *rating investment grade*, de acordo com as principais agências de notação de risco, enquadradas na política de gestão de risco financeiro do Grupo Floene.

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem essencialmente os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a dívida financeira detalha-se, como segue:

Unid: kEUR

	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	32 000	598 294	23 750	597 933
Empréstimos bancários e papel comercial:	32 000	-	23 750	-
Papel comercial	32 000	-	23 750	-
Empréstimos por Obrigações e Notes:	-	598 294	-	597 933
Origination Fees	-	(1 706)	-	(2 067)
EMTN 2023 e Empréstimos Obrigacionistas	-	600 000	-	600 000

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees*, em 31 de dezembro de 2025 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Unid: kEUR

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não corrente
	632 000	32 000	600 000
2026	32 000	32 000	-
2027	-	-	-
2028	420 000	-	420 000
2029	-	-	-
2030	180 000	-	180 000

Caracterização dos principais empréstimos

Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023

No dia 26 de fevereiro de 2023, a Empresa formalizou um Empréstimo Obrigacionista Sindicado, num montante de até 300 000 kEUR. No dia 7 de março de 2023, utilizou o Empréstimo Obrigacionista Sindicado para financiar a recompra parcial do EMTN 2016 via LME, num montante de 180 000 kEUR, com prazo de três anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado. O montante remanescente foi cancelado.

No dia 7 de março de 2025, a Empresa procedeu ao reembolso antecipado da totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023, com recurso ao novo Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2025.

EMTN 2023

No dia 3 de julho de 2023, a Empresa conclui o processo de refinanciamento da EMTN 2016, com a emissão de um empréstimo obrigacionista a cinco anos, no valor de 420 000 kEUR, admitido à negociação no mercado regulamentado da Euronext Dublin, com vencimento em 3 de julho de 2028 e cupão de 4,875%. A emissão foi feita ao abrigo de um Programa EMTN nos termos do Prospeto publicado no dia 16 de junho de 2023.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., o Banco Santander Totta, S.A., o BNP Paribas e o Mizuho Securities Europe GmbH.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado das obrigações EMTN 2023 corresponde a 437 123 kEUR (hierarquia de justo valor de Nível 1, conforme Nota 20).

Programa Papel Comercial

No dia 8 de março de 2024, a Empresa formalizou um Programa de Papel Comercial, num montante de 79 000 kEUR, com o objetivo de reforçar a sua posição financeira. O Programa de Papel Comercial tem um prazo de 4 anos (a partir da data da primeira emissão, ou seja, dia 26 de junho de 2028) e tem uma taxa de juro variável, indexada à Euribor e a um *spread* contratualizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2025, o montante em dívida de Papel Comercial ascendia a 23 750 kEUR e a 32 000 kEUR, respetivamente, tendo estas emissões uma maturidade inferior a um ano. De referir que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram ainda tomados 239 500 kEUR e reembolsados 231 250 kEUR, correspondendo a um valor líquido de 8 250 kEUR (2024: 8 500 kEUR), relativos a Papel Comercial.

Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2025

No dia 13 de fevereiro de 2025, a Empresa formalizou um novo Empréstimo Sindicado, com finalidade de reembolsar antecipadamente a totalidade do Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2023. O Empréstimo Obrigacionista Sindicado 2025 foi contraído num montante de 180 000 kEUR, prazo de cinco anos e com taxa de juro variável indexada à Taxa Euribor e com *spread* contratualizado.

Ao abrigo dos financiamentos em vigor a 31 de dezembro de 2025, não são aplicados rácios financeiros (*Financial Covenants*).

15. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar, correntes e não correntes apresentam-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025		2024	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores:		2 569	-	2 411	-
Fornecedores c/c		1 337	-	759	-
Fornecedores – faturas em receção e conferência		946	-	244	-
Fornecedores – partes relacionadas	28	286	-	1 408	-
Outras contas a pagar:		85 093	121	47 433	206
Estado e outros entes públicos:		216	-	230	-
Outras tributações		216	-	230	-
Outros credores:		2 097	-	4 242	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		2 096	-	4 243	-
Pessoal		1	-	(1)	-
Partes relacionadas:		64 697	-	22 036	-
Empréstimos	28	64 697	-	22 036	-
Acréscimos de custos:		17 537	-	20 113	-
Fornecimentos e serviços externos		1 858	-	2 598	-
Remunerações a liquidar		3 491	-	4 272	-
Juros a liquidar		12 188	-	13 267	-
Outros acréscimos de custos		-	-	(23)	-
Proveitos diferidos:		545	121	811	206
Subsídios ao investimento	7	16	121	16	206
Outros		529	-	795	-

O empréstimo, no montante de 64 697 kEUR, respeita a *cash pooling* com as subsidiárias e tem como objetivo gerir as necessidades de tesouraria do Grupo (Nota 28). Este saldo vence juros a uma taxa indexada à Euribor.

Na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, no montante de 1 858 kEUR, encontram-se incluídos 459 kEUR relativos a acréscimos de custos com partes relacionadas (Nota 28).

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). A Empresa e algumas das suas subsidiárias encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), sendo a Floene a sociedade dominante. O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo do imposto sobre o rendimento é como segue:

Unid: kEUR

	Notas	Ativo		Passivo	
		2025	2024	2025	2024
		19 514	7 088	6 862	3 212
Empresas do Grupo:	28	19 514	7 088	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar		19 514	7 088	-	-
Estado e outros entes públicos:		-	-	6 862	3 212
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar		-	-	6 862	3 212

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a receber de empresas do Grupo Floene resulta da aplicação do RETGS, sendo a Empresa a sociedade dominante que procede aos pagamentos ao Estado no âmbito deste regime. O saldo em aberto corresponde ao montante apurado resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido das retenções na fonte e dos pagamentos por conta.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhado como segue:

Unid: kEUR

	2025			2024		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período:	(4 096)	(56)	(4 152)	(4 489)	(53)	(4 541)
Imposto sobre o rendimento do período	(4 038)	(56)	(4 094)	(4 360)	(53)	(4 413)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(58)		(58)	(128)	-	(128)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Unid: kEUR

	2025	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2024	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado antes de impostos:	7 137	20,00%	1 427	40 998	21,00%	8 610
Ajustamentos ao imposto sobre o rendimento:						
Excesso/insuficiência da estimativa de imposto		(0,81%)	(58)		(0,31%)	(128)
Tributação autónoma		2,94%	210		0,62%	255
Dividendos Recebidos		(80,17%)	(5 722)		(32,40%)	(13 282)
Outros acréscimos e deduções		(0,13%)	(9)		0,01%	4
Taxa efetiva de imposto e Imposto sobre o rendimento		(58,18%)	(4 152)		(11,08%)	(4 541)

Em 31 de dezembro de 2025 o movimento de impostos diferidos ativos e passivos, aplicando uma taxa de 20,5%, é composto como segue:

Unid: kEUR

	31 de dezembro de 2024	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro de 2025
Ativos por impostos diferidos	187	56	(7)	237
Benefícios de reforma e outros benefícios	187	56	(7)	237

Nota: Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

A Floene possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões que é gerido por uma entidade independente. As contribuições da Empresa para o plano de contribuição definida são registradas na demonstração dos resultados no período em que ocorram.

Outros benefícios pós-emprego

A Empresa proporciona outros benefícios como pré-reformas e associado ao plano de contribuição definida, a Empresa concede um benefício mínimo para situações de invalidez e sobrevivência.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na rentabilidade de obrigações de elevada qualidade denominadas em euros.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registrados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

Unid: kEUR

	2025	2024
Responsabilidade:	(1 156)	(871)
Benefícios de reforma	-	-
Outros benefícios	(1 156)	(871)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(1 156)	(871)

Responsabilidades pós-emprego

Unid: kEUR

	2025	2024
RSP no final do exercício corrente:	1 156	871
RSP no final do exercício anterior	871	749
Custo dos serviços correntes	358	231
Juro líquido	27	3
(Ganhos)/perdas atuariais	(33)	(23)
Pagamento de benefícios efetuados pela Empresa	(68)	(110)
Outros ajustamentos	-	22

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 10 anos em 2025 (2024: 10 anos).

Despesas com benefícios pós-emprego

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Custo dos serviços correntes		358	231
Juro líquido		27	3
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais:		385	233
Outros ajustamentos		-	-
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		385	233
Contribuição definida		207	143
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		207	143
Total	25	592	376

Remensurações

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		26	18
Ganhos e perdas reconhecidos – via outro rendimento integral:		33	23
Ganho/(perda) atuarial de experiência		-	47
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		33	(24)
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	(7)	(5)

Pressupostos

	Outros benefícios	
	2025	2024
Taxa de desconto	3,75%	3,50%
Taxa de crescimento dos salários/custos	2,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados/rendas	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 – 50%	EVK 80 – 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos, respetivamente
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Unid: kEUR

	Taxa de desconto	
	3,75%	Δ-0,25%
	1 156	17
Outros benefícios	1 156	17

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e altera essa classificação se, e somente se, houver uma mudança no modelo de gestão de ativos financeiros, e estas forem significativas. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, a data em que a entidade se compromete a adquirir esse ativo e são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo correspondente a um instrumento de dívida é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos e passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros (SPPI). Se a cobrança/pagamento é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e Outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- **Nível 1** – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- **Nível 2** – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- **Nível 3** – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

De forma geral, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros aproxima-se do justo valor.

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Ativos financeiros por categoria:		201 988	152 471
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	184 167	137 430
- <i>menos custos diferidos, cauções, adiantamentos a fornecedores e valores a receber do Estado</i>	11	(2 963)	(3 652)
Caixa e seus equivalentes	13	20 783	18 693

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem outros ativos financeiros, clientes e outras contas a receber, deduzidas de perdas por imparidade.

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Passivos financeiros por categoria:		724 216	677 046
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 14 e 15	725 098	678 293
- <i>menos proveitos diferidos, garantias e valores a pagar ao Estado</i>	15	(882)	(1 247)

Passivos financeiros incluem dívida financeira, responsabilidades por locações, fornecedores e outras contas a pagar.

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco de mercado inerentes à atividade que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo Floene encontra-se refletido na Nota 22 do anexo às contas consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

A estrutura acionista da Floene, durante o exercício de 2025, não sofreu alteração, sendo que o capital social permanece em 89 529 141 EUR, dividido em 89 529 141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	2025		2024	
	%	N.º de ações	%	N.º de ações
	100,00	89 529 141	100,00	89 529 141
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,50	20 144 057	22,50	20 144 057
Allianz Infrastructure Luxembourg II S.à r.l.	45,51	40 743 759	45,51	40 743 759
Allianz European Infrastructure Acquisition Holding S.à r.l.	29,50	26 412 050	29,50	26 412 050
Petrogal, S.A.	2,49	2 229 275	2,49	2 229 275

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de Reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Unid: kEUR	
	2025	2024
	16 070	13 793
Reservas Legais	16 070	13 793

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa reforçou a reserva legal no montante de 2 277 kEUR.

Prestações acessórias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de 19 516 kEUR, sujeitas ao regime de prestações suplementares. Estas prestações acessórias destinaram-se ao pagamento em 2021 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de 2 072 kEUR, sujeitas ao regime de prestações suplementares, igualmente destinadas ao pagamento em 2023 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a CESE, totalizando as Prestações acessórias, nesta data, o montante de 21 588 kEUR.

Posteriormente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de 769 kEUR, sujeitas ao regime de prestações suplementares, igualmente destinadas ao pagamento em 2024 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a CESE, totalizando as Prestações acessórias, nesta data, o montante de 22 358 kEUR.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os acionistas da Empresa, na proporção das suas participações, realizaram prestações acessórias no montante de 4 319 kEUR, sujeitas ao regime de prestações suplementares, igualmente destinadas ao pagamento em 2025 das obrigações do Grupo Floene relacionadas com a CESE, totalizando as Prestações acessórias, nesta data, o montante de 26 677 kEUR.

Dividendos

Em 2025 foram distribuídos dividendos no valor total de 30 000 kEUR. De acordo com a deliberação social unânime por escrito, aprovada em 19 de setembro de 2025, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de 27 595 kEUR, os quais foram liquidados em 29 de setembro de 2025 provenientes de resultados acumulados. Em 30 de setembro de 2025, foram também atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos intermédios, a título de adiantamento dos lucros do exercício de 2025, no montante de 2 405 kEUR, tendo sido liquidados em 15 de outubro de 2025.

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas e das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Total de proveitos		65 749	101 908
Prestação de serviços		27 683	25 737
Outros proveitos operacionais		215	513
Proveitos suplementares		106	391
Outros		109	121
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	28 608	63 246
Proveitos financeiros	26	9 243	12 412

A rubrica de Prestação de serviços inclui os montantes de 27 409 kEUR e 25 402 kEUR, em 2025 e 2024, respetivamente, que respeitam a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo. Estes montantes estão incluídos em Proveitos operacionais na Nota 28.

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Total de custos:		58 612	60 910
Fornecimentos e serviços externos:		13 498	12 125
Outros serviços especializados		4 888	4 723
Deslocações e estadas		381	430
Trabalho Especializado		638	-
Rendas e alugueres	6	303	733
Combustíveis		208	227
Seguros		157	138
Serviços informáticos		5 086	4 113
Comunicações		893	621
Serviços jurídicos		251	322
Outros custos		694	820
Custos com o pessoal:	25	12 766	13 283
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos e direitos de uso	4, 5 e 6	1 423	883
Outros custos operacionais:		182	133
Outros impostos		-	1
Outros custos		182	132
Custos financeiros	26	30 744	34 485

Do montante de 13 498 kEUR de Fornecimentos e serviços externos, 6 608 kEUR referem-se a serviços prestados pela Galp Energia, S.A.

25. Custos com o pessoal

Política contabilística

Custos com o pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Os custos com o pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
Custos com o pessoal reconhecidos no exercício:	24	12 766	13 283
Capitalização de custos com o pessoal		(925)	(909)
Total de custos:		13 691	14 192
Remunerações dos órgãos sociais		1 134	997
Remunerações do pessoal		4 185	5 137
Encargos sociais		1 267	1 114
Pessoal cedido		5 797	5 727
Benefícios pós-emprego	17	592	376
Outros seguros		298	280
Outros gastos		418	561
Remunerações dos órgãos sociais:		1 134	997
Remunerações		925	926
Prémios		198	60
Subsídios		11	11

O montante de 5 797 kEUR registado na rubrica de Pessoal cedido inclui o custo de 6 240 kEUR de pessoal cedido por empresas do Grupo e o proveito de 442 kEUR referente a pessoal cedido a empresas do Grupo, estando estes montantes incluídos em Custos operacionais na Nota 28.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, incluindo pessoal cedido, foi de 158 e 154 respetivamente.

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas e locações. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Unid: kEUR

	Notas	2025	2024
		(21 501)	(22 073)
Proveitos financeiros:		9 243	12 412
Juros de depósitos bancários		239	1 059
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas	28	9 003	11 353
Custos financeiros:		(30 744)	(34 485)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(27 397)	(31 261)
Juros relativos a locações	6	(353)	(185)
Juros relativos a locações – partes relacionadas	6	-	(28)
Outros juros e encargos suportados – partes relacionadas	28	(1 105)	(1 567)
Outros custos financeiros		(1 889)	(1 444)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Juros de depósitos bancários apresenta o montante de 239 kEUR, referente a juros decorrentes de aplicações em depósitos a prazo (2024: 1 059 kEUR).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros apresenta o montante de 27 397 kEUR, referentes essencialmente a juros a juros com Empréstimos Obrigacionistas e Notes (ver Nota 14).

27. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Passivos contingentes

Não aplicável.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

Unid: kEUR

	2025	2024
Total de garantias prestadas:	314	314
MP Torre A, S.A.	314	314

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade que cumpra os seguintes requisitos:

- a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a) e (vii) uma pessoa identificada na alínea a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Em 2025 a Empresa considera como Partes relacionadas as suas subsidiárias e os seus acionistas. Em 2024 a Empresa considerava ainda as empresas do Grupo Galp Energia, que deixaram de ser consideradas como tal no exercício de 2025.

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2025 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

Unid: kEUR

		Clientes (Nota 11)	Outras contas a receber (Nota 11)	Outros ativos financeiros – Não correntes (Nota 12)	Impostos correntes (Nota 16)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 11)
Saldos ativos:	200 546	14 413	34 956	127 246	19 514	4 417
Empresas do Grupo Floene	200 542	14 409	34 956	127 246	19 514	4 417
Outras entidades relacionadas	4	4	-	-	-	-

Nota: Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Saldos Passivos

Unid: kEUR

		Corrente		
		Total	Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos obtidos (Nota 15)
Saldos passivos:	65 443	286	64 697	459
Empresas do Grupo Floene	65 443	286	64 697	459

Nota: Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Transações

Unid: kEUR

	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos financeiros (Nota 26)	Proveitos financeiros (Nota 26)	Alienação de ativos intangíveis (Nota 5)
Transações:	(5 804)	27 409	(1 105)	9 003	33 598
Empresas do Grupo Floene	(5 804)	27 409	(1 105)	9 003	33 598

Nota: Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As transações com partes relacionadas foram realizadas a condições de mercado.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Em 16 de fevereiro de 2026 foi emitido o Despacho n.º 1945/2026, determinando a elaboração do procedimento concursal para atribuição de licenças de distribuição local de gás natural com término até 1 de janeiro de 2028, inclusive, nas quais se incluem as licenças de empresas detidas pela Floene, abaixo indicadas:

Licença	Polo de consumo	Licenciada	Válida até
Licença para Exploração RLA/01	Chaves	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/02	Bragança	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/03	Olhão	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/04	Évora	Dianagás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/05	Vila Real	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/11	Sines	Dianagás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/12	Faro	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/13	Portimão	Medigás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/14	Beja	Paxgás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/15	Amarante	Duriensegás	dezembro de 2027
Licença para Exploração RLA/16	Marco de Canavezes	Duriensegás	dezembro de 2027

Nos termos das licenças inicialmente atribuídas, as mesmas extinguem-se por caducidade, mostrando-se necessário realizar atempadamente os atos necessários conducentes à atribuição de novas licenças, garantindo-se a continuidade da prestação do serviço público e a previsibilidade para os atuais e eventuais novos operadores.

Nos termos do referido despacho, foi definido um calendário indicativo para o procedimento, prevendo-se a abertura do concurso em 15 de junho de 2026, com prazo para apresentação de propostas até 15 de setembro de 2026 e decisão final prevista até 15 de dezembro de 2026.

A Meet Europe Natural Gas, Lda. (consórcio que integra a Marubeni Corporation e a Toho Gas Co. Ltd.), acionista detentora de 22,5% da Floene Energias, S.A., encontra-se atualmente em processo de avaliação de propostas para a alienação da sua participação. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a transação não se encontra ainda concluída.

Não ocorreram outros eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2025, com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração:

Diogo António Rodrigues da Silveira
Presidente

Virginijus Dargvilas
Vogal

Francisco Maria Metello de Almeida e Brito de Moraes
Vogal

Karl Klaus Liebel
Vogal

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Ryo Watabe
Vogal

Luís Venâncio Martins da Costa Silva
Vogal

Yoshiki Morimoto
Vogal

Carlos Miguel Faria da Silva
Vogal

O Contabilista Certificado:

Nuno Miguel Borges Gomes dos Santos

Anexo IV – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas,

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho Fiscal da Floene Energias, S.A. ("Floene"), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2025 e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e demais elementos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1. RELATÓRIO ANUAL SOBRE A AÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, no decorrer do período de 2025, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Sociedade, em especial no que respeita

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno.

O Conselho Fiscal está obrigado aos seguintes deveres, em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 537/2014 e com o Código IESBA:

- Informar o órgão de administração dos resultados da Revisão Legal de Contas (individual) e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Acompanhar a Revisão Legal de Contas anuais (individuais), nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- Verificar e acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, caso aplicável, para além dos serviços de auditoria, nos termos do artigo 5.º do referido regulamento; e



- Selecionar os Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas a propor à Assembleia Geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no período em apreço, as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa da Sociedade, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Sociedade;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira, do Comité de Risco e Controlo interno e da Comissão de Ética e Conduta da Floene;
- participou, na reunião com o Conselho de Administração que teve por objeto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, em que foram apreciadas as Demonstrações Financeiras e a evolução da atividade da Sociedade;
- reuniu, quando necessário, com os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão da Sociedade;
- analisou, caso aplicável, os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- analisou a confirmação de independência preparados pelo Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014;
- reuniu, quando necessário, com o Revisor Oficial de Contas Pricewaterhousecoopers & Associados SROC S.A. ("PwC") inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições.

O Conselho Fiscal realizou, na execução das tarefas acima, seis reuniões, de maio de 2025 a abril de 2025. No âmbito da interação com membros dos órgãos de gestão reuniu por diversas ocasiões com:

- o Presidente da Comissão Executiva,
- o Administrador Executivo responsável pelas áreas financeira e de IT,
- os Responsáveis dos órgãos de 1ª Linha:
 - Direção de Auditoria Interna e de Compliance;
 - Direção Financeira;
 - Direção de Relação com Investidores, Risco, Responsabilidade Social, ambiental e de Governo; e
 - Direção de Coordenação de Serviços Jurídicos e de Gestão de Pessoas.



- a PwC & Associados, SROC.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular:

- a situação financeira da sociedade e o sistema de gestão de risco do Grupo Floene;
- os principais processos do projeto de transformação e *carve-out* da Sociedade em curso, dando atenção regular ao processo de transição dos sistemas de informação e à evolução das etapas previstas no TSA;
- os principais processos no setor energético com possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, essencialmente os que se referem a contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE);
- as atividades do departamento de auditoria interna do Grupo Floene, com especial ênfase no cumprimento do seu plano anual de auditoria, reporte de deficiências e acompanhamento dos planos de ação para a sua resolução;
- as atividades da PwC quanto aos aspetos relacionados com o planeamento dos trabalhos, reporte de interino e conclusões e reporte final da auditoria, incluindo o detalhe dos riscos mais significativos identificados e da metodologia aplicada para a abordagem dos referidos riscos e das recomendações relativas a situações relatadas no âmbito do Controlo Interno que merecem a atenção da Gestão.

Adicionalmente, procedeu a monitorização da aplicação do Código de Ética e Conduta através da Comissão de Ética e Conduta (CEC), por si nomeada.

Para além disso, participou de forma ativa no Comité de Risco e Controlo Interno.

O Conselho Fiscal no âmbito das suas funções avaliou e efetivou o processo de seleção do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC) para o mandate relativo ao período de 2026-2027, tendo deliberado recomendar a eleição da KPMG & ASSOCIADOS-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

O Conselho Fiscal examinou ainda nos termos do Art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais:

- a demonstração da posição financeira individual e consolidada; a demonstração de resultados e do outro rendimento integral individual e consolidada; a demonstração, individual e consolidada, das alterações no capital próprio: a demonstração individual e consolidada dos fluxos de caixa; e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025;
- o relatório de gestão do Conselho de Administração respeitante ao período de 2025;
- as Certificações Legais de Contas, individuais e consolidadas, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, emitidas sem reservas, com referência ao relato da auditoria ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:



- as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados individuais e consolidados da Sociedade;
- o Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da Sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do período;

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação na Assembleia Geral anual de acionistas, bem como da proposta de aplicação do resultado líquido individual, contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, às Direções e Serviços da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 28 de abril de 2026

O CONSELHO FISCAL

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Presidente

José Carlos Carvalho Brites

Vogal

João Albino Cordeiro Augusto

Vogal

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Ativos de concessão <u>Divulgações relacionadas com ativos intangíveis apresentadas nas notas 2, 6 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.</u> Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos intangíveis ascende a 1.114.348 milhares de euros (1.119.805 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e corresponde, maioritariamente, aos ativos construídos e/ou adquiridos ao abrigo das licenças e dos contratos de concessão que o Grupo celebrou com o Estado Português, e que se encontram contabilizados em conformidade com o modelo do Ativo intangível definido na IFRIC 12 – Contratos de concessão. De acordo com os referidos contratos e licenças, salvo se a lei desobrigar, o Estado Português deverá indemnizar as empresas do Grupo, no final do prazo de cada concessão, pelo montante correspondente ao valor líquido contabilístico dos ativos afetos às concessões. Tendo em consideração a relevância do valor líquido dos ativos intangíveis no total do ativo nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como a relevância que a recuperação dos mesmos poderá ter na continuidade das operações das empresas do Grupo a médio e longo prazo, os ativos de concessão, nomeadamente o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, foram considerados como matéria relevante de auditoria.	De forma a assegurar o correto reconhecimento e mensuração dos Ativos intangíveis afetos a concessões, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos: - entendimento e avaliação do processo de controlo interno associado à gestão dos ativos intangíveis e de compras, nomeadamente no que se refere às políticas de aprovação de investimentos e respetiva monitorização; - obtenção, junto dos serviços do Grupo, do detalhe dos ativos intangíveis afetos a concessões, com indicação de valor, data de aquisição, vida útil e amortizações acumuladas e do exercício, quando aplicável; - realização de reuniões com a Gestão, no sentido de monitorizar o acompanhamento realizado sobre o valor líquido e recuperabilidade dos ativos afetos às concessões, nomeadamente para os ativos cujas vidas úteis se apresentam superiores ao prazo das respetivas licenças de exploração/contratos de concessão; - leitura das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo, de forma a validar os projetos de investimento existentes; - realização de procedimentos substantivos de auditoria sobre os ativos afetos às concessões de forma a corroborar a sua correta classificação, o seu reconhecimento inicial e mensuração subsequente, bem como o correto corte das operações. Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Reconhecimento do rédito e desvio tarifário <u>Divulgações relacionadas com o reconhecimento do rédito e desvio tarifário apresentadas nas notas 2, 12, 16 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas.</u> Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo apresenta desvios tarifários, ativos e passivos, respetivamente, nos montantes de 27.728 milhares de euros e 5.833 milhares de euros. Atendendo à legislação e de acordo com os parâmetros regulatórios aplicáveis e publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), o rédito da atividade de distribuição e comercialização de gás é reconhecido com base no proveito permitido definido no início de cada período regulatório. Os desvios tarifários apurados em cada exercício, que correspondem à diferença entre os proveitos efetivamente faturados e os proveitos permitidos estimados, são reconhecidos nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar, consoante aplicável. Eventuais ajustamentos resultantes dos valores finais dos proveitos permitidos publicados pela ERSE são incorporados no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente ao ano civil a que dizem respeito. Face à relevância dos valores em causa e à tempestividade da sua recuperação, consideramos o reconhecimento do rédito de atividades reguladas e o desvio tarifário associado como matéria relevante de auditoria.	De forma a assegurar o correto reconhecimento do rédito de atividades reguladas e a correta mensuração dos desvios tarifários, foram realizados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: - entendimento do enquadramento regulatório aplicável; - obtenção junto dos serviços do Grupo do cálculo dos desvios tarifários e conciliação dos valores dele constantes com as diversas fontes de informação existentes, nomeadamente as publicações efetuadas pela ERSE; - procedimentos substantivos de auditoria tendentes a validar os montantes faturados pelo Grupo, nomeadamente no que diz respeito à sua atividade regulada; - realização de procedimentos analíticos com vista à validação da estimativa para os valores de desvios tarifários do exercício e respetiva classificação, tendo por base a informação publicada pela ERSE e os montantes de faturação emitida pelo Grupo. Verificámos ainda a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Litígios e contingências fiscais <u>Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 2, 17, 19, 29 e 32 das demonstrações financeiras consolidadas.</u> A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto, nomeadamente resultantes de processos de inspeção fiscal e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2025 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 84.332 milhares de euros (2024: 88.269 milhares de euros). A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.	Os procedimentos de auditoria realizados, entre outros, incluíram: - obtenção de informação detalhada sobre as contingências fiscais e legais em aberto; - compreensão dos processos de contingências fiscais e legais; - obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos; - inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados. Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Transição para sistemas de informação autónomos**

Divulgações relacionadas com sistemas de informação nos pontos 5.3.2.1, 6.1.1 e 6.2.2 do Relatório de Gestão.

Em 2025, o Grupo Floene concluiu o processo de *carve-out* da sua infraestrutura tecnológica, procedendo à implementação de sistemas de informação próprios, substituindo os sistemas previamente utilizados no âmbito do contrato de prestação de serviços existente com o Grupo Galp. Esta transformação envolveu a introdução de novas plataformas tecnológicas e teve um impacto significativo na globalidade dos sistemas de informação do Grupo, com repercussões nas diversas áreas internas. Em particular verificou-se o *go-live* em 1 de março de 2025 das aplicações associadas ao sistema financeiro (ERP), assim como a entrada em produção do sistema comercial, em 14 de julho.

Em paralelo, realizaram-se intervenções ao nível dos sistemas aplicativos, incluindo a atualização de versões e a substituição de componentes tecnológicos obsoletos por soluções mais ajustadas às necessidades operacionais, reforçando a eficiência, a fiabilidade e a capacidade de resposta das plataformas tecnológicas.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da extensão e complexidade da transformação ao nível dos sistemas de informação do Grupo e do impacto relevante que os mesmos tiveram na sua operação ao longo do ano e consequentemente no processo de auditoria.

Os procedimentos de auditoria realizados, entre outros, incluíram:

- avaliação dos riscos associados à implementação dos novos sistemas com impacto no reporte financeiro;
- acompanhamento do processo de implementação dos novos sistemas e a migração dos dados dos sistemas core com impacto no reporte financeiro;
- análise das atividades de migração de dados de forma a assegurar a totalidade e exatidão da informação transferida, em particular da adequada migração dos saldos iniciais no novo sistema financeiro;
- avaliação do desenho e da eficácia dos controlos gerais chave associados ao desenvolvimento e funcionamento dos novos sistemas com impacto no reporte financeiro;
- avaliação do impacto das conclusões resultantes dos procedimentos efetuados, na estratégia de auditoria definida, nomeadamente quanto aos procedimentos substantivos realizados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas no relatório e contas, em particular no Relatório de Gestão.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião

sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

28 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
Registado na CMVM com o n.º 20161291



Anexo V

b) Certificação Legal de Contas – Individual



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Floene Energias, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 874.341 milhares de euros e um total de capital próprio de 141.227 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 11.289 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Floene Energias, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NgwNWZMzNIZjU4MzYyZmJmZjZkOTdmDEODTSMQ2Mz5NDQwNDMSMDg2RENMQw==

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Valorização de participações financeiras	
<u>Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 9 das demonstrações financeiras.</u>	
Em 31 de dezembro de 2025, a Floene Energias, S.A. detém participações financeiras em subsidiárias no valor de 640.422 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.	Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: - avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e - obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.
Estas participações financeiras devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.	A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu, se e quando aplicável, os seguintes procedimentos: - verificação da exatidão aritmética do modelo; - aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica; - avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e - avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.
O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.	
A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta dos elevados montantes envolvidos e da potencial complexidade e nível de julgamento associado aos modelos de imparidade, quando existam indicadores de imparidade associados às referidas participações financeiras.	Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

28 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
Registado na CMVM com o n.º 20161291

Anexo VI – Análise de Alinhamento Técnico-ambiental

1. Análise de Alinhamento

Contribuição Substancial e Não Prejudicar Significativamente

A Floene identificou cinco atividades económicas como elegíveis e procedeu à avaliação dos respetivos critérios técnicos, com vista a verificar a sua Contribuição Substancial (CS) para o objetivo correspondente, bem como a verificar o cumprimento dos critérios de Não Prejudicar Significativamente (NPS) nenhum dos outros cinco objetivos.

Após esta análise, a Empresa concluiu que consegue demonstrar alinhamento com os critérios técnicos exigidos para as atividades MAC 4.14 – Redes

de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos; MAC 6.5 – Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros; e MAC 7.4 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios). Na tabela abaixo, apresenta-se a análise de alinhamento destas atividades de acordo com os critérios exigidos no Ato Delegado do Clima.

Atividades*	Análise de alinhamento com critérios técnicos CS e NPS
MAC 4.14 – Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	A Floene explora 1400 m de rede dedicada ao hidrogénio no projeto GPP, logo considera-se que a atividade é realizada em alinhamento com os critérios de CS. Os critérios de NPS foram considerados como não aplicáveis à atividade desempenhada pela Floene, com exceção do Apêndice A.
MAC 6.5 – Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	A Empresa avaliou cada veículo para identificar os que apresentam emissões específicas de CO ₂ inferiores a 50g CO ₂ /km. Adicionalmente, para os veículos que cumprem o critério de CS referido, foi recolhida informação sobre reciclabilidade, norma EURO6, pneus, entre outros, de forma a validar o cumprimento dos critérios de NPS. A Floene considera que a atividade é realizada em alinhamento com os critérios de CS e NPS.
MAC 7.4 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	A Floene detém um ponto de carregamento para veículos elétricos nas instalações da Tagusgás, pelo que esta atividade é considerada alinhada com os critérios de CS. No que respeita aos critérios de NPS, a Floene considerou-os não aplicáveis à atividade desenvolvida, com exceção do disposto no Apêndice A.

* Acrónimos: MAC: Objetivo Mitigação das Alterações Climáticas

Gestão de Riscos Climáticos Físicos (Apêndice A)

O Apêndice A do Ato Delegado do Clima da Taxonomia define os critérios de Não Prejudicar Significativamente (NPS) aplicáveis ao objetivo de adaptação às alterações climáticas, os quais implicam a realização de uma avaliação estruturada dos riscos físicos climáticos, incluindo a sua identificação, análise de materialidade – considerando diferentes cenários e horizontes temporais – e a definição de medidas de adaptação.

Conforme descrito no [Capítulo 4.3. “Gestão de Riscos e Controlo Interno”](#), a análise de riscos físicos climáticos da Floene encontra-se integrada no seu *framework* de gestão de risco, que contempla a identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos relevantes para as suas atividades.

Neste contexto, em 2024 foi criada uma *task-force* interna com o objetivo de aprofundar a análise de riscos climáticos físicos e reforçar o alinhamento com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

Com base na tipologia de riscos climáticos agudos e crónicos constante do Apêndice A, a Floene analisou os riscos potencialmente relevantes para os seus ativos. Para o efeito, recorreu-se à ferramenta ThinkHazard, suportada em projeções do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC), para identificar e avaliar os riscos mais materiais por localização, classificando-os de acordo com a sua probabilidade e impacto (baixo, médio e elevado).

A Floene tem vindo a implementar medidas de mitigação e adaptação a estes riscos, incluindo uma estratégia de descarbonização e respetivos planos de ação, bem como iniciativas como planos de resposta a emergências, seguros e adaptação de infraestruturas. A Empresa continua a aprofundar a análise de riscos climáticos, com foco na identificação e implementação de medidas de adaptação adequadas aos riscos mais materiais.

Salvaguardas Mínimas Sociais

No âmbito da Taxonomia da União Europeia, é exigido que as atividades consideradas ambientalmente sustentáveis assegurem igualmente o cumprimento de princípios fundamentais em matéria social, através das denominadas Salvaguardas Mínimas. Para apoiar este enquadramento, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia identificou quatro áreas-chave a considerar pelas empresas: direitos humanos, combate à corrupção, concorrência leal e fiscalidade.

Neste contexto, a Floene tem como principal referência o seu [Código de Ética e Conduta](#), que estabelece os princípios orientadores aplicáveis aos colaboradores e parceiros de negócio. Este documento traduz o propósito, a missão e os valores da Empresa em normas de atuação concretas, de modo a orientar o comportamento diário e a assegurar a sua coerência com a cultura organizacional.

• Direitos Humanos

No âmbito da sua [Política de Direitos Humanos](#), a Floene assume o compromisso de conduzir a sua atividade com respeito pela dignidade, liberdade e igualdade das pessoas, bem como pela proteção dos direitos laborais, da saúde e segurança no trabalho e do ambiente. A Empresa compromete-se ainda a respeitar e promover os Direitos Humanos junto das suas partes interessadas, procurando prevenir, identificar e mitigar potenciais impactos adversos, diretos ou indiretos, sobre direitos internacionalmente reconhecidos.

A Floene procura manter uma relação próxima com as comunidades onde opera, promovendo canais de comunicação que permitam recolher contributos e compreender as suas necessidades e expectativas, com o objetivo de minimizar eventuais impactos negativos.

No relacionamento com fornecedores e parceiros, a Empresa incentiva a adoção e o cumprimento de princípios alinhados com os Direitos Humanos,

reservando-se o direito de cessar relações em caso de incumprimento. Promove, igualmente, a implementação de práticas destinadas a prevenir riscos como o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos ao longo da cadeia de abastecimento.

Ao nível da gestão de pessoas, a Floene integra princípios de igualdade de género, equidade, inclusão e não discriminação nos seus processos de recrutamento e desenvolvimento, tendo vindo também a desenvolver iniciativas em articulação com entidades externas para promover a integração de pessoas com deficiência.

A Floene tem vindo a reforçar o seu processo de *due diligence* em matéria de Direitos Humanos de forma contínua, com o objetivo de consolidar e melhorar as suas práticas nesta área.

• Concorrência

A Floene conduz as suas atividades em conformidade com as regras de concorrência, promovendo um ambiente de mercado transparente e equitativo e abstendo-se da adoção de práticas que possam restringir ou distorcer a concorrência.

Nos termos da Lei n.º 9/2013, a violação, pelos operadores das redes, do dever de não discriminação e de tratamento equitativo entre utilizadores constitui uma infração sancionável. Neste contexto, a Floene promove a formação contínua dos seus técnicos em matéria de códigos de conduta, assegurando a imparcialidade no relacionamento com as entidades comercializadoras e o cumprimento dos princípios de igualdade de tratamento no acesso e utilização das infraestruturas.

• Corrupção

A Floene adota uma política de tolerância zero face a qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva, incluindo tentativas, atos ou omissões que possam configurar situações indevidas de favorecimento. Neste âmbito, dispõe de uma [Política Anticorrupção](#) que estabelece regras claras quanto à proibição de ofertas, pagamentos ou promessas de vantagem, bem como à aceitação de benefícios, em particular quando envolvendo entidades ou agentes públicos. A política prevê igualmente a proibição de autorizar,

direta ou indiretamente, pagamentos ou concessão de quaisquer benefícios com o objetivo de obter vantagens comerciais, tanto a nível nacional como internacional, enquadrando tais práticas como atos de corrupção.

No contexto do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Floene tem um [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#), aplicável a toda a Organização, destinado a identificar, avaliar e classificar situações de risco, bem como a definir e implementar medidas preventivas e corretivas adequadas. Até à data, não foram identificados riscos significativos.

• Tributação

No âmbito fiscal, a Floene pauta a sua atuação por princípios de conformidade e ética, assegurando o cumprimento integral da legislação aplicável e demonstrando disponibilidade para colaborar com as autoridades competentes em contextos de inspeção ou outros processos de interação. O cumprimento das obrigações fiscais constitui um pilar fundamental da sua atuação. A Empresa mantém uma abordagem ativa na consideração das preocupações e contributos das suas partes interessadas, assegurando a resposta a questões no âmbito fiscal, sem comprometer os princípios de rigor, transparência e conformidade que orientam a sua atividade.

A estratégia fiscal do Grupo é objeto de análise e aprovação anual pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva. A conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis é assegurada através da adoção das medidas necessárias ao cumprimento das obrigações de reporte e transparência. A supervisão nesta matéria é assegurada pelo Conselho Fiscal, que acompanha a conformidade fiscal e o sistema de gestão de risco e controlo interno, incluindo a análise das políticas contabilísticas, critérios valorimétricos e processos de preparação e divulgação de informação financeira.

Para efeitos de comunicação de preocupações, a Floene disponibiliza o canal interno [Comunica Ética](#), acessível através do seu *website*. No âmbito das Salvaguardas Mínimas, não foram identificados casos nem condenações relevantes relacionadas com estas matérias.

2. KPI

O Ato Delegado da Taxonomia, no âmbito do seu Artigo 8.º, estabelece a divulgação de indicadores de desempenho associados a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. No seguimento da simplificação referida no Capítulo 4.3, a Floene reporta, de forma simplificada, a proporção do volume de negócios, das despesas de capital (CAPEX) e das despesas operacionais (OPEX) alinhadas com a Taxonomia.

Os valores apresentados foram apurados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Floene a 31 de dezembro de 2025, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor desde 1 de janeiro de 2025.

Exercício financeiro 2025

ICD	Total	Proporção de atividades elegíveis para taxonomia	Atividades alinhadas pela taxonomia	Proporção de atividades alinhadas pela taxonomia
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Texto	EUR	%	EUR	%
Volume de negócios	182 875 508	0	-	0
CAPEX	45 197 000	0,35	-	0
OPEX	13 877 364	4,48	13 148	0,09

ICD	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia					
	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade
(1)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Texto	%	%	%	%	%	%
Volume de negócios	0	0	0	0	0	0
CAPEX	0	0	0	0	0	0
OPEX	0,09	0	0	0	0	0

ICD	Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Atividades não avaliadas consideradas não significativas	Atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (2024)
(1)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
Texto	%	%	%	EUR	%
Volume de negócios	0	0	100	-	-
CAPEX	0	0	99,6	-	-
OPEX	0,002	0,057	95,5	-	-

O volume de negócios foi apurado tendo por base a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 15, ou seja, considerando as vendas e prestações de serviços no âmbito das atividades normais da Floene. O total do volume de negócios (denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis) corresponde, assim, ao rédito reportado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 25 nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

O valor apresentado como total de CAPEX, no denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis, corresponde ao somatório das aquisições de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso realizadas em 2025, divulgadas nas Notas 5, 6 e 7 nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Floene.

O total de OPEX apresentado no denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis corresponde aos seguintes gastos determinados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2025:

- Gastos com Investigação e Desenvolvimento não capitalizados, incluindo gastos com pessoal;
- Gastos com manutenções e reparações;
- Gastos com pessoal associados a manutenções e reparações;
- Gastos com locações de curto prazo;
- Outros gastos diretamente ligados à manutenção dos ativos fixos tangíveis e ativos sob direito de uso nomeadamente gastos com higiene limpeza e conforto.

CAPEX – Exercício financeiro 2025

Atividades económicas	Código	Proporção do CAPEX elegível para taxonomia	Valor monetário do CAPEX	Proporção do CAPEX alinhado pela taxonomia
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Texto		%	EUR	%
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	MAC 4.14	0	-	0
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	0	-	0
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	0	-	0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	0	-	0
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	0,35	-	0
Soma do alinhamento por objetivo	-	-	-	-
CAPEX Total	-	0,35	-	0

Atividades económicas	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia					
	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade
(1)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Texto	%	%	%	%	%	%
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	0	0	0	0	0	0
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	0	0	0	0	0	0
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	0	0	0	0	0	0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0	0	0	0	0	0
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	0	0	0	0	0	0
Soma do alinhamento por objetivo	0	0	0	0	0	0
CAPEX Total	0	0	0	0	0	0

Atividades económicas	Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
(1)	(12)	(13)	(14)
Texto	("E" quando aplicável)	("T" quando aplicável)	%
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	-	-	0
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	-	T	0
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	E	-	0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	E	-	0
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	E	-	0
Soma do alinhamento por objetivo	-	-	-
CAPEX Total	-	-	0

OPEX – Exercício financeiro 2025

Atividades económicas	Código	Proporção do OPEX elegível para taxonomia	Valor monetário do OPEX	Proporção do OPEX alinhado pela taxonomia
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Texto		%	EUR	%
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	MAC 4.14	0,036	5 039	0,036
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	2,552	7 889	0,057
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	1,118	-	0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	0,002	220	0,002
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	0,775	-	0
Soma do alinhamento por objetivo		-	-	-
OPEX Total		4,483	13 148	0,09

Atividades económicas	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia					
	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade
(1)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Texto	%	%	%	%	%	%
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	0,036	0	0	0	0	0
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	0,057	0	0	0	0	0
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	0	0	0	0	0	0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	0,002	0	0	0	0	0
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	0	0	0	0	0	0
Soma do alinhamento por objetivo	0,09	0	0	0	0	0
OPEX Total	0,09	0	0	0	0	0

Atividades económicas	Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia
(1)	(12)	(13)	(14)
Texto	("E" quando aplicável)	("T" quando aplicável)	%
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	-	-	100
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	-	T	2,2
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	E	-	0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	E	-	100
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	E	-	0
Soma do alinhamento por objetivo	-	-	-
OPEX Total	-	-	2,1

3. Modelos normalizados de acordo com o Regulamento 2022/1214

De acordo com o Artigo 8.º do Ato Delegado do Regulamento da Taxonomia, é necessário divulgar modelos padrão para atividades relativas à energia nuclear e ao gás fóssil. Após avaliação, conclui-se que a Floene não desenvolve este tipo de atividades.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1.	A Empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível	NÃO
2.	A Empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis	NÃO
3.	A Empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança	NÃO

Linha	Atividades relacionadas com o gás fóssil	
1.	A Empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	NÃO
2.	A Empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos	NÃO
3.	A Empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos	NÃO

Anexo VII – Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade – Sustentabilidade



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da Floene Energias, S.A. (adiante designada por Entidade) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, preparada pela Entidade para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório e Contas de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade “Global Reporting Initiative” (“GRI”), e com as instruções e critérios divulgados no Relatório e Contas, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo “Tabelas GRI e indicadores ESG” do Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

pwc.pt

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjK5ZnFYkTA1Mzk0MGVnMmQ2YjQjN2YjDEzJmJgNTc5NTNmMjc0MjY1Mjg3IE5BOU=

- d) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- e) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- f) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e
- g) Verificar que a informação de sustentabilidade divulgada no Relatório e Contas, cumpre com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios definidos pela Entidade.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Floene Energias, S.A. não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório e Contas, as diretrizes GRI.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade, para efeitos da divulgação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Floene Energias, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório e Contas da Entidade.

28 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

BE6E66C8AC8D4F4...

António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
Registado na CMVM com o n.º 20160688

Anexo VIII – Glossário

Glossário Financeiro | Siglas

ADG

Atividade de Distribuição de Gás

CAPEX

Capital Expenditure (investimento na aquisição e/ou melhoria de ativos tangíveis e intangíveis)

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor Energético

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC

Código das Sociedades Comerciais

EBIT

Earnings Before Interest and Taxes
(resultado operacional)

EBITDA

Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

EMTN

Euro Medium Term Notes

FCA

Financial Conduct Authority

FEDER

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

IAS

International Accounting Standards
(Normas Internacionais de Contabilidade)

IASB

International Accounting Standard Board

IASC

International Accounting Standards Committee

IFRIC

International Financial Reporting Interpretations Committee

IFRS

International Financial Accounting Standards
(Normas Internacionais de Relato Financeiro)

OPEX

Operational Expenditure
(gastos de operação e manutenção)

OT

Obrigações do Tesouro

RAB

Regulatory Asset Base
(Base de Ativos Regulados)

RCSD

Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida

RETGS

Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

RoR

Rate of Return (Taxa de Remuneração)

SIC

Standing Interpretation Committee

S&P

Standard & Poor's – agência de rating financeiro

SPPI

Solely Payments of Principal & Interest

TOS

Taxas de Ocupação do Subsolo

WACC

Weighted Average Cost of Capital

Glossário Técnico | Siglas

AA1000 Stakeholders Engagement Standard

Normativo para a avaliação, conceção, implementação e comunicação para um envolvimento de qualidade com as partes interessadas

AAR

Acessos à Rede

APA

Agência Portuguesa do Ambiente

APCER

Associação Portuguesa de Certificação

APE

Associação Portuguesa de Energia

APEG

Associação Portuguesa de Empresas de Gás

AP2H2

Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio

ATEX

Atmosferas Explosivas

BCSD

Business Council for Sustainable Development Portugal

BIP

Biomethane Industrial Partnership

CAP

Confederação dos Agricultores de Portugal

CIP

Confederação Empresarial de Portugal

COSO

Internal Control Integrated Framework

CURr

Comercializador de Último Recurso retalhista

DEFRA

Department for Environment, Food and Rural Affairs

DGEG

Direção-Geral de Energia e Geologia

EBA

European Biogas Association

EMI

Estação de Medição e Integração

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

FTE

Full-Time Equivalent

GD4S

Gas Distributors for Sustainability

GEE

Gases com efeito de estufa

GHG Protocol

Greenhouse Gas Protocol

GRI

Global Reporting Initiative

IEFP

Instituto do Emprego e Formação Profissional

IGU

Internacional Gas Union

IPCC AR6

Sixth Assessment Report (AR6) of the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) – Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

ISAE

Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

ISQ

Centro de *Interface* e Tecnologia

ITIL

Information Technology Infrastructure Library

LDAR

Leak Detection and Repair

MRV

Monitoring, Reporting and Verification

NIR

National Inventory Report

PDIRD-G 2022

Plano Quinquenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento nas Redes de Distribuição de Gás para o período 2023-2027

PPEC

Plano de Promoção de Eficiência no Consumo

PRM

Posto de Redução e Medição

PRP

Posto de Regulação de Pressão

RAIE

Regulamento relativo à Apropriação Indevida de Energia

QHSSE

Quality, Health, Safety, Security and Environment

Ready4H2

Iniciativa *Ready for Hydrogen*

RQS

Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e do Setor do Gás Natural

RPA

Automatização de Processos Robóticos

RSB

Regimento de Sapadores Bombeiros

SDO

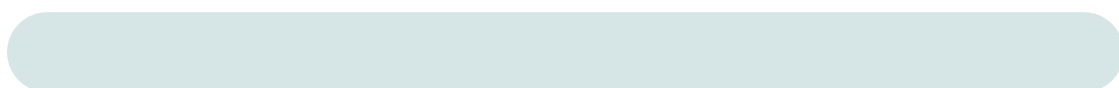
Substâncias Depletoras da Camada do Ozono

TRI

Total Recordable Incidents

UAG

Unidades Autónomas de Gás



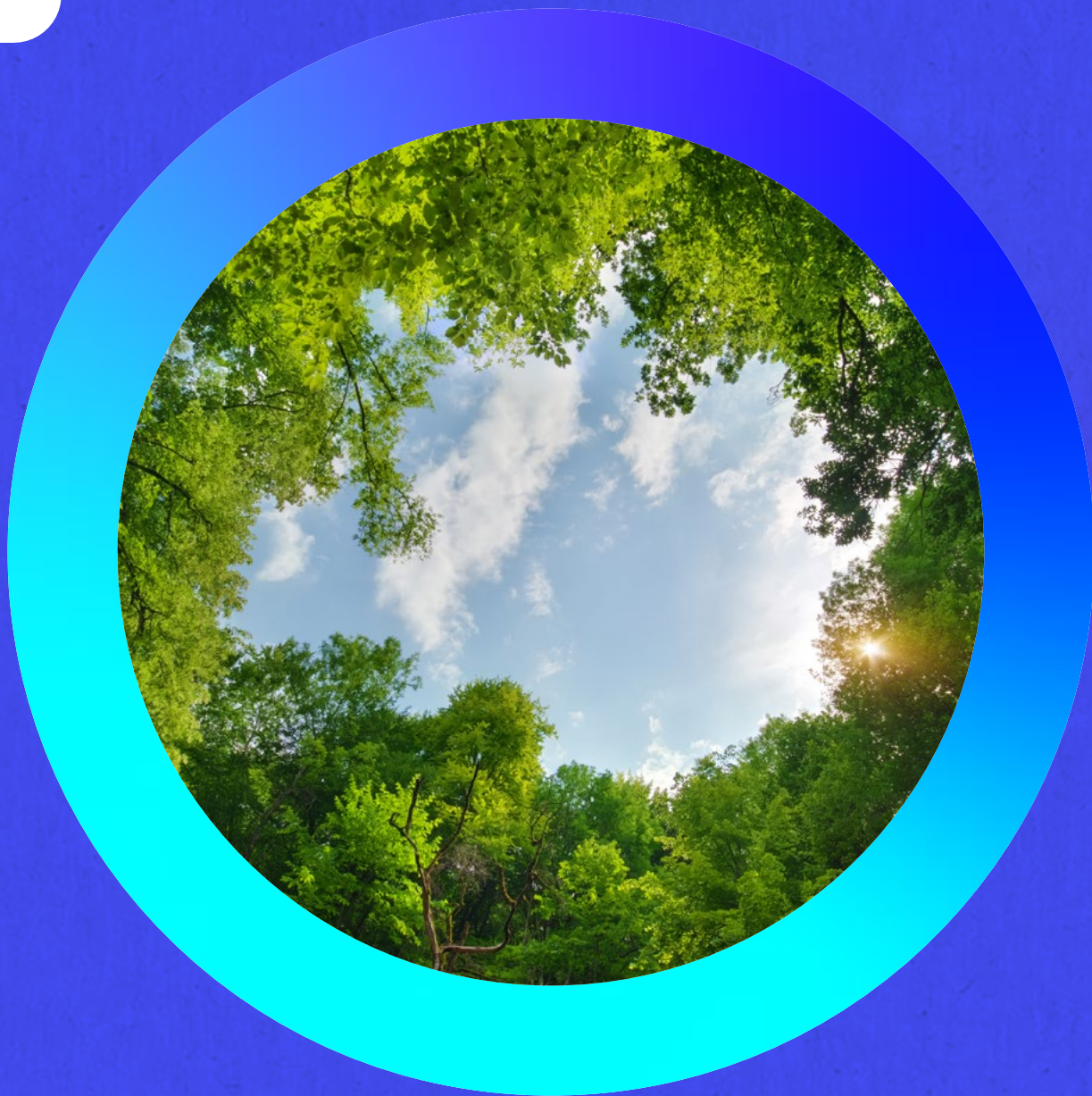




Tabela GRI e Indicadores

ESG



12.

Tabela GRI
e indicadores ESG

O presente documento constitui um anexo ao Relatório de Gestão e Contas de 2025 da Floene. Faz-se a identificação das Normas e dos indicadores GRI aos quais se está a dar resposta, com remissão para os respetivos conteúdos no Relatório (ou outros recursos externos) e detalhando-se a resposta, na própria Tabela, sempre que aplicável.

Omissões	244	2-23 Compromissos relacionados com políticas	257
		2-24 Incorporação de compromissos de políticas	258
Glossário	245	2-25 Processos para reparar impactes negativos	258
		2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	259
Conteúdos Gerais	249	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	259
2-1 a 2-5 A Organização e as suas práticas de relato	249	2-28 Participação em associações	260
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	250	2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas	262
2-7 Colaboradores	251	2-30 Acordos de negociação coletiva	263
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	252	Tópicos Materias	264
2-9 Estrutura de <i>governance</i> e a sua composição	252	3-1 Processo de definição da materialidade	264
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	253	3-2 Lista de tópicos materiais	265
2-11 Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	253	3-3 Gestão dos tópicos materiais	266
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> na supervisão da gestão dos impactes	253	Desempenho Económico	270
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes	253	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	270
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no relato de sustentabilidade	254	201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	270
2-15 Conflitos de interesse	254	201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo	270
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	254	202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local	271
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de <i>governance</i>	254	202-2 Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local	271
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de <i>governance</i>	255	203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados	272
2-19 Políticas de remuneração	255	203-2 Impactos económicos indiretos significativos	272
2-20 Processo para determinação da remuneração	256	204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais	273
2-21 Proporção da remuneração total anual	256		
2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	257		

205-1	Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção	274	403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	288
205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	274	403-3	Serviços de saúde no trabalho	289
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	275	403-4	Participação, Consulta e Comunicação aos colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho	291
206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio	275	403-5	Formação dos trabalhadores sem Segurança e Saúde no Trabalho	292
207-1	Abordagem fiscal	275	403-6	Promoção da Saúde do colaborador	293
207-2	Governança fiscal, controlo e gestão de risco	276	403-7	Prevenção e mitigação de impactes na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais	294
207-3	Envolvimento com os stakeholders e gestão das questões relacionadas com a tributação	276	403-8	Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	294
207-4	Relato por país	276	403-9	Acidentes de trabalho	295
Desempenho Ambiental		277	403-10	Doenças ocupacionais	296
302-1	Consumo de energia dentro da Organização	277	404-1	Média anual de horas de formação por colaborador	297
302-2	Consumo de energia fora da Organização	277	404-2	Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira	299
302-3	Intensidade energética	277	404-3	Desempenho e desenvolvimento	300
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	278	405-1	Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores	303
305-2	Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)	279	405-2	Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres	304
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	279	406-1	Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas	305
305-4	Intensidade de emissões de GEE	280	407-1	Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação possa estar em risco	305
305-5	Redução de emissões de GEE	280	413-1	Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	305
306-3	Resíduos gerados	281	415-1	Contribuições políticas	306
Desempenho Social		283	416-1	Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços	307
401-1	Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores	283	416-2	Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	307
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo inteiro, que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial	286	417-3	Incidentes de não-conformidade referentes a comunicações de <i>marketing</i>	307
401-3	Licença parental	286	418-1	Reclamações confirmadas sobre violações da privacidade e perda de dados do cliente	307
402-1	Prazos de notificação prévia em relação a alterações operacionais	287			
403-1	Sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	287			



Omissões

Declaração de uso	A Floene relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025
GRI 1 usada	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma Setorial da GRI aplicável	GRI 11 Setor de Petróleo e Gás 2021

OMISSÃO				
NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	REQUISITO(S) OMITIDO(S)	MOTIVO PARA OMISSÃO	EXPLICAÇÃO
DESEMPENHO ECONÓMICO				
Desempenho Económico	201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Parcial (ii, iii, v)	Informação não disponível	Atualmente a Floene não quantifica o impacto financeiro dos riscos e oportunidades antes da implementação de medidas
DESEMPENHO AMBIENTAL				
Desempenho Ambiental	302-1 Consumo de energia dentro da Organização	Parcial (c) ii, iii, iv; d) ii, iii, iv)	Informação não aplicável	A atividade da Empresa não inclui processos de aquecimento, refrigeração ou vapor
	305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	Parcial (c)	Informação não aplicável	A Empresa não realiza atividades que gerem emissões biogénicas de CO ₂ .
	305-3 Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	Parcial (c)	Informação não aplicável	A Empresa não realiza atividades que gerem emissões biogénicas de CO ₂ .
	305-6 Emissões de substâncias depletoras da camada de ozono (SDO)	Todos	Informação não aplicável	As atividades exercidas não envolvem a produção, utilização ou emissão de substâncias que contribuem para a degradação da camada de ozono.
	305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas	Todos	Informação não disponível	Atualmente, não se dispõe de um sistema estruturado para a quantificação das emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas.
	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Todos	Informação não disponível	Devido a alteração de sistemas informáticos da Galp para Floene, a Empresa está a trabalhar na consolidação dos procedimentos, incluindo a definição de metodologias e critérios de qualificação e avaliação.
	308-2 Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	Todos	Informação não disponível	Devido a alteração de sistemas informáticos da Galp para Floene, a Empresa está a trabalhar na consolidação dos procedimentos, incluindo a definição de metodologias e critérios de qualificação e avaliação.
DESEMPENHO SOCIAL				
Desempenho Social	413-2 Operações com impactes negativos significativos potenciais ou reais nas comunidades locais	Todos	Informação não disponível	Não existe conhecimento acerca de impactes negativos derivados da atividade da Floene nas comunidades locais
	414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Todos	Informação não disponível	Devido a alteração de sistemas informáticos da Galp para Floene, a Empresa está a trabalhar na consolidação dos procedimentos, incluindo a definição de metodologias e critérios de qualificação e avaliação.
	414-2 Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	Todos	Informação não disponível	Devido a alteração de sistemas informáticos da Galp para Floene, a Empresa está a trabalhar na consolidação dos procedimentos, incluindo a definição de metodologias e critérios de qualificação e avaliação.



Glossário

Compreensão dos seguintes conceitos, aplicáveis aos diversos indicadores presentes na tabela GRI.

1. Glossário GRI		
Conceitos	Definição	Norma GRI associada
CONCEITOS ESTRUTURAIS DA ORGANIZAÇÃO		
Organização	Refere-se à Floene, enquanto entidade que prepara o reporte GRI, incluindo toda a estrutura societária.	GRI 2-1; 2-5; 2-6; 2-27; 2-29
Partes interessadas/ <i>stakeholders</i>	Indivíduos ou grupos que podem afetar ou ser afetados pela Organização.	GRI 2-29
Governança	Sistema de liderança e controlo da Organização.	GRI 2-9 a 2-21
Órgãos Sociais	Estruturas formais de gestão da Sociedade.	GRI 2-9 a 2-21
Conselho de Administração	Órgão responsável pela gestão estratégica.	GRI 2-9 a 2-21
Comissão Executiva	Órgão responsável pela gestão operacional.	GRI 2-9 a 2-21
Conselho Fiscal	Órgão fiscalizador independente.	GRI 2-9 a 2-21
MATERIALIDADE E IMPACTES		
Materialidade	Processo de identificação dos temas mais relevantes para a Organização.	GRI 3-1
Dupla materialidade	Abordagem que considera impacto financeiro e impacto nos <i>stakeholders</i> .	GRI 3-1
Tópicos materiais	Temas prioritários a reportar segundo a norma GRI 3.	GRI 3-2
Impactes	Efeitos positivos ou negativos resultantes das atividades da Organização.	GRI 3-3
Impacte negativo significativo	Impacte que pode alterar de forma relevante um grupo ou território.	GRI 3-3
PERÍMETRO E CONTEXTO		
Cadeia de valor	Conjunto de atividades desde fornecedores até clientes finais.	GRI 2-6, 2-23, 2-24
Região	Considerando que a Floene possui exclusivamente colaboradores com residência fiscal em Portugal, a região deverá ser considerada como Portugal .	GRI 202-2, 401, 413
Local	O termo local é equivalente a residente em Portugal , dado que a totalidade dos colaboradores da Floene está sediada no território nacional.	
Comunidade local	Refere-se ao território nacional , abrangendo as comunidades e o contexto geográfico de Portugal onde a Floene exerce as suas atividades.	GRI 3-2, 3-3, 202-2, 413-1
Unidades operacionais importantes	Consideram-se todas as Direções existentes na Floene , que são unidades-chave para a gestão e funcionamento da Organização.	GRI 202-2



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL

1. Glossário GRI

Conceitos	Definição	Norma GRI associada
-----------	-----------	---------------------

OMISSÕES E METODOLOGIA

Omissão (GRI)	Condição permitida pelas Normas GRI quando determinada divulgação não se aplica ou quando a informação não está disponível, desde que devidamente justificada.	GRI 1
Método de cálculo (GRI)	Forma oficial de cálculo descrita pelas normas GRI.	GRI 1

CONCEITOS OPERACIONAIS E MÉTRICAS

FTE – <i>Full-Time Equivalent</i>	Unidade equivalente a um trabalhador a tempo inteiro.	GRI 2-7, 401, 404
Headcount	Contagem total de trabalhadores, independentemente do regime.	GRI 2-7, 401, 404
TRI – <i>Total Recordable Incidents</i>	Incidentes totais registáveis segundo a norma GRI 403.	GRI 403-9
Acidente de trabalho grave	Acidente que resulta em incapacidade superior a 6 meses.	GRI 403-9
Acidente de trabalho de comunicação obrigatória	Acidente que requer reporte obrigatório (N2+N3+N4).	GRI 403-9
Fornecedor tier 1	Fornecedor com maior risco ou importância estratégica.	GRI 308-1, 414-1
Fornecedor crítico	Fornecedor com risco elevado para ambiente, social ou <i>governance</i> .	GRI 308-1, 414-1
Valorização de resíduos	Processo de reaproveitamento e reciclagem.	GRI 306-3
Eliminação de resíduos	Destino final sem recuperação, como aterro ou incineração.	GRI 306-3

INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS (GÁS)

CURr – Comercializador de Último Recurso retalhista	Entidade obrigada a fornecer gás quando não existem alternativas.	GRI 2-1; 2-5; 2-6; 2-27; 2-29
EMI – Estação de Medição e Injeção	Instalação de medição e injeção de gases renováveis.	GRI 2-6
PRM – Posto de Redução e Medição	Instalação que reduz a pressão do gás e mede caudais.	GRI 2-6
PRP – Posto de Redução de Pressão	Instalação responsável por redução de pressão em redes.	GRI 2-6
UAG – Unidade Autónoma de Gás	Infraestrutura autónoma de armazenamento e distribuição de gás.	GRI 2-6



2. Glossário Técnico GHG

Conceitos	Definição	Norma GRI associada
CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE GEE (BASE CIENTÍFICA)		
GEE – Gases com Efeito de Estufa	Gases responsáveis pelo aquecimento global, incluindo CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFCs, PFCs, SF ₆ e NF ₃ .	GRI 305-1 a 305-5
CO ₂ eq – Dióxido de Carbono Equivalente	Unidade de normalização que converte diferentes GEE com base no GWP.	GRI 305-1 a 305-5
GWP – Potencial de Aquecimento Global	Mede o impacto de aquecimento de cada gás face ao CO ₂ num horizonte temporal.	GRI 305-1 a 305-5
CLASSIFICAÇÃO DAS EMISSÕES POR ÂMBITO		
Âmbito 1 – Emissões Diretas	Emissões de fontes controladas pela Organização.	GRI 305-1
Âmbito 2 – Emissões Indiretas de Energia	Emissões associadas à eletricidade adquirida.	GRI 305-2
Âmbito 3 – Outras Emissões Indiretas	Outras emissões indiretas da cadeia de valor.	GRI 305-3
METODOLOGIAS ESPECÍFICAS DE CÁLCULO		
Metodologia baseada no mercado (<i>market-based</i>)	Emissões calculadas com base no fornecedor de eletricidade e certificados de origem.	GRI 305-2
Metodologia baseada na localização (<i>location-based</i>)	Emissões calculadas com base no fator médio da rede elétrica nacional.	GRI 305-2
UNIDADES, FONTES E TIPOS DE EMISSÕES OPERACIONAIS		
GJ – Gigajoule	Unidade de medida de energia do Sistema Internacional, equivalente a mil milhões (10 ⁹) de joules. Permite normalizar diferentes fontes. Em gás natural, 1 GJ corresponde a, aproximadamente, 25,5 metros cúbicos.	GRI 302-1, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4
Emissões fugitivas	Perdas involuntárias de gases durante operações da rede.	GRI 305-1
Metodologia Sedigas	Metodologia técnica para quantificação de emissões fugitivas.	GRI 305-1
Intensidade de emissões	Rácio de emissões por unidade de atividade.	GRI 305-4



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

2. Glossário Técnico GHG		
Conceitos	Definição	Norma GRI associada
INSTRUMENTOS, FATORES E NORMAS DE REFERÊNCIA		
GO – Garantia de Origem	Certificados que comprovam energia adquirida como renovável.	GRI 305-2
Fatores de emissão	Indicadores que expressam emissões por unidade de atividade (energia ou combustíveis consumidos, produção de resíduos, quilómetros percorridos, entre outros)	GRI 305-1, 305-2, 305-3
GHG Protocol	Principal metodologia internacional de quantificação de GEE.	GRI 302-2; 305-1 a 305-5
PROGRAMAS, RESULTADOS E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS		
LDAR – <i>Leak Detection and Repair</i>	Programa estruturado de deteção e reparação de fugas.	GRI 305-1



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE RELATO**2-1 DETALHES DA ORGANIZAÇÃO****Nome legal da Organização:** FLOENE ENERGIAS S.A.**Natureza da Organização:** Sociedade Anónima**Sede:** Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 15.º Piso, 1600-209 Lisboa, Portugal**País de operação:** Portugal**2-2 ENTIDADES INCLUÍDAS NO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO**

O Grupo Floene é o maior operador de distribuição de gás em Portugal, assegurando essa posição através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul do país. Neste âmbito, o presente Relatório de Sustentabilidade abrange a entidade Grupo Floene Energias, S.A., que integra nove ORD (subsidiárias) – LisboaGás, Lusitaniagás, Setgás que desenvolvem a atividade de operador de rede de distribuição, e as empresas, Beiragás, Dianagás, Duriensegás, Medigás, Paxgás e Tagusgás que, para além da atividade de distribuição, desenvolvem ainda a atividade de Comercializadores de Último Recurso retalhistas (CURr). A Floene apresenta contas consolidadas que abrangem todas as empresas do Grupo, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e com as regras de consolidação aplicáveis. A metodologia adotada, bem como os critérios específicos de consolidação, encontram-se descritos em detalhe nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. No âmbito de reporte de sustentabilidade, a informação não financeira é igualmente consolidada ao nível do Grupo Floene. A recolha e o tratamento dos dados são realizados de forma centralizada por uma área corporativa responsável pelo reporte de sustentabilidade, assegurando a consistência metodológica, a comparabilidade entre as entidades e a qualidade dos dados prestados.

A abordagem de consolidação não envolve ajustamentos específicos relacionados com interesses minoritários, uma vez que o reporte segue uma lógica de gestão integrada e reflete a totalidade das entidades sob controlo operacional da Floene.

Alterações no perímetro do Grupo, incluindo fusões, aquisições ou alienações de entidades ou partes de entidades, são incorporadas no período em que ocorrem. Sempre que necessário, são incluídas notas explicativas para assegurar a comparabilidade da informação ao longo do tempo.

De forma geral, a abordagem de consolidação é consistente entre todas as divulgações deste *standard* e entre os diferentes temas materiais reportados. Quando existam exceções ou metodologias específicas aplicáveis a determinados indicadores, estas são claramente identificadas e explicadas nas respetivas secções do relatório.

2-3 PERÍODO DE RELATO, FREQUÊNCIA E PONTO DE CONTACTO

O Relato de Sustentabilidade está integrado no Relatório de Gestão e Contas da Floene 2025 e abrange as atividades desenvolvidas no período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Sempre que possível, os indicadores apresentados incluem informação histórica relativa aos últimos três anos. O Relatório de Gestão e Contas da Floene é publicado anualmente. Para mais informações sobre este relatório ou sobre as matérias nele abordadas, deverá ser contactado o Departamento de Gestão da Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e de Governo, através dos endereços de correio eletrónico ir@floene.pt e ESG@floene.pt (para assuntos relacionados com ESG) e/ou do contacto telefónico 219 023 417.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE RELATO**2-4 REFORMULAÇÕES DE INFORMAÇÕES**

Sempre que aplicável, as eventuais reformulações da informação divulgada em relatórios anteriores são explicitadas ao longo do presente relatório.

2-5 VERIFICAÇÃO EXTERNA

O presente relatório foi objeto de verificação independente da informação não financeira, realizada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) — “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”. A verificação foi conduzida pela PwC Portugal (PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.).

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES**2-6 GRUPO FLOENE**

Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios

O Grupo Floene Energias, S.A. (Floene) é o maior operador de distribuição de gás em Portugal, assegurando essa posição através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul do país. A atividade de distribuição integra o conjunto de atividades reguladas da cadeia de valor do gás em Portugal, sendo exercida pelos operadores das redes de distribuição (ORD). Cada ORD atua numa área geográfica exclusiva, ao abrigo de um contrato de concessão ou de uma licença.

Atividade de distribuição — A distribuição assegura o transporte do gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), através das redes de média pressão (MP: entre 20 e 4 bar) e de baixa pressão (BP: inferior a 4 bar), até às instalações de consumo, designadas por pontos de entrega. Estas infraestruturas são igualmente denominadas redes interligadas, em contraste com outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camiões-cisterna.

Atividade de comercialização de último recurso retalhista — Os ORD que fornecem gás a menos de 100 000 clientes (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás) exercem igualmente a atividade de comercialização de gás, na qualidade de comercializadores de último recurso retalhistas (CURr), estando sujeitos à obrigação de *unbundling* contabilístico.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 2.1. Atividade e Modelo de Negócio

16-17

Capítulo 5.2.3. Cadeia de Fornecedores Sustentável

58



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES**2-7 GRUPO FLOENE**

Colaboradores

Número de colaboradores por género (e tipo de contrato)	Género	2023	2024	2025
Número de colaboradores permanentes (contrato sem termo)	Masculino	270	259	251
	Feminino	124	126	125
	Outro	-	-	-
	Subtotal	394	385	376
Número de colaboradores temporários (a termo certo ou termo incerto)	Masculino	5	5	0
	Feminino	5	1	0
	Outro	-	-	-
	Subtotal	10	6	0
Número de colaboradores sem horas fixas (<i>non-guaranteed hours employee</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Número de colaboradores a tempo inteiro (<i>full-time</i>)	Masculino	275	264	251
	Feminino	129	127	125
	Outro	-	-	-
	Subtotal	404	391	376
Número de colaboradores a tempo parcial (<i>part-time</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Total (número de colaboradores por género)	Masculino	275	264	251
	Feminino	129	127	125
	Outro	-	-	-
	Subtotal	404	391	376

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. A contabilização do número de colaboradores não considera *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Os 4 membros da Comissão Executiva não possuem vínculo contratual de trabalho, pelo que não são incluídos neste indicador. Mas são considerados nos restantes indicadores que envolvem colaboradores.

Nota 3: Define-se como flutuação significativa o registo de saídas voluntárias iguais ou superiores a 15% do total de colaboradores, num período de 12 meses, excluindo as cessações por pré-reforma ou reforma. No ano de 2025, 5 colaboradores cessaram funções de forma voluntária, correspondendo a aproximadamente 1,3% do total de trabalhadores, valor que não é considerado uma flutuação significativa nos termos definidos.

Nota 4: Atualmente, todos os colaboradores com vínculo contratual de trabalho encontram-se abrangidos por contratos sem termo.

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES

2-8 GRUPO FLOENE

Trabalhadores que não são colaboradores

Em 31 de dezembro de 2025, a Floene tinha ao seu serviço 798 trabalhadores não integrados no quadro de colaboradores, cujo trabalho é supervisionado pela Organização. Este universo inclui quer os *contractors*, que mantêm uma relação contratual direta com a Organização, quer os subcontratados, cuja ligação contratual é indireta, estabelecida através dos *contractors*. As atividades desenvolvidas nestes contextos abrangem, entre outras, a execução de empreitadas, inspeções, coordenação de segurança e ambiente, bem como a prestação de serviços de natureza administrativa e de manutenção.

O número de trabalhadores (*headcount*) é reportado mensalmente pelos prestadores de serviços, com base nos profissionais que estiveram afetos às atividades da Floene em cada período. As variações face a anos anteriores encontram-se diretamente relacionadas com o planeamento das atividades, em particular no que respeita às empreitadas, cuja dimensão e calendarização variam naturalmente em função das necessidades operacionais e estratégicas da Organização.

Tal como já referido noutros temas reportados no âmbito dos indicadores GRI, nomeadamente no que diz respeito aos resíduos, estas variações estão associadas ao volume de trabalho contratado, resultando de processos de redução ou renovação de empreitadas. Assim, considerando que estas oscilações decorrem diretamente da natureza e tipologia das empreitadas em execução, conclui-se que não se verifica uma flutuação significativa, nos termos definidos pela norma.

Nota: Foi ajustada a metodologia de cálculo das médias relativas ao número total de trabalhadores não integrados no quadro de colaboradores, passando a considerar apenas o período efetivo de prestação de serviços, em vez do intervalo anual completo, quando aplicável.

2-9 GRUPO FLOENE

Estrutura de *governance* e a sua composição

A gestão global das matérias ESG é da responsabilidade da Direção de Relações com Investidores e de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governo Societário. Esta Direção reporta ao Presidente da Comissão Executiva e tem, entre outras atribuições, a promoção da sustentabilidade da Floene, das melhores práticas de governo societário e da transparência na divulgação de informação, assegurando uma abordagem integrada à gestão do desempenho ambiental, social e de governo societário da Empresa. Esta atuação é apoiada pelos Comitês de Direção, de Risco e Controlo Interno, de ESG e *Stakeholders* e de Segurança, com o objetivo de proteger e criar valor sustentável para todas as partes interessadas.

Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2025, ao longo dos capítulos:

Capítulo 4.1.2. Modelo de Governo Societário	30-31
Capítulo 4.1.3. Integração da Sustentabilidade na Nossa Organização	32
Capítulo 5.1. Enquadramento e Compromisso	44-48



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES**2-10 GRUPO FLOENE**Nomeação e seleção para o mais alto órgão de *governance*

O Conselho de Administração é constituído por um número fixo de seis a doze administradores, eleitos pela Assembleia Geral. Compete a este órgão a designação do Presidente do Conselho de Administração, enquanto instância máxima de governo societário, o qual será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo administrador por si indicado.

A nomeação dos membros do Conselho de Administração assenta em critérios que incluem, nomeadamente, a representação equilibrada das perspetivas das partes interessadas, a independência de juízo e a posse de competências, experiência e conhecimentos adequados à natureza da atividade da Floene, bem como aos seus impactes estratégicos, económicos, sociais e ambientais.

2-11 GRUPO FLOENEPresidente do mais alto órgão de *governance*

O Presidente do Conselho de Administração constitui a mais elevada instância de governo societário. Não integrando a Comissão Executiva, cabe-lhe representar o Conselho de Administração e a Sociedade, bem como convocar, coordenar e presidir às respetivas reuniões. É ainda da sua responsabilidade assegurar uma supervisão eficaz da atuação da Comissão Executiva, promover o adequado funcionamento do Conselho de Administração e garantir uma relação transparente, regular e eficiente entre a Sociedade e os seus acionistas.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.1. Estrutura e Modelo de Governança

28-32

2-12 GRUPO FLOENEPapel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* na supervisão da gestão dos impactes**Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2025, ao longo dos capítulos:**

Capítulo 4.1. Estrutura e Modelo de Governança

28-32

Capítulo 4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno

33-36

Capítulo 5.1. Enquadramento e Compromisso

44-48

2-13 GRUPO FLOENE

Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes

Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2025, ao longo dos capítulos:

Capítulo 4.1. Estrutura e Modelo de Governança

28-32

Capítulo 4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno

33-36

Capítulo 5.1. Enquadramento e Compromisso

44-48



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES**2-14 GRUPO FLOENE**Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* no relato de sustentabilidade**Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2025, ao longo dos capítulos:**

Capítulo 4.1. Estrutura e Modelo de Governança	28-32
Capítulo 5.1. Enquadramento e Compromisso	44-48

2-15 GRUPO FLOENE

Conflitos de interesse

O Código de Ética e Conduta da Floene constitui uma referência fundamental para a atuação dos colaboradores e parceiros, traduzindo, através de um conjunto de princípios, o propósito, a missão e os valores da Organização, e orientando a prática diária de modo a assegurar que todas as ações estejam alinhadas com a cultura corporativa.

Nesse enquadramento, tal como explicitado no presente documento, a Floene assume o compromisso de desenvolver e implementar normas internas destinadas à prevenção de conflitos de interesses, bem como de promover a inclusão, nos contratos em que intervém, de mecanismos que salvaguardem essa prevenção. Para informação adicional relativa a este indicador, deverá ser consultado o capítulo indicado abaixo, assim como o Código de Ética e Conduta disponível no *website* da Floene.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência	32-33
-------------------------------------	-------

2-16 GRUPO FLOENE

Comunicação de preocupações cruciais

A gestão operacional diária da Empresa é assegurada pela Comissão Executiva, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração, entidade responsável pela supervisão e avaliação da gestão, através dos seus administradores não executivos. A Comissão Executiva procede à realização de pontos de situação e ao acompanhamento das atividades, conforme secção 2-12.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência	32-33
Capítulo 4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno	33-36

2-17 GRUPO FLOENEConhecimento coletivo do mais alto órgão de *governance*

O Presidente do Conselho de Administração intervém de forma ativa em vários comités internos, nomeadamente o de ESG e *Stakeholders*, o de Direção e o de Gestão de Risco, entre outros, nos quais são analisadas e discutidas as diferentes iniciativas desenvolvidas pela Floene neste domínio. Para informação adicional sobre este indicador, deverão ser consultados os capítulos abaixo referidos.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.1. Estrutura e Modelo de Governança	28-32
Capítulo 5.1. Enquadramento e Compromisso	44-48



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES**2-18 GRUPO FLOENE***Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governance*

A avaliação do desempenho do Presidente do Conselho de Administração é assegurada pelos acionistas, no âmbito das competências da Assembleia Geral, a qual procede, anualmente, à apreciação global da atuação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Paralelamente, encontra-se identificada a necessidade de elaboração de uma Política de Remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração, na qual serão definidos, entre outros aspetos, os critérios e os mecanismos de avaliação do desempenho.

O desempenho do Conselho de Administração, enquanto órgão de governação hierarquicamente mais elevado, é objeto de avaliação regular, com o objetivo de assegurar a sua eficácia e o adequado cumprimento das respetivas funções. Esta avaliação, realizada com periodicidade anual, incide sobre o funcionamento do Conselho, o desempenho dos seus membros e a eficácia da supervisão estratégica, incluindo a gestão dos impactes económicos, ambientais e sociais.

Na sequência destas avaliações, são identificadas oportunidades de melhoria ao nível do funcionamento do órgão e do reforço das práticas de governação. Nesse contexto, uma das principais medidas adotadas tem sido a rotação regular dos membros do Conselho de Administração, com o objetivo de promover a renovação de competências, assegurar a diversidade de perspetivas e reforçar a independência deste órgão.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 11 – Anexos: Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização em 2025”

109-110

2-19 GRUPO FLOENE*Políticas de remuneração*

As remunerações dos membros dos órgãos de governação e dos executivos seniores são divulgadas no Relatório e Contas de 2025 — Anexo I, em moldes idênticos aos adotados em exercícios anteriores, incluindo informação relativa aos montantes auferidos, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral.

Não obstante, mantém-se identificada a necessidade de elaboração de uma Política de Remuneração para os membros do Conselho de Administração, na qual se prevê a definição de princípios orientadores e de critérios de avaliação de desempenho, em alinhamento com as boas práticas de governação e com os objetivos estratégicos e de sustentabilidade da Sociedade.

No âmbito da gestão e avaliação do desempenho, a Organização recorre a indicadores, incluindo indicadores de natureza económica, ambiental e social, que permitem acompanhar e avaliar de forma sistemática os impactes da sua atividade na economia, no ambiente e nas pessoas.

As remunerações dos membros dos órgãos de governação e dos executivos seniores são, assim, definidas de acordo com as deliberações dos órgãos competentes, não existindo, à data, uma política formal de remuneração.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

página

ATIVIDADES E TRABALHADORES

2-20 GRUPO FLOENE

Processo para determinação da remuneração

Não se encontra, à data, formalmente aprovada uma Política de Remuneração.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 11 – Anexos: Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização em 2025” 109-110

2-21 GRUPO FLOENE

Proporção da remuneração total anual

A proporção entre a remuneração total anual do CEO e a remuneração total anual mediana de todos os colaboradores (excluindo *trainees*) é de 7,3.

A proporção entre a variação percentual da remuneração do CEO e a variação percentual mediana da remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo *trainees*) é de 1,31.

Nota 1: Na “remuneração anual” está a ser considerado apenas o salário base.

Nota 2: Para assegurar maior rigor e alinhamento com as normas GRI, foi adotada a mediana em substituição da média no cálculo de determinados indicadores.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS**2-22 GRUPO FLOENE**

Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável

Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2025, ao longo do capítulo:Capítulo 1.1. Mensagem aos *Stakeholders*

6-9

2-23 GRUPO FLOENE

Compromissos relacionados com políticas

A atuação da Floene é orientada por diversos instrumentos intergovernamentais, com particular destaque para os Princípios dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que sustentam os compromissos assumidos em vários documentos institucionais. Entre estes incluem-se, nomeadamente, a Política de Direitos Humanos, a Política de Responsabilidade Social Corporativa, o Código de Ética e Conduta, a Política da Qualidade, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves, bem como as normas relativas à Proteção de Dados, entre outros referenciais.

Enquanto entidade de referência no setor da distribuição de gás em Portugal, a Floene reconhece que a sua responsabilidade se estende para além da atividade empresarial, assumindo um papel ativo no contributo para o desenvolvimento económico e social do país. Neste contexto, a Organização tem como objetivo a promoção de comunidades sustentáveis, através de um crescimento responsável e da criação de valor a longo prazo, em benefício do interesse comum e da dinamização de novas soluções energéticas para o futuro, adotando as melhores práticas de mercado em articulação com os *stakeholders* mais relevantes ao longo de toda a cadeia de valor.

De forma clara e inequívoca, a Floene afirma o seu compromisso com o respeito pelos direitos humanos e com a aplicação do Princípio da Precaução, entendidos como pilares essenciais para a construção de uma sociedade sustentável. As suas operações são conduzidas com especial atenção à salvaguarda da dignidade, da liberdade e da igualdade de todas as pessoas, bem como à proteção dos direitos laborais e sindicais, da saúde, da segurança no local de trabalho e do ambiente. A Empresa compromete-se ainda a promover, assegurar e defender o cumprimento dos Direitos Humanos junto de todas as partes interessadas, adotando medidas destinadas a prevenir que as suas atividades possam, direta ou indiretamente, dar origem a situações de abuso ou violação de direitos reconhecidos internacionalmente.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração, comunicadas internamente e aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo Floene, encontrando-se as mais relevantes para os *stakeholders* disponíveis publicamente no [site](#) da Empresa.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência	32-33
Capítulo 4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	36-41
Capítulo 5.2.3. Cadeia de Fornecedores Sustentável	58
Anexo VI - Análise de Alinhamento Técnico-ambiental	224-232



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS**2-24 GRUPO FLOENE****Incorporação de compromissos de políticas**

A Floene, consciente do impacto das suas atividades, empenha-se em gerar valor sustentável e em partilhá-lo com os seus *stakeholders*. Enquanto agente relevante na economia de Portugal, o Grupo exerce influência direta sobre a vida de milhares de pessoas. Torna-se, por isso, cada vez mais claro que a gestão das suas relações com a comunidade, a utilização responsável dos recursos naturais e a mitigação dos riscos inerentes às suas operações têm efeitos significativos no seu desempenho económico. Para responder às exigências da transição energética, a Floene tem vindo a implementar um conjunto de iniciativas, assumindo de forma responsável o seu papel ao longo de toda a cadeia de valor.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência	32-33
Capítulo 4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	36-41
Capítulo 5.2.3. Cadeia de Fornecedores Sustentável	58
Anexo VI - Análise de Alinhamento Técnico-ambiental	224-232

2-25 GRUPO FLOENE**Processos para reparar impactes negativos**

A Floene dispõe de um sistema de reporte de irregularidades que permite a qualquer *stakeholder* comunicar, através da Comissão de Ética e Conduta, quaisquer desvios ou incumprimentos do Código de Ética e Conduta diretamente ao Conselho Fiscal. Para apoiar este processo, a Empresa utiliza também o Manual de Controlo Interno, cuja aplicação é cuidadosamente supervisionada e avaliada pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva, pelo Conselho Fiscal e pela Auditoria Interna.

Para gerir de forma estruturada os riscos e oportunidades identificados, a Floene conta com um Comité de Risco e Controlo Interno, responsável por:

- Monitorizar o modelo de gestão de riscos e controlo interno da Empresa;
- Avaliar as estratégias de mitigação de riscos e designar os responsáveis pela sua implementação;
- Verificar a conformidade com as políticas estabelecidas e medir a eficácia dos planos de mitigação aplicados.

A fim de garantir a eficácia dos mecanismos de denúncia e dos restantes processos de remediação, são constituídos grupos de trabalho dedicados a estas áreas, complementados pela realização periódica de inquéritos de satisfação.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência	32-33
Capítulo 4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno	33-36
Capítulo 6.3.2. Satisfação do Cliente	85-87

**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS**2-26 GRUPO FLOENE****Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões**

A Floene dispõe de mecanismos sólidos para orientação ética e implementação das suas políticas internas. Estes instrumentos são comunicados aos colaboradores através de uma política de comunicação transparente e de programas de formação contínua. Paralelamente, a Empresa fomenta uma cultura de reporte de irregularidades, conforme definido no Código de Ética e Conduta. Para tal, os colaboradores recebem formação sobre os procedimentos de comunicação de suspeitas, recorrendo à linha ética ([ComunicaÉtica](#)), cujo objetivo é prevenir e combater qualquer tipo de irregularidade no âmbito da Organização, sempre em conformidade com a legislação aplicável.

A Comissão de Ética e Conduta, nomeada pelo Conselho Fiscal da Floene, funciona como um órgão de governança independente e imparcial. Entre as suas responsabilidades estão a supervisão da aplicação correta do Código de Ética e Conduta, a monitorização da execução e interpretação das políticas internas, bem como o tratamento das denúncias recebidas, seguindo os procedimentos estabelecidos.

Toda a documentação de suporte encontra-se disponível na *intranet* da Empresa, para acesso de todos os colaboradores, bem como no [site](#) oficial da Floene.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência

32-33

2-27 GRUPO FLOENE**Conformidade com leis e regulamentos**

Durante o período em análise, verificou-se a aplicação de uma contraordenação monetária pela ENSE à Medigás, relacionada com a omissão de determinados elementos em faturas enviadas aos clientes da CURr, no montante de 2653 EUR. Nos termos dos critérios definidos pela Floene, este incumprimento não é considerado significativo, por se situar abaixo do limiar de 5000 EUR, e não foram aplicadas sanções não monetárias.

Nota: A Floene considera que o incumprimento é significativo quando a coima ultrapassa os 5000 EUR.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS

2-28 GRUPO FLOENE

Participação em associações

Entre as associações empresariais e grupos de *advocacy* mais relevantes, destacamos:

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce Funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões
Eurogas	Sim	Sim	Sim
Gas Distributors for Sustainability (GD4S)	Sim	Sim	Sim
Marcogaz	Sim	Não	Sim
International Gas Union (IGU)	Sim	Não	Sim
European Clean Hydrogen Alliance (ECHA)	Sim	Não	Sim
European Biogas Association (EBA)	Sim	Não	Sim
Les Conseillers Du Commerce Extérieur de La France (CCE)	Sim	Não	N/A
European Network for Cyber Security (ENCS)	Sim	Não	Não
Teh Oil & Gas Methane Partnership 2.0 (OGMP 2.0)	Sim	Não	Sim
Agência para a Energia (ADENE)	Sim	Não	Sim
Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Energia (APE)	Sim	Sim	Sim
Confederação Empresarial de Portugal (CIP)	Sim	Não	Sim
Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC)	Sim	Não	Não
Associação da Indústria da Península de Setúbal (AISET)	Sim	Sim	Não
Agência Regional de Energia da Alta Estremadura (ENERDURA)	Sim	Sim	Não
Instituto Tecnológico do Gás (ITG)	Sim	Sim	Não
Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)	Sim	Não	Não
Associação Empresarial (NERVIR)	Sim	Sim	Não
Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV)	Sim	Não	Não
Câmara do Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro (AIDA CCI)	Sim	Não	Não
Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL)	Sim	Não	Não
Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI)	Sim	Não	Não
Associação Portuguesa de Produtores de Bioenergia (APPB)	Sim	Não	Sim
Associação de Bioenergia Avançada (ABA)	Sim	Sim	Sim

(continua)



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS**2-28 GRUPO FLOENE**

Participação em associações

(continuação)

As atividades de *advocacy* da Floene, desenvolvidas a nível local, regional, nacional e internacional (com um foco na União Europeia), visam, essencialmente, a promoção e a defesa dos interesses da Empresa junto de entidades públicas e privadas, decisores políticos, reguladores, autoridades e demais partes interessadas, contribuindo para processos de decisão mais informados. Esta atuação procura influenciar, de forma direta ou indireta, propostas legislativas, políticas públicas, orientações estratégicas ou decisões regulatórias suscetíveis de produzir impacto no ecossistema em que a Floene atua, bem como nas suas atividades e no desenvolvimento sustentável da Empresa.

A nível local e regional, a intervenção da Floene assenta numa relação de proximidade com as comunidades e os territórios onde desenvolve a sua atividade, valorizando o conhecimento aprofundado da realidade concreta das famílias, empresas e instituições, bem como das suas necessidades específicas. Esta ligação ao território e às comunidades permite à Floene contribuir para a definição de políticas e soluções ajustadas às características económicas, sociais e ambientais de cada contexto, promovendo uma transição energética justa, inclusiva e territorialmente equilibrada.

A nível nacional, a Floene participa ativamente no diálogo com as entidades competentes, acompanhando a definição e implementação de políticas públicas e quadros regulatórios que assegurem a coerência entre os objetivos nacionais e europeus de política energética e climática, bem como a previsibilidade e estabilidade necessárias ao investimento e à inovação.

No plano europeu, a atuação da Floene centra-se nas políticas e iniciativas relacionadas com a transição energética, a descarbonização, a segurança do abastecimento, a regulação dos mercados energéticos e o papel das infraestruturas energéticas no cumprimento dos objetivos climáticos europeus.

A Floene compromete-se a conduzir todas as suas atividades de representação de interesses de forma ética, responsável e transparente, em conformidade com a legislação aplicável, os códigos de conduta relevantes e os princípios de integridade, responsabilidade, proximidade e sustentabilidade que orientam a sua atuação institucional.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025Capítulo 4.4. Envolvimento com os *Stakeholders*

36-41



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS**2-29 GRUPO FLOENE**

Abordagem ao envolvimento das partes interessadas

Os nossos stakeholders	Temas mais abordados	Interação
Investidores/ Acionistas	Metas de desempenho financeiro, organização responsável e sustentável	Reuniões e assembleias gerais; Relatórios financeiros periódicos; Outras comunicações.
Clientes	Serviço orientado para o cliente; acessibilidade da rede; abastecimento seguro e sustentável	Inquéritos de satisfação do cliente; Canais de Reclamações e respetiva gestão; Gestão eficiente da atividade de CURr.
Colaboradores	Bem-estar e desenvolvimento; ambiente de trabalho seguro	Encontros de quadros e fóruns de partilha de conhecimento; Publicações e comunicações internas; Ações de formação; Comissão de trabalhadores; Consulta aos trabalhadores do âmbito da segurança e saúde.
Associações	Parceria na descarbonização; fornecimento sustentável de energia; facilitação de mercado	Grupos de trabalho; Participação em Órgãos de Gestão das associações; Outras iniciativas.
Setor Financeiro	Gestão eficiente e integrada dos recursos financeiros; valor financeiro; posicionamento de sustentabilidade; ética e transparência	Reuniões de apresentação; Relatórios financeiros periódicos; Outras comunicações.
Fornecedores	Abastecimento seguro; conhecimento técnico; planeamento para a descarbonização; orientação e serviço ao cliente	Ações de formação; Mecanismos e pré-requisitos de qualificação; Parcerias/acordos gerais de fornecimento.
Opinião Pública	Posicionamento de sustentabilidade; segurança de abastecimento; eficiência energética; descarbonização; ética e transparência	Artigos e notícias para revistas e jornais; Redes sociais; Notas de imprensa e esclarecimentos públicos.
Entidades oficiais (ERSE, DGEG, etc.) e comunidades regionais/locais	Desenvolvimento sustentável da atividade; inovação; eficiência energética; estratégia de descarbonização; facilitação de mercado	Relatório e contas; Celebração de protocolos; Consultas públicas; Documentos legais obrigatórios no âmbito do Regulador; Iniciativas e propostas; Conselho consultivo e tarifário ERSE.
Parceiros e Investigação/Academia	Capacitação de técnicos; resiliência da atividade; serviço de qualidade, eficiente e seguro; descarbonização; facilitação de mercado	Protocolos; Formação; Parcerias para desenvolvimento de estudos e projetos específicos.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

**CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS**2-30 GRUPO FLOENE**

Acordos de negociação coletiva

	2023	2024	2025
N.º total de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	118	94	83
N.º de colaboradores	408	395	380
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	29%	24%	22%

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. A contabilização do número de colaboradores considera os membros da Comissão Executiva (4) e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais.

Nota 2: Conforme indicado no contrato de trabalho entre o colaborador e qualquer Empresa do Grupo, a relação de trabalho é regida pela lei e pelas regras internas aplicáveis na Floene. É de notar que existem condições de trabalho que, por constituírem direitos e deveres imperativos, não podem ser alteradas por vontade das partes, independentemente da existência de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT) nos quais se inclui o acordo coletivo de trabalho (ACT), regido por lei, nomeadamente pelo Código do Trabalho. Em conclusão:

1. As condições de trabalho são reguladas no contrato de trabalho assinado pelo colaborador e pelo empregador/ Empresa do Grupo Floene;
2. Se o trabalhador não estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho no que respeita a regras de natureza imperativa ou de garantia mínima) e as regras internas, prevalecendo estas se forem mais favoráveis;
3. Se o trabalhador estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho relativamente a questões de natureza imperativa), o que prevê o IRCT e as regras internas aplicáveis, prevalecendo estas se forem mais favoráveis.

Nota 3: As condições de trabalho e os termos de contratação não têm por base os acordos de negociação coletiva que abrangem os outros colaboradores da Organização, nem acordos de negociação coletiva de outras organizações.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

página

3-1 GRUPO FLOENE

Processo de definição da materialidade

Com o objetivo de identificar e avaliar os temas e tendências de sustentabilidade mais relevantes para os *stakeholders* e para o negócio, a Floene realizou, em 2022, um exercício de materialidade, cujo resultado se mantém válido para 2025.

Este processo iniciou-se com um estudo de *benchmarking*, considerando tanto pares nacionais como internacionais, seguido de uma auscultação direta dos *stakeholders*, através de inquéritos, *focus groups* e entrevistas, com vista a identificar os tópicos de sustentabilidade prioritários. A participação de colaboradores de todos os departamentos da Empresa assegurou uma perspetiva representativa e diversificada.

A análise de materialidade baseou-se no conceito de dupla materialidade, tendo como objetivos:

Avaliar a relevância dos impactos da Floene na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo os direitos humanos, resultantes da sua atividade ou das suas relações comerciais (materialidade de impacto);

Determinar a importância financeira, operacional e reputacional dos tópicos materiais para a Empresa (materialidade financeira).

A partir da análise de 19 tópicos de sustentabilidade, foram identificados dez tópicos materiais, essenciais para a Floene e para os seus *stakeholders*. Estes estão detalhados no indicador GRI 3-3 – Gestão de Tópicos Materiais – e refletem-se nos conteúdos dos capítulos e subcapítulos deste relatório.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.1. Enquadramento e Compromisso

44-48



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

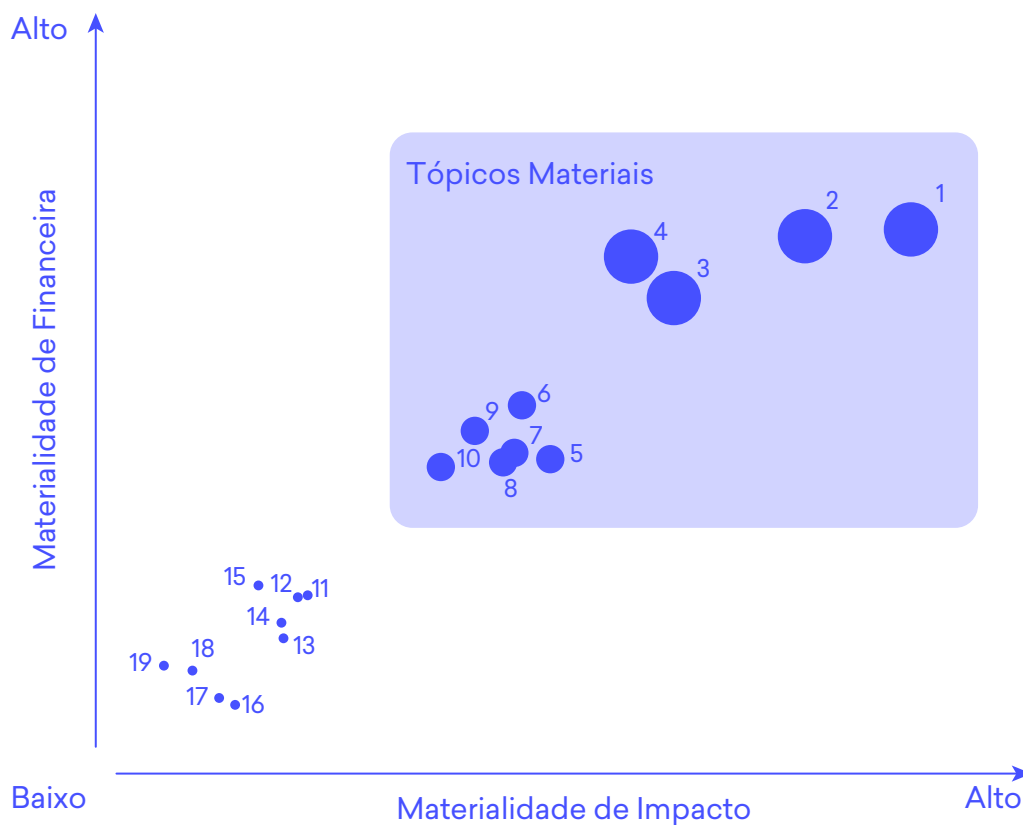
CONTEÚDOS
GERAIS**TÓPICOS
MATERIAIS**DESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

3-2 GRUPO FLOENE

Lista de tópicos materiais

Matriz de Materialidade**Legenda:**

- | | |
|---|---|
| 1 Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente | 11 Respeito pelos direitos humanos |
| 2 Eficiência energética e alterações climáticas | 12 Diversidade e inclusão |
| 3 Satisfação do cliente | 13 Gestão de água |
| 4 Desempenho económico e sustentabilidade financeira | 14 Qualidade da informação |
| 5 Conformidade regulatória | 15 Gestão de riscos e controlo interno |
| 6 Inovação, adaptação e resiliência | 16 Gestão de resíduos |
| 7 Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas | 17 Proteção e privacidade de dados |
| 8 Envolvimento com a comunidade local/ <i>stakeholders</i> | 18 Gestão da biodiversidade/capital natural |
| 9 Ética e transparência | 19 Combate à corrupção e fraude |
| 10 Gestão sustentável da cadeia de fornecedores | |

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

3-3 GRUPO FLOENE

Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	5.2. Ambiente 6.3. Qualidade do serviço e satisfação do cliente	GRI 306: Resíduos 2020 306-3 GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016 416-2 GRI 417: <i>Marketing</i> e Rotulagem 2016 417-3	11.8. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo
Eficiência energética e Alterações climáticas	4.3. Gestão de riscos e controlo interno 5.2. Ambiente	GRI 302: Energia 2016 302-1 GRI 302: Energia 2016 302-2 GRI 302: Energia 2016 302-3 GRI 305: Emissões 2016 305-1 GRI 305: Emissões 2016 305-2 GRI 305: Emissões 2016 305-3 GRI 305: Emissões 2016 305-4 GRI 305: Emissões 2016 305-5 GRI 305: Emissões 2016 305-6 GRI 305: Emissões 2016 305-7 GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1	11.1. Emissões de GEE 11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Inovação, Adaptação e Resiliência	6. Desempenho financeiro	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-2	11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Desempenho económico e sustentabilidade financeira	6. Desempenho financeiro	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-1 GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-4 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-1 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-2 GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1	11.14. Impactes económicos
Envolvimento com a comunidade local/ <i>stakeholders</i>	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-2 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-1 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-2	11.15. Comunidades locais

(continua)

**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

3-3 GRUPO FLOENE**Gestão dos tópicos materiais**

(continuação)

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Conformidade regulatória	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1	
		GRI 207: Tributos 2019 207-1	
		GRI 207: Tributos 2019 207-2	
		GRI 207: Tributos 2019 207-3	
		GRI 207: Tributos 2019 207-4	
		GRI 415: Políticas Públicas 2016 415-1	
Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	5.3. Social	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-1	
		GRI 401: Emprego 2016 401-1	
		GRI 401: Emprego 2016 401-2	
		GRI 401: Emprego 2016 401-3	
		GRI 402: Relações de Trabalho 2016 402-1	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-1	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-2	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-3	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-4	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-5	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-6	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-7	11.9. Saúde e segurança do trabalho
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-8	
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-9	11.10. Práticas empregatícias
		GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-10	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-1	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-2	
		GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-3	
		GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-1	
		GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-2	
		GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1	
		GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1	
		GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2	

(continua)



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

Referente à norma publicada em 2021

página

3-3 GRUPO FLOENE

Gestão dos tópicos materiais

(continuação)

Tópicos materiais	Capítulo	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.ª da norma setorial GRI
Ética e Transparência	4. A nossa Governance	GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-1 GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-2 GRI 205: Combate à Corrupção 2016 205-3 GRI 206: Concorrência Desleal 2016 206-1 GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016 407-1 GRI 418: Privacidade do Cliente 2016 418-1	11.21. Pagamentos a governos 11.22. Políticas públicas
Satisfação do cliente	6. Desempenho financeiro	Não existem Normas Temáticas da GRI associadas a este Tópico Material.	

Nota 1: Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo e para os nossos *stakeholders*, assim como a abordagem seguida – incluindo políticas e compromissos definidos – refletindo a forma de gestão do Grupo.

Nota 2: A Floene possui um canal de reporte de irregularidades, intitulado ComunicaÉtica, que é transversalmente aplicável aos vários tópicos materiais.

Para mais informações relativamente a este tema, consultar o Relatório e Contas Floene 2025, no [capítulo 4.2 Ética e Transparência](#).

TEMAS DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS (GRI 11) COM INFORMAÇÕES SETORIAIS ADICIONAIS

Tema	Justificação	Capítulo
11.1. Emissões de GEE	Descrição do perfil e da composição das emissões diretas (Âmbito 1) de GEE e a sua desagregação por tipo de fonte.	5.2. Ambiente
11.2. Adaptação, resiliência e transição climática	Descrição da abordagem da Organização em relação ao desenvolvimento de políticas públicas e à sua atuação em defesa de interesses relacionados com as alterações climáticas	4.4. Envolvimento com os <i>stakeholders</i> 5.2.1. Transição energética
11.8.3. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo	Não houve registo de acidentes de segurança de processo Tier 1 ou 2 no período de relato.	5.3.1. Segurança e bem-estar
11.21.8. Pagamentos a governos	Finalidade	Informação
	Tipo de produto adquirido	Gás Natural
	Volume adquirido (estimado)	206 265 557 kWh
	Entidade Compradora	Beiragás; Dianagás; Duriensegás; Medigás; Paxgás; Tagusgás
	Entidade Vendedora (Estado)	TRANSGÁS, S.A
	Valor pago no período	5 550 117,13 EUR c/IVA
	Informamos que, durante o ano de relato de 2025, foram efetuadas aquisições de gás natural junto à Transgás, empresa do Estado designada para a comercialização deste recurso.	

(continua)

**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**

Referente à norma publicada em 2021

página

3-3 GRUPO FLOENE**Gestão dos tópicos materiais**

(continuação)

TEMAS DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS (GRI 11) QUE NÃO FORAM DIVULGADOS

Tema	Justificação
11.3. Emissões Atmosféricas	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.4. Biodiversidade	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.5. Resíduos	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.6. Água e efluentes	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.7. Encerramento e reabilitação	Não aplicável. A atividade da Floene não contempla situações em que o encerramento e reabilitação de campos de petróleo e gás possa ocorrer.
11.11. Não discriminação e igualdade de oportunidades	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.12. Trabalho forçado e escravidão moderna	A informação não se encontra disponível, por ainda estarem em curso a consolidação dos procedimentos e a definição das metodologias e dos critérios de qualificação e avaliação.
11.13. Liberdade sindical e negociação coletiva	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.15. Comunidades locais	À data do relatório, a Floene não dispõe de mecanismos de cálculo para fornecer informação setorial adicional.
11.16. Direitos à terra e aos recursos naturais	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente e na sua atividade, não se verificam situações de disputa de terra e dos seus recursos naturais.
11.17. Direitos de povos indígenas	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente não se verificam situações de possível violação de direitos de comunidades indígenas.
11.18. Conflito e segurança	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.19. Concorrência desleal	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.20. Combate à corrupção	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO**

Referente à norma publicada em 2016

página

201-1 GRUPO FLOENE

Valor económico direto gerado e distribuído

	2023	2024	2025
I) Valor Económico Direto Gerado	155 072 600,7	157 081 506,8	157 657 192,3
Receitas	155 072 601	157 081 507	157 657 192
II) Valor Económico Direto Distribuído (Custos operacionais)	94 191 047	102 509 263	101 696 488
Custos operacionais	34 226 107	34 974 099	34 971 891
Salários e benefícios dos colaboradores	25 292 672	27 456 993	25 093 737
Pagamentos a provedores de capital	29 489 009	33 382 901	30 321 715
Impostos	5 168 918	6 665 499	11 284 127
Investimentos na comunidade	14 341	29 772	25 018
III) Valor Económico Acumulado (I-II)	60 881 553,9	54 572 243,8	55 960 704,3

Nota: **Custos operacionais:** Inclui formação e equipamentos de proteção individual e exclui frota e *pass-through***Salários e benefícios dos colaboradores:** Exclui formação e inclui custos frota**Pagamentos a provedores de capital:** Juros de financiamento**Impostos:** Foi considerado o montante total anual de impostos correntes, excluindo-se os impostos diferidos**Receitas:** Total proveitos, excluindo reconhecimento de subsídios ao investimento, IFRIC e excluindo rubricas de *pass-through***201-2 GRUPO FLOENE**

Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas

Os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas estão identificados e avaliados na matriz de riscos da Organização, incluindo, nomeadamente, os riscos relacionados com a transição energética e os riscos físicos resultantes das alterações climáticas, os quais podem ter impactos significativos nas operações, nas receitas e nas despesas.

Tais riscos não estão identificados de forma autónoma ou específica, sendo monitorizados no âmbito da análise de desvios orçamentais e integrados nos custos operacionais e de investimento da Organização.

Até à data, não se encontra disponível uma quantificação específica dos custos das ações implementadas para gerir estes riscos e oportunidades, estando esta informação integrada de forma agregada nos custos globais da Organização.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno

33-36

201-4 FLOENE

Apoios financeiros recebidos do Governo

Em 2025, após revisão do PRR/IAPMEI e não tendo sido reportadas despesas, foi determinado um novo valor de adiantamento (931,49 EUR) e solicitada a devolução da diferença.

A Floene procedeu à devolução de 66 366,51 EUR, regularizando a situação junto da entidade gestora.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO**

Referente à norma publicada em 2016

página

202-1 FLOENE

Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local

		2023	2024	2025
Salário Mínimo Nacional (EUR)	Homens	760,0	820,0	870,0
	Mulheres	760,0	820,0	870,0
Salário Mínimo Praticado pela Organização (o salário mais baixo praticado) (EUR) ¹	Homens	1 045,3	1 045,3	1 176,67
	Mulheres	880,3	880,3	1 006,69
Rácio entre o salário mínimo na Organização e o salário mínimo local	Homens	1,4	1,3	1,4
	Mulheres	1,2	1,1	1,2

1. Corresponde ao salário mais baixo pago que, embora inserido na mesma categoria funcional, abrange colaboradores que desempenham funções e níveis de responsabilidade distintos.

Nota: Relativamente aos trabalhadores que não são colaboradores da Empresa (reportados no GRI 2-8), a responsabilidade pela remuneração cabe aos prestadores de serviços que os contrataram.

202-2 FLOENE

Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local

		2023	2024	2025
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes	Homens	41	41	42
	Mulheres	18	18	17
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local	Homens	38	37	38
	Mulheres	18	18	17
Percentagem de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local (%)	Homens	93%	90%	90%
	Mulheres	100%	100%	100%

Nota 1: São adotadas pela Organização as seguintes definições:

“Gestão de topo” – Administração (Comissão Executiva), *Heads of Area* e *Managers*;

“Local” – Para este tipo de indicador (referente à gestão de topo) o local é sinónimo de residente em Portugal;

“Unidades operacionais importantes” – Todas as Direções existentes na Floene.

Nota 2: Dados referentes a colaboradores a tempo inteiro



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS**

Referente à norma publicada em 2016

página

203-1 GRUPO FLOENE**Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados**

Para o cálculo deste indicador foram tidos em conta os seguintes investimentos, que totalizaram 28 038 EUR:

- i) Desenvolvimento de Negócio;
- ii) Outras Infraestruturas; e,
- iii) Outros Investimentos, nomeadamente, Renovação de contadores por requisito legal e Projetos Especiais: Green Pipeline (H₂).

O tema dos investimentos em infraestruturas e serviços assegurados encontra-se consagrado no Relatório e Contas Floene 2025

Capítulo 6.2. Resultados Operacionais e Financeiros

71-80

203-2 GRUPO FLOENE**Impactos económicos indiretos significativos**

Em 2025, apesar de não terem sido identificados novos tipos de impacto além dos já reportados, registaram-se impactos económicos positivos contínuos, resultantes da disponibilização da oferta de gás natural aos territórios e às comunidades onde a Floene opera, através da sua rede de distribuição. Estes impactos decorreram do papel do gás natural enquanto vetor energético com menores emissões face a outras fontes fósseis e com elevada competitividade económica no contexto energético, assumindo-se como elemento relevante para a acessibilidade energética de famílias e empresas e enquanto instrumento fundamental de combate à pobreza energética.

Acresce a circunstância de a rede da Floene se manter entre as mais modernas no panorama europeu, encontrando-se preparada, disponível e interessada em receber e distribuir gases renováveis em todo o território nacional. Esta característica reforça o papel da Floene como aliado estratégico da transição energética, contribuindo para a concretização da agenda nacional da sustentabilidade e para a integração progressiva de gases renováveis, com destaque para o biometano, no sistema energético nacional. Além disso, a existência desta rede possibilitou e incentivou a implementação de projetos de produção de gases renováveis, que, de outra forma, não seriam viáveis, gerando impactos económicos, sociais e ambientais adicionais nas comunidades servidas.

Para além do impacto económico direto, a atividade da Floene continuou a gerar um impacto económico indireto significativo, associado, entre outros fatores, à criação de emprego, à distribuição de energia em áreas remotas e ao exercício das responsabilidades enquanto comercializador de último recurso. Igualmente relevante é o impacto indireto que resulta de projetos viabilizados pela Floene, incluindo de produção de gases renováveis, que promovem o desenvolvimento ao nível local e regional.

Em particular:

- A Floene desempenhou um papel relevante na criação de postos de trabalho diretos e indiretos, associados às atividades de expansão, modernização e manutenção da sua infraestrutura, que exigiram competências técnicas especializadas. Estas atividades contribuíram igualmente para o fortalecimento das cadeias de valor locais e regionais, para o desenvolvimento económico associado e para o dinamismo do tecido industrial, beneficiando de um fornecimento contínuo, fiável e seguro de energia, com efeitos multiplicadores ao nível do emprego;

(continua)



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS**

Referente à norma publicada em 2016

página

203-2 GRUPO FLOENE

Impactos económicos indiretos significativos

(continuação)

- A expansão e a consolidação da rede de gás em territórios mais isolados continuaram a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, reduzindo a dependência de fontes de energia mais onerosas e mais poluentes;
- No exercício das suas funções enquanto comercializador de último recurso, a Floene assegurou o fornecimento de gás natural a consumidores sem alternativas viáveis de abastecimento, garantindo o acesso a uma solução energética mais económica e com menores emissões, com especial relevância para a proteção de segmentos mais vulneráveis da população.

Em 2025, a atividade da Floene continuou, igualmente, a incentivar a inovação e a sustentabilidade, apoiando o desenvolvimento de soluções energéticas mais eficientes e ambientalmente responsáveis, bem como a dinamização de projetos na área dos gases renováveis. A relevância destes impactos económicos indiretos manteve-se alinhada com as prioridades dos stakeholders da Floene e com referências externas relevantes, incluindo normativas nacionais e internacionais relacionadas com a transição energética justa, o desenvolvimento económico sustentável e a redução das desigualdades regionais.

Tal como em anos anteriores, a Floene continuou, em 2025, a desempenhar um papel fundamental na promoção de uma sociedade mais justa, equilibrada e resiliente, contribuindo para uma transição energética progressiva, inclusiva e sustentável.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.2.1. Transição Energética	49-53
Capítulo 6. Desempenho Financeiro	69-87

GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO

Referente à norma publicada em 2016

página

204-1 GRUPO FLOENE

Proporção de despesas com fornecedores locais

Em 2025, a Floene registou um custo total de 35 223 391,98 EUR com fornecedores, dos quais aproximadamente 95% correspondem a aquisições realizadas junto de fornecedores locais (nacionais).

Nota 1: Foram considerados Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com a adição de custos com Formação, e excluindo os custos *pass-through* com tarifas de transmissão (UGS+URT) e investimento na comunidade.

Nota 2: Os custos de capitalização não foram considerados no âmbito deste apuramento, pois no entender da Floene não entram nos valores dos fornecedores. Adicionalmente, totalizam um valor imaterial no agregado do indicador, não apresentando uma distorção materialmente relevante para este efeito.

Nota 3: Por limitações na disponibilidade de informação nos meses de janeiro e fevereiro, a classificação dos fornecedores locais foi efetuada com base em pressupostos, devendo os resultados ser interpretados como uma aproximação metodológica.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 205: ANTICORRUPÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

página

205-1 GRUPO FLOENE

Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção

Em 2025, o Grupo Floene iniciou o envio de questionários KYC (*Know Your Customer*) a terceiros com quem celebra contratos, tendo recebido e analisado 19 questionários preenchidos, sem identificação de riscos materiais de corrupção. Como 2025 foi o primeiro ano após o *carve-out* total do Grupo, não é ainda possível apresentar uma percentagem representativa de operações avaliadas em relação ao total do Grupo.

A avaliação de riscos de corrupção é realizada de forma transversal, envolvendo as áreas de *Procurement*, as áreas requisitantes e a função de *Compliance*. Os riscos identificados em cada avaliação são partilhados com as áreas de negócio e/ou *Procurement* para posterior mitigação; caso não seja possível mitigar, a contratação do fornecedor não é recomendada. Até à data, não foram identificados riscos significativos.

O Grupo dispõe de políticas e instrumentos de prevenção e monitorização, incluindo:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- Política Anticorrupção;
- Código de Ética e Conduta;
- Canal de denúncias ComunicaÉtica, monitorizado pela Comissão de Ética e Conduta.

Independentemente dos riscos identificados, todos os contratos incluem cláusulas de *Compliance* e de cumprimento dos Códigos de Ética, Conduta e Políticas de *Compliance* em vigor.

205-2 GRUPO FLOENE

Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção

Categoria de colaboradores	N.º Total de Colaboradores ¹	Formação em Anticorrupção	
		N.º de colaboradores	%
Administração (Comissão Executiva)	4	0	0%
<i>Heads of Area</i>	12	0	0%
<i>Managers</i>	46	0	0%
<i>Specialists</i>	178	1	0,6%
<i>Technical Contributors</i>	151	0	0%
<i>Operational & Administrative Contributors</i>	1	0	0%

1. O total de colaboradores reportado é referente apenas ao total de colaboradores a quem foi disponibilizado algum tipo de formação.

Nota 1: A informação apresentada no quadro apenas diz respeito a colaboradores Floene. Sempre que é realizada a comunicação de Políticas, esta é feita através de publicação na *intranet*, para todos os colaboradores Floene (inclui Administração – Comissão Executiva (4)). Relativamente aos *stakeholders*, estes têm acesso via site oficial da Floene (floene.pt), sendo que no caso dos Prestadores de Serviço/fornecedores tanto as políticas como o Código de Conduta da Floene fazem parte integrante do contrato.

Nota 2: Inclui colaboradores que, no período de relato, saíram da Empresa, bem como Órgãos Sociais.

Em 2025, foi promovida a realização de uma pós-graduação em *Compliance* para a Prevenção da Corrupção, com o objetivo de reforçar as competências internas da Organização nesta matéria, nomeadamente ao nível da definição de políticas e do desenvolvimento de ações de formação.

**GRI 205: ANTICORRUPÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

página

205-3 GRUPO FLOENE

Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Não foram registados quaisquer casos confirmados de corrupção durante o período de relato.

GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL

Referente à norma publicada em 2016

página

206-1 GRUPO FLOENEAções judiciais por concorrência desleal, práticas de *anti-trust* e monopólio

Durante o período abrangido por este relatório, a Floene não esteve sujeita a qualquer ação legal ou judicial relacionada com práticas anticoncorrenciais, concorrência desleal ou abuso de posição dominante.

GRI 207: ABORDAGEM FISCAL

Referente à norma publicada em 2019

página

207-1 GRUPO FLOENE

Abordagem fiscal

A Floene pauta a sua abordagem à fiscalidade por princípios de cidadania empresarial responsável, promovendo o cumprimento rigoroso da legislação aplicável, das obrigações fiscais e dos requisitos de transparência e divulgação de informação fiscal.

A estratégia fiscal é definida e aplicada pela Organização, sendo revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, assegurando o alinhamento com os objetivos do negócio e com o perfil de risco da Organização.

A conformidade regulatória é suportada por um modelo de governação assente em três pilares: i) monitorização contínua da legislação fiscal aplicável, das orientações da Autoridade Tributária e Aduaneira e da jurisprudência relevante; ii) implementação de procedimentos de *compliance* e de controlos internos destinados a assegurar o cumprimento atempado das obrigações declarativas e de pagamento; e iii) adoção das melhores práticas de mercado nas relações intragrupo, em conformidade com os princípios da OCDE e com as regras de preços de transferência.

Este modelo reforça a supervisão das práticas fiscais e contribui para a mitigação de riscos financeiros e reputacionais.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 207: ABORDAGEM FISCAL**

Referente à norma publicada em 2019

página

207-2 GRUPO FLOENE

Governação fiscal, controlo e gestão de risco

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por assegurar a supervisão do cumprimento das obrigações em matéria fiscal, acompanhando, designadamente, a aplicação das políticas contabilísticas, os critérios de valorização adotados, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira. A abordagem fiscal encontra-se integrada nos processos internos da Organização, sendo os riscos fiscais identificados, geridos e monitorizados pelas áreas competentes, com reporte regular aos órgãos de supervisão.

Anualmente, o Conselho Fiscal elabora um relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e emite parecer sobre o relatório e contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, contribuindo para a avaliação da conformidade do modelo de governação e controlo fiscal.

Para além deste órgão, os auditores externos/Revisor Oficial de Contas e a auditoria interna desempenham igualmente um papel relevante no reforço da supervisão e da garantia de conformidade. A Floene disponibiliza ainda o canal ComunicaÉtica para o reporte confidencial de preocupações relacionadas com a conduta empresarial e a integridade em matéria fiscal.

207-3 GRUPO FLOENEEnvolvimento com os *stakeholders* e gestão das questões relacionadas com a tributação

A Organização adota uma postura de total conformidade com as normas fiscais em vigor, assegurando o cumprimento rigoroso e transparente das suas obrigações. Mantém uma colaboração plena com as autoridades tributárias, tanto em processos de inspeção como em qualquer outra interação necessária, analisando continuamente a legislação e procurando os contributos adequados para garantir a sua correta aplicação.

207-4 GRUPO FLOENE

Relato por país

Uma vez que todas as empresas do Grupo Floene são residentes em Portugal, é apenas aplicável a jurisdição portuguesa.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 2.1. Atividade e Modelo de Negócio	16-17
Anexo III a) – Demonstrações Financeiras – Consolidadas	112-169
Anexo III b) – Demonstrações Financeiras – Individuais	170-207

**GRI 302: ENERGIA**

Referente à norma publicada em 2016

página

302-1 GRUPO FLOENE

Consumo de energia dentro da Organização

	Unidade	2023	2024	2025
Combustíveis não renováveis		19 442,1	18 864,4	17 209,1
Gás Natural		2 107,0	1 788,4	1 967,6
Gasóleo		13 745,7	11 948,4	9 816,0
Gasolina		3 311,2	4 976,7	5 293,1
GPL	GJ	278,2	150,9	132,4
Combustíveis renováveis				
Eletricidade adquirida		2 682,5	2 761,8	2 842,7
Eletricidade vendida				
Total		22 124,6	21 626,2	20 051,8

Para este efeito, foram consideradas as seguintes fontes de consumo de energia dentro da Organização: consumo de eletricidade, consumo de gás natural e consumo de combustível da frota (gasóleo, gasolina e GPL). De referir que a partir de 2022 a eletricidade adquirida passou a ter certificados de energia 100% renovável.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: DGEG, 2025 – Conversão de GWh para GJ; APA NIR, 2025 – Conversão de litros de combustível para GJ; Fator PCI – Conversão do consumo de gás natural (m³) em GJ.

302-2 GRUPO FLOENE

Consumo de energia fora da Organização

Para estimar o consumo de energia fora da Organização, a Floene utilizou a seguinte categoria do GHG Protocol – Âmbito 3:

	2023	2024	2025
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante (GJ)	4 667	6 115	6 525

As fontes utilizadas para os fatores de conversão foram: APA NIR (2025), para a conversão de litros de combustível em GJ, e IPCC, AR5, para o cálculo do consumo de litros por quilómetro.

302-3 GRUPO FLOENE

Intensidade energética

	2023	2024	2025
Intensidade Energética (GJ)	0,00039	0,00039	0,00036

Nota: Para este efeito, a métrica selecionada para calcular o rácio é a energia distribuída em GJ. Para o rácio foram incluídos os seguintes tipos de energia:

- Consumo dentro da Organização: energia elétrica, gás natural, combustível das viaturas
- Distribuição: gás natural



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 305: EMISSÕES

Referente à norma publicada em 2016

página

305-1 GRUPO FLOENE

Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)

Emissões diretas de GEE (Âmbito 1): 14 067 tCO₂eq.

Para calcular as emissões de gás natural resultantes de perdas na rede (emissões fugitivas), é adotada a metodologia da Sedigas, amplamente utilizada por várias empresas do setor (“Metodología para la cuantificación de las emisiones de metano en los sistemas de distribución de gas”, de 29 de junho de 2020). Nos cálculos das emissões de Âmbito 1, foram considerados os seguintes gases com efeito de estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 1), tCO₂eq¹

2020	2021	2022	2023	2024	2025
21 583	15 002	15 008	23 470	20 386	14 067

1. 2020 foi estabelecido como o ano base uma vez que o exercício de reporte de emissões de Âmbito 1 teve início em 2021.

Como referência para os fatores de emissão, foram utilizadas as seguintes fontes: os fatores de emissão do National Inventory Report da APA e os Global Warming Potentials do IPCC – Sixth Assessment Report (AR6).

Nota: A Floene reporta as emissões de todas as atividades e operações que controla operacionalmente, correspondentes às suas próprias operações de distribuição de gás.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.2.2. Pegada de Carbono

54-57

**GRI 305: EMISSÕES**

Referente à norma publicada em 2016

página

305-2 GRUPO FLOENE

Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)

Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2): 0 tCO₂eq¹Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2) : 84 tCO₂eq²

1. Cálculo *market based* onde foi utilizado o fator de emissão do nosso comercializador, expresso em CO₂ equivalente (CO₂eq), incluindo os GEE relevantes, nomeadamente CO₂, CH₄ e N₂O.

2. Cálculo *location based*, com base nos fatores de emissão da APA para Portugal, expressos em CO₂ equivalente (CO₂eq), incluindo nomeadamente CO₂, CH₄ e N₂O.

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 2) Market Based, tCO₂eq³

2020	2021	2022	2023	2024	2025
162	147	0	0	0	0

Histórico de Emissões diretas de GEE (Âmbito 2) Location Based, tCO₂eq³

2020	2021	2022	2023	2024	2025
149	135	151	121	130	84

3. 2020 foi estabelecido como o ano base uma vez que o exercício de reporte de emissões de Âmbito 2 teve início em 2021.

Desde 2022 que o fator associado ao *market based* passou a ser 0 (zero), uma vez que toda a eletricidade adquirida passou a ser 100% renovável.

Nota: A Floene reporta as emissões de todas as atividades e operações que controla operacionalmente, correspondentes às suas próprias operações de distribuição de gás.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.2.2. Pegada de Carbono

54-57

305-3 GRUPO FLOENE

Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)

Emissões indiretas de GEE (Âmbito 3): 3 439 tCO₂eq.

A metodologia seguida foi a do Greenhouse Gas Protocol, tendo sido utilizados os Global Warming Potentials calculados no Sixth Assessment Report (AR6) e fatores de emissão de diversas fontes, tais como: IPCC; DEFRA 2025; NIR 2025; ADEME; Carris; CP – Comboios de Portugal; Transtejo; Metropolitano de Lisboa; Climatiq.

Nota: O cálculo expresso em CO₂ equivalente (CO₂eq), incluindo os gases de efeito estufa relevantes, nomeadamente CO₂, CH₄ e N₂O.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.2.2. Pegada de Carbono

54-57



GRI 305: EMISSÕES

Referente à norma publicada em 2016

página

305-4 GRUPO FLOENE

Intensidade de emissões de GEE

Unidades	2023	2024	2025
tCO ₂ eq/GWh (Âmbito 1+2)	1,5	1,3	0,9
tCO ₂ eq/km de rede (Âmbito 1+2)	1,7	1,5	1,0
tCO ₂ eq/GWh (Âmbito 1+2+3)	2	1,8	1,1
tCO ₂ eq/km (Âmbito 1+2+3)	2,2	2	1,2

A intensidade de emissões de GEE foi calculada através de duas métricas consideradas relevantes: volume de gás distribuído (GWh) e quilómetros de rede de distribuição (km). Nos cálculos das emissões dos âmbitos 1, 2 e 3, foram considerados os seguintes gases com efeito de estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O).

305-5 GRUPO FLOENE

Redução de emissões de GEE

O plano de descarbonização de curto prazo, referente ao período 2022–2025, foi concluído em 2025, com a meta de reduzir em 25% as emissões face ao ano de referência de 2020. O ano de 2020 foi escolhido como ano-base devido ao ciclo quinquenal do programa LDAR, permitindo comparações consistentes ao longo de cinco anos.

Os resultados obtidos em 2025 evidenciam a execução bem-sucedida das iniciativas operacionais definidas, tendo sido alcançada uma redução total de emissões de aproximadamente 7 708 toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂eq), correspondente a uma redução de 35% face ao ano-base.

As reduções reportadas incluem os gases de efeito de estufa CO₂, CH₄ e N₂O, sendo os resultados expressos em toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂eq).

O cálculo das emissões e respetivas reduções foi realizado de acordo com as diretrizes do GHG Protocol, utilizando fatores de emissão reconhecidos internacionalmente e dados operacionais internos. A metodologia de cálculo está alinhada com a previamente reportada no âmbito dos indicadores GRI 305-1 e GRI 305-2.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.2.2. Pegada de Carbono

54-57



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 306: RESÍDUOS**

Referente à norma publicada em 2020

página

306-3 GRUPO FLOENE

Resíduos gerados

Resíduos de empreitadas	2023	2024	2025
Produção total de resíduos (ton)	61 363	53 872	51 101
Destinados para op. Valorização (ton)	31 753	29 463	27 220
Reutilização e Incorporação em Obra (ton)	29 609	24 410	23 881
Percentagem de resíduos recuperados (%)	100	100	100
Percentagem de reutilização e incorporação em obra (%)	48,25	45	47
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,27	0,10	0,16
Resíduos não perigosos (total) (ton)	61 362	53 872	51 101
Resíduos administrativos	2023	2024	2025
Produção total de resíduos (ton)	150,34	139,25	95,10
Destinados para op. Valorização (ton)	144,24	135,94	95,10
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,11	3,31	0,00
Percentagem de resíduos recuperados (%)	95,94	97,62	100,00
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,16	0,28	0,015
Destinados para op. Valorização (ton)	0,06	0,27	0,015
Destinados para op. Eliminação (ton)	0,1	0,01	0,00
Resíduos não perigosos (total) (ton)	150,18	138,98	95,09
Destinados para op. Valorização (ton)	144,17	135,67	95,09
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,01	3,31	0,00
Total resíduos produzidos	2023	2024	2025
Produção total de resíduos (ton)	61 513	54 011	51 196
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	61 507	54 009	51 196
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,11	3,31	0,00
Percentagem de resíduos recuperados (%)	99,99	99,996	100,00
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (ton)	0,43	0,38	0,18
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	0,33	0,37	0,18
Destinados para op. Eliminação (ton)	0,1	0,01	0,00
Resíduos não perigosos (total) (ton)	61 513	54 011	51 196
Destinados para op. Valorização e Reutilização e Incorporação em obra (ton)	61 507	54 008	51 196
Destinados para op. Eliminação (ton)	6,01	3,31	0,00

Nota 1: Os resíduos de empreitadas são todos valorizados ou reutilizados e incorporados em obra, não são eliminados.

(continua)

GRI 306: RESÍDUOS

Referente à norma publicada em 2020

página

306-3 GRUPO FLOENE

Resíduos gerados

(continuação)

A informação reportada na tabela GRI é compilada com base nas práticas e metodologias adotadas pela Empresa, que seguem os padrões estabelecidos pela legislação nacional e internacional aplicáveis.

A atividade da Floene resulta na produção de resíduos de empreitadas e resíduos administrativos, sendo os seus dados recolhidos periodicamente e o processo supervisionado pelas equipas responsáveis pela gestão ambiental e de segurança. A informação é obtida através de registos de operações, incluindo a quantidade de resíduos gerados, classificados conforme o tipo e o destino final (reciclagem, incineração, deposição em aterro, entre outros). Além disso, as informações reportadas são validadas internamente, com o apoio de auditorias internas e externas, garantindo a precisão e conformidade dos dados. A cada semestre, os dados são consolidados e apresentados na tabela GRI, com a devida segregação por tipo de resíduo, de forma a proporcionar uma visão clara e transparente da gestão ambiental e do impacto operacional.

Esta metodologia está em linha com as boas práticas do setor, tal como é seguido no setor de distribuição de gás natural por rede, que também adota processos de monitorização e registo rigorosos para a gestão dos seus resíduos operacionais.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.2.2. Pegada de Carbono	54-57
-----------------------------------	-------



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 401: EMPREGO**

Referente à norma publicada em 2016

página

401-1 GRUPO FLOENE

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

Número total de colaboradores no final do período de relato, por localização, género e faixa etária

	Género	2023			2024			2025		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	10	117	152	9	109	150	10	94	151
	Mulheres	7	72	50	7	70	50	6	61	58
Total colaboradores (por faixa etária)		17	189	202	16	179	200	16	155	209
Total colaboradores (por género)	Homens	279			268			255		
	Mulheres	129			127			125		
Total colaboradores (nacional)		408			395			380		

Nota 1: A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva (4) e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o grupo Floene. A contabilização é referente ao final do período relato.

Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato

2023								
	Género	Entradas			Saídas			
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	
Nacional	Homens	6	17	0	1	7	6	
	Mulheres	7	5	0	3	2	4	
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		13	22	0	4	9	10	
Total entradas e saídas (por género)	Homens	23			14			
	Mulheres	12			9			
Total entradas e saídas (nacional)		35			23			

2024								
	Género	Entradas			Saídas			
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	
Nacional	Homens	4	8	2	2	4	19	
	Mulheres	3	7	0	2	2	8	
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		7	15	2	4	6	27	
Total entradas e saídas (por género)	Homens	14			25			
	Mulheres	10			12			
Total entradas e saídas (nacional)		24			37			

(continua)

GRI 401: EMPREGO

Referente à norma publicada em 2016

página

401-1 GRUPO FLOENE

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

(continuação)

Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato

		2025					
		Entradas			Saídas		
	Género	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1	3	2	0	3	16
	Mulheres	1	2	0	1	3	1
Total de entradas e saídas (por faixa etária)		2	5	2	1	6	17
Total entradas e saídas (por género)	Homens	6			19		
	Mulheres	3			5		
Total entradas e saídas (nacional)		9			24		

Nota 2 (2023, 2024): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o grupo Floene.

Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)

		2023					
		Entradas (%)			Saídas¹ (%)		
	Género	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,5	4,2	0,0	0,2	1,7	1,5
	Mulheres	1,7	1,2	0,0	0,7	0,5	1,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		3,2	5,4	0,0	1,0	2,2	2,5
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,7			3,4		
	Mulheres	2,9			2,2		
Taxa entradas e saídas (nacional)		8,6			5,6		
Taxa de retenção					94,4		
Índice de rotatividade					7,1		

(continua)



GRI 401: EMPREGO

Referente à norma publicada em 2016

página

401-1 GRUPO FLOENE

Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

(continuação)

Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)

2024							
	Género	Entradas (%)			Saídas¹ (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,0	2,0	0,5	0,5	1,0	4,8
	Mulheres	0,8	1,8	0,0	0,5	0,5	2,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		1,8	3,8	0,5	1,0	1,5	6,8
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	3,5			6,3		
	Mulheres	2,5			3,0		
Taxa entradas e saídas (nacional)		6,1			9,4		
Taxa de retenção					90,6		
Índice de rotatividade					7,7		

2025							
	Género	Entradas (%)			Saídas¹ (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	0,3	0,8	0,5	0,0	0,8	4,2
	Mulheres	0,3	0,5	0,0	0,3	0,8	0,3
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		0,5	1,3	0,5	0,3	1,6	4,5
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	1,6			5,0		
	Mulheres	0,8			1,3		
Taxa entradas e saídas (nacional)		2,4			6,3		
Taxa de retenção					93,7		
Índice de rotatividade					4,3		

1. Por uma questão de simplificação o cálculo da taxa de rotatividade (saída) foi realizado com os valores finais de cada período. A contabilização é referente ao final do período relato.

Nota 3 (2023 e 2024): A contabilização abrange os membros da Comissão Executiva e exclui *trainees*/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o grupo Floene.

Nota 4: Define-se como flutuação significativa o registo de saídas voluntárias iguais ou superiores a 15% do total de colaboradores, num período de 12 meses, excluindo as cessações por pré-reforma ou reforma. No ano de 2025, 5 colaboradores cessaram funções de forma voluntária, correspondendo a aproximadamente 1,3% do total de trabalhadores, valor que não é considerado uma flutuação significativa nos termos definidos.



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 401: EMPREGO**

Referente à norma publicada em 2016

página

401-2 GRUPO FLOENE

Benefícios para colaboradores a tempo inteiro, que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial

Os benefícios elencados são aplicáveis a todos os colaboradores da Floene (tempo indeterminado e a termo), à exceção do Fundo de Pensões que será aplicável apenas para os colaboradores com contrato a tempo indeterminado;

- Fundo de Pensões (apenas para os colaboradores com contrato a tempo indeterminado);
- Seguro de Vida;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Seguro de Saúde;
- Seguro de Viagem;
- Licença Parental;
- Dia de Aniversário do Colaborador e dos seus filhos;
- Bolsa de mérito para filhos dos colaboradores.

401-3 GRUPO FLOENE

Licença parental

Segundo os critérios em vigor, a totalidade dos colaboradores da Floene tem direito, por lei, ao gozo da licença parental. Nesta medida, é detalhado infra o número de colaboradores que, efetivamente, usufruiu desse direito durante o período de relato:

	Género	2023	2024	2025
N.º de colaboradores que gozaram licença parental no período de relato	Homens	1	6	9
	Mulheres	2	3	2
	Total	3	9	11
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental	Homens	1	4	7
	Mulheres	1	3	1
	Total	2	7	8
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na Empresa após 12 meses	Homens	1	1	2
	Mulheres	2	1	3
	Total	3	2	5
Taxa de retorno ao trabalho	Homens	-	100%	100%
	Mulheres	-	100%	100%
	Total	-	100%	100%
Taxa de retenção (12 meses)	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	100%	100%	100%
	Total	100%	100%	100%

Nota: A informação relatada foi ajustada para maior alinhamento com os GRI *standards*, ainda que não se tenham verificado ajustes de valores previamente reportados.

**GRI 402: RELAÇÕES DE TRABALHO**

Referente à norma publicada em 2016

página

402-1 GRUPO FLOENE**Prazos de notificação prévia em relação a alterações operacionais**

A Floene cumpre rigorosamente os prazos previstos na legislação aplicável e nos regulamentos internos, garantindo a existência de um período de adaptação adequado sempre que ocorram alterações operacionais relevantes. Apenas a empresa Lisboaagás dispõe de um Acordo de Contratação Coletiva, no qual se encontram definidos os prazos de comunicação, bem como os mecanismos de consulta e negociação.

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

página

403-1 GRUPO FLOENE**Sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**

As empresas do Grupo Floene mantêm implementado e certificado um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), em conformidade com a norma NP EN ISO 45001, reforçando, assim, o seu compromisso com a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Este sistema tem como objetivo a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, assegurando a proteção tanto dos trabalhadores diretos como dos trabalhadores de prestadores de serviços que atuam em representação da Organização. Para além do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, a Floene promove uma cultura de segurança assente na prevenção e na melhoria contínua.

A norma NP EN ISO 45001 permite a definição de uma estrutura robusta para a gestão da segurança e saúde ocupacional, encontrando-se alinhada com outras normas de gestão já implementadas, nomeadamente a NP EN ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e a NP EN ISO 14001 (Gestão Ambiental). O SGSST é mantido e continuamente melhorado com base na aplicação da norma NP EN ISO 45001 em todas as empresas do Grupo Floene. Em 2025, realizou-se o segundo acompanhamento do ciclo de certificação, com a manutenção da certificação no âmbito da NP EN ISO 45001.

Para a Floene, a implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com a NP EN ISO 45001, apresenta as seguintes vantagens:

- Melhoria da cultura de segurança e do envolvimento dos colaboradores, promovendo uma abordagem proativa à identificação e gestão dos riscos para a saúde e segurança no trabalho. Esta abordagem conduz a uma maior consciencialização, sentido de responsabilidade e compromisso a todos os níveis da Organização, contribuindo para o aumento da motivação, da produtividade e da retenção de colaboradores qualificados.
- Redução de incidentes e poupança de custos, através da identificação e mitigação sistemática de perigos e riscos, reduzindo a probabilidade de acidentes e incidentes no local de trabalho. Esta redução traduz-se na diminuição de custos com cuidados de saúde, prémios de seguro e impactos financeiros e reputacionais associados a interrupções da atividade.
- Conformidade legal, assegurando a identificação, avaliação e evidência do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de segurança e saúde no trabalho, reduzindo o risco de sanções, penalidades e situações de não conformidade.
- Melhoria da reputação, ao demonstrar um compromisso sólido com a saúde e segurança das partes interessadas. Clientes, fornecedores e parceiros valorizam Organizações que priorizam o bem-estar dos seus trabalhadores.

(continua)



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-1 GRUPO FLOENE**Sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho**

(continuação)

- Melhoria da comunicação, uma vez que a norma ISO 45001 enfatiza a comunicação e consulta com os trabalhadores e outras partes relevantes, garantindo a divulgação eficaz da informação relacionada com a segurança e saúde em toda a Organização.
- Maior eficácia e proatividade no planeamento operacional.

O SGSST das empresas do Grupo Floene abrange trabalhadores internos e externos, designadamente:

- Todos os trabalhadores com vínculo laboral à Organização, nos termos da legislação nacional;
- Todos os trabalhadores que não possuem vínculo laboral, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela Organização;
- Todos os trabalhadores que não possuem vínculo laboral e cujo trabalho e/ou local de trabalho não é controlado pela Organização, sempre que as operações, produtos ou serviços da Organização estejam diretamente associados a impactos significativos na sua segurança e saúde, no âmbito das relações de negócio estabelecidas.

No âmbito da certificação, são abrangidas pelo SGSST todas as atividades de gestão da construção, manutenção, exploração e utilização de redes de distribuição de gás, incluindo gases de origem renovável e gases de baixo teor de carbono.

Estão igualmente abrangidos pela certificação do SGSST todos os locais de trabalho que incluem edifícios administrativos e instalações do sistema de distribuição de gás natural, gerido e mantido pelas empresas do Grupo Floene, nomeadamente PRM, PRP, UAG, EMI e redes primárias e secundárias.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.3. Gestão de Riscos e Controlo Interno	33-36
Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar	58-62

403-2 GRUPO FLOENE**Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes**

A Floene dispõe de um procedimento documentado no âmbito do seu Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) para a identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos. Este processo abrange condições normais, anómalas e situações de emergência previsíveis, sendo registado em matrizes de avaliação de perigos e riscos para a SST.

A identificação, avaliação e controlo dos riscos são efetuados pela QSA, em articulação com os responsáveis dos processos, Medicina do Trabalho e colaboradores, considerando atividades de rotina e ocasionais, bem como todas as pessoas com acesso aos locais de trabalho, incluindo prestadores de serviços e visitantes. Este levantamento é revisto sempre que necessário, nomeadamente em caso de alterações tecnológicas, ocorrência de incidentes, não conformidades, novas atividades ou alterações legais.

Com base na identificação dos riscos, é elaborado um plano de ação, de acordo com a hierarquia de controlo do risco, definindo responsáveis, prazos e prioridades para a implementação das medidas de mitigação. A avaliação e o controlo dos riscos são assegurados por Técnicos Superiores de Segurança (nível VI), em colaboração com especialistas na execução das atividades, garantindo a qualidade do processo e a definição adequada de medidas de prevenção e mitigação.

(continua)

**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-2 GRUPO FLOENE**Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes**

(continuação)

Os resultados do processo permitem identificar lacunas e pontos críticos, rever e atualizar procedimentos e políticas, promover lições aprendidas, ações corretivas e melhorias contínuas, bem como reforçar a formação, a consciencialização e o envolvimento dos colaboradores. Estes dados contribuem ainda para a monitorização e ajuste contínuo do SGSST, assegurando o cumprimento dos objetivos de segurança.

Todas as situações consideradas potencialmente perigosas, perigos e riscos podem ser reportados por qualquer colaborador, através da hierarquia ou por contacto direto com a área de SST. Complementarmente, a Floene promove mecanismos proativos de prevenção, como visitas a instalações, Diálogos de Segurança (iniciativa preventiva), registo de atos e situações inseguras, quase acidentes e processos regulares de consulta e participação dos colaboradores.

A Floene estabelece que qualquer atividade que não garanta condições adequadas de segurança e saúde deve ser interrompida, não podendo, em circunstância alguma, as chefias sujeitar os trabalhadores a condições de trabalho inseguras. Os colaboradores encontram-se protegidos contra represálias ao abrigo do Código de Ética e Conduta do Grupo Floene, estando disponível o canal ComunicaÉtica em floene.pt/comunicacao-de-irregularidades.

A Floene dispõe igualmente de um procedimento documentado no SGSST para o reporte e investigação de incidentes de segurança e ambiente, que inclui as etapas de resposta e comunicação, registo do incidente, investigação e análise, definição e acompanhamento de ações e divulgação às partes interessadas. O nível de investigação e a composição da equipa são definidos de acordo com a gravidade do incidente, podendo envolver Medicina do Trabalho, peritos ou entidades externas. A metodologia privilegiada para a investigação de acidentes é a “Árvore dos Porquês”. Sempre que aplicável, é avaliada a necessidade de revisão da análise de riscos associada.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência	32-33
Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar	58-62

403-3 GRUPO FLOENE**Serviços de saúde no trabalho**

Os Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho têm como principais responsabilidades:

- Definir, implementar e promover as políticas de Segurança, Saúde, Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves na Floene e junto dos seus prestadores de serviços, com o objetivo de minimizar o impacto ambiental e reduzir os riscos para colaboradores, clientes, terceiros, ativos e comunidade envolvente;
- Estabelecer e aplicar metodologias para a identificação, avaliação e gestão dos riscos e impactos associados às atividades desenvolvidas, prevenindo a ocorrência de acidentes e danos ambientais;
- Assegurar a identificação, o cumprimento e a divulgação dos requisitos legais aplicáveis nas áreas da Segurança e do Ambiente;
- Propor a definição de normas, práticas e procedimentos que garantam a segurança das pessoas, das instalações e da envolvente, salvaguardando o ambiente, em conformidade com a avaliação de riscos e impactos e com a legislação em vigor;

(continua)



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-3 GRUPO FLOENE**Serviços de saúde no trabalho**

(continuação)

- e) Propor a definição de metas e objetivos, bem como implementar programas e ações, atuando de forma proativa e antecipando as necessidades da Organização, assegurando a respetiva monitorização e comunicação;
- f) Definir e propor processos para a investigação sistemática de incidentes e não conformidades, identificando as respetivas causas, assegurando a implementação de ações corretivas e a divulgação das conclusões, com vista à prevenção de ocorrências semelhantes;
- g) Garantir a adequação dos Planos de Emergência das instalações e atividades, bem como promover e/ou colaborar na realização de simulacros, contribuindo para a permanente atualização, eficácia e operacionalidade dos meios, procedimentos de resposta e comunicação em caso de acidente;
- h) Colaborar na identificação das necessidades de formação nas áreas de Segurança e Ambiente, assegurando que os colaboradores dispõem das competências adequadas ao desempenho das suas funções, bem como definir e/ou ministrar ações de formação específicas;
- i) Promover a divulgação de conhecimento e informação relativos aos temas de Segurança e Ambiente, nomeadamente no que respeita a riscos e impactes, medidas de mitigação, indicadores, tendências e práticas de referência, contribuindo para o reforço da cultura de Segurança e Ambiente;
- j) Assegurar a realização de auditorias à atividade operacional, às instalações, aos prestadores de serviços e aos empreiteiros, avaliando a implementação e a adequação das disposições definidas para o cumprimento dos objetivos da Empresa;
- k) Coordenar a realização das auditorias ao Sistema de Gestão de Prevenção de Acidentes Graves e assegurar o planeamento, a gestão e a certificação do Sistema Integrado de Ambiente, Qualidade e Segurança, nas vertentes de Ambiente e Segurança, enquanto requisito essencial para o exercício da atividade regulada;
- l) Contribuir para a revisão contínua dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Segurança e Ambiente, garantindo a sua conformidade, adequação e eficácia, bem como a promoção da melhoria contínua;
- m) Assegurar a representação institucional e a comunicação com organismos e autoridades nacionais nas áreas da Segurança e do Ambiente, salvaguardando os interesses da Organização.

A Floene assegura a qualidade dos serviços de Segurança no Trabalho através de uma equipa interna constituída por Técnicos Superiores de Segurança, de nível VI, complementada por recursos externos com qualificações equivalentes. Na Lisboaagás, o acesso dos trabalhadores a estes serviços é promovido, designadamente, através dos seus representantes em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Em todo o Grupo Floene, são realizadas auditorias de primeira e de terceira parte, com o objetivo de avaliar a conformidade e a eficácia dos sistemas e práticas implementados.

Adicionalmente, os serviços de Medicina no Trabalho são assegurados internamente, através de um posto médico localizado na sede da Floene, ou, tendo em conta a dispersão geográfica das empresas do Grupo, garantidos localmente em cada área de operação. A confidencialidade da informação clínica dos trabalhadores constitui uma prioridade, sendo implementadas medidas rigorosas para salvaguardar a privacidade e assegurar o cumprimento das normas de proteção de dados no âmbito da gestão da saúde ocupacional.

**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-4 GRUPO FLOENE**Participação, Consulta e Comunicação aos colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho**

A Floene realiza duas consultas anualmente através de um questionário *online*, a todos os colaboradores, no âmbito de SST e equipamentos de trabalho. Estas consultas têm como objetivo recolher opinião dos colaboradores sobre as exigências legais aplicáveis.

Para além do atrás descrito, são utilizados os seguintes meios complementares de consulta participação e informação das Partes Interessadas:

- a) Participação e consulta no processo de identificação, avaliação e tratamento de perigos e riscos;
- b) Participação e consulta no processo de seleção dos equipamentos de proteção individual;
- c) Comunicações internas através da *intranet* dos resultados das avaliações efetuadas no âmbito da segurança e saúde no trabalho, como por exemplo, qualidade do ar interior, legionella, radão e iluminação;
- d) Comunicações externas através do site www.floene.pt;
- e) Possibilidade de qualquer parte interessada, em qualquer momento, poder contactar através de email ou telefone;
- f) Reuniões com os representantes dos trabalhadores em matérias de SST;
- g) Reuniões específicas com as áreas para tratar temas de SST;
- h) Introdução de abordagens consultivas e participativas nas auditorias e verificações de SST, permitindo aos trabalhadores a oportunidade de transmitir quaisquer preocupações;
- i) Inquéritos anuais para compreender as preocupações e atitudes dos trabalhadores relativamente à SST;
- j) Introdução de abordagens consultivas e participativas na realização de Diálogos de Segurança.

Após a tomada de decisão, e sempre que seja considerado relevante, é dado *feedback* aos trabalhadores da decisão tomada e, caso os pareceres e/ou propostas não sejam adotados na decisão, são alvo de decisão fundamentada e informadas aos trabalhadores ou aos seus representantes.

Na Lisboaagás, realizam-se reuniões regulares entre os representantes da Empresa e a Comissão de Trabalhadores, bem como com a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho.

Em ambas as instâncias, os representantes dos trabalhadores dispõem de oportunidade para apresentar preocupações e/ou sugestões relacionadas com a segurança, a saúde e a higiene no trabalho. É frequente a identificação de situações de perigosidade e de riscos por parte dos trabalhadores no terreno, que comunicam essas questões aos seus representantes nas comissões acima referidas, assegurando-se, deste modo, a sua participação ativa na gestão das respetivas condições de trabalho.

A Organização e o funcionamento destas comissões obedecem aos preceitos legais aplicáveis, nomeadamente no que respeita ao crédito de horas, aos processos eleitorais, à composição e às demais disposições legais em vigor.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAISTÓPICOS
MATERIAISDESEMPENHO
ECONÓMICODESEMPENHO
AMBIENTALDESEMPENHO
SOCIAL**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-5 GRUPO FLOENE**Formação dos trabalhadores sem Segurança e Saúde no Trabalho**

Anualmente, são definidas as ações de formação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) a desenvolver, as quais integram o Plano Anual de Formação da Floene. Em paralelo, é assegurada formação a todos os novos colaboradores, quer no momento do acolhimento, quer ao longo do respetivo processo de integração.

A formação em SST dirigida aos trabalhadores próprios abrange, entre outros, os seguintes temas:

- a) Avaliação de perigos e riscos por atividade, bem como definição das medidas necessárias para mitigar ou reduzir os riscos a níveis aceitáveis;
- b) Prevenção de acidentes graves, planos de emergência, combate a incêndios e aplicação da Diretiva ATEX, dirigida aos colaboradores cujas funções impliquem exposição a riscos decorrentes de áreas classificadas;
- c) Medidas de autoproteção;
- d) Autorizações de trabalho;
- e) Comunicação e reporte de incidentes;
- f) Primeiros socorros, dirigidos aos trabalhadores com funções nas equipas de emergência;
- g) Equipamento de proteção individual;
- h) Análise de segurança da tarefa;
- i) Gestão de modificações;
- j) Fichas de dados de segurança;
- k) Sistemas de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente (QSA);
- l) Temas de enquadramento legal não contemplados nos pontos anteriores.

No que respeita à formação em SST dos trabalhadores não próprios, a Floene estabelece, através de cláusulas contratuais, a obrigatoriedade da realização de ações de formação com periodicidade trimestral por parte das entidades executantes, procedendo à verificação do respetivo cumprimento. Adicionalmente, a área de SST assegura a realização de induções de segurança antes do início dos trabalhos em instalações abrangidas pela Diretiva ATEX, nomeadamente Unidades Autónomas de Gás (UAG), Postos de Redução e Medição (PRM), Postos de Redução de Pressão (PRP) e Estações de Medição e Injeção (EMI).

As necessidades de formação em SST são identificadas através dos seguintes mecanismos:

- a) Gestão de desempenho, permitindo à hierarquia e aos colaboradores a identificação de ações de desenvolvimento, incluindo no âmbito da SST;
- b) Consulta aos trabalhadores;
- c) Matriz de formação e de competências associadas às funções;
- d) Resultados de auditorias;
- e) Avaliações de riscos;
- f) Requisitos legais aplicáveis;
- g) Procedimentos internos.

Todas as ações de formação são disponibilizadas gratuitamente e realizadas durante o horário de trabalho.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar	58-62
Capítulo 5.3.2.2. Formação	64-66

**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-6 GRUPO FLOENE**Promoção da Saúde do colaborador**

A Floene disponibiliza a todos os seus colaboradores, bem como aos respetivos agregados familiares, um Seguro de Saúde que garante o acesso a cuidados de saúde gerais e especializados, com cobertura a nível nacional. Esta proteção é complementada pelos serviços de Medicina *Online* da Multicare, que permitem a realização de consultas à distância, incluindo apoio psicológico, sem encargos adicionais para os colaboradores. Adicionalmente, é assegurada, de forma gratuita, a vacinação contra a gripe aos colaboradores com idade inferior a 60 anos.

A Empresa manteve as diversas iniciativas habituais de promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores, designadamente:

- Multicare Vitality – aplicação que incentiva a adoção de estilos de vida saudáveis, através da definição de metas semanais de atividade física e de hábitos de vida equilibrados, cujo cumprimento permite aos colaboradores beneficiar de vantagens de natureza monetária;
- Acesso gratuito a consultas de Nutrição *online*;
- Programa “Põe-te em Forma” – programa de melhoria da condição física dos colaboradores, que inclui acompanhamento *online* por um *personal trainer* e por um nutricionista;
- Programa de Cessação Tabágica;
- Programa “Dormir Melhor” – programa que disponibiliza acompanhamento individual e confidencial por um psicólogo, ao longo de quatro a seis sessões, promovendo a adoção de rotinas de higiene do sono e a aprendizagem de técnicas de relaxamento, com vista a um descanso mais eficaz e regenerador;
- Entrega gratuita de medicamentos ao domicílio;
- Iniciativas de promoção da prática desportiva, como futsal, padel e corridas;
- Medicina no Trabalho.

Atendendo à dispersão geográfica dos colaboradores da Floene, o recurso a iniciativas em formato *online* permite o acesso equitativo a estas medidas, assegurando a igualdade de oportunidades entre todos os trabalhadores.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar

58-62



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

página

403-7 GRUPO FLOENE

Prevenção e mitigação de impactes na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais

A Floene dispõe de um procedimento formalmente documentado no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) para a identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos, abrangendo condições normais, anómalas e situações de emergência razoavelmente previsíveis. A informação resultante é registada em matrizes de avaliação de perigos e riscos específicas para a SST. A identificação dos perigos é realizada de acordo com a tipologia das atividades, incluindo atividades de rotina e esporádicas, e abrange todas as pessoas com acesso aos locais de trabalho da Floene, nomeadamente colaboradores, prestadores de serviços e visitantes. Em paralelo, a Floene implementa mecanismos de seleção e avaliação de fornecedores, garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de SST, bem como a inclusão de cláusulas contratuais específicas com os parceiros comerciais, assegurando a verificação do respetivo cumprimento.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar

58-62

403-8 GRUPO FLOENE

Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

A Organização dispõe de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) certificado e auditado por entidade externa, que abrange todos os colaboradores e outros trabalhadores cujo trabalho é controlado pela Organização.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar

58-62

**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**

Referente à norma publicada em 2018

página

403-9 GRUPO FLOENE

Acidentes de trabalho

Dados relativos aos colaboradores

		2023	2024	2025
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	1	2	4
	horas trabalhadas	704 425	682 763	647 529
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	0,28	0,59	1,24

Dados relativos aos trabalhadores que não são colaboradores, mas cujo trabalho é controlado pela Organização

		2023	2024	2025
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	1	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	3	2	4
	horas trabalhadas	1 216 035	1 147 654	1 121 270
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0	0,174	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	4,76	0,35	0,71

Nota 1: Segundo os critérios GRI, acidentes de trabalho graves são lesões das quais o trabalhador não irá recuperar, ou seja expectável que recupere plenamente, num prazo máximo de 6 (seis) meses para a condição de saúde anterior ao acidente.

Nota 2: Segundo os critérios GRI, inclui todos os acidentes que resultem em uma das seguintes possibilidades: óbitos, acidentes com baixa, acidentes que resultem em perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, acidentes que levem a tratamento médico além dos primeiros socorros, perda de consciência, lesão grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado (N2+N3+N4). Pode também ser designado por TRI (*Total Recordable Incidents*).

Nota 3: Foram feitas correções aos valores do ano anterior, na sequência da identificação de incorreções nos dados.

Nota 4: A informação reportada resulta dos registos internos de acidentes de trabalho, em conformidade com os procedimentos de segurança e saúde no trabalho e requisitos legais aplicáveis. Devido à diversidade das ocorrências, nem sempre é possível detalhar a natureza das lesões e causas, sendo essa limitação assinalada sempre que aplicável. A identificação dos riscos é efetuada através de matrizes de risco específicas por ramo de negócio, que suportam a avaliação e gestão dos mesmos.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Referente à norma publicada em 2018

página

403-10 GRUPO FLOENE

Doenças ocupacionais

	2023	2024	2025
Número de óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais participadas	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais confirmadas	0	0	0

Nota: Não contempla a informação de doenças profissionais de trabalhadores que não são colaboradores, apenas de óbitos.

A Floene identifica, no decorrer das suas atividades, alguns perigos associados a doenças profissionais, os quais são considerados de baixo risco e são adequadamente controlados através dos Serviços de Medicina do Trabalho, das avaliações de risco e das visitas aos locais de trabalho. Estes perigos foram identificados utilizando a Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, e todas as ações implementadas ou em curso para eliminar ou reduzir estes riscos estão integradas no Plano de Prevenção de Saúde, seguindo a hierarquia de controlo de riscos.

Durante o período em análise, não foram registadas doenças profissionais.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.3.1. Segurança e Bem-estar

58-62



GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

página

404-1 GRUPO FLOENE

Média anual de horas de formação por colaborador

Número total de horas de formação por Categoria funcional e género

		2023			2024			2025		
	Género	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	74	0	52	102	0	8	43
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0	0	74	0	52	102	0	8	43
Heads of Area	Homens	0	178	171	0	280	180	0	89	67
	Mulheres	0	42	46	0	40	23	0	71	63
	Subtotal	0	220	217	0	320	203	0	160	130
Managers	Homens	0	600	1 271	0	258	936	0	300	917
	Mulheres	0	662	401	0	507	224	0	289	243
	Subtotal	0	1 262	1 671	0	765	1 160	0	589	1 160
Specialists	Homens	227	1 534	2 552	31	1 901	2 969	383	1 108	2 705
	Mulheres	236	1 655	847	100	1 834	1 256	245	1 229	1 153
	Subtotal	464	3 188	3 399	132	3 736	4 225	628	2 337	3 858
Technical Contributors	Homens	81	2 088	1 028	110	3 202	2 271	91	1 360	1 532
	Mulheres	22	441	249	0	1 134	542	0	402	260
	Subtotal	103	2 529	1 277	110	4 336	2 813	91	1 762	1 792
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	5	0	0	55	0	0	2
	Subtotal	0	0	5	0	0	55	0	0	2
Total	Homens	308	4 400	5 096	141	5 694	6 458	474	2 864	5 264
	Mulheres	258	2 800	1 548	100	3 516	2 100	245	1 991	1 721
	Subtotal	566	7 200	6 644	241	9 210	8 558	719	4 855	6 985

	2023	2024	2025
Horas de formação	14 410	18 009	12 559
Colaboradores	410	395	380
Horas de formação/colaborador	35,1	45,6	33,0

(continua)



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

página

404-1 GRUPO FLOENE

Média anual de horas de formação por colaborador

(continuação)

Número médio de horas de formação por Categoria funcional e género

	Género	2025
Administração (Comissão Executiva)	Homens	12,6
	Mulheres	0,0
	Subtotal	12,6
Heads of Area	Homens	26,0
	Mulheres	33,4
	Subtotal	28,9
Managers	Homens	38,0
	Mulheres	40,9
	Subtotal	38,9
Specialists	Homens	42,0
	Mulheres	36,5
	Subtotal	39,7
Technical Contributors	Homens	26,4
	Mulheres	20,1
	Subtotal	25,0
Operational & Support Contributors	Homens	0,0
	Mulheres	0,8
	Subtotal	0,8
Total	Homens	33,7
	Mulheres	31,7
	Subtotal	33,0

Nota 1: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Nota 2: Inclui colaboradores que, no período de relato, saíram da Empresa, bem como Órgãos Sociais.

Nota 3: O número total de horas de formação, em 2025, corresponde ao número de horas frequentadas, enquanto o valor correspondente aos anos de 2023 e 2024 se refere ao número de horas disponibilizadas.

**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

página

404-2 GRUPO FLOENE**Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira**

À semelhança de anos anteriores, a Floene manteve a sua aposta no desenvolvimento das competências dos seus colaboradores. Neste contexto, foram implementados diversos programas formativos, ajustados às necessidades específicas de cada área e função.

Os programas desenvolvidos incidiram sobre competências técnicas e comportamentais, destacando-se, entre outros, o Programa de Formação em Biometano, que envolveu 126 colaboradores; o Programa de *Team Building* da Gestão Comercial, com a participação de 91 colaboradores; o Programa de Formação em Língua Inglesa, que abrangeu 56 colaboradores; o Programa de Formação em UAG, com 48 colaboradores; e o Programa de Formação em Segurança, que incluiu múltiplas ações, detalhadas nas iniciativas da respetiva área. Destaca-se ainda o elevado investimento na formação em sistemas de informação, nomeadamente nas ferramentas Excel e Power BI, bem como nos novos sistemas implementados em 2025.

Para além dos programas de desenvolvimento interno, a Floene apoiou financeiramente diversas ações de formação externa, com particular destaque para a formação avançada, incluindo uma Pós-Graduação em Gestão Aplicada, uma Pós-Graduação em Compliance para a Prevenção da Corrupção, bem como várias formações executivas nas áreas técnica – como Mercados de Carbono, Direito da Energia, Gestão do Risco, ESG e Centralidade no Cliente – e comportamental, nomeadamente Liderança e Comunicação.

Em 2025, não foram concedidas novas licenças sem vencimento. No âmbito da gestão do fim de carreira, a Floene procedeu ao planeamento dos respetivos períodos de reforma. Atualmente, a Organização não dispõe de programas formais estruturados de transição para a reforma ou de assistência pós-carreira. No entanto, a gestão destes processos é assegurada de forma individualizada.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 5.3.2.2. Formação

64-66



OMISSÕES

GLOSSÁRIO

CONTEÚDOS
GERAIS

TÓPICOS
MATERIAIS

DESEMPENHO
ECONÓMICO

DESEMPENHO
AMBIENTAL

DESEMPENHO
SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

página

404-3 GRUPO FLOENE

Desempenho e desenvolvimento

Número total de colaboradores, elegíveis para a avaliação de desempenho,
por categoria profissional e género

	Género	2023	2024	2025
Heads of Area	Homens	9	7	7
	Mulheres	2	4	4
	Subtotal	11	11	11
Managers	Homens	22	26	29
	Mulheres	15	14	13
	Subtotal	37	40	42
Specialists	Homens	92	97	100
	Mulheres	56	62	71
	Subtotal	148	159	171
Technical Contributors	Homens	130	127	122
	Mulheres	47	42	35
	Subtotal	177	169	157
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0
	Mulheres	2	1	1
	Subtotal	2	1	1
Total	Homens	253	257	258
	Mulheres	122	123	124
	Subtotal	375	380	382

Nota 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1. São elegíveis para esta etapa todos os colaboradores com contrato de trabalho ativo e com um mínimo de 6 meses de trabalho em 2024 (exceção ausência por Licença Maternidade).

Nota 2: São elegíveis para avaliação no ano N os colaboradores ao serviço no final do ano N-1 que cumprem os critérios definidos pela Organização, excluindo quem iniciou funções no último trimestre, *trainees*/estagiários e membros dos Órgãos Sociais.

Nota 3: Foram feitas correções aos valores do ano anterior, na sequência da identificação de incorreções nos dados.

(continua)



GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

página

404-3 GRUPO FLOENE

Desempenho e desenvolvimento

(continuação)

Número total de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2023	2024	2025
Heads of Area	Homens	9	0	0
	Mulheres	2	0	0
	Subtotal	11	0	0
Managers	Homens	22	26	29
	Mulheres	14	13	12
	Subtotal	36	39	41
Specialists	Homens	91	97	99
	Mulheres	53	60	69
	Subtotal	144	157	168
Technical Contributors	Homens	128	127	122
	Mulheres	44	42	35
	Subtotal	172	169	157
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0
	Mulheres	2	1	1
	Subtotal	2	1	1
Total	Homens	250	250	250
	Mulheres	115	116	117
	Subtotal	365	366	367

Nota 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1. São elegíveis para esta etapa todos os colaboradores com contrato de trabalho ativo e com um mínimo de 6 meses de trabalho em 2024 (exceção ausência por Licença Maternidade).

Nota 2: Nem todos os colaboradores elegíveis terão sido efetivamente avaliados ou a sua avaliação concluída. Poderá ter ocorrido a saída de colaboradores nesse espaço de tempo, usufruto de licenças de parentalidade, entre outros, que tenham implicações na realização ou conclusão dos processos de avaliação. Para os indicadores, considera-se apenas os colaboradores com o formulário de revisão de desempenho preenchido e assinado pela respetiva chefia.

Nota 3: Foram feitas correções aos valores do ano anterior, na sequência da identificação de incorreções nos dados.

(continua)

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

página

Referente à norma publicada em 2016

404-3 GRUPO FLOENE

Desempenho e desenvolvimento

(continuação)

Percentagem de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2023	2024	2025
Heads of Area	Homens	100%	0%	0%
	Mulheres	100%	0%	0%
	Subtotal	100%	0%	0%
Managers	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	93%	93%	92%
	Subtotal	97%	98%	98%
Specialists	Homens	99%	100%	99%
	Mulheres	95%	97%	97%
	Subtotal	97%	99%	98%
Technical Contributors	Homens	99%	100%	100%
	Mulheres	94%	100%	100%
	Subtotal	97%	100%	100%
Operational & Support Contributors	Homens	-	-	-
	Mulheres	100%	100%	100%
	Subtotal	100%	100%	100%
Total	Homens	99%	97%	97%
	Mulheres	94%	94%	94%
	Subtotal	97%	96%	96%

**GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

Referente à norma publicada em 2016

página

405-1 GRUPO FLOENE

Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores

		2023			2024			2025			
		Género	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens		0	1	3	0	1	3	0	2	2
	Mulheres		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal		0	1	3	0	1	3	0	2	2
Heads of Area	Homens		0	5	4	0	4	5	0	3	3
	Mulheres		0	2	1	0	2	2	0	2	2
	Subtotal		0	7	5	0	6	7	0	5	5
Managers	Homens		0	9	19	0	8	20	0	9	23
	Mulheres		0	10	6	0	9	5	0	8	5
	Subtotal		0	19	25	0	17	25	0	17	28
Specialists	Homens		5	35	54	5	35	58	7	32	61
	Mulheres		7	32	22	7	33	24	6	33	33
	Subtotal		12	67	76	12	68	82	13	65	94
Technical Contributors	Homens		5	67	72	4	61	64	3	48	62
	Mulheres		0	28	18	0	26	16	0	18	15
	Subtotal		5	95	90	4	87	80	3	66	77
Operational & Support Contributors	Homens		0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres		0	0	3	0	0	3	0	0	3
	Subtotal		0	0	3	0	0	3	0	0	3
Total	Homens		10	117	152	9	109	150	10	94	151
	Mulheres		7	72	50	7	70	50	6	61	58
	Subtotal		17	189	202	16	179	200	16	155	209

Nota 1: A contabilização do número de colaboradores abrange os membros da Comissão Executiva (4) e exclui trainees/estagiários, colaboradores em licença sem vencimento e outros membros dos Órgãos Sociais.

(continua)

GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Referente à norma publicada em 2016

página

405-1 GRUPO FLOENE
Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores

(continuação)		2025		
	Género	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0%	50%	50%
	Mulheres	0%	0%	0%
	Subtotal	0%	50%	50%
Heads of Area	Homens	0%	30%	30%
	Mulheres	0%	20%	20%
	Subtotal	0%	50%	50%
Managers	Homens	0%	20%	51%
	Mulheres	0%	18%	11%
	Subtotal	0%	38%	62%
Specialists	Homens	4%	19%	35%
	Mulheres	3%	19%	19%
	Subtotal	8%	38%	55%
Technical Contributors	Homens	2%	33%	42%
	Mulheres	0%	12%	10%
	Subtotal	2%	45%	53%
Operational & Support Contributors	Homens	0%	0%	0%
	Mulheres	0%	0%	100%
	Subtotal	0%	0%	100%
Total	Homens	3%	25%	40%
	Mulheres	2%	16%	15%
	Subtotal	4%	41%	55%

405-2 GRUPO FLOENE
Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres

Categoria	Mulheres Média de remuneração recebida	Homens Média de remuneração recebida	Rácio
Administração (Comissão Executiva)	-	11 662,50	-
Heads of Area	7 577,60	7 760,83	0,98
Managers	4 251,70	4 750,55	0,89
Specialist	2 290,86	2 493,79	0,92
Technical Contributors	1 543,26	1 553,75	0,99
Operational & Support Contributors	2 923,15	-	-

**GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

página

406-1 GRUPO FLOENE

Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas

Não foram registados quaisquer incidentes de discriminação, sejam eles por motivos de raça, cor, género, religião, opinião política, origem nacional ou social, ou outras formas de discriminação, durante o período em relato.

GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Referente à norma publicada em 2016

página

407-1 GRUPO FLOENE

Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação possa estar em risco

A Floene exerce a sua atividade exclusivamente em território nacional, encontrando-se, por esse motivo, abrangida por um enquadramento legal que protege o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva. A Empresa cumpre rigorosamente a legislação em vigor e incentiva a liberdade de associação.

O respeito pelo direito dos colaboradores a serem representados por organizações sindicais ou por outras formas de representação legalmente previstas está consagrado no Código de Ética e Conduta da Floene, bem como na sua Política de Direitos Humanos, garantindo que não são sujeitos a qualquer forma de discriminação, juízo de valor ou retaliação.

Os fornecedores da Floene estão igualmente vinculados ao cumprimento dos normativos internos da Empresa e da legislação nacional aplicável.

A Floene não tem conhecimento de quaisquer situações em que a liberdade de associação ou o direito à negociação coletiva tenham sido de forma relevante comprometidos ou violados.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.2. Ética e Transparência

32-33

GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS

Referente à norma publicada em 2016

página

413-1 GRUPO FLOENE

Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento

Programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local

Voluntariado: Programa “Dá-lhe Gás – Literacia Energética”	2025
Voluntários	30
Alunos inscritos	221
Alunos impactados	747
Adesão ao programa	30%

(continua)

GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS
Referente à norma publicada em 2016

página

413-1 GRUPO FLOENE
Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacte e programas de desenvolvimento

(continuação)

Comunidade impactada:

Sete distritos: Aveiro, Évora, Faro, Leiria, Santarém, Vila Real e Viseu.

Doze concelhos: Águeda, Anadia, Caldas da Rainha, Cartaxo, Évora, Faro, Lamego, Marinha Grande, Óbidos, Porto de Mós, Tondela e Vila Real.

Catorze escolas:

- Quatro escolas em Leiria (Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, Óbidos; Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande; Escola Secundária Raul Proença, Caldas da Rainha; Instituto Educativo do Juncal, Porto de Mós);
- Três escolas em Aveiro (Escola Básica de Vilarinho do Bairro; Escola Básica e Secundária de Anadia; Instituto Duarte Lemos);
- Duas escolas em Viseu (Colégio de Lamego; Escola Secundária de Tondela);
- Duas escolas em Santarém (Escola Básica D. Sancho I; Escola Secundária do Cartaxo);
- Uma escola em Vila Real (Colégio João Paulo II);
- Uma escola em Faro (Escola EB 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior); e,
- Uma escola em Évora (Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício).

O impacto deste programa passa, sobretudo, pela capacitação de jovens sobre a transição energética e a importância da descarbonização através dos gases renováveis, bem como pela construção de uma verdadeira consciência sobre a importância dos gases renováveis na mudança de paradigma energético em Portugal.

Comunidades de Futuro	2025
Participações em Vila Real	72
Participações no Cartaxo	81
Participações no Seixal	52
Total de participações	205

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 4.4. Envolvimento com os <i>Stakeholders</i>	36-41
---	-------

GRI 415: POLÍTICAS PÚBLICAS
Referente à norma publicada em 2016

página

415-1 GRUPO FLOENE
Contribuições políticas

A Floene não efetuou contribuições, monetárias ou em espécie, a organizações políticas durante o período de relato.

**GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR**

Referente à norma publicada em 2016

página

416-1 GRUPO FLOENE**Avaliação dos impactos na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços**

Na análise dos impactos sobre a saúde e segurança, e tendo em conta que a atividade principal da Floene é a operação das redes de distribuição de gás em Portugal, todos os serviços relacionados com a sua manutenção são considerados de elevada importância. Neste contexto, 100% dos serviços associados à operação e manutenção das infraestruturas são abrangidos por processos de avaliação de impactos na saúde e segurança. A manutenção preventiva da totalidade da rede constitui uma medida fundamental de mitigação de riscos, contribuindo para a integridade dos ativos e para a proteção dos consumidores. Para além disso, a Floene assegura o cumprimento dos indicadores estabelecidos para a resposta a situações de emergência.

Mais informações no Relatório e Contas da Floene 2025

Capítulo 6.3.1. Serviço de Qualidade, Abastecimento Seguro e Eficiente

81-84

416-2 GRUPO FLOENE**Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços**

Não foram identificadas não conformidades relacionadas com estas situações, nomeadamente regulamentos que pudessem ter resultado em coimas ou advertências por parte da entidade reguladora competente. De igual modo, não se registaram não conformidades relativamente a regulamentos ou códigos voluntários.

GRI 417: MARKETING E ROTULAGEM

Referente à norma publicada em 2016

página

417-3 GRUPO FLOENE**Incidentes de não-conformidade referentes a comunicações de *marketing***

Não foram registados casos de não conformidade relacionados com a comunicação de *marketing* ao longo do período em análise.

GRI 418: PRIVACIDADE DOS CLIENTES

Referente à norma publicada em 2016

página

418-1 GRUPO FLOENE**Reclamações confirmadas sobre violações da privacidade e perda de dados do cliente**

Em 2025, registou-se um único incidente de extravio de correio, no âmbito do qual um titular de dados recebeu correspondência destinada a outros titulares. Embora o incidente não tenha dado origem a reclamações formais, o mesmo configurou uma potencial divulgação de dados pessoais, tendo sido, por esse motivo, devidamente comunicado à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).



FLOENE